



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 5.458



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 2.114 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001509, resolve

#### PROMOVER

GILDEON RODRIGUES GAMA, matrícula 662759-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.141 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001478, resolve

#### PROMOVER

SEBASTIÃO DA SILVA MONTEIRO, matrícula 560902-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.183 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001699, resolve

#### PROMOVER

ITACÍ GOMES DE SANTANA, matrícula 639968-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 2.219 - PRM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001727, resolve

#### PROMOVER,

UBIRATAN LOPES DOS SANTOS, matrícula 550738-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	22
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	28
SECRETARIA DA SAÚDE	29
ADAPEC	40
AEM	41
ATR	41
ATS	44
TERRATINS	44
DETRAN	45
IGEPREV	54
NATURATINS	58
RURALTINS	61
UNITINS	61
DEFENSORIA PÚBLICA	62
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	63
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	67

**ATO Nº 2.220 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001481, resolve

P R O M O V E R

MARIA APARECIDA AIRES DA SILVA NETO, matrícula 549177-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.221 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001728, resolve

P R O M O V E R,

JOSÉ LUIZ MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula 302974-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.222 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001826, resolve

P R O M O V E R

JOSÉ ALBERTO CHAVES DA ROCHA, matrícula 443971-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS LIMA**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 2.223 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001526, resolve

P R O M O V E R,

ZACARIAS DE SOUZA LEITE, matrícula 608352-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.224 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001885, resolve

P R O M O V E R,

MÁRIO-ZAN AGUIAR MARQUES, matrícula 658264-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.225 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001432, resolve

P R O M O V E R,

MANOEL PEREIRA DE SOUSA, matrícula 603743-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.226 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/2260, resolve

**P R O M O V E R**

AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 501235-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto Segundo Tenente, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.227 - PRM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2019/24830/001606, resolve

**P R O M O V E R**

CARLOS ALBERTO PAES, matrícula 480086-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.250 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANDRÉIA GUALBERTO PEREIRA, matrícula 1273256-1, FCSP-3, 6 de outubro de 2019;
2. CAROLINAARAÚJO CUNHA FORNARI, matrícula 1272659-2, FCSP-3, 27 de agosto de 2019;
3. ROMÊNIA RITALAGARES, matrícula 885220-1, FCSP-1, 6 de outubro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.251 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

VANUSA SANTOS NERIS ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON - II - DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.252 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

DOMINGOS CÉSAR OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.253 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ADRIANO ALVES DOS SANTOS DE LIMA, matrícula 11579307-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2, 1º de outubro de 2019;
2. ALEXANDRE FRANCISCO ALVES, matrícula 11585439-1, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-8, 1º de outubro de 2019;
3. ANDREY VIANA GOMES, matrícula 11581468-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6, 1º de outubro de 2019;
4. EDIVÂNIO PEREIRA SILVA, matrícula 11584629-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte III, FCPS-4, 2 de setembro de 2019;
5. EDSON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 11655666-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 26 de agosto de 2019;
6. EDUARDO BERNARDES PORTILHO, matrícula 65150-3, Chefe de Segurança de Unidade Porte IV, FCPS-6, 1º de outubro de 2019;
7. FILIPE MELO DA SILVA, matrícula 11581328-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-4, 1º de outubro de 2019;
8. FRANKLIN OLIVEIRA SOUZA ALVES, matrícula 11580453-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 26 de agosto de 2019;
9. GIOVANI JONAS DE BRITO, matrícula 11602589-1, Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte II, FCPS-6, 9 de outubro de 2019;
10. GUSTAVO PINHEIRO RIBEIRO, matrícula 11578351-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1, 1º de agosto de 2019;

11. JOADSON DE SOUSA SILVA, matrícula 11578530-1, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5, 1º de outubro de 2019;
12. JOÃO PAULO AGUIAR DE ALMEIDA, matrícula 11578750-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 10 de junho de 2019;
13. JOSÉ EZEQUIAS DA SILVA, matrícula 11579960-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2, 1º de outubro de 2019;
14. JOSÉ OSVALDO FONTINELLE BARBOSA FILHO, matrícula 11581620-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2, 1º de outubro de 2019;
15. LUCIANO GUEDES SILVA, matrícula 11579153-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 2 de setembro de 2019;
16. MAZINHO DA CRUZ SILVA, matrícula 11601469-1, Chefe de Escolta de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-5, 9 de outubro de 2019;
17. OSVALDO SOUSA SÁ FILHO, matrícula 11654708-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2, 1º de outubro de 2019;
18. PAULO CÉSAR DE SOUSA LOPES, matrícula 11654147-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-4, 1º de agosto de 2019;
19. SANDRA NAZARÉ CARNEIRO VELOSO, matrícula 914189-6, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5, 1º de agosto de 2019;
20. WALLAS LIMA DE AZEVEDO, matrícula 11577614-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6, 1º de outubro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.254 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública:

1. ANTÔNIO CARDOSO DE CASTRO, matrícula 1196227-1, Núcleo de Manutenção do CIOPAER, FCSP-6;
2. FÁBIO JÚNIO BONFIM DA SILVA, matrícula 1019937-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7;
3. GUSTAVO BOLENTINI DE ARAÚJO MACHADO, matrícula 54899-1, Supervisão de Suprimento e Manutenção de Aeronaves, FCSP-7;
4. LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NÓBREGA, matrícula 159399-1, Supervisão de Segurança Operacional, FCSP-7;
5. MARCOS GEOVÁ DA SILVA BERNARDES, matrícula 11601817-1, Núcleo de Administração do CIOPAER, FCSP-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 2.255 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Casa Civil, na Governadoria, a partir de 14 de outubro de 2019:

1. ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. CRISTIAN SENDIC SUDBRACK, Assessor Técnico Especializado - I - DAS-5;
3. GERISVALDO DACOSTAMACEDO, Assessor Técnico Especializado - I - DAS-5;
4. RONNIE DE QUEIROZ SOUZA, Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos - DAS-4;
5. VANESSA BRAZ CARNEIRO, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

### PORTARIA Nº 974, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e

Considerando que a IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda detém a exclusividade destes serviços, com isto, a inviabilidade de competição em face da singularidade na prestação destes serviços;

Considerando, que encontram-se presentes todos os requisitos legalmente exigidos para que esta Agência se afaste da regra geral da licitação e se enverede pela via excepcional, dispensando o procedimento licitatório em razão da impossibilidade de instalação do mesmo, resolve:

#### INEXIGIR

a realização de licitação nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, CNPJ: 43.217.850/0001-59 para fornecimento de 1 Juris Síntese Online para 5 usuários, no valor estimado de R\$ 1.446,00 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais), conforme Processo Administrativo nº 2019/09020/00052.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-chefe

### PORTARIA CCI Nº 1.111 - RVG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

#### REVOGAR,

a partir de 7 de outubro de 2019, a Portaria CCI nº 1.649 - CSS, de 28 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.266 do Diário Oficial do Estado, que mantém as servidoras adiante indicadas cedidas ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins:

1. EVANDRA MARTA DA SILVA DENADAI, matrícula 908359-2, Médica;
2. JANAÍNA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 130506-1, Psicóloga.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.112 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas da Segurança Pública abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANDRÉIA GUALBERTO PEREIRA, matrícula 1273256-1, FCSP-1, 6 de outubro de 2019;
2. CLAUDILENE DE PAULA LACERDA, matrícula 851957-2, FCSP-3, 27 de agosto de 2019;
3. ELISA DIAS DORNELES, matrícula 585030-1, FCSP-3, 6 de outubro de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.113 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

ILZEMAR DE SENA FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 9 de outubro de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.114 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ALEXANDRE FRANCISCO ALVES, matrícula 11585439-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6, 1º de outubro de 2019;
2. ANDREY VIANA GOMES, matrícula 11581468-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2, 1º de outubro de 2019;
3. CLEANE GUIMARÃES SILVA, matrícula 11578904-1, Chefe de Cartório de Unidade Prisional Porte II, FCPS-2, 1º de outubro de 2019;
4. DARIEX DAMASCENO CARNEIRO MAIA, matrícula 1018612-6, Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte II, FCPS-6, 9 de outubro de 2019;
5. DAVI FERREIRA NUNES, matrícula 11601884-1, Chefe de Escolta de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-5, 9 de outubro de 2019;
6. EDIVÂNIO PEREIRA SILVA, matrícula 11584629-1, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte III, FCPS-1, 2 de setembro de 2019;
7. EDUARDO BERNARDES PORTILHO, matrícula 65150-3, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-8, 1º de outubro de 2019;
8. FILIPE MELO DA SILVA, matrícula 11581328-1, Chefe de Unidade Prisional Porte II, FCPS-6, 1º de outubro de 2019;
9. GIOVANI JONAS DE BRITO, matrícula 11602589-1, Chefe de Cartório de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-1, 9 de outubro de 2019;
10. IVO VIEIRA DA CUNHA, matrícula 1220128-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 10 de junho de 2019;
11. JOADSON DE SOUSA SILVA, matrícula 11578530-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte IV, FCPS-6, 1º de outubro de 2019;

12. JOÃO MESSIAS SIRILO, matrícula 782390-4, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 26 de agosto de 2019;
13. JOSÉ EZEQUIAS DA SILVA, matrícula 11579960-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2, 1º de outubro de 2019;
14. MÁRCIO JOSÉ BATISTA FERREIRA, matrícula 1290622-2, Chefe de Plantão de Unidade Prisional Porte IV, FCPS-2, 26 de agosto de 2019;
15. MARINALVA SILVA VIEIRA, matrícula 93900-5, Chefe de Unidade Prisional Porte I, FCPS-5, 1º de outubro de 2019;
16. MAZINHO DA CRUZ SILVA, matrícula 11601469-1, Chefe de Cartório de Unidade do Sistema Socioeducativo, FCPS-1, 9 de outubro de 2019;
17. PAULO SÉRGIO LENDENGUES GAITA, matrícula 11580267-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1, 1º de agosto de 2019;
19. WALLAS LIMA DE AZEVEDO, matrícula 11577614-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2, 1º de outubro de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.115 - DISP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública:

1. GUSTAVO BOLENTINI DE ARAÚJO MACHADO, matrícula 54899-1, Supervisão de Segurança Operacional, FCSP-7;
2. LEONARDO MARINCEK GARRIDO DA NÓBREGA, matrícula 159399-1, Núcleo de Manutenção do CIOPAER, FCSP-6;
3. LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, matrícula 1045091-1, Função Comissionada da Segurança Pública - 7, FCSP-7.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.119 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

ANNA CAROLINNE FERRACIOLLI DO COUTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Casa Civil, na Governadoria, a partir de 14 de outubro de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.120 - EX, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

RONNIE DE QUEIROZ SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Transportes Públicos e Terminais Rodoviários - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 14 de outubro de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 543/2019-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2018 a serem usufruídas no mês de novembro de 2019, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO			DIAS
1	CEL QOPM	02.172/1	JAIZON VERAS BARBOSA	659438	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
2	TEN CEL QOPM	04.705/1	DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE	49120	SIOP	04/11/2019	a	03/12/2019	30
3	MAJ QOPM	05.112/1	EDUARDO DOUGLAS DA SILVA SANTOS	104155	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
4	MAJ QOA	02.676/1	IELISON ALVES GONÇALVES	740928	1º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
5	MAJ QOS	05.135/1	FLÁVIA OLIVEIRA PRADO	896904	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
6	CAP QOPM	06.360/1	MÁRCIO ALBUQUERQUE MAGELA	1239201	BPMRED	04/11/2019	a	03/12/2019	30
7	CAP QOPM	06.353/1	FABIANO ALEXANDRE DA SILVA	1171984	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
8	CAP QOPM	06.357/1	EDUARDO RIOS FERREIRA	1160001	5º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
9	CAP QOPM	06.341/1	LARA ROSAMIE MORAES NETO	1132180	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
10	CAP QOPM	05.429/1	RICARDO THADEU DIAS DE MACEDO	1094823	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
11	CAP QOPM	06.228/1	JOÃO DA COSTA GOMES FERREIRA	833906	4º CIPM	11/11/2019	a	10/12/2019	30
12	CAP QOPM	06.259/1	WILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	832770	BPCHOQUE	04/11/2019	a	03/12/2019	30
13	CAP QOA	02.559/1	GEAN DA SILVA LEAL	732609	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
14	CAP QOA	02.591/1	RONIVALDO CARDOSO REIS	584281	3º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
15	1º TEN QOA	02.157/1	REINALDO NUNES DE BRITO	575139	5º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
16	SUB TEN QPPM	03.982/2	JUCILENE CHAVES MONTEIRO	764519	SIOP	04/11/2019	a	03/12/2019	30
17	SUB TEN QPPM	04.303/2	FRANCEJAMES CARVALHO LUSTOSA	974125	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
18	SUB TEN QPPM	03.787/2	JADIVON DE SOUSA COSTA	884150	5º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
19	SUB TEN QPPM	04.428/2	JOÃO CARLOS FILHO DOS SANTOS	875743	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
20	SUB TEN QPPM	03.721/2	JEOREIS FÉLIX DE OLIVEIRA	871695	5º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
21	SUB TEN QPPM	04.542/2	EDILSON SILVA LIMA	812915	BPMA	04/11/2019	a	03/12/2019	30
22	SUB TEN QPPM	04.548/2	EDUARDO GUIMARÃES PEREIRA	791730	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
23	SUB TEN QPPM	02.877/2	MARCELO DA COSTA BARROS	788620	6º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
24	SUB TEN QPPM	04.421/2	JAIME RODRIGUES LIMA FILHO	767570	6º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
25	SUB TEN QPPM	03.394/2	CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	746300	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
26	SUB TEN QPPM	03.669/2	CLEOMAR TELES CARNEIRO	688098	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
27	SUB TEN QPPM	04.520/2	JARDELTON DA SILVA LEÃO	601758	CAMIL	04/11/2019	a	03/12/2019	30
28	SUB TEN QPPM	02.693/2	JUVENAL SOARES DE SOUSA	575784	6º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
29	SUB TEN QPPM	02.304/2	DEJAIME CARNEIRO DA SILVA	519628	6º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
30	SUB TEN QPPM	03.602/2	CLAUDENOR BARBOSA SOARES	511654	9º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
31	SUB TEN QPPM	04.043/2	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	511599	9º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
32	SUB TEN QPPM	03.555/2	EDINAN MARTINS DE SOUSA	456096	9º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
33	SUB TEN QPPM	04.113/2	EMIVALDO PATRÍCIO RIBEIRO	192380	7º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
34	SUB TEN QPE	01.376/2	ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	657879	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
35	1º SGT QPPM	03.041/2	ADÃO PEREIRA DA COSTA	784579	2º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
36	1º SGT QPPM	02.697/2	EDVAN REIS DE AQUINO	738119	8º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
37	1º SGT QPPM	02.540/2	CLEYTON COELHO MACIEL	717724	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30

38	1º SGT QPPM	02.329/2	MARCELO CORREIA	702149	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
39	1º SGT QPPM	02.565/2	AGNALDO DOS SANTOS FIGUEIRA	687197	6º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
40	1º SGT QPPM	02.826/2	LÁZARO ALMEIDA DE SOUSA	685711	7º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
41	1º SGT QPPM	01.833/2	ABRAÃO DE SOUSA ALMEIDA	665074	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
42	1º SGT QPPM	01.764/2	GILBERTO SERTÃO ARAÚJO	661834	4º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
43	1º SGT QPPM	03.798/2	MANOEL MARQUES DA SILVA ARAÚJO	658951	6º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
44	1º SGT QPPM	01.613/2	MANOEL MESSIAS PEREIRA RODRIGUES	639804	3º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
45	1º SGT QPPM	02.862/2	LICINDO JOAQUIM DOS SANTOS	589874	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
46	1º SGT QPPM	02.446/2	IREMAR BENÍCIO LIMA	587350	SIOP	04/11/2019	a	03/12/2019	30
47	1º SGT QPPM	02.595/2	JULIMAR SOARES DE SOUSA	541762	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
48	1º SGT QPPM	01.952/2	WASHINGTON VENÂNCIO	533893	3º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
49	1º SGT QPPM	03.756/2	ORLANDO DA SILVA VIEIRA	505198	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
50	1º SGT QPPM	01.803/2	IRES LUSTOSA RIBEIRO	497610	3º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
51	1º SGT QPPM	01.826/2	ANTÔNIO SOUSA SANTOS	464585	9º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
52	2º SGT QPPM	05.770/2	GEORGE WASHINGTON SILVA PLÁCIDO JÚNIOR	1062034	9º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
53	2º SGT QPPM	05.334/2	TARCISO MANOEL LIMA PINHEIRO	1060538	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
54	2º SGT QPPM	04.442/2	JOSÉ FILHO SOARES PEREIRA	992395	5º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
55	2º SGT QPPM	04.295/2	MARCOS RODRIGUES DE MATOS	959756	6º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
56	2º SGT QPPM	04.577/2	MARCELO DE SOUSA GOMES	939952	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
57	2º SGT QPPM	04.398/2	LUCENEDES RODRIGUES DOS SANTOS	931710	1º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
58	2º SGT QPPM	04.584/2	WENDERSON FRUTUOSO DA SILVA	903672	BPMA	04/11/2019	a	03/12/2019	30
59	2º SGT QPPM	04.573/2	LEVY CARDOSO DA SILVEIRA	900026	CIOE	04/11/2019	a	03/12/2019	30
60	2º SGT QPPM	04.316/2	ADÃO FÁBIO ALVES SOARES	889419	CAMIL	04/11/2019	a	03/12/2019	30
61	2º SGT QPPM	04.375/2	LUSINETE BISPO ARAÚJO	884604	CIOE	04/11/2019	a	03/12/2019	30
62	2º SGT QPPM	04.285/2	SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	883405	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
63	2º SGT QPPM	04.033/2	MOISÉS PEREIRA DOS SANTOS	873047	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
64	2º SGT QPPM	04.880/2	MAURO MESQUITA CORREIA	871075	5º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
65	2º SGT QPPM	04.102/2	ROBLEDO ORNELAS GALVÃO	848405	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
66	2º SGT QPPM	04.612/2	JOELDA MARLEY AIRES DA SILVA	799236	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
67	2º SGT QPPM	03.197/2	ADAILSON REIS MENDES	793635	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
68	2º SGT QPPM	03.688/2	CARLOS ADRIANO ALVES COELHO	787118	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
69	2º SGT QPPM	04.800/2	SIMÃO COSTA MENDES	786278	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
70	2º SGT QPPM	03.005/2	LUCIMAR MILHOMEM MORAES	750971	8º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
71	2º SGT QPPM	03.498/2	GEOVAN MODESTO CARVALHO	744405	5º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
72	2º SGT QPPM	03.381/2	ARNALDO MARTINS PEREIRA	740230	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
73	2º SGT QPPM	03.133/2	RENATO DÓRXAS PEREIRA DA SILVA	729829	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
74	2º SGT QPPM	03.242/2	ROMERSON CESÁRIO DE MATOS	721650	2º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
75	2º SGT QPPM	03.851/2	EDNEY CARVALHO DOS SANTOS	696526	2º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
76	2º SGT QPPM	03.613/2	FLÁVIO CARDOSO REGINO	684305	1º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
77	2º SGT QPPM	03.893/2	LUSIVÂNIO SOUSA PEREIRA	680889	5º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
78	2º SGT QPPM	03.699/2	DALVINO OLIVEIRA SOBRINHO	676291	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
79	2º SGT QPPM	03.057/2	PEDRO FERREIRA VASCONCELOS	672790	7º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
80	2º SGT QPPM	03.708/2	JOSIBEL FRANCISCO RAMALHO	670252	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
81	2º SGT QPPM	03.074/2	FRANCISCO FERNANDO DE SOUZA	664719	9º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
82	2º SGT QPPM	03.299/2	ALAN ROBSON DE SOUSA	636463	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
83	2º SGT QPPM	03.828/2	IVALDO LUIZ PEREIRA LIMA	632901	5º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
84	2º SGT QPPM	03.280/2	ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	613852	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
85	2º SGT QPPM	03.875/2	ROSEVAL ALVES PEREIRA	602453	CAMIL	04/11/2019	a	03/12/2019	30
86	2º SGT QPPM	03.053/2	LUCIANO LIMA DE BRITO	574445	3º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30

87	2º SGT QPPM	03.612/2	RONALDO DE SOUZA REGINO	564270	1º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
88	2º SGT QPPM	03.788/2	RONALDO ALVES DE SOUZA	521660	3º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
89	2º SGT QPPM	03.784/2	ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO	513651	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
90	2º SGT QPPM	03.661/2	DEUSDETE JOSÉ DE OLIVEIRA	485953	3º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
91	3º SGT QPPM	05.635/2	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	934371	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
92	3º SGT QPPM	06.160/2	WANDERSON FAGUNDES MAIA	823070	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
93	3º SGT QPPM	05.665/2	WESLYANE RODRIGUES DA SILVA	1065009	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
94	3º SGT QPPM	04.742/2	VANESSA ARAÚJO JACH LIRA	1089285	5º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
95	3º SGT QPPM	05.711/2	ANTÔNIO WILLAMOS PEREIRA DE MENESES	1082744	CIOE	04/11/2019	a	03/12/2019	30
96	3º SGT QPPM	06.122/2	ANDERSON CONCEIÇÃO SILVA	1078135	5º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
97	3º SGT QPPM	06.010/2	UILSON DOMINGOS SEBASTIAO	1072030	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
98	3º SGT QPPM	04.817/2	SAIONARA ROCHA COELHO	1070320	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
99	3º SGT QPPM	05.786/2	ROBSON LUIZ DIAS FURTADO	1068210	BPMRED	04/11/2019	a	03/12/2019	30
100	3º SGT QPPM	04.840/2	MURILO PEREIRA GUERRA	1063596	3º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
101	3º SGT QPPM	06.021/2	MARCOS DE SOUZA CORREA NETO	1054139	6º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
102	3º SGT QPPM	05.397/2	LÍLIA REIS AIRES DIAS	1051857	5º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
103	3º SGT QPPM	05.274/2	RICARDO GONÇALVES BARIZ	1049623	SIOP	04/11/2019	a	03/12/2019	30
104	3º SGT QPPM	06.092/2	MARIA MADALENA NUNES DA SILVA	1043595	CAMIL	04/11/2019	a	03/12/2019	30
105	3º SGT QPPM	06.014/2	JOSÉ ALDELUZO COIMBRA PEREIRA	1041967	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
106	3º SGT QPPM	05.966/2	MANOEL PADILHAS DE CASTRO	1037676	8º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
107	3º SGT QPPM	05.731/2	EDELSON RESPLANDES DA COSTA	1032453	3º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
108	3º SGT QPPM	04.865/2	GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	1026631	SIOP	04/11/2019	a	03/12/2019	30
109	3º SGT QPPM	04.791/2	MAYCON LIMA RODRIGUES	1016229	BPCHOQUE	04/11/2019	a	03/12/2019	30
110	3º SGT QPPM	06.212/2	ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	1012681	9º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
111	3º SGT QPPM	06.167/2	RONIVALDO COUTINHO TORRES	1009150	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
112	3º SGT QPPM	06.112/2	REINALDO PEREIRA DE SOUSA	998683	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
113	3º SGT QPPM	06.102/2	EDUARDO LOPES VANDERLEY	995050	4º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
114	3º SGT QPPM	05.914/2	DURVAL ELIAS FERREIRA JÚNIOR	992383	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
115	3º SGT QPPM	05.781/2	JUAREZ BARBOSA CIRQUEIRA	971203	5º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
116	3º SGT QPPM	05.811/2	ELIVÂNIA RIBEIRO DA SILVA	936446	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
117	3º SGT QPPM	06.308/2	AELTON MENDONÇA DE ARAÚJO	903714	7º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
118	3º SGT QPPM	05.942/2	EVALDO SOUZA DA SILVA	878057	6º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
119	3º SGT QPPM	06.015/2	AGMÁRIO MANOEL CONCEIÇÃO DA SILVA	865087	5º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
120	3º SGT QPPM	06.153/2	EDIMAR PEREIRA DE CARVALHO	858794	8º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
121	3º SGT QPPM	05.629/2	NATANAEL ARAÚJO DE LIMA	857212	BPMA	04/11/2019	a	03/12/2019	30
122	3º SGT QPPM	06.310/2	DERIVALDO BORGES	847840	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
123	3º SGT QPPM	05.751/2	WALNER PEREIRA MÁXIMO	827669	2º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
124	3º SGT QPPM	04.962/2	SÔNIA REGINA RODRIGUES PEREIRA	827396	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
125	3º SGT QPPM	04.961/2	ORNÉS ROSA DA SILVA	759937	BPMRED	04/11/2019	a	03/12/2019	30
126	3º SGT QPPM	05.876/2	BÁSILIO DOS SANTOS BRITO	752130	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
127	3º SGT QPPM	04.898/2	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA AMORIM	729301	4º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
128	3º SGT QPPM	06.049/2	GEAN CARLOS ERNESTO DA FROTA	632986	9º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
129	3º SGT QPPM	05.780/2	NAYKELANE DE OLIVEIRA ROCHA	295830	4º CIPM	11/11/2019	a	10/12/2019	30
130	3º SGT QPPM	04.740/2	CARLOS EDUARDO DE MELO BARBOSA	122686	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
131	3º SGT QPPM	06.163/2	ABEMILTON CARVALHO PIRES FILHO	121979	5º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
132	3º SGT QPPM	06.050/2	LINCOLN MESAJARA COSTA JÚNIOR	111410	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
133	3º SGT QPPM	06.275/2	RENAN MENDES SOARES	104830	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
134	3º SGT QPPM	06.244/2	NILTON AUGUSTO FIGUEIRAS FAGUNDES	102950	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
135	3º SGT QPPM	06.178/2	RICARDO CARNEIRO BRITO	100125	CAMIL	04/11/2019	a	03/12/2019	30
136	3º SGT QPPM	05.793/2	ROSSENDIL NASCIMENTO BORGES JÚNIOR	87455	5º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
137	3º SGT QPPM	06.141/2	JOSÉ RIBEIRO ROCHA FILHO	85975	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
138	3º SGT QPPM	04.994/2	DHENISÂNGELA SOUSA MARINHO	79010	5º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
139	3º SGT QPPM	06.078/2	RODRIGO LEMOS DE OLIVEIRA	76240	1º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30

140	3º SGT QPPM	06.083/2	DEJARDE BATISTA DE SOUSA	68825	5º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
141	3º SGT QPPM	05.605/2	WILDINEY ALVES DE FIGUEIREDO	65216	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
142	3º SGT QPPM	06.002/3	CÉZAR AUGUSTO FERREIRA CRUZ	59769	6º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
143	3º SGT QPPM	05.719/2	LEANDRO FERREIRA DE PAULA	53391	BPCHOQUE	04/11/2019	a	03/12/2019	30
144	3º SGT QPPM	05.705/2	MAURÍCIO DUILLO MARTINS SAROTTE	48322	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
145	3º SGT QPPM	05.554/2	WADSON BARROS COIMBRA	46738	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
146	3º SGT QPPM	06.207/2	ERDERSON GOMES DE OLIVEIRA	46726	6º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
147	3º SGT QPPM	04.763/2	NHAYAN DE SOUZA GONÇALVES	43646	3º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
148	3º SGT QPPM	05.985/2	KÁSSIO MACIEL DOS SANTOS	40931	BPCHOQUE	04/11/2019	a	03/12/2019	30
149	3º SGT QPPM	05.391/2	MARIA ILDÊNIA SILVA DE CASTRO	40580	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
150	3º SGT QPPM	05.693/2	GLEYDSON ALVES DA SILVA	35662	9º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
151	SD QPPM	06.451/4	WESLEY DA SILVA BRAGA	11208171	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
152	SD QPPM	06.473/4	GUILHERME MARTINS COSTA	11212632	8º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
153	SD QPPM	06.648/4	JULIANA SOUSA PEREIRA	11211482	9º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
154	SD QPPM	06.699/4	GUILHERME DIAS RAMOS	11211164	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
155	SD QPPM	06.556/4	PAULO RAFAEL DA SILVA	11211130	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
156	SD QPPM	06.741/4	ANTÔNIO KELISON DE ALMEIDA SILVA	11210842	6º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
157	SD QPPM	06.413/4	JEFFERSON ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS	11210737	7º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
158	SD QPPM	06.547/4	KAMILA PIRES DA SILVA	11210591	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
159	SD QPPM	06.735/4	SILVESTRE VIEIRA DE FARIAS FILHO	11210427	6º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
160	SD QPPM	06.601/4	MAXCIEL ROSA DOS REIS	11210370	3º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
161	SD QPPM	06.734/4	MOZEIR FERREIRA LUZ	11210320	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
162	SD QPPM	06.764/4	SAMUEL CHAVES APINAGÉS	11210257	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
163	SD QPPM	06.488/4	TALITA MIE GONÇALVES COSTA	11210249	5º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
164	SD QPPM	06.596/4	PEDRO HENRIQUE MEDINA XAVIER	11210206	BPCHOQUE	04/11/2019	a	03/12/2019	30
165	SD QPPM	06.659/4	TAINAN FERNANDES CARNEIRO	11210095	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
166	SD QPPM	06.371/4	HAROLDO RODRIGUES PINHEIRO LINS	11209917	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
167	SD QPPM	06.587/4	JACKSON GOMES BRANDÃO	11209771	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
168	SD QPPM	06.378/4	EZEQUIEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA	11209747	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
169	SD QPPM	06.551/4	HYTHAALO AIRES BOAVENTURA	11209739	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
170	SD QPPM	06.579/4	LEILDO DE LIMA COSTA	11209287	3º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
171	SD QPPM	06.573/4	HALISSON PIRES DOS SANTOS	11209240	6º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
172	SD QPPM	06.732/4	CLEBER JÚNIOR ALVES ROCHA	11209119	1º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
173	SD QPPM	06.620/4	SILAS JERONIMO DOS SANTOS JÚNIOR	11207990	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
174	SD QPPM	06.685/4	LUCAS SCACABARROSSI	11207418	BPCHOQUE	04/11/2019	a	03/12/2019	30
175	SD QPPM	06.761/4	ANDERSON GOMES MOUTA DE SOUZA	11207370	2º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
176	SD QPPM	06.708/4	LUCAS SPAFFORD ALMEIDA MACHADO	11207345	BPCHOQUE	04/11/2019	a	03/12/2019	30
177	SD QPPM	06.550/4	LUCIANO ALVES VIEIRA	11207310	3º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
178	SD QPPM	06.372/4	AMÓS CORADO LOPES	11207256	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
179	SD QPPM	06.457/4	JULIANA FELIPE DOS SANTOS NOLÉTO	11207086	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
180	SD QPPM	06.709/4	PATRICIO PINTO CASTRO DE AQUINO	11206608	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
181	SD QPPM	06.398/4	RONYERE BATISTA LIRA	11206551	8º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
182	SD QPPM	06.400/4	ÁDILA GABRIELA COSTA DE ASSIS	11206500	QCG	04/11/2019	a	03/12/2019	30
183	SD QPPM	06.719/4	EDER LUIZ BADARÓ	11156082	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
184	SD QPPM	06.392/4	ROBERTO FERREIRA PINHEIRO	11150610	1º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
185	SD QPPM	06.381/4	HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONÇA	1284592	BPCHOQUE	04/11/2019	a	03/12/2019	30
186	SD QPPM	06.403/4	EDUARDO ANDRADE PEREIRA	1270923	4º BPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
187	SD QPPM	06.713/4	LUANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	1262858	1º CIPM	04/11/2019	a	03/12/2019	30
188	SD QPPM	06.460/4	UESLEI TAIWAN SILVA NASCIMENTO	1168754	SIOP	04/11/2019	a	03/12/2019	30
189	SD QPPM	06.749/4	MARLETE ALVES GLÓRIA	1149385	CAMIL	04/11/2019	a	03/12/2019	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

## PORTARIA Nº 544/2019-SAMP/DGP

Movimentação Policiais Militares para fruição de férias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, alínea "f", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos Policiais Militares abaixo relacionados suas férias regulamentares referentes ao exercício 2018 a serem usufruídas no mês de novembro de 2019, conforme especificado abaixo:

ORD.	POST/GRAD.	RG	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO		DIAS
1	SUB TEN QPPM	04.088/2	JAMES DA SILVA BRAGA	676023	2º BPM	04/11/2019	a 18/11/2019	15
2	1º SGT QPPM	01.893/2	LOURIVAN BATISTA DOS SANTOS	450306	2º BPM	04/11/2019	a 18/11/2019	15
3	1º SGT QPPM	02.827/2	JOSÉ WILSON SILVA VALADARES	557289	2º BPM	04/11/2019	a 03/12/2019	30
4	3º SGT QPPM	05.896/2	ALACIO PEREIRA DA SILVA NEVES	105639	1º BPM	04/11/2019	a 18/11/2019	15
5	3º SGT QPPM	06.026/2	ULISSES DA SILVA BEMBEM	84820	QCG	04/11/2019	a 18/11/2019	15
6	3º SGT QPPM	05.628/2	NIFAN MARQUES ARRAS COSTA	1061470	2º BPM	04/11/2019	a 21/11/2019	18
7	3º SGT QPPM	06.100/2	ANDRÉSSA RAQUEL APOLINÁRIO DE MORAIS	56628	QCG	04/11/2019	a 23/11/2019	20
8	3º SGT QPPM	06.069/2	JONYSON DIAS RODRIGUES	837663	1º BPM	04/11/2019	a 03/12/2019	30

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de outubro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2019

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 014/2019

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e Escola Oficial de Futebol do Flamengo

OBJETIVO: Oportunizar as crianças e adolescentes a prática de esporte, proporcionar iniciação esportiva orientada e de qualidade, por meio da prática do futebol.

DAS OBRIGAÇÕES: DA ESCOLA OFICIAL DE FUTEBOL DO FLAMENGO: a) Supervisionar e ministrar aulas de futebol, para crianças e adolescente dependentes de militares, ativos e inativos e funcionários civis no campo de futebol do Quartel do Comando-Geral; b) Fornecer recursos humanos para o desenvolvimento das atividades, mantendo um coordenador de atividades e professores especializados na modalidade com a função de aplicar as atividades planejadas; c) Providenciar o corte da grama e a pintura do campo a cada 21 dias; d) Realizar o procedimento de manutenção do campo, nos meses de agosto e dezembro; DA PMTO: Disponibilizar o campo de futebol do Quartel do Comando-Geral, nos dias acordados; b) Disponibilizar um local para a guarda dos materiais esportivos utilizados nas atividades da escolinha;

DA VIGÊNCIA: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 28 de setembro de 2019.

DATA/ASSINATURA: 03/09/2019

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - CMT Geral da PM/TO e Luiz Eduardo Machado Catapan - Diretor da Escola Oficial de Futebol do Flamengo.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PROCESSO Nº 002/2019

O PREGOEIRO abaixo assinado, com base no inciso VI do artigo 4º do Decreto Estadual nº 2.434/2005, nos critérios estabelecidos na licitação em epígrafe, Processo nº 002/2019, profere o resultado dos itens MATERIAL DE EXPEDIENTE e LIMPEZA, discriminados a seguir, ADJUDICA o objeto as empresas vencedoras, e torna público o presente resultado, conforme segue:

PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI CNPJ/MF sob o nº 10.460.274/0001-17						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Acendedor de Fogão capaz de fazer mais de 3 mil acendimentos (TIPO ESQUEIRO), não requer o uso de gás e não produz chama, apenas faísca de acendimento.	5	Unid.	Max	5,80	29,00
3	Alcool em Gel 46,2º - caixa com 12 unidades de 500 g	50	Unid.	Itaja	5,70	285,00
4	Alcool Gel, frasco 500ml, com teor alcoólico entre 70 GL, volume/volume ou 92,6 A 93,8 A 15°C, NMETRO, em frasco plástico 500ML, 01 X 12 und.	15	cx	Itaja	59,00	885,00
7	avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo agougueiro 120x70cm no mínimo.	40	Unid	Vabene	17,00	680,00
8	Avental de tecido, com aproximadamente 1,10 cm de alt. e 63 cm de largura.	30	unid	Vabene	12,00	360,00
9	Balde de Plástico em plástico de alta qualidade com alça metálica - capacidade para 15 litros	20	Unid.	Plasvale	10,00	200,00
10	Balde de Plástico Extraforte - com Alça Metálica - 20 litros	10	Unid.	Plasvale	17,50	175,00
11	Balde de Plástico Reforçado com pegador no fundo - com Alça Metálica - 12 litros	30	Unid.	Plasvale	10,00	300,00
12	Bandeja em aço inox dimensões mínimas de 395x 295x 20 mm com seis compartimentos para alimentos.	300	Unid	Brinox	37,00	11.100,00
15	Bota de Couro - estilo FAZENDA - MASCULINA - Cano Curto com Elástico nas Laterais - Costura Reforçada - do Nº 36 ao Nº 44.	7	UNID.	Vulcabras	54,00	378,00
17	Carrinho de Limpeza Funcional COMPACTO - em Plástico RESITENTE - com saco de VINIL - tipo BRALIMPIA ou similar	3	Unid.	Brinox	710,00	2.130,00
18	Carrinho de Mão com Pneu - caçamba com capacidade para 100 kg - em Aço Carbono	2	Unid.	Crimar	159,00	318,00
19	Carvão vegetal	100	kg	Ard	4,50	450,00
22	Cesto de Lixo - em Polipropileno de alta qualidade - com pedal - 100 litros	12	Unid.	Plasvale	115,00	1.380,00
23	Cesto de lixo com tampa e pedal, capacidade 10 litros, tipo escritório.	5	Unid	Plasvale	39,00	195,00
24	Cesto de lixo com tampa e pedal, capacidade 100 litros, material em plástico reforçado, com rodinhas em uma das extremidades, cores vermelha, azul, verde ou branco.	5	Unid	Rischioto	179,00	895,00
25	Cesto de Lixo container - em plástico de alta densidade, com tampa e roda - 120 litros	10	Unid.	Rischioto	210,00	2.100,00
26	Chapéu/Bonê aba longa com protetor de pescoço e nuca	7	Unid.	Rischioto	45,00	315,00
27	Coador de café flanela grande nº 10.	10	Unid	Vabene	21,00	210,00
33	Enxada de Aço Forjado DUAS CARAS LARGA - Cabo de Madeira de 130 cm - tipo Tramontina ou similar.	2	Unid.	nobre	36,00	72,00
34	Enxada de Aço Forjado DUAS CARAS ESTREITO - Cabo de Madeira de 130 cm - tipo Tramontina ou similar.	1	Unid.	nobre	38,00	38,00
36	Espanador de Pó em FIBRA - com cabo de madeira plastificado.	3	Unid.	nobre	29,00	87,00
39	Faca de mesa, sem ponta, toda em aço inoxidável, de boa qualidade, dimensões 20x4x2cm.	300	unid	Tramontina	4,40	1.320,00
40	Facão 12" (polegadas) - lâmina em aço carbono - com cabo de plástico reforçado	2	Unid.	Tramontina	49,00	98,00
41	Filme estético de pv rolo 1000mtsx40cm para alimentos	60	Unid	Wester	65,00	3.900,00
43	Garfo de mesa aço inox no mínimo 22cm	200	Unid.	Martinazo	3,20	640,00
44	garrafa termica para café 1lt	5	unid.	Termolar	41,00	205,00
45	Hipoclorito de sódio, Ótimo agente saneante e agente bactericida, com tampa e lacre, especificação técnica do hipoclorito, rotulado. Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, a data de validade do produto e número do lote. Registro do responsável químico. Ótimo agente saneante e agente bactericida. Frasco contendo 1000 ml.	20	unid	Office	7,10	142,00
46	Kit para Jardinagem com 03 (três) peças, sendo: 1 pазinha LARGA, 1 pазinha ESTREITA e 1 ancinho de três dentes. Com cabo de madeira.	2	Kit	Vabene	39,00	78,00
47	Lima para amolar Enxada e Facão 8" (polegadas) - forjada em aço especial	5	Unid.	Vabene	17,00	85,00
48	Limpa alumínio líquido, para louças, talheres, e utensílios domésticos em geral, 500ml, 01 x 24 und, neutro, concentrado e antiálgico, (limpol, ipê ou miniano), com registro na ANVISA/ministério da saúde.	25	cx	Office	70,00	1.750,00
49	Limpador AZULIM - frasco de 1 litro	300	Unid.	Office	6,20	1.860,00
52	Luva Cirúrgica Estéril 7.5 - fabricada com Látex de Alta Qualidade - com 100 unidades - Tamanho 6.5 a 8.5	3	Cx.	Vabene	21,00	63,00
53	Luva em MALHA DE AÇO - 100% Inox - Inoxidável e com ajuste no punho - Diâmetro do fio de 0,55 mm - Tamanho: P, M, G.	2	Unid.	Vabene	310,00	620,00
54	Luva térmica "mão de gato" em cano longo, para uso na cozinha, forno e fogão, para alta temperatura de 250 graus, com certificado de aprovação no Ministério do Trabalho, medindo 50cmx2cmx19cm.	25	pares	Vabene	50,00	1.250,00
56	Luvas de Látex Multiuso - AMARELA - Antiderrapante na face palmar e nos dedos - Tamanho: P, M, G.	50	Unid.	Vabene	2,95	147,50
57	Mangueira de Água - TRANÇADA - com esguicho e adaptador para torneira - 50 metros.	5	Unid.	Brinox	105,00	525,00
58	Máscara Respiradora Descartável, com válvula de exalação, TNT na parte interna, clip nasal externo em metal, elástico de látex e presilhas plásticas.	30	Unid.	Ab	10,00	300,00
59	Odorizador de Ambiente - AEROSOL - Lavanda/ Jasmim/Lembrança da Infância - 360 ml	60	Unid.	Office	9,00	540,00
60	Pá de Bico para terra com cabo de madeira - 71 cm - com empunhadura	2	Unid.	Santa Maria	28,00	56,00

61	Pã de Lixo em plástico resistente com cabo longo de madeira plastificado	10	Unid.	Santa Maria	10,00	100,00
62	Pã para lixo c/cabo longo	5	Unid	Santa Maria	10,00	50,00
63	Pano ESPECIAL para Rodó de Quadra Esportiva - 100% Algodão com ponta cortada e alta absorção de líquidos - Marca: Maxi Sports ou similar.	10	Unid.	Sacaria	59,00	590,00
66	Papel alumínio 7,5x30	20	unid.	Wida	4,90	98,00
67	papel higiênico dupla folha na cor branca 8x1 no mínimo no pacote	20	pacote	Globo	9,40	188,00
69	Par de luvas em silicone com filamentos nas palmas das mãos utilizados para lavar louças com muito mais praticidade e higiene, confeccionadas 100% em silicone de uso culinário, podem ser esterilizadas em água quente, microondas ou lava louças. Tamanho G.	25	pares	Vabene	11,00	275,00
70	Peneira de malha fina de plástico com cabo tamanho "G"	5	unid	Vix	7,00	35,00
71	Peneira de pedreiro malha de aço fina com bordas plásticas tamanho "G"	4	unid	Vix	30,00	120,00
72	Porta Sabonete Líquido - 500 ml - em plástico transparente, com válvula PUMP com rosca.	10	unid	nobre	38,00	380,00
73	Rastelo de Ferro/Anelinho - 14 dentes Reforçado - confeccionado em Chapa Metálica com Acabamento Pintado - com Cabo de Madeira de 120 a 145 cm	4	Unid.	Tramontina	34,00	136,00
74	Rodó de pia g 15cm	20	Unid	Santa Maria	7,30	146,00
75	Rodó MOP GIRATÓRIO com Balde - com base flexível - Alças flexíveis - Capacidade de uso: 4 litros - Capacidade total: 8 litros - Refil 100% microfibras	3	Unid.	Wida	220,00	660,00
76	Rodó MOP Mágico - Cabo em Aço Inox destacável por Presilha de Pressão - com Duplo Rolete Puxador - 28 cm - tipo BETANIN	3	Unid.	Wida	62,00	186,00
77	Rodó para limpeza de Quadra Esportiva - em polipropileno de alta qualidade - estrutura em aço galvanizado - cabo de alumínio de 22 mm com 1,40 cm - com Manopla Plástica - tipo Maxi Sports ou similar	2	Unid.	Wida	115,00	230,00
78	Rodó para limpeza de vidros/janelas - EXTENSÍVEL - com lavador acoplado de microfibras e rodinho emborrachado - Base Rosqueável - tipo FLASH LIMP	3	Unid.	Wida	50,00	150,00
81	Rodó para piso, de boa qualidade com 02 borrachas, cabo com 1,20cm em madeira ou ferro galvanizado revestido em plástico, base em plástico resistente de 60cm com rosca, alto poder de rapagem, a borracha deve ultrapassar a base em 2,5cm. Marca (Santa Maria).	40	Unid	Wida	21,00	840,00
82	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado, tipo ipê, minuíano, Limpool, gel, 05 x 200g cada.	50	Pct	minuíano/ ipê	7,00	350,00
85	Sabonete líquido, sem cheiro, perolado, com registro no ministério da saúde e ANVISA, NEUTRO, contendo agentes biodegradáveis, embalagem galão 5lt.	70	Unid.	Fc	25,95	1.816,50
86	Saco Alvejado BRANCO - 42 x 70 cm - 100% Algodão	100	Unid.	Sacaria	4,90	490,00
89	Saco para Lixo REFORÇADO - em Polietileno PRETO - 40 litros - pacote com 100 unidades	60	Pct.	Plasfil	12,00	720,00
90	Saco plástico para cachorro quente, Leitoso, medindo aproximadamente 20x12cm. Pacote com 100 unidades.	15	Pct	Plasfil	3,90	58,50
91	Saco plástico para suco, resistente, transparente, dimensões 12x25cm, pct com 1000 unidades.	10	Pct	Plasfil	32,00	320,00
92	Saco plástico transparente (polipropileno) para alimentos, resistente, 30 kg, pct com 1000 unidades cada.	15	Pct	Plasfil	72,00	1.080,00
93	Saco plástico transparente (polipropileno) para alimentos, resistente, 50 kg, pct com 1000 unidades cada.	15	Pct	Plasfil	91,00	1.365,00
94	Saco reforçado para lixo, cor preta, polietileno, capacidade: mínima de 150 litros, tipo e classe I, 01 x 100und. no pacote, com capacidade para suportar até 50kg de lixo.	200	Pct.	Vulcabras	68,30	13.660,00
95	Sapato de Limpeza - ANTIDERRAPANTE - com solado SuperGrip - IMPERMEÁVEL - Cor: branco, azul ou preto - tipo WORKS ou similar - Nº 34 ao Nº 44	20	Unid.	Ab	62,00	1.240,00
97	Vassoura de Nylon 30 cm - Multiuso - com cabo de madeira REVESTIDO de 1,20 m com rosca - com cerdas firmes e macias - altura das cerdas de 15 a 20 cm	30	Unid.	Santa Maria	11,00	330,00
98	Vassoura de pelo SINTÉTICO - 30 cm de base - com cabo de madeira REVESTIDO de 1,20 m com rosca	15	Unid.	Santa Maria	11,00	165,00
99	Vassoura de pelo sintético, cepo: madeira, cerdas: pelo sintético, cabo: madeira, comprimento cabo: 1,20m, comprimento cepo: 40 cm, com cabo perfeitamente reto plastificado, rosqueável com ponteira de plástico.	10	Unid	Santa Maria	22,00	220,00
100	Vassoura Limpa Teto com cerdas bicolors, em formato circular - Sintética - com cabo e extensor	3	Unid.	Santa Maria	27,00	81,00
101	Vassoura Metálica Regulável com 22 dentes para grama - em Aço - com cabo de Madeira de 120 cm	3	Unid.	Condor	35,00	105,00
102	vassoura para limpeza pesada c/cabo 1,20cm	20	Unid	Santa Maria	18,00	360,00
103	Vassoura tipo GUARI - de Piaçava SINTÉTICA - com cabo de madeira plastificada de 1,20 cm	3	Unid.	Condor	35,50	106,50
104	Alfinete com cabeça e AÇO NIQUELADO - com ponta afiada - Nº 29 - FINO - 50 g	20	Cx.	Bnw	6,00	120,00
105	Almofada para Carimbo - com tampa plástica - Cor: preta, azul e vermelha - RECARREGÁVEL	3	Unid.	Lyke	4,80	14,40
106	Apagador de Quadro Branco - base de plástico ABS com feltro 8 mm tratado, com extremidade para introduzir 02 (dois) pincéis.	100	Unid.	Lyke	4,00	400,00
107	Apontador com depósito, com lâmina de aço temperado - formato retangular	30	Unid.	Lyke	1,20	36,00
108	Balão de Festa COLORIDO liso Nº 7 - pacote com 50 unidades	50	Pct.	São Roque	8,50	425,00
109	Barbante Crú - Nº 08 - rolo com 1 kg - 100% Algodão	4	Unid.	Soberano	19,00	76,00
110	Bastão de Cola Quente Grosso - TRANSPARENTE - 11 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento - pacote com 1 kg	5	Pct.	Rendicola	37,00	185,00
111	Bloco de Papel para FlipChart - 75 g - com 50 folhas - 64 x 88 cm - com microserilha	3	Bloco	São Domingos	37,00	111,00
112	Bola de Basquete - Tamanho 7 - TRADICIONAL - LARANJA	4	Unid.	Penalt	63,00	252,00
113	Bola de Futsal PROFISSIONAL - aprovada pela FIFA - com camada interna de NEOGEL - 11 gomos - em PU Ultra 100% - câmera Airblity	4	Unid.	Penalt	58,00	232,00
114	Bola de Handebol PROFISSIONAL - Unissex - Aprovada pela IHF - Costurada com PU Ultra Grip - 32 gomos - Câmera Airblity	4	Unid.	Penalt	50,00	200,00
115	Bola de Isopor - 100 mm	100	Unid.	Isoeste	2,90	290,00
116	Bola de Isopor - 150 mm	100	Unid.	Isoeste	6,00	600,00
117	Bola de Isopor - 25 mm	40	Unid.	Isoeste	0,19	7,60
118	Bola de Isopor - 35 mm	100	Unid.	Isoeste	0,28	28,00
119	Bola de Isopor - 50 mm	100	Unid.	Isoeste	0,80	80,00
120	Bola de Isopor - 75 mm	100	Unid.	Isoeste	1,20	120,00
121	Bola de Tênis de Mesa de ABS Branca - 40 mm	20	Unid.	Isoeste	2,00	40,00
122	Bola de Vôlei - PRO 7.0 - aprovada pela Federação Internacional de Voleibol - 16 gomos de microfibras com superfície texturizada.	4	Unid.	Penalt	95,00	380,00
123	Bola Suíça para PILATES - 65 cm - em PVC	20	Unid.	Penalt	43,00	860,00
124	Borracha Latex BRANCA - Nº 20 (Grande)	206	Unid.	Penalt	0,60	123,60
125	Cabo Dell VGA - 15 pinos - tipo Dell Brasil	3	Unid.	Multilaser	58,00	174,00
126	Cabo Multilaser de Força para Monitor - 1,5 m	2	Unid.	Multilaser	20,00	40,00
127	Caderno CAPA DURA - Brochura GRANDE - 96 folhas - Tamanho 200 mm x 275 mm	10	Unid.	Jandaia	6,50	65,00
128	Caderno CAPA DURA - Brochura PEQUENO - 96 folhas - Tamanho 140 mm x 202 mm	10	Unid.	Jandaia	3,80	38,00
129	Caderno em Espiral - Capa Dura - 80 folhas	80	Unid.	Jandaia	8,00	640,00
130	Caixa de Alfinete colorido - com cabeça de plástico redonda e ponta de aço - com 50 unidades	30	Cx.	Lyke	4,80	144,00
131	Caixa de Som Portátil - modelo JBL - com Bluetooth e com entrada USB	1	Unid.	Multilaser	498,00	498,00
132	Caixa Plástica para Arquivo Morto em Políonda (Amarelo - Azul - Verde - Vermelho) - C: 26 x L: 13 x A: 24 cm	60	Unid.	Polycart	3,90	234,00
133	Calculadora de Mesa - 12 dígitos - com visor - Two Power (bateria e alimentação solar)	7	Unid.	Kenko	21,00	147,00
134	Caneta esférica, corpo hexagonal em material transparente, com tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO Bola de Tungstênio, com escrita fina de 0,8 mm - prazo mínimo de validade de 2 anos - caixa com 50 unidades - AZUL	6	Cx.	Economic	39,00	234,00
135	Caneta esférica, corpo hexagonal em material transparente, com tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO Bola de Tungstênio, com escrita fina de 0,8 mm - prazo mínimo de validade de 2 anos - caixa com 50 unidades - PRETA	6	Cx.	Economic	39,00	234,00
136	Caneta esférica, corpo hexagonal em material transparente, com tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO Bola de Tungstênio, com escrita fina de 0,8 mm - prazo mínimo de validade de 2 anos - caixa com 50 unidades - VERDE	1	Cx.	Economic	39,00	39,00
137	Caneta esférica, corpo hexagonal em material transparente, com tampa ventilada em conformidade com padrão ISSO Bola de Tungstênio, com escrita fina de 0,8 mm - prazo mínimo de validade de 2 anos - caixa com 50 unidades - VERMELHA	4	Cx.	Economic	39,00	156,00
138	Caneta Hidrográfica com corpo arredondado, embalagem em blister, corpo na cor da tinta, tampa anti-afixante, atóxico - com 12 cores	20	Pct.	Economic	9,00	180,00
139	Capa para encadernação A4 (210 x 297 mm) Cristal Line PP/Couro PP - transparente (frente), preta e colorida (contracapa)	500	Unid.	Mares	1,40	700,00
140	Capa Protetora para Crachá - 6 x 9 cm - com presilha de metal (tipo jacaré) - confeccionado com plástico PVC na espessura 0,20 - totalmente transparente - posição horizontal	500	Unid.	Mares	1,10	550,00
141	Cartolina MULTICOR - 140 g - 50 x 66 cm	100	Unid.	Alform	0,55	55,00
142	Cartucho para recarga de Marcador WBMA-VBM-M - VBS-VBM - com 5,5ml (cada) - cx. Com 12 unidades - AZUL	100	cx.	Pilot	4,00	400,00
143	Cartucho para recarga de Marcador WBMA-VBM-M - VBS-VBM - com 5,5ml (cada) - cx. Com 12 unidades - PRETO	100	cx.	Pilot	4,00	400,00
144	Cartucho para recarga de Marcador WBMA-VBM-M - VBS-VBM - com 5,5ml (cada) - cx. Com 12 unidades - VERMELHO	100	cx.	Pilot	4,00	400,00
145	Clips Niquelado 2/0 - galvanizado e resistente a Oxidação - caixa com 100 unidades	13	Cx.	Bachii	2,00	26,00
146	Clips Niquelado 6/0 - galvanizado e resistente a Oxidação - caixa com 500 g	20	Cx.	Bachii	7,90	158,00
147	Clips Niquelado 8/0 - galvanizado e resistente a Oxidação - caixa com 500 g	21	Cx.	Bachii	7,90	165,90
148	Cola Bastão com tampa vedante provida de base giratória - não tóxica - 40 g	2	Unid.	Acirlex	7,50	15,00
149	Cola Branca lavável - não atóxica - 1 litro	5	Unid.	New Magic	10,50	52,50
150	Cola Branca lavável - não atóxica - 90 g	50	Unid.	New Magic	2,50	125,00
151	Cola com Glitter - 6 cores (23g cada) - embalagem plástica - Atóxica	30	Cx.	New Magic	6,50	195,00
152	Cola de Isopor e EVA - solúvel em álcool - transparente - 1 litro	5	Unid.	New Magic	33,00	165,00
153	Cola de Isopor e EVA - solúvel em álcool - transparente - 90 g	50	Unid.	New Magic	4,80	240,00
154	Cola de Silicone para Artesanato - 85 g/100 ml	20	Unid.	New Magic	4,80	96,00
155	Cola Instantânea TEK BOND 793 - 100g	10	Unid.	New Magic	3,00	30,00
156	Copo Descartável para Água em Polipropileno - 200 ml - BRANCO - pacote com 100 unidades	600	Pct.	Fc	2,80	1.680,00

157	copo descartável para café 40mlx100	100	Pct.	Fc	2,80	280,00
158	Copo Descartável para Café em Polipropileno -80 ml -BRANCO - pacote com 100 unidades	200	Pct.	Fc	3,80	760,00
159	Corda TRANÇADA - 100% polipropileno - 12 mm	10	metros	Soberano	7,00	70,00
160	Corretivo Líquido à base de água, sem odor, não tóxica - 18 ml	20	Unid.	New Magic	1,95	39,00
161	Dado branco - 6 faces - material de boa qualidade - 16 mm	30	Unid.	Reval	1,20	36,00
162	Envelope Branco OFÍCIO - 114 x 229 mm - em papel Off-set	200	Unid.	Foroni	0,18	36,00
163	Envelope Colorido MÉDIO para convite - 11 x 16 cm	50	Unid.	Foroni	0,28	14,00
164	Envelope Colorido PEQUENO - 8 x 11 cm	1500	Unid.	Foroni	0,25	375,00
165	Envelope Convite GRANDE - Papel OFFSET - 162 x 229 mm	50	Unid.	Foroni	0,50	25,00
166	Envelope Saco KRAFT Natural - Tamanho OFÍCIO 240 x 340 mm	2020	Unid.	Foroni	0,40	808,00
167	Espiral para Encadernação - 12 mm - PRETO	50	Unid.	Mares	0,20	10,00
168	Espiral para Encadernação - 29 mm - PRETO	50	Unid.	Mares	0,60	30,00
169	Espiral para Encadernação - 50 mm - PRETO	50	Unid.	Mares	1,85	92,50
170	Espiral para Encadernação -09 mm - PRETO	200	Unid.	Mares	0,20	40,00
171	Espiral para Encadernação -20 mm - PRETO	50	Unid.	Mares	0,20	10,00
172	Estilite Lâmina LARGA - estrutura em plástico/ metal - 18 mm - com sistema seguro de quebra de lâmina com TRAVA	10	Unid.	Lyke	2,20	22,00
173	Extensão Elétrica Multi-uso 10 A- 3 tomadas - 5 metros de comprimento	4	Unid.	Lyke	35,00	140,00
174	Extrator de grampo GALVANIZADO - tipo espátula	5	Unid.	Lyke	1,80	9,00
175	Fita Adesiva Dupla Face - 12 mm	52	Unid.	Lyke	2,80	145,60
176	Fita Adesiva Dupla Face - 18 mm	50	Unid.	Lyke	3,80	190,00
177	Fita Corretiva - 12 m - tipo MERCUR	100	Unid.	Lyke	10,00	1.000,00
178	Fita Crepe - 18 mm	30	Unid.	Lyke	2,90	87,00
179	Fita Crepe - 24 mm	60	Unid.	Lyke	3,80	228,00
180	Fita DUREX fina (transparente) - 12 mm	20	Unid.	Lyke	1,90	38,00
181	Fita DUREX larga (transparente) - 48 mm	204	Unid.	Lyke	2,00	408,00
182	Fita ZEBRADA (preta/amarela) para demarcação de área - 70 mm x 200 m	20	Unid.	Lyke	15,00	300,00
183	Folha em E.V.A. com GLITER - cores variadas - 40 x 60 cm - com gramatura 2mm	40	Unid.	Lyke	4,80	192,00
184	Folha em E.V.A. liso - cores variadas - 40 x 60 cm - com gramatura 2mm	150	Unid.	Lyke	1,25	187,50
185	Giz de Cera estaca FINO - Não tóxico - formato anatômico - 12 cores	15	Cx.	Acrilex	1,00	15,00
186	Giz de Cera estaca GROSSO - Não tóxico - formato anatômico - 12 cores	10	Cx.	Acrilex	3,90	39,00
187	Glitter em pó - 3 g - cores variadas	20	Unid.	Honey	1,00	20,00
188	Grampeador MÉDIO - em chapa de aço com acabamento niquelado - apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica - capacidade para grampear até 25 folhas de papel - base de fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) - mola resistente com retração automática	30	Unid.	Lyke	17,00	510,00
189	Grampeador Profissional GRANDE - Capacidade para 100 folhas - com trilho cromado - composição de metal e plástico - com ajuste de profundidade - 23/13	3	Unid.	Lyke	79,00	237,00
190	Grampo para Grampeador GALVANIZADO - 23/13 - com 5.000 unidades	2	Cx.	Lyke	19,00	38,00
191	Grampo para Grampeador GALVANIZADO - 26/6 - com 5.000 unidades	51	Cx.	Lyke	3,90	198,90
192	HD Externo - 1 TB - USB Portátil	3	Unid.	Sragate	400,00	1.200,00
193	Lápis de Cor - não tóxico - 12 cores	150	Unid.	Lyke	4,00	600,00
194	Lápis PRETO - Nº 2 - caixa com 144 lápis	6	Cx.	Lyke	65,00	390,00
195	Livro ATA - SEM margem - Capa Dura (preto) - 210 x 300 mm - 100 fs numeradas	20	Unid.	São Domingos	9,90	198,00
196	Marca Texto fluorescente - ponta chanfrada - traço grosso ou fino - não tóxico	200	Unid.	Lyke	3,90	780,00
197	Marca Texto fluorescente - ponta chanfrada - traço grosso ou fino - não tóxico - embalagem com 12 unidades	20	Cx.	Lyke	3,90	78,00
198	Massa de Modelar - 12 cores - textura Macia - à Base de Amido - Não Tóxica	20	Cx.	Acrilex	3,80	76,00
199	Massa para Biscuit - 500 g - Não Tóxica - cores variadas	25	Unid.	Acrilex	10,00	250,00
200	Palito de Sorvete - ponta arredondada - Pacote com 100 unidades	20	Pct.	Soberano	2,50	50,00
201	Palito/Espeto - rolo de madeira - 25 cm - embalagem com 50 unidades.	3	Pct.	Soberano	4,00	12,00
202	Papel A4 com efeito NEON - 180 g - cx. Com 20 unidades	10	Cx.	Bahia	9,00	90,00
203	Papel A4 METALIZADO - com qualidade Fotográfica - gramatura 180g/m² com 15 folhas	20	Cx.	Bahia	19,00	380,00
204	Papel Almoço com pauta e margem - 200 x 275 mm	150	Unid.	Bahia	0,20	30,00
205	Papel Almoço sem pauta - 200 x 275 mm	500	Unid.	Bahia	0,20	100,00
206	Papel Auto Adesivo CONTACT - 45 cm (largura) x 25 metros	5	Rolo	Bahia	60,00	300,00
207	Papel Canson - pacote com 30 folhas de 120 g/m²	15	Cx.	Canson	55,00	825,00
208	Papel Cartão - cores lisas - 48 x 66 cm - gramatura 250 g/m² - cores fortes, similares ao COLOR SET em uma das faces - o verso de cor parda	500	Unid.	Rst	1,40	700,00
209	Papel Color Set/Dupla Face- cores variadas - 48 x 66 cm	300	Unid.	Rst	1,00	300,00
210	Papel Crepom COMUM - 0,48 x 2,00 m - cores variadas	500	Unid.	Rst	0,90	450,00
211	Papel Criativo A3 - 12 folhas (em pacotes cores únicas) - gramatura de 120 g/m²	20	Pct.	Rst	19,00	380,00
212	Papel Criativo A4 - 24 folhas (em pacotes cores únicas) - gramatura de 120 g/m²	15	Pct.	Rst	9,90	148,50
214	Papel Pardo Kraft 80 g - 90 cm - bobina de 3 kg	5	Bobina	Samba	72,00	360,00
215	Papel Sulfite A3 - 75 g 297 mm x 420 mm - pacote com 500 folhas	5	Resmas	Rino	55,00	275,00
216	Papel Sulfite A4 - 75 g - 210 mm x 297 mm - caixa com 10 pacotes de 500 folhas (resma)	32	Cx.	Ink	170,00	5.440,00
217	Papel Sulfite A4 - AMARELO - 75 g - 210 mm x 297 mm - embalagem com 100 folhas	10	Unid.	Ink	7,00	70,00
218	Papel Sulfite A4 - AZUL - 75 g - 210 mm x 297 mm - embalagem com 100 folhas	10	Unid.	Ink	7,00	70,00
219	Papel Sulfite A4 - ROSA - 75 g - 210 mm x 297 mm - embalagem com 100 folhas	10	Unid.	Ink	7,00	70,00
220	Papel Sulfite A4 - VERDE - 75 g - 210 mm x 297 mm - embalagem com 100 folhas	10	Unid.	Ink	7,00	70,00
221	Papel Vergê - A4 - embalagem com 50 folhas - Gramatura 180 g - cores variadas	10	Pct.	Ink	13,00	130,00
222	Pasta "L" - A4 - em Polipropileno flexível (pacote com 10 unidades)	300	Pct.	Acp	9,00	2.700,00
223	Pasta Arquivo Morto de Papelão - tamanho OFÍCIO	30	Unid.	Acp	2,00	60,00
224	Pasta Catálogo com visor - em formato Ofício - com 100 envelopes plásticos com espessura fina	31	Unid.	Acp	15,00	465,00
225	Pasta Catálogo com visor - em formato Ofício - com 50 envelopes plásticos com espessura fina	10	Unid.	Acp	9,00	90,00
226	Pasta com Elástico Ofício - 20 mm - em material plástico	10	Unid.	Acp	2,00	20,00
227	Pasta com Elástico Ofício - FINA - em material plástico	106	Unid.	Acp	1,45	153,70
228	Pasta com Elástico Ofício - Lombo de 5,5 cm - em material plástico/Polipropileno	60	Unid.	Acp	4,00	240,00
229	Pasta Grampo Trilho em Papel Cartão - cores variadas - tamanho A4 ou Ofício	200	Unid.	Acp	1,55	310,00
230	Pasta Grampo Trilho PLÁSTICA - cores variadas - tamanho A4 ou Ofício	500	Unid.	Acp	1,75	875,00
231	Pasta Registradora Ofício AZ - Lombo ESTREITO - com etiqueta e visor para identificação - garra interna e alavanca cromada para papel com 2 furos e fixo.	20	Unid.	Polycart	9,00	180,00
232	Pasta Registradora Ofício AZ - Lombo LARGO - com etiqueta e visor para identificação - garra interna e alavanca cromada para papel com 2 furos e fixo.	32	Unid.	Polycart	9,00	288,00
233	Pasta Sanfonada Plástica Ofício - com 12 divisórias	3	Unid.	Acp	15,00	45,00
234	Pasta Suspensa Kraft - haste plástica - com 12 divisórias	100	Unid.	Polycart	33,00	3.300,00
235	Pasta Suspensa Marmorizada - Pintada - Plastificada - com haste plástica	100	Unid.	Polycart	2,50	250,00
236	Pasta ZIP Versátil - TRANSPARENTE - com Zipper	50	Unid.	Acp	4,00	200,00
237	Pastilha Adesiva Sanitária - Ecológica e sem Cestinha - com Bicarbonato de Sódio - Diversas Fragrâncias - caixa com 3 unidades - tipo HARPIC ou PATO.	100	Cx.	Office	13,00	1.300,00
238	Pen Drive - capacidade de 16 GB - conexão USB	22	Unid.	Tech	35,00	770,00
239	Perfurador de Papel ALICATE - em metal niquelado - 1 furo	2	Unid.	Lyke	32,00	64,00
240	Perfurador de Papel GRANDE - com 2 furos - corpo de aço e base de borracha - capacidade para até 20 folhas - tipo BRW	6	Unid.	Lyke	17,00	102,00
241	Perfurador de Papel MÉDIO - com 2 furos - corpo de aço e base de borracha	10	Unid.	Lyke	19,00	190,00
242	Pincel Atômico PERMANENTE - tinta à base de álcool - Recarregável - Espessura da Escrita: 2,0 mm, 4,5 mm e 8,0 mm - caixa com 12 Unidades - Azul, Verde, Vermelho e Preto	30	Cx.	Lyke	38,00	1.140,00
243	Pincel CHATO Nº 10 - Cabo longo de madeira e cerdas Chatas	20	Unid.	Lyke	3,40	68,00
244	Pincel CHATO Nº 12 - Cabo longo de madeira e cerdas Chatas	20	Unid.	Lyke	2,40	48,00
245	Pincel CHATO Nº 2 - Cabo longo de madeira e cerdas Chatas	20	Unid.	Lyke	1,20	24,00
246	Pincel CHATO Nº 4 - Cabo longo de madeira e cerdas Chatas	20	Unid.	Lyke	1,40	28,00
247	Pincel CHATO Nº 6 - Cabo longo de madeira e cerdas Chatas	20	Unid.	Lyke	2,90	58,00
248	Pincel CHATO Nº 8 - Cabo longo de madeira e cerdas Chatas	20	Unid.	Lyke	3,00	60,00
254	Pincel REDONDO Nº 0 - Cabo longo de madeira e cerdas de pelo em formato redondo	20	Unid.	Lyke	1,70	34,00
255	Pincel REDONDO Nº 12 - Cabo longo de madeira e cerdas de pelo em formato redondo	20	Unid.	Lyke	2,40	48,00
256	Pincel REDONDO Nº 2 - Cabo longo de madeira e cerdas de pelo em formato redondo	20	Unid.	Lyke	1,70	34,00
257	Pincel REDONDO Nº 4 - Cabo longo de madeira e cerdas de pelo em formato redondo	20	Unid.	Lyke	2,70	54,00
258	Pincel REDONDO Nº 6 - Cabo longo de madeira e cerdas de pelo em formato redondo	20	Unid.	Lyke	1,90	38,00
259	Pistola para Cola Quente GROSSO Profissional - 11 mm - BIVOLT 110/220 - 60 w	20	Unid.	Lyke	125,00	2.500,00
260	Placa de Isopor ANTICHAMAS - 1 m (comprimento) x 0,50 m (largura) x 20 mm (espessura)	80	Unid.	Isoeste	7,50	600,00
261	Placa de Isopor ANTICHAMAS - 1 m (comprimento) x 0,50 m (largura) x 40 mm (espessura)	30	Unid.	Isoeste	13,00	390,00
262	Ponta MÉDIA para Marcador de Quadro Branco V-Board Master - caixa contendo 4 pacotes com 3 unidades	10	Cx.	Fc	4,20	42,00
263	Prato Plástico DESCARTÁVEL - 210 mm - Pacote com 10 unidades	50	Pct.	Pangue	4,50	225,00
264	Raquete de Tênis de Mesa - confeccionada em madeira e borracha	4	pares	Radex	9,90	39,60

265	Reabastecedor para Pincel Atômico Permanente - à base de álcool - nas cores Azul, Verde, Vermelho e Preto	50	Unid.	Pilot	4,90	245,00
266	Refil para Pincel Marcador para Quadro Branco RECARREGÁVEL - V-BoardMaster (WBMA-VBM-M) - PONTA REDONDA - cx. Com 12 unidades - AZUL	100	cx.	Pilot	39,00	3.900,00
267	Refil para Pincel Marcador para Quadro Branco RECARREGÁVEL - V-BoardMaster (WBMA-VBM-M) - PONTA REDONDA - cx. Com 12 unidades - PRETO	100	cx.	Pilot	39,00	3.900,00
268	Refil para Pincel Marcador para Quadro Branco RECARREGÁVEL - V-BoardMaster (WBMA-VBM-M) - PONTA REDONDA - cx. Com 12 unidades - ROXO	20	Cx.	Pilot	39,00	780,00
269	Refil para Pincel Marcador para Quadro Branco RECARREGÁVEL - V-BoardMaster (WBMA-VBM-M) - PONTA REDONDA - cx. Com 12 unidades - VERDE	20	Cx.	Pilot	39,00	780,00
270	Refil para Pincel Marcador para Quadro Branco RECARREGÁVEL - V-BoardMaster (WBMA-VBM-M) - PONTA REDONDA - cx. Com 12 unidades - VERMELHO	100	cx.	Pilot	39,00	3.900,00
271	Régua Plástica - Acrilica TRANSPARENTE - 30 cm	20	Unid.	Waleu	1,50	30,00
272	Tecido TNT estampado - 100% polipropileno - 1,40 m de largura	50	metros	Supri	5,50	275,00
273	Tecido TNT liso - 100% polipropileno - Cores Variadas - 1,40 m de largura	300	metro	Supri	1,40	420,00
274	Têmpera Guache - 250 ml - Não Tóxica - cores Variadas	20	Unid.	New Magic	5,30	106,00
275	Tesoura de Picotar - em Aço Inoxidável - Resina Termoplástica - 22 cm	5	Unid.	Lyke	60,00	300,00
276	Tesoura GRANDE - de Uso Geral - em Aço Inox - Cabo de Plástico - 21 cm	60	Unid.	Lyke	9,00	540,00
277	Tesoura PEQUENA em aço inox - 11 cm - ponta arredondada e cabo anatômico em plástico.	30	Unid.	Lyke	2,70	81,00
278	Tinta Guache - caixa com 6 cores - em potinhos plásticos de 15 ml (cada) - Não Tóxica	50	Cx.	New Magic	3,70	185,00
279	Tinta para Carimbo de Almofada - a base de água - Cor: preta, vermelha e azul	2	Unid.	New Magic	3,80	7,60
280	Tinta para TECIDO - ACRILEX - 37 ml - cores variadas	50	Unid.	New Magic	2,90	145,00
281	Pilha alcalina, tamanho AAA, tipo pilito. Embalagem 4x1.	100	Und	Elgin	22,00	2.200,00
282	Pilha alcalina tamanho AA. Embalagem 4x1.	100	Und	Elgin	18,00	1.800,00
VALOR TOTAL =====>						132.750,90

PANIFICADORA PAULISTA Ltda - ME CNPJ/MF sob o nº 06.285.410/0001-02						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Água sanitária, uso doméstico, frasco 1000 ml solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio. Caixa com 12 Unid.	100	Cx.	Zupp	21,90	2.190,00
13	Bota de borracha cano curto branca nº 36 a 43.	20	pares	Papa Legus	41,80	836,00
14	Bota de borracha cano longo branca nº 36 a 43.	20	pares	Papa Legus	44,50	890,00
16	Bota de PVC - Cano Curto - Antiderrapante - Nº 34 ao Nº 44	20	Unid.	Papa Legus	46,00	920,00
21	Cera líquida PRETA - uso profissional - 5 litros	15	galão	Start	104,90	1.573,50
30	Detergente Líquido NEUTRO - Biodegradável - com fórmula testada e aprovada por dermatologistas - com glicerina - Registrado na ANVISA/Ministério da Saúde - Caixa com 24 unidades de 500 ml - tipo LIMPOL, YPÉ ou MINUANO.	150	Cx.	Minuano	48,90	7.335,00
38	Espanja lã de aço 60g carbono, não abrasiva, textura macia e isenta de sinais de oxidação, uso doméstico, Pct contendo 01 x 14und. marca (Bom Bri)	62	Fardos	Bombri	20,70	1.283,40
50	Limpador Multiuso VEJA - 500 ml - caixa com 24 unidades	40	cx.	Veja	57,90	2.316,00
64	Pano multiuso - Pano Alvejado confeccionado com fios de algodão, tecido com textura lisa, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. MATERIAL 100% Algodão. MEDIDAS 48x58 cm.	150	Unid.	Limpamais	4,45	667,50
213	Papel Higiénico Rolão - Folha Simples - BRANCO - fardo com 8 rolos de 10 cm x 300 m	100	Fardos	Deluxe	80,30	8.030,00
VALOR TOTAL =====>						26.041,40

HIGICLEAN EIRELI EPP CNPJ/MF sob o nº 01.235.908/0001-47						
Item vencido	Discriminação do produto	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Álcool Líquido 46,2% - 1 litro	100	Unid.	J. Feres	4,95	495,00
6	Álcool Líquido 70% - 1 litro	50	Unid.	J. Feres	5,15	257,50
20	Cera Líquida Incolor para pisos laváveis - 5 litros	45	galão	Pluron	61,80	2.781,00
28	Desinfetante de Alta Diluição - 5 litros	300	galão	Mix Plus	17,00	5.100,00
29	Desinfetante floral - 2 litros	10	Unid.	Mix Plus	5,99	59,90
31	Discos de Lixa de Fibra para Máquina de Limpeza - PEQUENO	20	Unid.	Bettanin	28,00	560,00
32	Discos de Lixa para Máquina de Limpeza - GRANDE	20	Unid.	Bettanin	36,80	736,00
35	Escova para Lavar Roupa OVAL - Multiuso - Base em PP injetado ou madeira com cerdas em PP resistentes.	35	Unid.	Rodobem	2,90	101,50
37	Espanja dupla-face multiuso, alta durabilidade, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. (Bettanin, Scotch Brite, Limpol ou 3M)	560	Unid.	Assolan	0,70	392,00
42	Galão de Cera Acrilica de Auto Brilho para Granilite INCOLOR - 5 litros	20	Unid.	Pluron	69,00	1.380,00
51	Lixeira para Lixo TELADA em Polipropileno (plástico resistente) - 10 litros	50	Unid.	Rodobem	6,95	347,50
55	Luva transparente descartável para manipulação de alimentos, tamanho g, caixa com 100 unidades.	200	cx.	Volk Brasil	2,99	598,00

65	Pano/Fanela de Microfibra 40 x 60 cm na cor branca.	100	Unid.	Copa Limpa	2,95	295,00
68	Papel toalha, interfolha com 2 dobras, dimensões 21x20, na cor branca, pct com 1.000 folhas. (Prestige, Scott, Snob.)	1.310	Pct.	Toppapaer	11,00	14.410,00
79	Rodo para piso DUPLA FUNÇÃO, com duas borrachas macias e flexíveis de EVA, com garras pontiagudas nas laterais para fixação de pano de chão - com cabo de madeira plastificado de 1,20 cm - com rosca - 30 cm de largura	10	Unid.	Rodobem	8,99	89,90
80	Rodo para piso DUPLA FUNÇÃO, com duas borrachas macias e flexíveis de EVA, com garras pontiagudas nas laterais para fixação de pano de chão - com cabo de madeira plastificado de 1,20 cm - com rosca - 60 cm de largura	50	Unid.	Rodobem	10,99	549,50
83	Sabão em Pó - BIODEGRADÁVEL - com inscrição no Ministério da Saúde/ANVISA - com Enzimas Ativas - caixa com 1 kg - tipo TIXAN YPÉ, BRILHANTE	80	Unid.	Tixan Ypê	7,95	636,00
84	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga, e perfume, material com inscrição no ministério da saúde/ANVISA, embalagem de 800mg no máximo. Omo, Mineva ou Ariel.	40	kg	Tixan Ypê	9,95	398,00
87	Saco Alvejado Xadrez - 100% Algodão - 42 x 70 cm	100	Unid.	Copa Limpa	5,95	595,00
88	Saco para Lixo REFORÇADO - em Polietileno PRETO - 100 litros - pacote com 100 unidades	100	Pct.	Brasixo	38,00	3.800,00
96	Touca descartável, sanfonada, com elástico duplo circundando toda extremidade, material 100% polipropileno, atóxico, de cor branca, hipoalérgica, anatômica e de fácil ajuste. Gramatura mínima 20grs. Pacote com 100 unidades.	200	Pct	Volk Brasil	9,95	1.990,00
VALOR TOTAL =====>						35.571,80

O presente resultado perfaz o valor de R\$ 194.364,10 (cento e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), para os Gêneros Alimentícios.

Gabinete do Presidente da Associação de Apoio ao Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, Palmas-TO, 30 de setembro de 2019.

Tadeu Joventino do Nascimento  
Pregoeiro CPM-TO

Nivalcy Alves Marçal - Sub QPE  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rafael Silva Crespo - Maj QOPM  
Presidente da Associação

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIA CGE Nº 253/2019/GABSEC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o teor do MEMORANDO/CGE/Nº 3/2019, de 03 de outubro de 2019, emitido pelo presidente da Comissão, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 121/2019/GABSEC, de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.414, de 07 de agosto de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

### CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

### PORTARIA Nº 83/2019/COGEP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000064, em face da servidora A.M.E.J., número funcional 554940/2, inscrita no CPF nº 447.224.190-00, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com vistas à apuração dos fatos apontados no Despacho nº 149/2019/GABSEC, os quais indicam condutas que, em tese, ferem os princípios e deveres constantes nos artigos 131, 132, 133, incisos I, II, III, IV, VI, IX e XII, as proibições do art. 134, IX e XVII, além de configurar as infrações disciplinares previstas no art. 157, IV, XII e XX, todos da Lei nº 1.818/2007;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento dos autos do processo administrativo disciplinar nº 2016/23000/001307, em alusão ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral de Pessoal

#### PORTARIA Nº 84/2019/COGEP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000065, em face do servidor M.R.M., número funcional 329347/3, inscrito no CPF nº 261.204.371-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com vistas à apuração dos fatos apontados no Despacho nº 149/2019/GABSEC, que indicam condutas que, em tese, ferem os princípios e deveres constantes nos artigos 131, 132, 133, incisos I, II, III, IV, VI, IX e XII, as proibições do art. 134, IX e XVII, além de configurar as infrações disciplinares previstas no art. 157, IV, IX, XII e XX, todos da Lei nº 1.818/2007;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - DETERMINAR o apensamento dos autos do processo administrativo disciplinar nº 2016/23000/001307, em alusão ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007;

V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral de Pessoal

#### PORTARIA Nº 86/2019/COGEP, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019 c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa, sob o número 2019/09041/000055, em face do servidor O.R.C, inscrito no CPF: 323.055.401-91, número funcional 402877/2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, bem como, do servidor J.S.S, na época dos fatos ocupante do cargo de diretor do Colégio Estadual Agrícola Brigada Che Guevara, número funcional 459255/5, por tratar-se de denúncias inter-relacionadas, com vistas à apuração dos fatos pontuados na representação funcional, datada de 22 de março de 2017, com exceção das imputações relacionadas a servidora J.S.S, visto que já são objeto de Sindicância Investigativa de nº 2019/09041/000056, bem como, no Ofício nº 2000/2017/SEDUC, do dia 12 de maio de 2017, e documentos anexos.

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO  
Corregedora-Geral de Pessoal

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA PGE/GAB Nº 122/2019.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Assessora Comissionada I, FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES DE SOUZA número funcional 576790-5, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa e Financeira, da Procuradoria-Geral do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES  
Procurador-Geral do Estado

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1392/2019/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/002025, constatou que o servidor tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional vertical para o padrão "IV", constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº Lei 2.806/2013, a partir de 01/01/2015, ao servidor público aposentado PEDRO VAZ VIEIRA, Número Funcional 159715/1, Extensionista Rural, CPF nº 070.870.391-72, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1393/2019/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001980, constatou que a servidora tem direito às progressões funcionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais vertical e horizontal, à servidora pública aposentada MARIA ONISIA BARROS OLIVEIRA, Número Funcional 302354/2, Analista em Desenvolvimento Social, CPF nº 234.409.611-68, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrão/referência, constantes na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

PADRÃO ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1394/2019/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/25000/000774, constatou que a servidora tem direito às progressões funcionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais vertical e horizontal, à servidora pública aposentada AMILCILENE MARCELINA MARQUES FRANÇA, Número Funcional 463969/1, Assistente Administrativo, CPF nº 369.760.401-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrão/referência, constantes na Tabela VII, do Anexo II, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
III	IV	01/01/2015

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
K	L	01/01/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1395/2019/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001982, constatou que a servidora tem direito às progressões funcionais;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais vertical e horizontal, à servidora pública aposentada LAURIDES ARRUDA SOARES, Número Funcional 309531/3, Assistente Administrativo, CPF nº 243.412.401-10, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrão/referência, constantes na Tabela VII, do Anexo VI e Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

**I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL**

PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
IV	V	01/03/2016

**II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
V-L	IX-J	IX-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1396/2019/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 193/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 29 dias do mês de agosto de 2019, anexado ao Processo nº 2019/30550/005890, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais horizontal e vertical, ao servidor público OSORIO LOPES DE BRITO, Número Funcional 645282/1, Assistente de Serviços de Saúde, CPF nº 530.138.831-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela IX, do Anexo V da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos incisos I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

## I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
H	I	01/03/2014	01/03/2015
I	J	01/03/2018	01/03/2018

## II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
IV	V	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1397/2019/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/27000/015808, constatou que a servidora tem direito à progressão funcional;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional vertical para o padrão "V", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada JOSELITA PALMEIRA WANDERLEY FEITOSA, Número Funcional 593166/3, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 484.879.611-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1418/2019/GASEC, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado,

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Específica para a organização do I ENCONTRO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, a ser realizado em Palmas, composta pelos servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paula Antônia Denes	11458682-2	Presidente
Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407-3	Suplente
Gilda Maria de Herminio	376635-2	Titular
Andreano Milhomem Correia	60346-8	Suplente
Sandra Cristina Gondim	529567-1	Titular
Tais de Araújo Oliveira	11161159-1	Suplente
Cleomar Arruda Silva	744200-2	Titular
Cláudio Milhomem Cavalcante Pinto Bragança	1002058-1	Suplente
Dalaine Fernandes Silva	822611-5	Titular
Wanderson Gonçalves Nascimento	1188758-1	Suplente
Kátia Gomes da Silva	1291068-2	Titular
Micheli Maria da Silva	120860-11	Suplente

Art. 2º O Presidente da Comissão poderá agregar outros servidores da pasta a equipe de trabalho, de acordo com as necessidades apresentadas, durante o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 1 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1438/2019/GASEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

SOLANGE ALVES DIAS, Assistente Administrativo, número funcional 11235640/1, CPF: 025.260.361-35, oriunda da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 07 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 1439/2019/GASEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA, número funcional nº 877958/1, CPF 784.448.961-87, Auxiliar Administrativo/FC-SECAD-4, no período de 18/10/2019 a 01/11/2019, referente ao período aquisitivo de 18/04/2015 a 17/04/2016, relativa à Portaria nº 117-SF, de 14/02/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.810, de 17/02/2017.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 31/2019/GASEC,  
DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

DECLARAR a vacância dos cargos abaixo relacionados:

Engenheiro Ambiental, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Instituto Natureza do Tocantins, por haver o(a) titular Anderson Mota Trein, número funcional 11159766/1, CPF nº 815.479.432-20, assumido cargo público inacumulável, na Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 03 de setembro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/40310/000447;

Operador de Microcomputador, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, por haver o(a) titular Clésio Gomes dos Santos, número funcional 64698/1, CPF nº 006.802.541-61, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 24 de setembro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/23000/002060.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 284/2019/GASEC/SECAD,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11575433/2	018.048.102-90	MARCELO MENDES FERREIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2019/23000/002112	24/09/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5365/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/30550/004892  
INTERESSADO(A): JORGE MAGALHÃES SEIXAS  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 302720/2  
CPF: 234.743.001-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Jorge Magalhães Seixas, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de abril de 1992, não foi computado em virtude de sua Nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 5366/2019/GASEC**

PROCESSO Nº: 2019/27000/017775  
INTERESSADO(A): WASTHI SEPULVIDA DA SILVA LOPES  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 404096/1  
CPF: 323.396.311-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(a) servidor(a) Wasthi Sepulvida da Silva Lopes CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.07.1992 a 19.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2019/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Valdi José Leite da Silva, número funcional 1084399/1, CPF: 984.042.964-72, Técnico em Contabilidade, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram sua ausência por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias intercalados, compreendidos num intervalo de 12 (doze) meses, desde agosto de 2018, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2019.

Sandra Cristina Gondim  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2019/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Profissionais da Saúde, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Francisco Dias de Souza	328.997.693-91	11143584/2	Técnico em Contabilidade	22.07.2019
Iuri Vieira Aguiar	945.083.561-68	1055283/2	Farmacêutico	01.07.2019

Palmas - TO, de 30 de setembro de 2019.

Sandra Cristina Gondim  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 559, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 274/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora ADAYANE SOUSA DA SILVA COSTA FREITAS, Agente de Execução Penal com matrícula sob nº 11460156-2 a partir do dia 05/08/2019 a 03/09/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 291, DE 10 DE JUNHO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.377, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 560, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 273/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA MONICA RAIMUNDO DA ROCHA SILVA, Assistente Administrativo com matrícula sob nº 970340-2 a partir do dia 25/11/2019 a 09/12/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 0019/SECOM, DE 25 DE MAIO DE 2012, publicada no D.O.E Nº 3.639, de 30 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 561, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 22/2019/SASDPDCA e GGP - Nº 271/2019, oriundas da Superintendência do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35º, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora CARLA ANGELICA CHIVERS FERRAZ SILVA, estatístico, nº Funcional 602866-1, da Diretoria de Política e Projetos de Educação do Sistema Prisional para a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON de Palmas/TO, a partir de 12/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 562, DE 07 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 276/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor WESLEY RODRIGUES FEITOSA, Agente de Execução Penal com matrícula sob nº 11580143-1, a partir do dia 01/07/2019 a 30/07/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 337, DE 01 DE JULHO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.389, de 02 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 564, DE 07 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria GGP - Nº 275/2019, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 83, §1º da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §1º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA DE LOURDES BARBOSA CHAVES, Agente Administrativo com matrícula sob nº 481297-5 a partir do dia 15/10/2019 a 13/11/2019, suspensas pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 292, DE 10 DE JUNHO DE 2019, publicada no D.O.E Nº 5.377, de 12 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES  
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017**

Republicado para correção

PROCESSO: 2017/1701/00167

CONTRATO: 092/2017

LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.

LOCADOR: S de Paula & Cia LTDA

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 092/2017 nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 FIRMADO EM: 02/10/2019

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Vigência" do Contrato nº 092/2017, prorrogando-se a vigência a partir de 03 de outubro de 2019 e findando-se em 03 de outubro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pelo Locatário e Vilmar Aparecido de Paula, pelo Locador.

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****ATA Nº 3/2019 DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COEDE/TO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2019.**

AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019, AGENDADO PARA ÀS 9H TENDO INÍCIO ÀS 10 HORAS E 15 MIN NA SALA DE REUNIÃO DA CASA DOS DIREITOS HUMANOS. REALIZOU SUA REUNIÃO ORDINÁRIA, COM A PRESENÇA DOS MEMBROS DO COEDE. O Vice-presidente, conselheiro senhor Ele Pedro, deu início com as apresentações e boas vindas a todos os presentes e manifestou a importância da participação de todos os membros na reunião do conselho e o compromisso com o horário. Em seguida ele questionou sobre o projeto das cadeiras de rodas, que estava tramitando na Secretaria de Assistência Social. Senhora Alana, informou que está parado devido algumas adequações do Estado e que não tem previsão de início. Em seguida foi dada a oportunidade para senhora Raquel, que anunciou seu desligamento do conselho, explicou sobre a situação do projeto "Praia Acessível," pediu para o coede dar continuidade ao projeto, pois é de muita importância para os cadeirantes que precisam de lazer e não tem acessibilidade. O conselheiro Ele Pedro, agradeceu a parceria durante esse tempo que ela esteve representando. O conselheiro Rondinelli, também agradeceu e enfatizou a importância do projeto, não só a questão de lazer, mas qualidade de vida para os deficientes. O conselheiro, Ele Pedro retornou a fala informado do cadastro nacional dos conselhos da pessoa com deficiência e da conferência nacional da Pessoa com Deficiência no Tocantins. Pauta - 1 Leitura da Ata anterior pela secretaria executiva, A conselheira Luzilda, questionou sobre a publicação da Ata antes da aprovação e assinatura de todos os membros do conselho, cobrou também o projeto que foi discutido na reunião anterior. Ele Pedro explicou que devido não ter *quorum* na última reunião foi apenas uma justificativa da reunião. Pauta - 2 Eleição do presidente, representante do governo, a SETAS informou que sempre participou e que na oportunidade gostaria de passar para outra pasta, a Saúde justificou que devido à instabilidade dos funcionários não se sente a vontade para colocar os nomes para votação. A conselheira Luzilda opinou para que continuasse o cargo com vacância até terem um número suficiente de representantes do governo, ficando assim, Ele Pedro continuará assumindo interinamente a presidência, até a eleição do presidente. O conselho votou em Simone (SEDUC), como secretaria do conselho. Pauta - 3 Cobrança do projeto protocolado na SECIJU para o seminário regionalização e formação dos conselheiros, alteração na Lei do coede, Lei do Fundo Estadual de Apoio a Pessoa com Deficiência. Juliana explicou que o primeiro pedido, este está na DAF - Diretoria Administrativa e Financia, quanto a solicitação da alteração da minuta de Lei do e do Fundo de garantia do coede, o processo foi devolvido para adaptação da minuta, ressaltando os aspectos linguísticos e textuais, bem como que esteja dentro dos parâmetros da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Luzilda sugeriu que o conselho fizesse as correções necessárias. Ele Pedro, colocou que o processo deverá ser digitalizado a fim de melhor manuseio e acompanhamento. No ato foi escolhida uma comissão para correção e acompanhamento do processo: A conselheira Rosa Helena, conselheira Simone e conselheira Juliana. Ficou escolhida outra comissão para estar articulando o seminário: conselheira Rosa Helena, conselheira Laís e conselheira Vilma. O conselheiro Rondillei pediu licença para se retirar, pedindo esclarecimento sobre o pedido do passe livre para pessoa com deficiência. O Conselheiro, Ele Pedro respondeu ao questionamento do seu Rondillei, que é um pouco complicado, pois depende do estado e as informações é que não tem recursos para tal requisição. E sugeriu uma audiência pública para discutir algumas demandas, inclusive a do passe livre, enfatizando que a maioria dos estados brasileiros já existe restando apenas o Tocantins. Pauta- 4 Ações de 2019, Semana Nacional da Pessoa Com Deficiência que aconteceu em Araguaia: Encaminhamento: recolher o material confeccionado do ano passado e enviar para Araguaína, baner, folhetos, água. Para finalizar Ele Pedro, justificou que devido à secretaria estava com dificuldades no fornecimento das diárias e problemas estruturais no site para justificá-las, não teve como participar das atividades em que o conselho foi requisitado, informando também que já foram regularizados todos os problemas. Nada mais a ser tratado eu Elisângela Barbosa, secretária executiva do conselho, digitei a devida Ata que após lida deverá ser assinada por todos os presentes.

**ATA Nº 4/2019 DA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL  
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COEDE/TO,  
REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.**

AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019, AGENDADO PARA ÀS 14H TENDO INÍCIO ÀS 15 HORAS E 40 MIN NA SALA DE REUNIÃO DA CASA DOS DIREITOS HUMANOS. Realizou sua Reunião ordinária, com a presença dos membros do coede. SECIJU, SESAU, SETAS, CRESS, ASP, ADA, ADVETO. O conselheiro, Ele Pedro, iniciou com as apresentações e boas vindas a todos os presentes e apresentando algumas pessoas convidadas e apresentou os conselheiros e a importância do conselho para sociedade. Em seguida foram lidos os informes: Quando vai acontecer a audiência com o governo, ofício do conade, com relação a conferência que acontecerá em Palmas, Estão apenas aguardando o Edital para maiores informações, ele pediu para os conselheiros irem articulando algumas sugestões para esse evento. O conselheiro Ele Pedro falou também da capacitação dos conselheiros em Brasília, que está aguardando outras informações sobre essa capacitação do Conade. O conselheiro Euler, falou que a IFTO está lançando o cronograma dos eventos incluindo os eventos do coede e a meta do evento e fazer com que a sociedade reflita sobre a pessoa com deficiência. A conselheira Luzilda, falou da publicação do seu livro, e como foi o lançamento. Relatou que foi surpreendida com a quantidade de pessoas que foram prestigiar. Falou também da semana de conscientização que aconteceu em Araguaína, da falta de acessibilidade, das denúncias levadas para a Defensoria Pública e que aguarda respostas. O conselheiro Ele Pedro, justificou suas faltas em alguns dos eventos citados, que devido seu trabalho e morar em Miracema/TO, muitas vezes não podendo se ausentar com muita frequência. Em seguida foi lida a Ata, em que tiveram que fazer algumas alterações; em seguida a Comissão de correção do projeto de Lei foi lida dando a oportunidade. Não finalizando todas as correções o conselho irá marcar uma reunião extraordinária para o término das correções e a construção do PPA 2020/2023. O conselheiro Ele Pedro, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a ser tratado eu Elisângela Barbosa, secretária executiva do conselho, digitei a devida Ata que após lida deverá ser assinada por todos os presentes.

PROCON

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

**FA: 17-001.004.19-0001807**

CONSUMIDOR: Taila Oliveira Souza Moraes  
FORNECEDOR: Dayane Karoline Barros Abreu Gabriel (Meta Representações)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Dayane Karoline Barros Abreu Gabriel (Meta Representações), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.390/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 387/2019, datado de 23/05/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.891,54 (Um mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), pois configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, arts. 12, VI e 13, VI, bem como os arts. 30, 31, 35, III e 39, V, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17.001.003.19-0012573**

CONSUMIDOR: Fabiano Francisco de Souza  
FORNECEDOR: CargoBR Transportes

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CargoBR Transportes, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.548.672/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 670/2019, datado de 16/05/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,38 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), pois configura infração aos artigos 14 do CDC, bem como, por ter praticado as infrações descritas nos artigos 12, III e 13, XVI do nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17.001.006.18-0030315**

CONSUMIDOR: Elizabeth Leal da Costa  
FORNECEDOR: Lindaella Comércio de Calçados e Acessórios EIRELI

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Lindaella Comercio de Calçados e Acessórios EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.317.723/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1358/2019, datado de 30/07/2019, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.519,90 (Um mil quinhentos e dezenove reais e noventa centavos), por ter infringido o art. 39, II, V, XII, do Código de Defesa do Consumidor, bem como os arts. 12, II, VI, XI, e do art 13, VI, do Decreto Federal nº 2181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.004.18.0041867**

CONSUMIDOR: Elender Roberto Batista Bastos  
FORNECEDOR: LCG Comércio Digital EIRELI

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LCG Comércio Digital EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.784.419/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 576/2019, datado de 20/05/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,19 (Oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), por configurar infração nos termos do Decreto nº 2.181/97 de 20 de Março de 1997, nos artigos 12, VI e 13, I, IV, bem como, os artigos 06, III, IV, 35, III, 39, V do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.002.18-0005040**

CONSUMIDOR: Jures Pereira de Sousa  
FORNECEDOR: E.A Comércio e Serviços EIRELI - ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E.A Comércio e Serviços EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.278/0001-95, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1038/2019, datado de 13/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 756,61 (Setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), por configurar infração dos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, art 12, VI, 13, VI bem como os arts 4º, 14§1º, incisos I, II, III, 35, I, 37, §1º, 39, V, XII do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.002.19-0004365**

CONSUMIDOR: Lucas Brendo Ferreira Pires (Ferreira Moto Peças)  
FORNECEDOR: SYD - Serviços de Teletendimento e Consultoria EIRELI - Consultism

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SYD - Serviços de Teletendimento e Consultoria EIRELI - Consultism, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.424/0001-87, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.035/2019, datado de 13/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.135,00 (Um mil cento e trinta e cinco reais), por configurar infração dos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, art 12, I e IV, bem como o art. 39, III, V e X Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.010.19-0002793**

CONSUMIDOR: Markes Gabriel Cardoso De Farias  
FORNECEDOR: Fenix Auto Peças - ME

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Fenix Auto Peças - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.129.097/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.124/2019, datado de 28/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por configurar infração dos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, art 12, III, 13, IV, bem como os arts. 14 §1º, incisos I, II, III, 20, I, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.011.19-0007975**

CONSUMIDOR: Cleide Amorim do Nascimento  
FORNECEDOR: A & A Editora e Comércio de Livros LTDA - EPP

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A & A Editora e Comércio de Livros LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.940.427/0001-72, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1098/2019, datado de 02/07/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 907,94 (Novecentos e sete reais e noventa e quatro centavos) por desatentação do fornecedor as normas consumeristas, incidido em prática abusiva nos termos do art. 39, II, III, V do Código de Defesa do Consumidor, bem como infrativa conforme o art. 12, II, IV, VI, e do art 13, I, do Decreto Federal nº 2181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.012.19-0001958**

CONSUMIDOR: Mirian Ribeiro Da Silva  
FORNECEDOR: Real Cred Cobranças LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: Real Cred Cobranças LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/1141-18, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1121/2019, datado de 11/07/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.127,99 (Dois Mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) logo, o fornecedor contrariou o disposto nos artigos 6º, III, IV e VI, art. 14, *caput*, 39, III da Lei 8.078/90, configurando a infração descrita no artigo 12, VI do Decreto nº 2.181/97, devendo ser penalizada na forma do artigo 56, I do CDC podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

Gerente Jurídico e do Contencioso

**FA: 17-001.011.19-0003356**

CONSUMIDOR: Jose Wesley Moreira Lima  
FORNECEDOR: Grif Foto Olhar Digita

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa Grif Foto Olhar Digita, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.571.026/0001-43, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 893/2019, datado de 11/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) por configurar infração nos termos do Decreto nº 2.181/97 de 20 de março de 1997, nos artigos 12, VI e 13, VI, bem como os artigos 30, 35, I, 39, V, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.003.18-0028007**

CONSUMIDOR: Geovan Ribeiro da Silva  
FORNECEDOR: Auto Escola MB

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa Auto Escola MB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.595.506/0001-44, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 995/2019, datado de 03/07/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,98 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) pela prática do ilícito administrativo previsto nos 13, VI e XVI do Decreto Federal nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.002.18-0014975**

CONSUMIDOR: Guilherme Pereira Rocha  
FORNECEDOR: Pregão 2 Irmãos LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa Pregão 2 Irmãos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.863.464/0001-48, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 919/2019, datado de 25/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 756,61 (Setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) por configurar infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, arts. 12, VI e 13, VI, bem como os arts. 30, 31, 35 e 39, V do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.003.18-0007479**

CONSUMIDOR: Cardoso & Cunha LTDA - ME  
FORNECEDOR: Prime Catálogos

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa Prime Catálogos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.135.495/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 644/2019, datado de 02/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 13.619,12 (Treze mil seiscentos e dezenove reais e doze centavos) com fundamento nos arts, 4º, I e 6º, IV e VI do CDC, pelas práticas infrativas previstas nos arts. 12, V e VI, 13, I e 22, IV e XVI, do Decreto Federal 2.181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.002.18-0032432**

CONSUMIDOR: Deucimá Ribeiro Gonçalves  
FORNECEDOR: Vermunde Gonçalves Barbosa - I P A

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa Vermunde Gonçalves Barbosa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.195.051/0001-19, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.467/2019, datado de 08/08/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.827,21 (Oito mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) com fundamento nos arts 6º, V; 14, 39, XII e 51, §1º, I e II da Lei 8.078/90, bem como por ter praticado a infração descrita no art. 12, XI do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.002.18-0042518**

CONSUMIDOR: Fabio Alessandro Alves Moreira  
FORNECEDOR: Livraria Saraiva (Saraiva e Siciliano)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa Livraria Saraiva (Saraiva e Siciliano), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.365.284/0173-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.095/2019, datado de 01/07/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.093,29 (Sete mil reais e noventa e três reais e vinte e nove centavos) por prática abusiva nos termos do art. 39, II, VIII, do Código de Defesa do Consumidor, bem como infrativas conforme o art. 12, II, IX, "d", e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 2181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.002.18-0031618**

CONSUMIDOR: Beatriz Barbosa Cordeiro  
FORNECEDOR: Rafael Souza Silva (Palmas Silk Personalização)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa Rafael Souza Silva (Palmas Silk Personalização), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.753.033/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 926/2019, datado de 28/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 756,61 (Setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) por infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, arts 12, VI e 13, VI, bem como os arts. 30, 31, 35 e 39, V, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17.001.005.19-0008694**

CONSUMIDOR: Neiva Maria de Andrade Póvoa  
FORNECEDOR: Silvonei de Matos Carneiro - Belaqua Piscina

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa Silvonei de Matos Carneiro - Belaqua Piscina, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.997.345/0001-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.122/2019, datado de 26/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 14.186,58 (Quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) por infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, arts 12, III, VI e 13 IV desse diploma legal, bem como, artigos 4º; 14; 35; 39 V do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.004.19-0006120**

CONSUMIDOR: Valdirene Pereira Leal  
FORNECEDOR: U R Dos Santos - ME (Auto Escola Aliança)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa U R Dos Santos - ME (Auto Escola Aliança), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.767.458/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 524/2019, datado de 15/05/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) por infração aos arts. 30, 31, 35, III e 39, V do CDC, bem como, por ter praticado a infração descrita nos arts. 12, VI e 13, VI do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.002.19-0003027**

CONSUMIDOR: Elaide Alves dos Santos Monteiro  
FORNECEDOR: Pregão 2 Irmãos LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa Pregão 2 Irmãos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.863.464/0001-48, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 416/2019, datado de 25/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) por infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, arts. 12, VI e 13, VI, bem como os arts. 30, 31, 35 e 39, V do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.002.18-0032006**

CONSUMIDOR: Carlos Roberto Romeu Ferraz  
FORNECEDOR: João Carlos Tavares Medanha (Pregão das Arnos)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa João Carlos Tavares Medanha (Pregão das Arnos), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.359.155/0001-84, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 782/2019, datado de 28/06/2019, no qual foi decidido julgar improcedente, assim o julgamento será submetido ao Excelentíssimo Senhor Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor, nos termos do art. 52, do Decreto 2.181/97.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17.001.004.18-0035550**

CONSUMIDOR: Francisca Araujo Carneiro  
FORNECEDOR: Instituição Educacional Moderna LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa Instituição Educacional Moderna LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.511.751/0001-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 254/2019, datado de 10/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) por infração aos arts. 6º, III, X, 14, §1º, III, 35, III, 39, V e 42 do CDC, bem como, por ter praticado a infração descrita nos arts. 12, VI e 13, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.002.18-0034489**

CONSUMIDOR: Jirlene Alves do Nascimento Almeida  
FORNECEDOR: MS Comercial EIRELI - (Sports Online Global)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa MS Comercial EIRELI - ME (Sports Online Global), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.272.235/0001-63, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.129/2019, datado de 26/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 3.783,08 (Três mil setecentos e oitenta e três reais e oito centavos) por infração aos arts. 4º, 14, 35, 39 do Código de Defesa do Consumidor e artigo 12 III VI e 13 IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.004.18-0017958**

CONSUMIDOR: Darci Lopes de Oliveira  
FORNECEDOR: Falkland Tecnologia em Telecomunicações S.A IPCORP TELECOM

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa Falkland Tecnologia em Telecomunicações S.A IPCORP TELECOM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.009.876/0015-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 153/2019, datado de 11/05/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 851,20 (Oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) por infração Decreto nº 2.181/97, art. 12, VI bem como os arts 6º, III, IV; 30; 37, §1º e §3º do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17.001.005.18-0032034**

CONSUMIDOR: Gersonil Barbosa Quintanilha  
FORNECEDOR: RS Empreendimentos - RS Administradora & Prestadora de Serviços LTDA - R.S Empreendimentos

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa RS Empreendimentos - RS Administradora & Prestadora de Serviços LTDA - R.S Empreendimentos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.516.047/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1096/2019, datado de 27/06/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 26.481,61 (Vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavo) por praticas abusivas nos termos do art. 39, II, do CDC, bem como infrativa conforme o art. 12, II do Decreto Federal nº 2181/1997, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.004.18-0039054**

CONSUMIDOR: Maria Francinete Dantas  
FORNECEDOR: VidroArt Com. De Vidros EIRELI

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa VidroArt Com. De Vidros EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.223.998/0001-26, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 342/2019, datado de 12/04/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (Dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) por configurar infração nos termos do Decreto Federal nº 2181/1997, nos artigos 12, VI e 13, I, IV, bem como, os artigos 6º, III, VI, 35, III do Código de Defesa do Consumidor podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

**FA: 17-001.004.18-0014728**

CONSUMIDOR: Evaldo Gomes Teodoro  
FORNECEDOR: UNI - Centro de Ensino Unificado LTDA - EPP

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa UNI - Centro de Ensino Unificado LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 143/2019, datado de 05/05/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 453,97 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) pela prática do ilícito administrativo previsto nos arts. 30, 35, I, do CDC, e art. 13, VI do Decreto Federal nº 2181/1997 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02, CEP: 77.001-022, lotes 57/59, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 24 de setembro de 2019.

Naira Lima Caldeira  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**EDITAIS DE RETIFICAÇÃO****F.A. Nº 0615-007.418-2**

RECLAMANTE: Cleilson Lima da Silva  
RECLAMADA: BSH Comercial Eletrodomésticos Ltda

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 4.956, de 20 de setembro de 2017, onde se Lê: por ter infringido os artigos: 4º, I, 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV, e 22, IV do Decreto Federal nº 2.181/97. Leia-se: Conforme inciso II, da Cláusula 2ª do Termo de Acordo e Ajustamento de Conduta, firmado entre as partes, juntado às fls. 14/15 dos autos. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, aos 30 de setembro de 2019.

**F.A. Nº 0316-011.415-2**

RECLAMANTE: Netinho Soares Mendes da Silva  
RECLAMADA: LWD Joias e Bijuterias Ltda

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 4.846 de 12 de Abril de 2017, onde se Lê: inscrita no CNPJ sob o nº 09.249.843/0001-09. Leia-se: inscrita no CNPJ sob o nº 16.925.002/0001-21. Onde se Lê: para tomar conhecimento em última instância administrativa, datado de 12/09/2016, no qual o Superintendente do PROCON/TO manteve a decisão recorrida por seus próprios e legítimos fundamentos. Leia-se: para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 3270/2016, datado 12/09/2016, por ter infringido os artigos: 4º, I e 6º, IV e VI do CDC, pelas práticas infrativas nos arts. 13, VI e 22, II do Decreto Federal 2.181/1997. Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2019.

**F.A. Nº 17-001.004.17-0051361**

RECLAMANTE: Raimundo Lopes dos Santos  
RECLAMADA: Antônio Rosa de Oliveira

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO, publicada na Edição do Diário Oficial nº 5.367 de 29 de Maio de 2019, onde se Lê: por ter infringido a Cláusula 4ª, III do TAC firmado entre as partes conforme fls. 11/12. Leia-se: conforme consta no Termo de Acordo e Ajustamento de Conduta (cláusula 3ª, II, fls.11). Ficando ratificados os demais termos da notificação por edital.

Palmas/TO, aos 30 de setembro de 2019.

Naira Lima Caldeira  
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs. O edital estará disponível no site: [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e/ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019. Abertura dia 18.10.2019 às 10h00min (Horário de Brasília). Aquisição de veículos (caminhão), para atender as necessidades da SETAS, Proc. 2019/4100/00.043, Recurso: Convênio/Contrapartida, Pregoeira: MEIRE LEAL D. PEREIRA. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas, 07 de outubro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (tonner), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 11/10/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 07 de outubro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2019 - SICS/APAE/PALMAS

Processo nº: 2012/19010/000066 - 2012/3500/000066  
Doadora: SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Donatária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS - APAE/PALMAS  
Objeto: DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS  
Valor: R\$ 29.443,80 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta Centavos (VALOR DE AVALIAÇÃO) Total de Bens = 511  
Fundamentação legal: Lei 8666, de 21 de junho de 1993  
Data de assinatura: 12/09/2019  
Signatários: DOADORA - Ridoval Darci Chiareloto  
DONATÁRIA - Aparecida Guedes

### TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2019 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS PROCESSO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS CONTROLADOS, RELACIONADOS INSERVÍVEIS DA SICS - PARA DOAÇÃO À APAE - PALMAS

## BENS CONTROLADOS:

REGISTRO	DESCRIÇÃO
271794	CARRINHO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COMPLETO, COM BOLSA DE VINIL PARA SACOS DE 100LT, 4 RODAS, SENDO 02 ROLDANAS DE PLÁSTICO E 02 DE METAL, MED. 50X40X84CM, HASTE AMERICANA PARA LIMPEZA.
#3159	CADEIRA EM PALHINHA GIRATORIA C. RODAS ARM AÇO
#3234	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM AÇO
#3792	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM AÇO
#3808	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO
10009	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM AÇO
10020	CADEIRA EM ESTOFAMENTO COR CINZA COM BRAÇO
10036	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 03 GAVETAS
10043	CADEIRA EM ESTOFADO DE LUXO 4 14.00
10084	CONDICIONADOR DE AR SPRINGER 18000 BTUS
10090	VIDEO K-7 PHILCO PVC 4H10/H12 4 CABEÇAS MONO
104044	CADEIRA P/DIGITADOR, ESTOFADA C/ESPUMA INJET., ESTR. EM AÇO, S/BRAÇO ALTAURA E ENCOSTO REGULÁVEIS, TECIDO COR AZUL, MODELO 4004, MARCA CAVALETTI
10782	CPU1 BYTE ON PENTIUM III 650 MHZ, 128 MB RAM SÉRIE VX0041671 COM TECLADO ERGOMÉTRICO MTEK 104 TECLAS PADRÃO ABNT SÉRIE H000425415/KIT MULTIMÍDIA 52 X CIN 02 CAIXAS SOM/MICROF.

126305	MICROCOMPUTADOR PLACA MOTHER BOARD, SOYO PROCESSADOR PENTIUM III, 1,2 GHZ, MEMÓRIA 192 MB RAM, HD 40 GB IDE 7200 RPM, DRIVE 1,44, PLACA DE VÍDEO VGA AGP 32 MB, PLACA DE SOM 128 BITS, PLACA DE REDE 10/100 C/CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS, MICROFONE.S/S
128683	CPU PENTIUM II 350 MHZ, 128 MB DE MEMÓRIA RAM, HD 6 GB, PLACA DE FAX MODEM, DRIVE 1,44 MB, PLACA DE REDE E PLACA DE VÍDEO, CD-ROM 32X, TECLADO, CAIXAS DE SOM, SIMOD. Nº DE SÉRIE 8670, MARCA COMPASS
128750	MONITOR DE VÍDEO SVGA 17 POL., SIMOD. Nº SÉRIE 828FP73A0147, MARCA DFI
131248	CPU PENTIUM II, 350 MHZ, HD 9GB, MEM. RAM 128MB, DRIVE 1,44MB, CD-ROM 32X, PLACA DE REDE 10/100 MB, CAIXAS DE SOM TECLADO, MOD. M82, SÉRIE 82410147, MARCA DFI
131255	CPU PENTIUM II 350 MHZ HD 10 GB MEMÓRIA RAM 128 MB DRIVE 1,44 MB CD-ROM 52X PLACA DE REDE 10/100 MB CAIXAS DE SOM TECLADO MOD M82 SÉRIE 82410128 MARCA DFI
131279	MONITOR DE VÍDEO SVGA DE 15 POLEGADAS, MOD. PR5000 SÉRIE 0H2-80702428-K02, MARCA DFI
131329	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 3420, SÉRIE BR27G1F024.
1329	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM. ACO EMD. 120X60X74 CM
13463	ARMÁRIO EM MADEIRA MOGNO C/02 DIVISÕES NA PARTE SUPERIOR E 02 PORTAS NA PARTE INFERIOR MED. 56X90X199 CM
142968	TV COLORIDA 29 POLEGADAS MARCA ZENITH C/CONTROL REMOTO MODELO KDBSAR 2935 SÉRIE 611A6350306
144281	CPU ATHLON XP 1700, 1,4 GHZ, 128 MB DE MEMÓRIA RAM, HD 36 GB, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE REDE 10/100 MB, CD-ROM 52X LG, DRIVE 1,44 MB, PLACA DE SOM, PLACA FAX MODEM, TECLADO, CAIXAS DE SOM, SIMOD., S/ MARCA
146806	CADEIRA GIRATÓRIA ESTILO SECRETÁRIA, ARMAÇÃO EM FERRO COM RODÍZIO, SEM BRAÇO, ALMOFADA NA COR AZUL
159079	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS REFORÇADAS NAS LATERIAS E FUNDO, C/AÇO CHAPA 18, COR CINZA, MED. 198X090X030 CM.
1607	MESA EM MOGNO PICOMPUTADOR C/SUPOORTE P/TECLADO
161497	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MARCA RUNAPEL
18440	MONITOR 15 POL. MARCA SAMSUNG MOD. SYNC MASTER 550V SÉRIE DT15HXBN709590M
18441	CPU PENTIUM III 550 MHZ 64 MB DIMM PLACA DE REDE 10/100 MB PLACA DE FAX 56 K PLACA DE SOM 32 MB HD 10,2 GB KIT MULTIMÍDIA 52X S/SÉRIE
18547	IMPRESSORA MARCA HP MOD. DESKJET 930C SÉRIE MX0441F2R0
19599	CIRCULADOR DE AR ARNO MOD. TURBOFAN 30 CM C/2 VELOCIDADES
19600	CIRCULADOR DE AR ARNO MOD. TURBOFAN 30 CM C/2 VELOCIDADES
206449	APARELHO DE FAX-SÍMILAR, MARCA: BROTHER, COR: BRANCA, SÉRIE Nº: U56474B6K898457, TAMANHO: 299X240X137 MM, CORTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA ATÉ 10 PÁGINAS, C/RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO, FAX E TELEFONE
20829	CPU PENTIUM II 450 MHZ MARCA BYTE ON SÉRIE VX0026055 C/KIT MULTIMÍDIA 24X
20839	MESA EM MELAMÍNICO C/4 GAVETAS EM AÇO COR CINZA MED. 150X75X75 CM MARCA MARTINUCCI
20844	CADEIRA INTERLOCUTOR TRAPÉZIO C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR ZUL C/BRAÇOS MARCA CAVALETTI
20951	TELEVISOR EM CORES PHILCO 20 POL. CR 2051 SÉRIE 123266
21095	MESA MED. 50x40x70 CM VIDRO LISO 5 mm
21096	CADEIRA FIXA ARMAÇÃO FERRO ESTOF. PRETO
21097	CADEIRA FIXA ARMAÇÃO FERRO ESTOF. PRETO
214101	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM1400BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 1400VA, BIVOLT AUTOMÁTICO, SÉRIE 272250002693
214102	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002772.
214113	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002752.
214115	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002775.
214120	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002755.
214121	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002776.
224105	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE MADEIRA AGLOMERADO EM MELAMÍNICO MED. 800X472X1600 MM COM TRÊS DIVISÕES DE MADEIRAS MARCA MB MÓVEIS
224108	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE MADEIRA AGLOMERADO EM MELAMÍNICO MED. 800X472X1600 MM COM TRÊS DIVISÕES DE MADEIRAS MARCA MB MÓVEIS
224113	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE MADEIRA AGLOMERADO EM MELAMÍNICO MED. 800X472X1600 MM COM TRÊS DIVISÕES DE MADEIRAS MARCA MB MÓVEIS
224177	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR 1200X730 MM EM MADEIRA MELAMÍNICO COM PÉS METÁLICO MARCA MB MÓVEIS
224182	MESA RETANGULAR 1000X600X70 MM EM MADEIRA MELAMÍNICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS
224240	MESA RETANGULAR 1400X600X730 MM EM MADEIRA MELAMÍNICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS
224242	MESA RETANGULAR 1400X600X730 MM EM MADEIRA MELAMÍNICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS
224272	POLTRONA INTERLOCUTOR FIXA COM GOMOS EM COURÍSSIMO PRETO, COM BASE E BRAÇOS CROMADOS MARCA MB MÓVEIS
224302	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURÍSSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
224322	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURÍSSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
224339	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURÍSSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
224343	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURÍSSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
224351	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURÍSSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
224353	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURÍSSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
224355	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURÍSSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
2379	ESTABILIZADOR MICROPROCESSADO 1,5 KVA ENTRADA BIVOLT MARCA SMS SÉRIE 00351490
245453	MONITOR CRT FST DE 17" TELA PLANA, MARCA PHILIPS, MOD.-10-107E63/78T, Nº DE SÉRIE WE000552301685
245903	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3,0 GHZ 800MHZ, MOD A51, CAB ATX FNT 310N, HD 80,0 GB SATA 7,2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1,44MB, CX. SOM 180W PMPO, TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, Nº DE SÉRIE 15813332PL1AC3TX
245904	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, Nº DE SÉRIE VC-H 9885
245905	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, Nº DE SÉRIE VC-H 9653

245906	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE VC-H 9687
245907	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE VC-H 9689
245908	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE VC-H 9749
245909	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE VC-H 9584
245910	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE VC-H 9684
245911	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE VC-H 9804
245912	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE VC-H 9662
245913	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE VC-H 9581
245914	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE VC-H 2009
245915	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE VC-H 9890
245916	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE VC-H 9656
245917	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE VC-H 9681
245918	MONITOR 17" CRT, TELA PLANA PRETO, MOD. C170 VGA/SVGA, RESOL. 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE VC-H 9692
245919	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0 GHZ 800MHZ, MOD.A51, GAB ATX FNT 310N, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1.44MB, CX, SOM 180W PMPQ, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE 158136KPW1AF1VD
245920	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0 GHZ 800MHZ, MOD.A51, GAB ATX FNT 310N, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1.44MB, CX, SOM 180W PMPQ, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE 158133MPDL1AF3BY
245921	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0 GHZ 800MHZ, MOD.A51, GAB ATX FNT 310N, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1.44MB, CX, SOM 180W PMPQ, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE 15811726PL1AC3TK
245922	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, ME. 968B, PROCESSADOR 368MHZ, COM FUNÇÃO DE SCANNER, 600X600DPI, COPIADORA-1510, PPM E FAX-33.6 KBPS, IMPRESSÃO DE 30/20PPM, RESOLUÇÃO DE 4800DPI, CABO USB, MOD. OFFICEJET 7310, MARCA HP, S/N DE SÉRIE
245923	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0 GHZ 800MHZ, MOD.A51, GAB ATX FNT 310N, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1.44MB, CX, SOM 180W PMPQ, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE 158133MPDL1AF2XY
245924	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0 GHZ 800MHZ, MOD.A51, GAB ATX FNT 310N, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1.44MB, CX, SOM 180W PMPQ, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE 158136KPWL1AF1WB
245925	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0 GHZ 800MHZ, MOD.A51, GAB ATX FNT 310N, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1.44MB, CX, SOM 180W PMPQ, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE 158136KPWL1AF1VN
245926	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0 GHZ 800MHZ, MOD.A51, GAB ATX FNT 310N, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1.44MB, CX, SOM 180W PMPQ, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE 15813388PL1AF1VG
245927	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0 GHZ 800MHZ, MOD.A51, GAB ATX FNT 310N, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1.44MB, CX, SOM 180W PMPQ, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE 15813244PL1AF2ZL
245928	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0 GHZ 800MHZ, MOD.A51, GAB ATX FNT 310N, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1.44MB, CX, SOM 180W PMPQ, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE 158133MPDL1AF3PC
245929	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0 GHZ 800MHZ, MOD.A51, GAB ATX FNT 310N, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1.44MB, CX, SOM 180W PMPQ, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE 15812526PL1AF3PE
245930	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0 GHZ 800MHZ, MOD.A51, GAB ATX FNT 310N, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1.44MB, CX, SOM 180W PMPQ, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE 15812940PL1AF3HY
245931	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0 GHZ 800MHZ, MOD.A51, GAB ATX FNT 310N, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1.44MB, CX, SOM 180W PMPQ, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE 15813051PL1AF1VL
245932	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0 GHZ 800MHZ, MOD.A51, GAB ATX FNT 310N, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1.44MB, CX, SOM 180W PMPQ, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE 15812898PL1AD1GA
245934	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV, POTÊNCIA DE 500VA, MARCA SMS, MOD. URE 2.5 BIFX 115, N° DE SÉRIE 158050054232
245935	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV, POTÊNCIA DE 500VA, MARCA SMS, MOD. URE 2.5 BIFX 115, N° DE SÉRIE 158050053956
245936	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV, POTÊNCIA DE 500VA, MARCA SMS, MOD. URE 2.5 BIFX 115, N° DE SÉRIE 158050054233
245938	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV, POTÊNCIA DE 500VA, MARCA SMS, MOD. URE 2.5 BIFX 115, N° DE SÉRIE 158050054221
245939	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV, POTÊNCIA DE 500VA, MARCA SMS, MOD. URE 2.5 BIFX 115, N° DE SÉRIE 158050054235
245940	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV, POTÊNCIA DE 500VA, MARCA SMS, MOD. URE 2.5 BIFX 115, N° DE SÉRIE 158050054225
245941	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV, POTÊNCIA DE 500VA, MARCA SMS, MOD. URE 2.5 BIFX 115, N° DE SÉRIE 158050054223
245942	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV, POTÊNCIA DE 500VA, MARCA SMS, MOD. URE 2.5 BIFX 115, N° DE SÉRIE 158050054220
245943	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV, POTÊNCIA DE 500VA, MARCA SMS, MOD. URE 2.5 BIFX 115, N° DE SÉRIE 158050054222
245944	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV, POTÊNCIA DE 500VA, MARCA SMS, MOD. URE 2.5 BIFX 115, N° DE SÉRIE 158050054195
245945	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV, POTÊNCIA DE 500VA, MARCA SMS, MOD. URE 2.5 BIFX 115, N° DE SÉRIE 158050054224

245946	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV, POTÊNCIA DE 500VA, MARCA SMS, MOD. URE 2.5 BIFX 115, N° DE SÉRIE 158050054234
245947	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV, POTÊNCIA DE 500VA, MARCA SMS, MOD. URE 2.5 BIFX 115, N° DE SÉRIE 158050054320
245948	IMPRESSORA LASER, MOD. E 340, RESOL. 600X600 DPI, 30 PPM, MEM. 32 MB RAM, PROCESSADOR 368MHZ, CABO USB, MARCA LEXMARK, S/N° DE SÉRIE
245949	IMPRESSORA LASER, MOD. E 340, RESOL. 600X600 DPI, 30 PPM, MEM. 32 MB RAM, PROCESSADOR 368MHZ, CABO USB, MARCA LEXMARK, S/N° DE SÉRIE
245950	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL PIV 3.0 GHZ 800MHZ, MOD.A51, GAB ATX FNT 310N, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM. 256MB DDR 2 400MHZ, VIDEO 128MB, REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R, DRIVE 1.44MB, CX, SOM 180W PMPQ, TECLADO PS2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, MARCA IBM/LENOVO, N° DE SÉRIE 15811520PL1AJ3IF
245951	IMPRESSORA LASER, MOD. E 340, RESOL. 600X600 DPI, 30 PPM, MEM. 32 MB RAM, PROCESSADOR 368MHZ, CABO USB, MARCA LEXMARK, S/N° DE SÉRIE
245953	ESTABILIZADOR BIVOLT, POTÊNCIA DE 1000VA MARCA FORCELINE, S/MOD. S/N DE SÉRIE
245954	ESTABILIZADOR BIVOLT, POTÊNCIA DE 1000VA MARCA FORCELINE, S/MOD. S/N DE SÉRIE
245955	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS, MARCA CONSUL, MOD. CCD18A, 220 VOLTS, S/N° DE SÉRIE
245956	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS, MARCA CONSUL, MOD. CCD18A, 220 VOLTS, S/N° DE SÉRIE
245959	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR INTEL PIV DE 2.8 GHZ, P. DE VÍDEO C/64 MB, P. DE REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DRIVE 1.44MB, TECLADO PS2 ABNT, SOFTWARE WINDOWS XP PORTUGUÊS, P. DE SOM, HD DE 40GB, MEMÓRIA DE 512MB, MARCA IBM, MODELO THINK CENTER, N° DE SÉRIE 1581880PEL1DG9PM
245961	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR INTEL PIV DE 2.8 GHZ, P. DE VÍDEO C/64 MB, P. DE REDE 10/100MB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DRIVE 1.44MB, TECLADO PS2 ABNT, SOFTWARE WINDOWS XP PORTUGUÊS, P. DE SOM, HD DE 40GB, MEMÓRIA DE 512MB, MARCA IBM, MODELO THINK CENTER, N° DE SÉRIE 158188PPN82BV6CM
245962	MONITOR CRT 17", MARCA AOC, MODELO CT720G, N° DE SÉRIE H8SJ66A900159
245969	ESCADADA EXTENSA 2X8 DUPLA, EM ALUMÍNIO, CONTENDO 08 DEGRAUS, MARCA ALUFORT
246481	ARMÁRIO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 800X600X750MM REV LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM MOD. AR2005, MARCA CADERODE, COR MARFIM
246490	ARMÁRIO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 800X600X750MM REV LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM MOD. AR2005, MARCA CADERODE, COR MARFIM
246505	ARMÁRIO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 800X600X750MM REV LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM MOD. AR2005, MARCA CADERODE, COR MARFIM
246632	CADEIRA EXECUTIVA FIXA BALANÇO S/BRAÇO ENC. EM MADEIRA COMPENSADA, C/ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, MARCA CADERODE, MOD. 5015 COR PRETA.
246676	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL A GÁS, C/RODÍZIOS, S/BRAÇO ENCOSTO E ASFENADO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ESTOFADA C/ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, MARCA CADERODE, MOD. 5012 COR PRETA
246688	POLTRONA DIRETOR A GÁS GOMADA C/BRAÇO GIRATÓRIA, C/RODÍZIO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ESTRUTURA EM AÇO, FORMATO ANATÔMICO DE 14MM A 15MM, MARCA CADERODE, MOD. 2001, COR VERDE
246690	POLTRONA DIRETOR A GÁS GOMADA C/BRAÇO GIRATÓRIA, C/RODÍZIO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ESTRUTURA EM AÇO, FORMATO ANATÔMICO DE 14MM A 15MM, MARCA CADERODE, MOD. 2001, COR VERDE
246691	POLTRONA DIRETOR A GÁS GOMADA C/BRAÇO GIRATÓRIA, C/RODÍZIO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ESTRUTURA EM AÇO, FORMATO ANATÔMICO DE 14MM A 15MM, MARCA CADERODE, MOD. 2001, COR VERDE
246713	POLTRONA DIRETOR A GÁS GOMADA C/BRAÇO GIRATÓRIA, C/RODÍZIO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ESTRUTURA EM AÇO, FORMATO ANATÔMICO DE 14MM A 15MM, MARCA CADERODE, MOD. 2001, COR VERDE
246717	POLTRONA DIRETOR A GÁS GOMADA C/BRAÇO GIRATÓRIA, C/RODÍZIO, ESPALDAR MÉDIO, COURO SINTÉTICO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ESTRUTURA EM AÇO, FORMATO ANATÔMICO DE 14MM A 15MM DE ESPESURA, MARCA CADERODE, MOD. 2001-RT, COR PRETA
246720	POLTRONA DIRETOR A GÁS GOMADA C/BRAÇO GIRATÓRIA, C/RODÍZIO, ESPALDAR MÉDIO, COURO SINTÉTICO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ESTRUTURA EM AÇO, FORMATO ANATÔMICO DE 14MM A 15MM DE ESPESURA, MARCA CADERODE, MOD. 2001-RT, COR PRETA
246746	POLTRONA DIRETOR A GÁS GOMADA C/BRAÇO GIRATÓRIA, C/RODÍZIO, ESPALDAR MÉDIO, COURO SINTÉTICO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ESTRUTURA EM AÇO, FORMATO ANATÔMICO DE 14MM A 15MM DE ESPESURA, MARCA CADERODE, MOD. 2001-RT, COR PRETA
246761	POLTRONA PRESIDENTE A GÁS EM COURO SINTÉTICO GOMADA C/BRAÇO, GIRATÓRIA C/RODÍZIOS, ESPALDAR ALTO, ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, FORMATO ANATÔMICO 14MM A 15MM, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, C/ACABAMENTO EM ZINCADO PRETO E ARRUELAS DE PRESSÃO, MARCA CADERODE, MOD. 200R COR PRETA
25621	MESA PARA REUNIÃO TAMPO COM ACABAMENTO MARFIM 4 71,00 RECUPERAÇÃO ANTIECONOMICA.
25623	ARMÁRIO CRENDENZA SUPREMA COM PRATELEIRA CENTRAL COM 2 PORTAS 2,04 X 0,53 X 0,74 CM.
257534	ESTAÇÃO DE TRABALHO PENTIUM IV, COM 512 MB DE MEMÓRIA, DISCO RÍGIDO DE 80 GB, ARMAZENAMENTO DRIVE DE 3.5 DE 1.44 MB E GRAVADORA DE DVD-RW, COR PRETA SEM N° DE SÉRIE, SEM MODELO E SEM MARCA, COM TECLADO
257536	ESTAÇÃO DE TRABALHO PENTIUM IV, COM 512 MB DE MEMÓRIA, DISCO RÍGIDO DE 80 GB, ARMAZENAMENTO DRIVE DE 3.5 DE 1.44 MB E GRAVADORA DE DVD-RW, COR PRETA SEM N° DE SÉRIE, SEM MODELO E SEM MARCA, COM TECLADO
257538	MICRO COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 3.0 GHZ, HD DE 80 GB, GRAVADORA DE DVD-RW, 512 MB DE MEMÓRIA, COR PRETA, SEM MARCA, SEM MODELO E SEM N° DE SÉRIE, COM TECLADO
257541	NOBREAK COM 04 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, COM POTÊNCIA DE 0.7 KVA (700VA), BIVOLT, TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V E TOMADAS DE SAÍDA DE 115V, MARCA TS SHARO MODELO UPS SOHO SÉRIE Nº 70504982 31 COR BEGE
257542	NOBREAK COM 04 ESTÁGIOS DE REGULAGEM, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, COM POTÊNCIA DE 0.7 KVA (700VA), BIVOLT, TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V E TOMADAS DE SAÍDA DE 115V, MARCA TS SHARO MODELO UPS SOHO SÉRIE Nº 70505024 31 COR BEGE
257543	NOBREAK DE 0.7 KVA, BI-VOLT OU (700VA), MARCA TS SHARO, MODELO UPS SOHO, SÉRIE Nº 70505027 31, SAÍDA PARA FAX E MOLDE, TENÇÃO ENT, 115-127 V/220V, SAÍDA 115V FREQUÊNCIA 550/60HZ COR BEGE
257545	NOBREAK DE 0.7 KVA, BI-VOLT OU (700VA), MARCA TS SHARO, MODELO UPS SOHO, SÉRIE Nº 705026 31, SAÍDA PARA FAX E MOLDE, TENÇÃO ENT, 115-127 V/220V, SAÍDA 115V FREQUÊNCIA 550/60HZ COR BEGE
257547	NOBREAK MANAGER NET 3+, BI V ZC, MODELO 1400VA, MARCA SMS, SÉRIE Nº 722500370036.
257551	APARELHO DE FAX SIMILE, COM VIVA VOZ, MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 10 NÚMEROS, BIVOLT, SEM SECRETÁRIA, MARCA - PANASONIC, MOD. KX-F7902BRG, S/N° DE SÉRIE
257552	APARELHO DE FAX SIMILE, COM VIVA VOZ, MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 10 NÚMEROS, BIVOLT, SEM SECRETÁRIA, MARCA - PANASONIC, MOD. KX-F7902BRG, S/N° DE SÉRIE
257575	MICROCOMPUTADOR 3000 J110, PROCESSADOR INTEL PENTIUM HT 3.00 GHZ 2MB, 800MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT 310W, HD 80.0 GB, MEMÓRIA 512 MB, DDR 400MHZ, MARCA LENOVO, COR PRETA, SÉRIE Nº L1AA2RN, PLACA DE SOM, PLACA DE REDE, WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS CD-ROM 52X IDE 1.44MB 3.5, COM TECLADO
257582	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 27220034378
257584	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 27220034361

257585	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 272200034383	281512	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA 05 TOMADAS DE SAIDA, SÉRIE Nº 272510010931.
257587	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 272200034398	281513	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA 05 TOMADAS DE SAIDA, SÉRIE Nº 272510011261.
257588	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 272200032928	281514	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA 05 TOMADAS DE SAIDA, SÉRIE Nº 272510011343.
257591	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 272200032900	281517	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA 05 TOMADAS DE SAIDA, SÉRIE Nº 272510011281
257592	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 272200037059	281518	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA 05 TOMADAS DE SAIDA, SÉRIE Nº 272510011319.
257596	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 272200034397	281519	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA 05 TOMADAS DE SAIDA, SÉRIE Nº 272510011132.
257597	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 272200034351	281521	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA 05 TOMADAS DE SAIDA, SÉRIE Nº 272510011366.
257599	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 272200034388	281524	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA 05 TOMADAS DE SAIDA, SÉRIE Nº 272510011353.
257600	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 272200032927	281525	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA 05 TOMADAS DE SAIDA, SÉRIE Nº 272510011245.
257602	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 272200012229	281527	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA 05 TOMADAS DE SAIDA, SÉRIE Nº 272510011220.
257603	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 272200034385	281528	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA 05 TOMADAS DE SAIDA, SÉRIE Nº 272510011287.
257604	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 272200032902	281531	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA 05 TOMADAS DE SAIDA, SÉRIE Nº 272510011122.
257606	NOBREAK MANAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 272200034356	282434	NOBREAK MARCA SMS, MODELO 700VA MANAGER NET 4+, BIVOLT AUTOMÁTICO 115, SÉRIE 272580000093, COR PRETO.
257610	ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO 1000VA, MAP PROGRESSIVE II BIVOLT AUTOMÁTICO, SÉRIE Nº 152290032679	283689	MICROCOMPUTADOR MODELO TC M57E, PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2 MB 800MHZ, HD 160GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, 667MHZ GRAV. DVD-R/RW, CD-R/RW, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR, SÉRIE L1AK1YN, MARCA LENOVO, COM TECLADO.
257613	ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO 1000VA, MAP PROGRESSIVE II BIVOLT AUTOMÁTICO, SÉRIE Nº 152290032684	283697	MICROCOMPUTADOR MODELO TC M57E, PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2 MB 800MHZ, HD 160GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, 667MHZ GRAV. DVD-R/RW, CD-R/RW, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR, SÉRIE L1AK1LX, MARCA LENOVO, COM TECLADO.
257618	MONITOR 17 POLEGADAS PADRÃO VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, CRT T730SHK, MODELO T17PC-0, MARCA LG, COR PRETA, TELA PLANA VGA, SÉRIE Nº 707SPU47878	283944	MICROCOMPUTADOR MODELO TC M57E, PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2 MB 800MHZ, HD 160GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, 667MHZ GRAV. DVD-R/RW, CD-R/RW, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR, SÉRIE L1AK1AG, MARCA LENOVO, COM TECLADO.
257621	MONITOR 17 POLEGADAS PADRÃO VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, CRT T730SHK, MODELO T17PC-0, MARCA LG, COR PRETA, TELA PLANA VGA, SÉRIE Nº 707SPM247875	283946	MICROCOMPUTADOR MODELO TC M57E, PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2 MB 800MHZ, HD 160GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, 667MHZ GRAV. DVD-R/RW, CD-R/RW, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR, SÉRIE L1AK2PP, MARCA LENOVO, COM TECLADO.
257625	MONITOR 17 POLEGADAS PADRÃO VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, CRT T730SHK, MODELO T17PC-0, MARCA LG, COR PRETA, TELA PLANA VGA, SÉRIE Nº 707SPQ47868	285639	APARELHO DE DVD, MARCA SAMSUNG, MODELO P185, SÉRIE Nº BOLZEXA5202878, COM CONTROLE REMOTO
257629	MONITOR 17 POLEGADAS PADRÃO VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, CRT T730SHK, MODELO T17PC-0, MARCA LG, COR PRETA, TELA PLANA VGA, SÉRIE Nº 707SPPM47009	285647	SCANNER FOTOGRAFICO MARCA HP, MODELO SCANJET G2710, RESOLUÇÃO DIGITALIZAÇÃO HARDWARE ATÉ 2400X4800D E DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA ATÉ 2400DPI, PROF. 48 BITS, TAMANHO MÁX. DIGIT. 216X297MM, SÉRIE Nº CN87RA501Z.
257638	MONITOR 17 POLEGADAS PADRÃO VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, CRT T730SHK, MODELO T17PC-0, MARCA LG, COR PRETA, TELA PLANA VGA, SÉRIE Nº 707SPPM47009, PAE47016	302605	NOBREAK MANAGER MODELO NET 4+, POTÊNCIA 700VA, TENSÃO DE ENTRADA AUT. 115V/220V, MARCA SMS, AUTONOMIA 30 MINUTOS NA BATERIA INTERNA, 4 TOMADAS DE SAIDA, COR PRETA, SÉRIE Nº 272580003746.
257643	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E250D, COR PRETA, SEM Nº DE SÉRIE, MEMÓRIA RAM 32 MB PROCESSADOR 366MHZ, CABO USB, RESOLUÇÃO 600X600 DPI 30 PPM	302608	NOBREAK MANAGER MODELO NET 4+, POTÊNCIA 700VA, TENSÃO DE ENTRADA AUT. 115V/220V, MARCA SMS, AUTONOMIA 30 MINUTOS NA BATERIA INTERNA, 4 TOMADAS DE SAIDA, COR PRETA, SÉRIE Nº 272580003877.
257644	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E250D, COR PRETA, SEM Nº DE SÉRIE, MEMÓRIA RAM 32 MB PROCESSADOR 366MHZ, CABO USB, RESOLUÇÃO 600X600 DPI 30 PPM	302615	NOBREAK MANAGER MODELO NET 4+, POTÊNCIA 700VA, TENSÃO DE ENTRADA AUT. 115V/220V, MARCA SMS, AUTONOMIA 30 MINUTOS NA BATERIA INTERNA, 4 TOMADAS DE SAIDA, COR PRETA, SÉRIE Nº 272580003074.
257645	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E250D, COR PRETA, SEM Nº DE SÉRIE, MEMÓRIA RAM 32 MB PROCESSADOR 366MHZ, CABO USB, RESOLUÇÃO 600X600 DPI 30 PPM	302633	NOBREAK MANAGER MODELO NET 4+, POTÊNCIA 700VA, TENSÃO DE ENTRADA AUT. 115V/220V, MARCA SMS, AUTONOMIA 30 MINUTOS NA BATERIA INTERNA, 4 TOMADAS DE SAIDA, COR PRETA, SÉRIE Nº 272580003084.
257647	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA EPSON, MODELO STYLUS C87 PLUS, COR PRETA, SEM Nº DE SÉRIE, RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI-23/14PP, CABO USB	302732	NOBREAK MANAGER MODELO NET 4+, POTÊNCIA 700VA, TENSÃO DE ENTRADA AUT. 115V/220V, MARCA SMS, AUTONOMIA 30 MINUTOS NA BATERIA INTERNA, 4 TOMADAS DE SAIDA, COR PRETA, SÉRIE Nº 272580003951.
257657	NOBREAK 1400 VA, MODELO USM1400BIFX 115V, MARCA MANAGER NET 3+ BI V CZ, SÉRIE Nº 272250036692, ENTRADA 115/220V AUTOMÁTICO, SAIDA 115V.	302766	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, MODELO: UPD MEGAHOME MW SERIES SLIM, PROCESSADOR 2.4GHZ INTEL CORE 2 DUO E 4.600 800MHZ, MEMÓRIA 2GB DDR2 667MHZ, HD 250GB 7200RPM SATA II, REDE/VIDEO/SOM ONBOARD, GRAVADORA DE DVD 22X, LEITOR DE CARTÃO, TECLADO MEGAWARE, WINDOWS BUSINESS, SEM SÉRIE.
257658	NOBREAK 1400 VA MODELO USM1400BIFX 115V, MARCA MANAGER NET 3+ BI V CZ, SÉRIE Nº 272250011382, ENTRADA 115/220V AUTOMÁTICO, SAIDA 115V.	302769	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, MODELO: UPD MEGAHOME MW SERIES SLIM, PROCESSADOR 2.4GHZ INTEL CORE 2 DUO E 4.600 800MHZ, MEMÓRIA 2GB DDR2 667MHZ, HD 250GB 7200RPM SATA II, REDE/VIDEO/SOM ONBOARD, GRAVADORA DE DVD 22X, LEITOR DE CARTÃO, TECLADO MEGAWARE, WINDOWS BUSINESS, SEM SÉRIE.
257662	APARELHO MULTIFUNCCIONAL (FAX/IMPRESSORA/SCANNER/COPIADORA/DIGITALIZADORA), .MODELO SCX 4521F, MARCA SAMSUNG, SÉRIE Nº 8P98BAK427507B	324330	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO COM ALMOFADA REVESTIDO EM TECIDO DE POLIPROPILENO NA COR AZUL, ESTRUTURA EM FERRO, MODELO LAMI. A/E01B033, MARCA NOBRE, ALTURA 50CM, SEM Nº DE SÉRIE.
266489	WIRELESS MARCA 3COM, ACCESS POINT 7760, MODELO 3CRWE77607, SÉRIE Nº 8G9T2494L94B140.	3249	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS MED. 110X60X74 CM 4 10,00 RECUPERAÇÃO ANTEECONOMICA.
266491	WIRELESS MARCA 3COM, ACCESS POINT 7760, MODELO 3CRWE77607, SÉRIE Nº 8G9T2494L949AC0.	3257	MESA EM MADEIRA MOGNO SEM GAVETA P/TELEFONE ARM. MADEIRA MED. 51X82X70 CM
266493	WIRELESS MARCA 3COM, ACCESS POINT 7760, MODELO 3CRWE77607, SÉRIE Nº 8H9T24A4MB13C40.	3258	CADEIRA C/ALMOFADA DE PANO COR CINZA ARM. AÇO 4
266495	IMPRESSORA LASER, MARCA LEXMARK, MODELO E250DN, RESOLUÇÃO 600X600DPI 28PPM A4 30PPM CARTA, MEM. RAM 32MB PROC. 366MHZ, INTERFACE, ETHERNET 10/100, SERVIDOR IMPRESSÃO WIRELESS DPR 1260, SÉRIE Nº 622GZ7K.	331242	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA COM VISOR E BOBINA DE 5.5, 12 DIGITOS, MARCA: SHARP, MODELO : EL-1750V, SEM SÉRIE.
266497	IMPRESSORA LASER, MARCA LEXMARK, MODELO E250DN, RESOLUÇÃO 600X600DPI 28PPM A4 30PPM CARTA, MEM. RAM 32MB PROC. 366MHZ, INTERFACE, ETHERNET 10/100, SERVIDOR IMPRESSÃO WIRELESS DPR 1260, SÉRIE Nº 622GZ74.	34380	CADEIRA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM AÇO GIRATÓRIA, TIPO SECRETÁRIA COM RODAS S/BRAÇO EM TECIDO ESPUMA LAMINADA, COR AZUL, MOD. 4014, MARCA CAVALETTI
266498	IMPRESSORA LASER, MARCA LEXMARK, MODELO E250DN, RESOLUÇÃO 600X600DPI 28PPM A4 30PPM CARTA, MEM. RAM 32MB PROC. 366MHZ, INTERFACE, ETHERNET 10/100, SERVIDOR IMPRESSÃO WIRELESS DPR 1260, SÉRIE Nº 622GZ7C.	34739	CADEIRA EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PÁTIMA E ESTOFADO AZUL
266501	IMPRESSORA LASER, MARCA LEXMARK, MODELO E250DN, RESOLUÇÃO 600X600DPI 28PPM A4 30PPM CARTA, MEM. RAM 32MB PROC. 366MHZ, INTERFACE, ETHERNET 10/100, SERVIDOR IMPRESSÃO WIRELESS DPR 1260, SÉRIE Nº 622GYMT.	34740	CADEIRA EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PÁTIMA E ESTOFADO AZUL
271757	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM 4 3.0MHZ, MODELO: LABEL INOVE, PLACA MÃE 775 S/R, MEMÓRIA 1GB 400MHZ, HD 80GB 7200RPM, GRAVADORA DE DVD RW, PLACA DE VÍDEO 128MB AGP, PLACA FAX MODEM 56K, TECLADO ABNT2, GABINETE ATX 4 BAIXAS 450W, DRIVE DE DISQUETE 1.44MB 3.5", WINDOWS XP ORIGINAL OEM, SEM NÚMERO DE SÉRIE.	37551	MONITOR DE VÍDEO MARCA TATUNG MOD. C5DYE 15 POL. S/SÉRIE
271771	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM800BIFX, MANAGER NET4+, POTÊNCIA 800VA, BLACK, NUMERO DE SÉRIE: 272550001160	37556	MONITOR DE VÍDEO MARCA TATUNG MOD. C5DYE 15 POL. S/SÉRIE
271777	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM800BIFX, MANAGER NET4+, POTÊNCIA 800VA, BLACK, NUMERO DE SÉRIE: 272550001156	41150	MONITOR DE VÍDEO 15, MARCA AOC, Nº SÉRIE P5C511D953811
271778	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM800BIFX, MANAGER NET4+, POTÊNCIA 800VA, BLACK, NUMERO DE SÉRIE: 272550001137	56637	CADEIRA SIT, TECIDO LADY, AZUL, GIRATÓRIA, AÇO, MECÂNICA SEM BRAÇOS
2731	RELOGIO DE PONTO INFORMATIZADO MARCA XPTO MOD. COMPACT	66161	CADEIRA P/DIGITADOR, GIRATÓRIA C/BRAÇOS, ESPUMA INJETADA, ALTURA E ENCOSTO E BRAÇOS REGULÁVEL, COR AZUL PRETO E ARMAÇÃO EM AÇO MARCA - GGM MODELO ESPECIAL.
27550	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM SMS 1 KVA SÉRIE 9924194214	66165	CADEIRA P/DIGITADOR, GIRATÓRIA C/BRAÇOS, ESPUMA INJETADA, ALTURA E ENCOSTO REGULÁVEIS, COR AZUL PRETO E ARMAÇÃO EM AÇO MARCA - GGM MODELO ESPECIAL.
280324	MICROCOMPUTADOR MODELO TC M57E 9481 BNP, PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2 MB 800MHZ, GAB. DESKTOP ATX, HD 160GB, SATA II 7.2KRP, MEMÓRIA 1GB DDR2, 667MHZ VIDEO 256MB REDE GB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R 16X SATA 1.44MB 3.5 SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR, SÉRIE L1AD6ZN, MARCA LENOVO, COM TECLADO	66188	CADEIRA P/DIGITADOR, GIRATÓRIA S/BRAÇOS, ESPUMA INJETADA, ALTURA E ENCOSTO REGULÁVEL, COR AZUL PRETO E ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA - GGM.
280334	MICROCOMPUTADOR MODELO TC M57E 9481 BNP, PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2 MB 800MHZ, GAB. DESKTOP ATX, HD 160GB, SATA II 7.2KRP, MEMÓRIA 1GB DDR2, 667MHZ VIDEO 256MB REDE GB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R 16X SATA 1.44MB 3.5 SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR, SÉRIE L1AD6YG, MARCA LENOVO, COM TECLADO		

8099	MESA EM FORMICA PIMPRESSORA		
8107	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO		
8118	CAMARA FOTOGRAFICA PROFISIONAL NIKON MOD. N6006 N. 3213510		
8164	MESA P/TELEFONE EM COMP C/01 DIVISAO CIRODAS MED 50X32X67 CM		
8199	APARELHO AR CONDICIONADOR MARCA SPRINGER 18000 BTUS		
8231	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO		
8234	BALCAO EM MADEIRA C/03 GAVETAS C/03 PORTAS MED 155X44X76		
8240	MESA EM FORMICA PIMICROCOMPUTADOR		
8275	MESA EM MADEIRA C/03 GAV ARM AÇO MED 150X70X74CM		
8295	CADEIRA GIRATORIA EM NAPA PRETA		
8301	NOBREAK 2000 KVA C/MODULO E BATERIA SERIE 9775		
83621	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIOS, TECIDO EM POLIPROPITILENO, MARCA CAVALETTI, COR AZUL, S/BRACÇOS		
83643	MESA EM MELAMINICO, 18MM, ESPESSURA, BORDAS EM PVC, 2 GAVETAS, MED. 125X75X78CM, COR CINZA, MOD. 2624, MARCA MARTINUCCI		
83645	MESA EM MELAMINICO, 18MM, ESPESSURA, BORDAS EM PVC, 2 GAVETAS, MED. 125X75X78CM, COR CINZA, MOD. 2624, MARCA MARTINUCCI		
83647	MESA EM MELAMINICO, 18MM, ESPESSURA, BORDAS EM PVC, 2 GAVETAS, MED. 125X75X78CM, COR CINZA, MOD. 2624, MARCA MARTINUCCI		
83648	MESA EM MELAMINICO, 18MM, ESPESSURA, BORDAS EM PVC, 2 GAVETAS, MED. 125X75X78CM, COR CINZA, MOD. 2624, MARCA MARTINUCCI		
83653	IMPRESSORA DESKJET HP 840C, SÉRIE: BR16N1S1DF		
8381	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 10.000 BTUS		
84497	MONITOR DE VÍDEO SVGA COLORIDO 15 POLEGADAS, MARCA SANSUNG, SÉRIE: PN15HXBR01721		
8595	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. EM AÇO		
8752	MESA EM COMP. C/03 GAV. ARMARIO EM MAD. MED. 150X70X75 CM		
9979	MESA EM COMPENSADO ARM. MADEIRA C/01 REPARTIÇÕES P/TELEFONE MED. 60X50X70 CIRODAS		
9981	MESA EM COMP C/03 GAV ARM AÇO MED 150X70X74CM		
9982	ARMARIO EM COMPENSADO C/02 GAVETAS C/2 DIVISOESMED. 88X40X141 CM		
224131	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE MADEIRA AGLOMERADO EM MELAMINICO MED. 800X472X1600 MM COM TRÊS DIVISÕES DE MADEIRAS MARCA MB MÓVEIS		
224130	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE MADEIRA AGLOMERADO EM MELAMINICO MED. 800X472X1600 MM COM TRÊS DIVISÕES DE MADEIRAS MARCA MB MÓVEIS		
224139	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE MADEIRA AGLOMERADO EM MELAMINICO MED. 800X472X1600 MM COM TRÊS DIVISÕES DE MADEIRAS MARCA MB MÓVEIS		
224140	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE MADEIRA AGLOMERADO EM MELAMINICO MED. 800X472X1600 MM COM TRÊS DIVISÕES DE MADEIRAS MARCA MB MÓVEIS		
224154	ARMÁRIO MÉDIO COM 02 PORTAS DE MADEIRA AGLOMERADO EM MELAMINICO MED. 800X470X1100 MM COM UMA DIVISÃO DE MADEIRA MARCA MB MÓVEIS		
224176	MESA DE CENTRO/MADEIRA EM AGLOMERADO NA COR MARFIN COM BASE DE FERRO MEDIDA 1000X700X400 MM MARCA MB MÓVEIS		
224184	MESA RETANGULAR 1000X600X70 MM EM MADEIRA MELAMINICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS		
224188	MESA ANGULAR 1200X800X1200X600X730 MM EM MADEIRA MELAMINICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS		
224189	MESA ANGULAR 1200X600X1200X600X730 MM EM MADEIRA MELAMINICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS		
224196	MESA ANGULAR 1400X600X1200X600X730 MM EM MADEIRA MELAMINICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS		
224220	MESA ANGULAR 1400X600X1400X600X730 MM EM MADEIRA MELAMINICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS		
224229	MESA RETANGULAR 1200X600X730 MM EM MADEIRA MELAMINICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS		
224232	MESA RETANGULAR 1200X600X730 MM EM MADEIRA MELAMINICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS		
224235	MESA RETANGULAR 1200X600X730 MM EM MADEIRA MELAMINICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS		
224239	MESA RETANGULAR 1200X600X730 MM EM MADEIRA MELAMINICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS		
224241	MESA RETANGULAR 1400X600X730 MM EM MADEIRA MELAMINICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS		
224243	MESA RETANGULAR 1400X600X730 MM EM MADEIRA MELAMINICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS		
224245	QUADRO DE AVISO MEDINDO 0,60X0,90X CM MARCA STALO		
224246	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS EM MDF REVESTIDO EM WENGUE NATURAL COM UMA DIVISÃO DE MADEIRA MARCA MB MÓVEIS MED. 910X460X760 MM		
224248	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS EM MDF REVESTIDO EM WENGUE NATURAL COM UMA DIVISÃO DE MADEIRA MARCA MB MÓVEIS MED. 910X460X760 MM		
224274	SOFA 03 LUGARES COURISSIMO COR BEGE COM ALMOFADAS REMOVÍVEIS MARCA MB MÓVEIS		
224275	SOFA 03 LUGARES COURISSIMO COR BEGE COM ALMOFADAS REMOVÍVEIS MARCA MB MÓVEIS		
224298	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRACÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURISSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO		
224317	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRACÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURISSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO		
224338	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRACÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURISSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO		
224349	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRACÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURISSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO		
224641	CONDICIONADOR DE AR, 18000 BTUS, MARCA ELGIN, TIPO JANELA CICLO/FRIO, CLASSE MANUAL, FILTRO DE AR, FUNÇÃO VENTILAÇÃO, COMPRESSOR ROTATIVO, CHASSI DESLIZANTE, FUNÇÃO DESUMIDIFICAÇÃO, EFICIÊNCIA EER (BTU/H.W) 9.83, VASÃO DE AR EXTERNA (M3/H) 700, 220V, PESO 51 KG, COR BRANCA, MED. 660X400X710 CM		
226283	CONDENSADOR P/CONDICIONADOR DE AR LINHA SPLIT, MARCA ELGIN, MOD. PAF. 4800-4, S/Nº DE SÉRIE, POTÊNCIA 48000 BTU S		
226298	CONDENSADOR P/CONDICIONADOR DE AR LINHA SPLIT, MARCA ELGIN, MOD. SKF 9000-2, Nº DE SÉRIE 0132, POTÊNCIA 9000 BTU S		
226309	CONDENSADOR P/CONDICIONADOR DE AR, LINHA SPLIT MARCA ELGIN, MOD. SKF 12000-2, Nº DE SÉRIE 0204, POTÊNCIA 12000 BTU S 220V		
226356	APARELHO MULTIFUNCIONAL, LASER COM FUNÇÕES DE FAX, SCANNER E COPIADORA, MOD. SCX 4216 F, MARCA SANSUNG, Nº DE SÉRIE B1BYC00546E, VOLTS: AC 100-127V HERTZ 50/60 HZ AMPS. 4.5A		
245451	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PIV DE 2.8 GHZ 800MHZ, HD DE 80 GB, MEMÓRIA RAM DE 256 MB, COM DRIVE 3.5" E CD ROM 48X DE COR PRETO, CX SOM 180W P/MP, TECLADO PS/2 ABNT, MARCA - PHILIPS, MOD. INTEL INSIDE, Nº DE SÉRIE, 15814113PL1GAZZW, CACHÊ L2: 2MB MEMÓRIA (PADRAM MÁXIMA), 512MB 4 GB DISCO RÍGIDO 80GB, S. - ATA, SOFTWARE, WINDOWS XP PROFESSIONAL		
245452	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR PIV DE 2.8 GHZ 800MHZ, HD DE 80 GB, MEMÓRIA RAM DE 256 MB, COM DRIVE 3.5" E CD ROM 48X DE COR PRETO, CX SOM 180W P/MP, TECLADO PS/2 ABNT, MARCA - PHILIPS, MOD. INTEL INSIDE, Nº DE SÉRIE, 15814113PL1GAZZW, CACHÊ L2: 2MB MEMÓRIA (PADRAM MÁXIMA), 512MB 4 GB DISCO RÍGIDO 80GB, S. - ATA, SOFTWARE, WINDOWS XP PROFESSIONAL		
246370	MESA DE TRABALHO TIPO GOTA EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, MARCA CADERODE, MOD. MP12003 MED. 1400X2000X600X900X750MM COR MARFIM		
246375	MESA DE TRABALHO LINEAR EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM, S/GRAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, MARCA CADERODE, MOD. MRR2001-08 MED. 800X600X750MM COR MARFIM		
246402	MESA DE TRABALHO INTEGRADA EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM, S/GRAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM, MARCA CADERODE, MOD. ET1616 MED. 1600X600X600X750MM COR MARFIM		
246411	MESA DE TRABALHO INTEGRADA EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM, S/GRAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM, MARCA CADERODE, MOD. ET1616 MED. 1400X1400X600X600X750MM COR MARFIM		
246453	ARMÁRIO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 800X600X750MM REV. LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM MOD. AR2005, MARCA CADERODE, COR MARFIM		
246467	ARMÁRIO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 800X600X750MM REV. LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM MOD. AR2005, MARCA CADERODE, COR MARFIM		
246519	ARMÁRIO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 800X600X750MM REV. LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM MOD. AR2005, MARCA CADERODE, COR MARFIM		
246521	ARMÁRIO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 800X600X750MM REV. LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM MOD. AR2005, MARCA CADERODE, COR MARFIM		
246536	ARMÁRIO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 600X600X750MM REV. MELAMINICO, MOD. AR2005, MARCA CADERODE, COR MARFIM		
246562	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 2100X600X800MM REV. LAMINADO MELAMINICO, ACAMENTO EM FITA PVC 2MM, MOD. AR2001, MARCA CADERODE, COR MARFIM		
246567	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 2100X600X800MM REV. LAMINADO MELAMINICO, ACAMENTO EM FITA PVC 2MM, MOD. AR2001, MARCA CADERODE, COR MARFIM		
246569	MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, MED. 2600X1100X750 MM, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA CADERODE, MOD. MRO 2001-26, COR MARFIM		
246570	MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, MED. 4300X1100X750 MM, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA CADERODE, MOD. MRO 2001-23, COR TABACO		
246571	MESA DE REUNIÃO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, MED. 8300X1500X750 MM, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA CADERODE, MOD. MRO 2001-83, COR TABACO		
246578	MESA DE CANTO/CENTRO, EM MADEIRA AGLOMERADA 25 MM, ESTRUTURA DE AÇO, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO EM FITA PVC, DE 02 MM, MED. 1000X800X340 MM, MARCA CADERODE, MOD. EMC-10, COR MARFIM		
246584	MESA GAB. REUNIÃO TRIANGULAR, EM MADEIRA MDF DE 25MM, ESTRUTURA EM AÇO, MED. 1600X1600X1600X750MM, C/ACABAMENTO EM CHANFRADO EM LAMINADO NATURAL DE MADEIRA, MARCA CADERODE, MOD. MRT 001, COR TABACO		
246594	CADEIRA EXECUTIVA FIXA BALANÇO S/BRACO ENC. EM MADEIRA COMPENSADA, C/ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, MARCA CADERODE, MOD. 5015 COR PRETA.		
246634	CADEIRA EXECUTIVA FIXA BALANÇO S/BRACO ENC. EM MADEIRA COMPENSADA, C/ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, MARCA CADERODE, MOD. 5015 COR PRETA.		
246664	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL A GÁS, C/RODÍZIOS, S/BRACO ENCASTO E ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ESTOFADA C/ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, MARCA CADERODE, MOD. 5012 COR VERDE		
246666	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL A GÁS, C/RODÍZIOS, S/BRACO ENCASTO E ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ESTOFADA C/ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, MARCA CADERODE, MOD. 5012 COR VERDE		
246668	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL A GÁS, C/RODÍZIOS, S/BRACO ENCASTO E ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ESTOFADA C/ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, MARCA CADERODE, MOD. 5012 COR VERDE		
250065	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 7500 BTUS MODELO CCI 07 TIPO JANELA 220V Nº SÉRIE M1 6569975		
250068	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 10000 BTUS, MODELO CC110, 220V, TIPO JANELA, Nº DE SÉRIE MH 6303343		
257650	QUADRO BRANCO EM ALUMINIO 120X90 SEM MARCA, SEM Nº DE SERIE.		
257652	QUADRO BRANCO EM ALUMINIO 120X90 SEM MARCA, SEM Nº DE SERIE		
257656	QUADRO DE AVISO 120X90 EM ALUMINIO CORTIÇA, SEM MARCA E SEM Nº DE SERIE DE COR BRANCA		
280337	MICROCOMPUTADOR MODELO TC M5TE 9481 BNP, PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2 NB 800MHZ, CAB. DESKTOP ATX, HD 160GB, SATA II 7.2KRPB, MEMÓRIA 1GB DDR2, 667MHZ VIDEO 256MB REDE GB, GRAV. COMBO CD-R/RW, DVD-R 16X SATA 1.44MB 3.5 SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR, SÉRIE L1AD7YZ, MARCA LENOVO, COM TECLADO		
280346	MONITOR 17" LCD TELA PLANA, MODELO L172 PTO VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, SÉRIE N° VF27790.		
281508	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA OS 10 TOMADAS DE SAÍDA, SÉRIE N° 272510011046.		
302797	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000BTUS, CLASSE A, MARCA ELGIN, MODELO SUF 9000-2 FRIO, 220V, CICLO FRIO, FUNÇÃO TIMER 24H, SLEEP, SWING, DRY, ECONO HI POWER, FILTRO BU BLUE, CONDENSADORA 9.000 BTU/S/H HORIZONTAL, S/SÉRIE		
302865	QUADRO DE AVISO CONFECCIONADO EM CELOTEX REVESTIDO EM CORTIÇA E EMOLDURADO EM ALUMINIO ANODIZADO FOSCO, MED. 120X90, MARCA STALO SEM MODELO E SEM Nº DE SÉRIE.		
332356	MESA EM L SW2 EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, ESTRUTURA EM AÇO, MED. 140X140X60X74, MARFIN ATENAS MODELO ARG SW2ML1414 SEM MARCA E SEM Nº DE SÉRIE		
332358	MESA EM L SW2 EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, ESTRUTURA EM AÇO, MED. 160X160X60X74, MARFIN ATENAS MODELO SW2ML1616, SEM MARCA E SEM Nº DE SÉRIE.		
349490	CENTRAL PABX PARA 12 RAMAIS E 04 TRONCOS, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS, PRE-DISPONIBILIZADO PARA TODOS OS RAMAIS, PROGRAMAR TEMPO MÁXIMO DE LIGAÇÃO, NUMERAÇÃO RAMAIS DE 20 A 31 DE 2 A 2999, GARANTA ACESSO INTERNET PROTEÇÃO E PROGRAMAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS DE NÍVEL DE 3,6V, 50/60HZ, MARCA INTELBRAS, MODELO KCJ.Y1QC, SÉRIE N° CE11032100987.		
378248	CADEIRA FIXA ESPUMA INJETADA RECOBERTA EM COURO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 8107S, MARCA CAVALETTI, COR PRETA.		
378249	CADEIRA FIXA ESPUMA INJETADA RECOBERTA EM COURO, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 8107S, MARCA CAVALETTI, COR PRETA.		
378257	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA REGULÁVEL A GÁS ESPUMA INJETADA RECOBERTA EM COURO, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO 8103, MARCA CAVALETTI, COM RODAS.		
56618	ESTABILIZADOR 1.5KVA, BIVOLT, MARCA SMS Nº SÉRIE 01024298		
A10167	CADEIRA GIRATÓRIA, MARCA CAVALETTI, ARMAÇÃO EM AÇO, S/BRACO, EM TECIDO AZUL		

A10168	COMPUTADOR PENTIUM III 900MHZ, MARCA TRON, MODEM BOARD ASUS, MEM. 128MB RAM, HD 10GB IDE DRIVE 1.44 FAX-MODEM 56X, CD ROM 60X PLACA DE REDE 10/100 ENCORE, CAIXAS DE SOM, GABINETE MINE ATX300X, TECLADO ABNTII, SÉRIE Nº 01328269
A10169	MONITOR, MARCA PROVIEW SVGA, COLOR, 14 POLEGADAS, SÉRIE: *1006881
A10171	MONITOR, MARCA PROVIEW SVGA, COLOR, 14 POLEGADAS, SÉRIE: *1006877
A20328	MICROCOMPUTADOR, DE 253 GHZ, MEMÓRIA RAM DE 256 MB, Nº DE SÉRIE 060033539, MARCA: MICRO+MOD, INTEL CELERON, 2.8 GHZ, 256 KB 633MHZ GAVATX 450W, 1HD 40.0 GB 7.2K RPM DDR 333MHZ, VÍDEO 32 MB, REDE 10/100MB, CD ROM 52X IDE DRIVE 1.44MB 3.5 IDE, CX SOM 180W PMP0 TECLADO OS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS PRO® PORTUGUÊS
A20332	MONITOR 17 TELA PLANA VGA/SVGA RESOL. 1280X1024 - MARCA: AOC MOD. FT 700, Nº DE SÉRIE J8CE64A903017
271755	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA: SAMSUNG, TELA PLANA, BIVOLT, COR: PRETO/PRATA, MODELO: KS 17CNKWKXAZ, NUMERO DE SÉRIE: CN17HKBX-300723.
302575	NOBREAK MANAGER MODELO NET 4+, POTÊNCIA 700VA, TENSÃO DE ENTRADA AUT. 115V/220V, MARCA SMS, AUTONOMIA 30 MINUTOS NA BATERIA INTERNA, 4 TOMADAS DE SAÍDA, COR PRETA, SÉRIE Nº 272580004049
10086	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX 10000 BTUS
10034	CADEIRA ARM AÇO C/ALMOFADA DE PANO
10081	MESA EM MELAM-NICO PARA MICROCOMPUTADOR
14624	RACK DE FERRO COM 02 DIVISÓRIAS, PINTURA PÁTIMA, MED. 100X060X1,01
3215	CADEIRA C/ALMOFADA EM PANO COR CINZA C/ENCOSTO ALTO C/BRAÇO C/RODAS GIRATORIA
3241	CADEIRA C/ALMOFADA EM PANO COR CINZA C/ENCOSTO ALTO C/BRAÇO C/RODAS GIRATORIA
42849	RACK EM MELAMINICO, ARMAÇÃO EM AÇO, PARA COMUTADOR, MED. 43X81X156CM
68903	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, MARCA PANDIM, MODELO OF4E, COR CINZA, MEDINDO 134X57X47 CM
8085	ARQUIVO EM AÇO C/5 GAVETAS MARCA PANDIM.
8647	ARQUIVO DE AÇO C/04 GAV. MED. 48X68X133
#9044	TELEVISOR A CORES 20 POLEGADAS MARCA SHARP N. SÉRIE 26003203
20822	CPU PENTIUM II 450 MHZ MARCA BYTE ON SÉRIE VX0026038 C/KIT MULTIMÍDIA 24X
20832	NO BREAK 1.0 KVA MARCA RACH TECH SÉRIE 99251139
20838	MESA EM MELAMÍNICO C/4 GAVETAS EM AÇO COR CINZA MED. 150X75X75 CM MARCA MARTINUCCI
20843	CADEIRA INTERLOCUTOR TRAPÉZIO C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR ZUL C/BRAÇOS MARCA CAVALETTI
20847	CADEIRA INTERLOCUTOR TRAPÉZIO C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR ZUL C/BRAÇOS MARCA CAVALETTI
56612	COMPUTADOR PENTIUM III 800MHZ PLACA MÃE ASUS PIII-W 128 DE MEMÓRIA. 10GB, DRIVE 1.44 FONTE 300W CD ROM, CAIXA DE SOM, PLACA DE REDE 10/1000, COM TECLADO ABNT2 SÉRIE Nº 000425985
56614	MONITOR DE VÍDEO 15 POL. MARCA SAMSUNG SÉRIE DT15HXBR114771X
56616	MONITOR DE VÍDEO 15 POL. MARCA SAMSUNG SÉRIE DT15HXBR114782P
56640	POLTRONA FRANCE, TECIDO LADY, FIXA, COM BRAÇOS
56641	POLTRONA FRANCE, TECIDO LADY, FIXA, COM BRAÇOS
61349	APARELHO DE FAX, MARCA BROTHER, MOD. FAX 770, SÉRIE Nº *U56407C07540816*
61350	APARELHO DE FAX, MARCA BROTHER, MOD. FAX 770, SÉRIE Nº *U56407C07540824*
66016	MONITOR POLICROMÁTICO 15 POLEGADAS, PADRÃO SVGA, BASE GIRATÓRIA TELA ANTI-REFLEXIVA, SÉRIE P5CS12D962432
75571	MONITOR DE VÍDEO 15 POL. SAMSUNG, Nº DE SÉRIE DT154XR804927A
75573	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, 4 BANDEJAS, MED. 190X80X38CM, COR CINZA, MARCA PANDIN
75574	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, 4 BANDEJAS, MED. 190X80X38CM, COR CINZA, MARCA PANDIN
75575	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, 4 BANDEJAS, MED. 190X80X38CM, COR CINZA, MARCA PANDIN
75578	ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS, MED. 133X47X57CM, COR CINZA, MARCA PANDIN
8242	IMPRESSORA HP DESKJET 820 S.SG65A1424X
83649	COMPUTADOR, P III 1000 MÃE ASUS, PLACA DE SOM 32BITS, PLACA DE VÍDEO 32MB DRIVE 1.44, CD ROM 52X, PLACA DE REDE 10/100 3 COM, HD20GB, MEM 128 MB, SÉRIE 014318267, TECLADO MARCA TRONI, PADRÃO ABNTII, 104 TECLAS MOUSE
83650	COMPUTADOR, P III 1000 MÃE ASUS, PLACA DE SOM 32BITS, PLACA DE VÍDEO 32MB DRIVE 1.44, CD ROM 52X, PLACA DE REDE 10/100 3 COM, HD20GB, MEM 128 MB, SÉRIE 014319971, TECLADO MARCA TRONI, PADRÃO ABNTII, 104 TECLAS MOUSE
83651	MONITOR DE VÍDEO, 17 POLEGADAS, MARCA SANSUNG, SÉRIE: DP17HXBR902909W
312112	NOBREAK 700VA MANAGER NET4+, SAÍDA 115V, BLACK, MARCA SMS, NUMERO DE SÉRIE: 272580008286.
246566	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 2100X600X800MM REV. LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM, MOD. AR2001, MARCA CADERODE, COR MARFIM
34742	CADEIRA MODELO 1001 MARCA CAVALETTE COM ESTOFADO AZUL
10003	CADEIRA COM ESTOFAMENTO LUXO
10030	CADEIRA COM ALMOFADA EM PANO COR CINZA C/ENCOSTO C/BRAÇO ARM. AÇO
10067	CADEIRA ARM AÇO INOX C/BRAÇOS ESTOFAMENTO CINZA.
10784	MONITOR COLOR SVGA TCE 15 POLEGADAS NE DIGITAL SÉRIE 033KF53A1645
10791	MONITOR COLOR 15 POL. SAMSUNG 550S DIGITAL SÉRIE DP15HXAN103614T
126298	MICROCOMPUTADOR PLACA MOTHER BOARD, SOYO PROCESSADOR PENTIUM III, 1.2 GHZ, MEMÓRIA 192 MB RAM, HD 40 GB IDE 7200 RPM, DRIVE 1.44, PLACA DE VÍDEO VGA AGP 32 MB, PLACA DE SOM 128 BITS, PLACA DE REDE 10/100 C/CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS, MICROFONE, S/S
126300	MICROCOMPUTADOR PLACA MOTHER BOARD, SOYO PROCESSADOR PENTIUM III, 1.2 GHZ, MEMÓRIA 192 MB RAM, HD 40 GB IDE 7200 RPM, DRIVE 1.44, PLACA DE VÍDEO VGA AGP 32 MB, PLACA DE SOM 128 BITS, PLACA DE REDE 10/100 C/CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS, MICROFONE, S/S
126301	MICROCOMPUTADOR PLACA MOTHER BOARD, SOYO PROCESSADOR PENTIUM III, 1.2 GHZ, MEMÓRIA 192 MB RAM, HD 40 GB IDE 7200 RPM, DRIVE 1.44, PLACA DE VÍDEO VGA AGP 32 MB, PLACA DE SOM 128 BITS, PLACA DE REDE 10/100 C/CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS, MICROFONE, S/S
126302	MICROCOMPUTADOR PLACA MOTHER BOARD, SOYO PROCESSADOR PENTIUM III, 1.2 GHZ, MEMÓRIA 192 MB RAM, HD 40 GB IDE 7200 RPM, DRIVE 1.44, PLACA DE VÍDEO VGA AGP 32 MB, PLACA DE SOM 128 BITS, PLACA DE REDE 10/100 C/CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS, MICROFONE, S/S
126304	MICROCOMPUTADOR PLACA MOTHER BOARD, SOYO PROCESSADOR PENTIUM III, 1.2 GHZ, MEMÓRIA 192 MB RAM, HD 40 GB IDE 7200 RPM, DRIVE 1.44, PLACA DE VÍDEO VGA AGP 32 MB, PLACA DE SOM 128 BITS, PLACA DE REDE 10/100 C/CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS, MICROFONE, S/S
126306	MICROCOMPUTADOR PLACA MOTHER BOARD, SOYO PROCESSADOR PENTIUM III, 1.2 GHZ, MEMÓRIA 192 MB RAM, HD 40 GB IDE 7200 RPM, DRIVE 1.44, PLACA DE VÍDEO VGA AGP 32 MB, PLACA DE SOM 128 BITS, PLACA DE REDE 10/100 C/CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS, MICROFONE, S/S
126309	MONITOR DE VÍDEO AOC, SVGA COLOR 17 POL SÉRIE S7GS28A903754
126310	MONITOR DE VÍDEO AOC, SVGA COLOR 17 POL SÉRIE S7GS28A903973
126311	MONITOR DE VÍDEO AOC, SVGA COLOR 17 POL SÉRIE S7GS28A904021
126312	MONITOR DE VÍDEO AOC, SVGA COLOR 17 POL SÉRIE S7GS28A903999
126313	MONITOR DE VÍDEO AOC, SVGA COLOR 17 POL SÉRIE S7GS28A903948
126315	MONITOR DE VÍDEO AOC, SVGA COLOR 17 POL SÉRIE S7GS28A904044
126316	MONITOR DE VÍDEO AOC, SVGA COLOR 17 POL SÉRIE S7GS28A904079

131316	NOBREAK 1.3 KVA, MARCA SMS, MOD. NET PLUS C/ESTABILIZADOR INTERNO C/4 ESTÁGIO DE REGULAÇÃO E RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, SÉRIE 019295-B.
131317	NOBREAK 1.3 KVA, MARCA SMS, MOD. NET PLUS C/ESTABILIZADOR INTERNO C/4 ESTÁGIO DE REGULAÇÃO E RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, SÉRIE 019307-B.
131319	NOBREAK 1.3 KVA, MARCA SMS, MOD. NET PLUS C/ESTABILIZADOR INTERNO C/4 ESTÁGIO DE REGULAÇÃO E RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, SÉRIE 019135-B.
131320	NOBREAK 1.3 KVA, MARCA SMS, MOD. NET PLUS C/ESTABILIZADOR INTERNO C/4 ESTÁGIO DE REGULAÇÃO E RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, SÉRIE 019310-B.
131322	NOBREAK 1.3 KVA, MARCA SMS, MOD. NET PLUS C/ESTABILIZADOR INTERNO C/4 ESTÁGIO DE REGULAÇÃO E RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, SÉRIE 019293-B.
131323	NOBREAK 1.3 KVA, MARCA SMS, MOD. NET PLUS C/ESTABILIZADOR INTERNO C/4 ESTÁGIO DE REGULAÇÃO E RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, SÉRIE 019285-B.
131324	NOBREAK 1.3 KVA, MARCA SMS, MOD. NET PLUS C/ESTABILIZADOR INTERNO C/4 ESTÁGIO DE REGULAÇÃO E RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS, SÉRIE 019291-B.
131326	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 3420, SÉRIE BR27G1F02X.
131327	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 3420, SÉRIE BR27G1F016.
131328	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 3420, SÉRIE BR27G1F00S.
131331	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 3420, SÉRIE BR27F1F173.
131332	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 3420, SÉRIE BR27G1F012.
131335	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP DESKJET 3420, SÉRIE BR27G1F14V.
131339	CADEIRA, ESTILO SECRETÁRIA, MARCA CADERODE 821, GIRATÓRIA, S/BRAÇO, EM ALMOFADA, TECIDO COR AZUL
179624	SWITCH 48 PORTAS 10/100/1000, MARCAD-LINK, MODELO DS-3360SR, 19 POLEGADAS, NÃO GERENCIÁVEL, FONTE 110/220 WATTS, RACK, MD/MDIX, AUTOMÁTICO EM TODAS AS PORTAS, SÉRIE H2A9141000006
214052	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR, MARCA IBM, MOD. XSERIES 206, PENTIUM, IV, 3.2 GHZ, MB DE MEMÓRIA RAM DDR, HD SATA 80 GB, CD RW, PLACA DE REDE, DRIVE FLOPPY DISC 31/2, COM CAIXA DE SOM E TECLADO, SÉRIE 1S84824SUS820337F.
214054	MICROCOMPUTADOR 3G-C CELEROM D, 2,4 GHZ, PLACA MÃE ASUS, 256 MB DE RAM, HD 40 GB, CD ROM 52X, FLOPPY, PLACA DE VÍDEO 64 MB, GLORCE, PLACA DE REDE OFF 10/100, COM CAIXA DE SOM E TECLADO, SEM MARCA/MODELO, S/S.
214055	MICROCOMPUTADOR 3G-C CELEROM D, 2,4 GHZ, PLACA MÃE ASUS, 256 MB DE RAM, HD 40 GB, CD ROM 52X, FLOPPY, PLACA DE VÍDEO 64 MB, GLORCE, PLACA DE REDE OFF 10/100, COM CAIXA DE SOM E TECLADO, SEM MARCA/MODELO, S/S.
214058	MICROCOMPUTADOR 3G-C CELEROM D, 2,4 GHZ, PLACA MÃE ASUS, 256 MB DE RAM, HD 40 GB, CD ROM 52X, FLOPPY, PLACA DE VÍDEO 64 MB, GLORCE, PLACA DE REDE OFF 10/100, COM CAIXA DE SOM E TECLADO, SEM MARCA/MODELO, S/S.
214061	MICROCOMPUTADOR 3G-C CELEROM D, 2,4 GHZ, PLACA MÃE ASUS, 256 MB DE RAM, HD 40 GB, CD ROM 52X, FLOPPY, PLACA DE VÍDEO 64 MB, GLORCE, PLACA DE REDE OFF 10/100, COM CAIXA DE SOM E TECLADO, SEM MARCA/MODELO, S/S.
214063	MICROCOMPUTADOR 3G-C CELEROM D, 2,4 GHZ, PLACA MÃE ASUS, 256 MB DE RAM, HD 40 GB, CD ROM 52X, FLOPPY, PLACA DE VÍDEO 64 MB, GLORCE, PLACA DE REDE OFF 10/100, COM CAIXA DE SOM E TECLADO, SEM MARCA/MODELO, S/S.
214066	MICROCOMPUTADOR 3G-C CELEROM D, 2,4 GHZ, PLACA MÃE ASUS, 256 MB DE RAM, HD 40 GB, CD ROM 52X, FLOPPY, PLACA DE VÍDEO 64 MB, GLORCE, PLACA DE REDE OFF 10/100, COM CAIXA DE SOM E TECLADO, SEM MARCA/MODELO, S/S.
214068	MICROCOMPUTADOR 3G-C CELEROM D, 2,4 GHZ, PLACA MÃE ASUS, 256 MB DE RAM, HD 40 GB, CD ROM 52X, FLOPPY, PLACA DE VÍDEO 64 MB, GLORCE, PLACA DE REDE OFF 10/100, COM CAIXA DE SOM E TECLADO, SEM MARCA/MODELO, S/S.
214074	MICROCOMPUTADOR 3G-C CELEROM D, 2,4 GHZ, PLACA MÃE ASUS, 256 MB DE RAM, HD 40 GB, CD ROM 52X, FLOPPY, PLACA DE VÍDEO 64 MB, GLORCE, PLACA DE REDE OFF 10/100, COM CAIXA DE SOM E TECLADO, SEM MARCA/MODELO, S/S.
214075	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 051500003.
214076	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 51700568.
214077	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52700825.
214078	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52600659.
214079	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52700778.
214080	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 51700596.
214081	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52400033.
214082	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 51700583.
214083	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52400095.
214084	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52700834.
214085	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52700780.
214086	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52400090.
214087	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 527000967.
214088	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52600666.
214089	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52600661.
214090	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52600662.
214091	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52400087.
214092	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52600209.
214093	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52600658.
214094	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 51700584.
214095	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52700781.
214096	MONITOR DE 17" MARCA VIEWSONIC, MOD. E70FB, TELA SEMI-PLANA, SÉRIE, PQV 52700824.
214104	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002735.
214105	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002763.
214106	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002764.
214107	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002729.
214109	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002760.
214110	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002754.
214111	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002753.
214112	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002773.
214114	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002770.
214116	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002745.
214117	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002743.
214119	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002769.
214122	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002756.
214123	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002710.
214124	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM700BIFX, LINHA NET++, POTÊNCIA 7000VA, SÉRIE 272200002774.
214180	MESA AUXILIAR COM TAMPO DUPLO MDF REVESTIDO EM WENGUE NATURAL COM GAVETEIRO ACOPLADO COM 03 GAVETAS COM PÉS CROMADOS MEDIDA 1750X750X730 MM MARCA MB MOVEIS

224297	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURISSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
224300	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURISSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
224328	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURISSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
224337	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURISSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
224345	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA COURISSIMO AZUL BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
224639	SCANNER RESOLUÇÃO ÓTICA DE 300X600 DPI, Nº DE SÉRIE SH603D00288, RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE 9600X9600 DPI, 115X240 V, PROF. DE COR 48 BIT, INTERFACE USB, CABO USB, PROF. EM ESCALA DE CINZA 16 BITS, ÁREA DE DIGITAÇÃO 300X420 MM A3, COR BRANCA, MARCA MUSETEK SCAN EXPRESS A3 USB, CERTIFICADO Nº 7 CAN/CSA STD C 22.2 NO 950
22936	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTUS ELECTROLUX AE18F220V
250067	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 18000 BTUS MODELO CCI 18 TIPO JANELA 220V Nº DE SÉRIE MG 6280464
25620	MESA EM MELAMINO CINZA ARM. METALICA COM 2 GAVETAS 1,25 X 0,75 X 0,75 MARTINUCCI
271754	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA: SAMSUNG, TELA PLANA, BIVOLT, COR: PRETO/PRATA, MODELO: KS 17CNKWHKXAZ, NUMERO DE SÉRIE: CN17HXALC14678.
271756	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA: SAMSUNG, TELA PLANA, BIVOLT, COR: PRETO/PRATA, MODELO: KS 17CNKWHKXAZ, NUMERO DE SÉRIE: CN17HXALC13901.
271758	MONITOR 17" TELA SEMIPLANA, MARCA: SAMSUNG, NUMERO DE SÉRIE SC17HXALC13551N
271762	MONITOR 17" CRT, PTO/PTA, MARCA: AOC, MODELO: FT720, TELA PLANA, NUMERO DE SÉRIE: L6SEBA948106.
271764	MONITOR 17" CRT, PTO/PTA, MARCA: AOC, MODELO: FT720, TELA PLANA, NUMERO DE SÉRIE: P774BOTZE5Y15.
271766	MONITOR DE VÍDEO 17" SVGA, TELA SEMIPLANA, MARCA SAMSUNG, NUMERO DE SÉRIE: SC17HBLCC06941H.
271770	IMPRESSORA LASER, DIGITAL COLORIDA, MARCA OKIDATA, MODELO C5500N, 24 PPM MONO, 20 PPM COLOR, RESOLUÇÃO 1200 X 600 DPI, NUMERO DE SÉRIE AE74024045CO.
271772	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM800BIFIX, MANAGER NET4+, POTÊNCIA 800VA, BLACK, NUMERO DE SÉRIE: 272550001159.
271773	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM800BIFIX, MANAGER NET4+, POTÊNCIA 800VA, BLACK, NUMERO DE SÉRIE: 272550001133.
271775	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM800BIFIX, MANAGER NET4+, POTÊNCIA 800VA, BLACK, NUMERO DE SÉRIE: 272550001153.
271776	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM800BIFIX, MANAGER NET4+, POTÊNCIA 800VA, BLACK, NUMERO DE SÉRIE: 272550001152.
271779	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM800BIFIX, MANAGER NET4+, POTÊNCIA 800VA, BLACK, NUMERO DE SÉRIE: 272550001147.
271780	NOBREAK MARCA SMS, MOD. USM800BIFIX, MANAGER NET4+, POTÊNCIA 800VA, BLACK, NUMERO DE SÉRIE: 272550001136.
271795	ESCADA EM ALUMINIO 07 DEGRAUS, 210X0,40X0,70, COM CORREIA DE SEGURANÇA, PES ANTIDERRAPANTES, MARCA ALUFORT.
271799	MONITOR LCD, 17", MODELO: 743N, MARCA: MEGAWARE, NUMERO DE SÉRIE: MY17HQFQ300362J.
302755	MONITOR LCD, 17", MODELO: 743N, MARCA: MEGAWARE, NUMERO DE SÉRIE: MY17HQAQ601728X.
302756	MONITOR LCD, 17", MODELO: 743N, MARCA: MEGAWARE, NUMERO DE SÉRIE: MY17HQCQ201018P.
302762	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, MODELO: UPD MEGAHOME MWSERIES SLIM, PROCESSADOR 2.4GHZ INTEL CORE 2 DUO E 4.600 800MHZ, MEMÓRIA 2GB DDR2 667MHZ, HD 250GB 7200RPM SATA II, REDE/VÍDEO/SOM ONBOARD, GRAVADORA DE DVD 22X, LEITOR DE CARTÃO, TECLADO MEGAWARE, WINDOWS BUSINESS, SEM SÉRIE.
302768	MICRO COMPUTADOR, MARCA MEGAWARE, MODELO: UPD MEGAHOME MWSERIES SLIM, PROCESSADOR 2.4GHZ INTEL CORE 2 DUO E 4.600 800MHZ, MEMÓRIA 2GB DDR2 667MHZ, HD 250GB 7200RPM SATA II, REDE/VÍDEO/SOM ONBOARD, GRAVADORA DE DVD 22X, LEITOR DE CARTÃO, TECLADO MEGAWARE, WINDOWS BUSINESS, SEM SÉRIE.
302773	IMPRESSORA LASER, MODELO: PHASER 3125N, RESOLUÇÃO 1200DPI, 24PPM, MEMÓRIA 32MB 400MHZ, INTERFACE REDE 10/100Mbps, MARCA: XEROX, NUMERO DE SÉRIE: CAV625829.
302774	IMPRESSORA LASER, MODELO: PHASER 3125N, RESOLUÇÃO 1200DPI, 24PPM, MEMÓRIA 32MB 400MHZ, INTERFACE REDE 10/100Mbps, MARCA: XEROX, NUMERO DE SÉRIE: CAV627786.
302776	IMPRESSORA LASER, MODELO: PHASER 3125N, RESOLUÇÃO 1200DPI, 24PPM, MEMÓRIA 32MB 400MHZ, INTERFACE REDE 10/100Mbps, MARCA: XEROX, NUMERO DE SÉRIE: CAV627608.
302783	MICROCOMPUTADOR, MODELO: TC U57 9481 BNP, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.46HZ 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATA II 7.200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, VÍDEO 256MB, REDE GIGABIT, GRAVADORA DE DVD-R/RW CD-R/RW SATA, TECLADO USB ABNT2, WINDOWS VISTA BUSINESS, MARCA: LENOVO, SEM SÉRIE.
302795	CONDICIONADOR DE REDE, 3 ESTÁGIOS LIGADOS EM CASCATAS ATRAVÉS DE DESACOPLADORES INDUTIVOS, TEMPO DE RESPOSTA INFERIOR A 2 NANOSEGUNDOS, MARCA APPOTEK, SEM SÉRIE.
312113	NOBREAK 700VA MANAGER NET4+, SAÍDA 115V, BLACK, MARCA SMS, NUMERO DE SÉRIE: 272580007036.
3214	MESA EM MADEIRA MOGNO C/06 GAVETAS ARMAÇÃO MADEIRA MED. 85X176X77 CM
3228	CADEIRA C/ALMOFADA DE PANO COR CINZA C/ENCOSTO C/BRAÇO ARM AÇO
34378	CADEIRA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM AÇO GIRATÓRIA, TIPO SECRETARIA COM RODAS S/BRAÇO EM TECIDO ESPUMA LAMINADA, COR AZUL, MOD. 4014, MARCA CAVALETTI
34731	MONITOR 15 POLEGADAS SANSUNG, SÉRIE Nº P5G50BD9930120
34733	IMPRESSORA HP DESKJET 840C, SÉRIE Nº BR0951S1G4
34734	NO BREAK 1.2 SMS, SÉRIE Nº 005558-B
41147	MICROCOMPUTADOR PENTIUM III 800 MHZ, MEMÓRIA 128 RAM, PLACA DE VÍDEO, MICROFONE, CAIXA DE SOM, Nº DE SÉRIE 011094493, COM TECLADO
41149	MONITOR DE VÍDEO 15, MARCA AOC, Nº SÉRIE P5CS11D952334
42846	MESA EM MLAMÍNICO COM DUAS GAVETAS, MODELO 2624 MARCA MARTINUCCI, MED. 125 X 65 CM ALTURA 74 CM
42848	ARQUIVO, MOD. OF4L, MARCA PANDIN, MED. 57X47X134CM
57997	ARMÁRIO DE AÇO, 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS INTERNAS COM CHAVES, MARCA PANDIN, MED. 38X80X190CM
57998	CADEIRA SECRETÁRIA ESPUMA INJETORA EM TECIDO COR AZUL, BASE GIRATÓRIA MECÂNICA, S/BRAÇO, MOD. 4004, MARCA CAVALETTI
66038	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS REVESTIDA EM TECIDO AZUL, MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA COM RODAS E ARMAÇÃO EM AÇO
66274	MICROCOMPUTADOR DFI P. III 750MHZ PLACA MÃE, MEMÓRIA DIMM 160MB, GABINETE ATX, DRIVE 3 1/2 1.44MB, DISCO RÍGIDO 30.6GB, PLACA DE VÍDEO 8MB, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE FAX MODEM 56K, CD-ROM 56X, PLACA DE SOM MICROFONE, CAIXA DE SOM, TECLADO PS/2 S/S
66276	MONITOR 15 MARCA SANSUNG SÉRIE DT15HXBR330301Z
66277	MONITOR 15 MARCA SANSUNG SÉRIE DT15HXBR330808J
68981	HUB 16 PORTAS 10/100 MBITS, PHOEBE, SÉRIE Nº 1020211836
66984	IMPRESSORA LASER LEXMARK OPTRA E 312-NBM 8471.60.25 N/S MM21105009
75570	MICROCOMPUTADOR ATHLON, K-7 900 MHZ, HD 15 GB, PLACA MÃE ASUS, 64 MB DE MEMÓRIA, PLACA DE VÍDEO 8 MB, PLACA DE REDE 10/10, OFF BOARD, DRIVE 1.44, MOUSE, CAIXA DE SOM, Nº DE SÉRIE 011859281, COM TECLADO PADRÃO ABNT2, 104 TECLAS.
8064	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO
9999	ARQUIVO EMAÇO COM 04 GAVETAS
280202	MONITOR 17" LCD TELA PLANA, MODELO L172 PTO VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA LENOVO, SÉRIE Nº VF29764.

## BENS RELACIONADOS:

37265	ESCALIMENTO P/DESENHO
37266	ESTOJO DE CANETA LIKIN MARCA ROTRINK
37268	GABARITO P/DESENHO

Comissão Permanente da SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS composta pelos membros da Comissão, Osvaldo Vinicius Braga Mayer - Matrícula: 12211166-4, MARCIO GREYCK COSTA LIMA - Matrícula 1259946-4 e ROZANGELES ALVES CARVALHO - Matrícula 557964-10

Palmas, 12 de setembro de 2019.

Osvaldo Vinicius Braga Mayer  
Presidente  
Mat.: 1221116-4

Marcio Greyck Costa Lima  
Membro  
Mat.: 1259946-4

ROZANGELES ALVES  
CARVALHO  
Membro  
Mat.: 557964-10

De Acordo:

Ridoval Darci Chiareloto  
Secretário

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

### PORTARIA/SEINF Nº 185/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019;

Considerando a necessidade de contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS-SETURB, para garantir o deslocamento dos servidores de sua Residência/Secretaria/Residência a ser realizado por meio de transporte coletivo público urbano, em Palmas no Estado do Tocantins para desempenho de suas funções como servidor público desta pasta.

Considerando que o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS-SETURB é a concessionária que detém o direito exclusivo para emitir e comercializar Vales Transportes Urbano como também a comercialização dos cartões de créditos dentro do Município de Palmas, conforme Decreto nº 256, de 09 de novembro de 2006.

Considerando, que há fundamento e justa causa para aquisição pretendida, além dos preços oferecidos estarem de acordo com os valores praticados pelo referido Sindicato em todo o município, conforme preconiza o DECRETO Nº 1.709, de 01 de março de 2019, publicada no DOM nº 2.194, de 01 de março de 2019.

Considerando, que encontram-se presentes todos os requisitos legalmente exigidos para que esta Secretaria se afaste da regra geral da licitação e se enverze pela via excepcional, dispensando o procedimento licitatório em razão da impossibilidade de instalação do mesmo.

Considerando, que por força do art. 25, da Lei nº 8.666/93, é inexigível a realização de licitação para contratação dos serviços de fornecimento de vales-transportes, segundo as normas contidas na Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre a regulamentação do referido benefício;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 116/2019/SAJUR, emitido pela Superintendência de Assuntos Jurídicos, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, I, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, visando à contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS-SETURB, inscrita no CNPJ sob o nº 38.132.932/0002-41, para prestação de serviço de fornecimento dos vales transporte urbano no valor de R\$ 57.380,40 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Processo nº 2019/37000/000421- SEINF.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEINF, em Palmas, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

JULIANA PASSARIN  
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS**  
Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 007/2019 - Processo 2017/2700/019010. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da reforma de cobertura, higienização de paredes, montagem de subestação em poste com transformador de 150kva, aterramento e reforma elétrica interna do Colégio Estadual Cristo Rei, no município de Pedro Afonso - TO. Conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 28/10/2019 às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone nºs: (63) 3218-7194 e (63) 3218-1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2019.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 15h00min (Horário de Brasília) do dia 28 de outubro de 2019, realizará a reabertura da licitação em tela, que visa contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para execução da reforma na ala de internação e adequação da imagiologia para instalação do equipamento de Hemodinâmica no Hospital Geral de Palmas - TO, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, no seguinte site: [www.seinf.to.gov.br](http://www.seinf.to.gov.br). Informações pelos telefones: (63) 3218-7194/1635/1637. (Processo nº 2017/30550/001861).

Palmas - TO, 07 de outubro de 2019.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 90, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, publicada no DOE nº 2.407, de 16 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.207, de 04 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 74, de 14 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 5.178, de 16 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/PGE/GAB nº 10129/2019 oriundo da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, SGD: 2019/09069/030749 o qual solicita a alteração do membro suplente representante daquele Conselho;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a alínea b do inciso V, da Portaria SEMARH nº 74/2018, nomeando, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio julho/2018 a julho/2020, a representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim como suplente em substituição à Sulamita Barbosa Carlos Polizel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

**PORTARIA SEMARH Nº 91, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e em consonância com o art. 1º A da Lei nº 2.959, de 18 de junho de 2015, redação determinada pela Lei nº 3.348, de 15 de março de 2018, publicada no DOE nº 5.072, de 15 de março de 2018 e com a Portaria SEMARH nº 32, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE nº 5.345, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 34/2019, de 26 de abril de 2019, publicada no DOE nº 5.349, de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2471/SECIJU/2019 oriundo da Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça, SGD: 2019/17019/023748, o qual solicita a alteração do membro suplente representante na Comissão Especial do ICMS Ecológico instituída pela Lei nº 3.348/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso VII, da Portaria SEMARH nº 34/2019, nomeando para compor a Comissão Especial do ICMS Ecológico no biênio 17/abril/2019 a 16/abril/2021, a representante da Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça, Rafaela Franco Carneiro Resque como suplente em substituição à Isabela Benício Soares Viscardi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 03 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

**PORTARIA SEMARH Nº 92, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e o art. 5º, da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.519, de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 5.412, de 05 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 44, de 01 de junho de 2018, publicada no DOE nº 5.126, de 05 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/PGE/GAB nº 10129/2019 oriundo da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, SGD: 2019/09069/030749 o qual solicita a alteração do membro suplente representante daquele Conselho.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a alínea b do inciso V, da Portaria SEMARH nº 44/2018, nomeando para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO no biênio março/2018 a março/2020, a representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Fernanda Raquel Freitas de Sousa Rolim como suplente em substituição à Sulamita Barbosa Carlos Polizel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de outubro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 591/2019/SES/GASEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidos pelo artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o artigo 175, incisos I e II, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores,

Considerando a Portaria SES/GABSEC de nº 521, de 13 de agosto de 2018, publicado no D.O.E. nº 5.176, de 14 de agosto de 2018, que instaurou Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2018/30550/005017.

Considerando a necessidade de diligências complementares para subsidiar a decisão final do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria SES/GASEC de nº 472, de 22 de agosto de 2019 dos autos 2018/30550/005017, para continuação e conclusão dos trabalhos, com apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir do dia 26 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 598/2019 SES/GASEC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II, e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º, do artigo 166, *caput*, do art. 173, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores, e:

Considerando os procedimentos de Sindicância instaurados para apurar supostas condutas irregulares de nossos servidores;

Considerando o período de férias da presidente da Primeira Comissão Permanente de Sindicância, usufruirá na data de 07 a 16 de outubro de 2019, bem como o membro, compreendido entre os dias 14 a 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais das Sindicâncias Administrativas distribuídas à Primeira Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Saúde do Estado, por 10 (dez) dias, no período compreendido entre 07 a 16 de outubro de 2019, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados;

Art. 2º Os efeitos desta Portaria não atingem os processos de Sindicância já suspensos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 676/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 17 (dezesete) dias de férias, no período de 12/08/2019 a 28/08/2019, para o servidor HECTOR SALAZAR PRUDENCIO, Médico, matrícula nº 1039130/10, CPF: 925.284.147-49, lotado no Hospital de Referência de Arraias, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 15/01/2019 a 31/01/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 151/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 677/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 31 de agosto de 2019, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora KEILA VINHADELLI GOUVEIA, Médico, matrícula nº 884410/5, CPF: 789.588.901-00, lotada na Diretoria de regulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 678/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/09/2019 a 30/09/2019, para a servidora MARCILIA ROCHA AIRES LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1197150/1, CPF: 626.282.321-20, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/01/2019 a 30/01/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 264/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP, de 04 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.338, de 12 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 679/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir da data da publicação, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora VALERIA BANDEIRA NUNES VESGUERBER SKRIPKA SILVA, Médico, matrícula nº 813567/3, CPF: 696.763.806-87, lotada no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 680/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 09 (nove) dias no período de 22/07/2019 a 30/07/2019, das férias, da servidora LUZIMAR SODRE DA SILVA SANTOS, Enfermeiro, matrícula nº 613669/1, CPF: 498.573.201-04, lotada no Hospital e Maternidade Irmã Rita, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 681/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 651/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.430, de 29 de agosto de 2019, que REMOVE, a pedido, o servidor ALEXSANDRO DOS REIS, Motorista, matrícula nº 11199229/1, CPF: 322.442.788-40, do Hospital de Referência de Pedro Afonso Leônico de Sousa Miranda para a Gerência de Transporte, a partir da data da publicação.

Onde se lê: a partir da data da publicação.

Leia-se: retroativo a 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 682/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora RAFFAELA ARAUJO DE BRITO LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1126040/1, CPF: 007.160.231-30, na Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína, retroativo a 1º de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 698/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor SAMUEL VICTOR ALMEIDA, Nutricionista, matrícula nº 1173570/1, CPF: 078.449.276-07, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 705/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora LISSANDRA LUZIA DUTRA CAMILO, Bióloga em Saúde, matrícula nº 1152270/1, CPF: 022.793.621-39, da Diretoria de Gestão da Hemorrede para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé em Porto Nacional, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 706/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 05 (cinco) dias no período de 09/06/2019 a 13/06/2019, das férias, da servidora CAROLINA ROCHA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 289623/1, CPF: 220.175.178-10, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 20/05/2019 a 13/06/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 708/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 1º de setembro de 2019, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor PEDRO VARGAS FILHO, Médico, matrícula nº 883065/4, CPF: 788.528.541-34, lotado no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 709/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora WILSES DE SOUSA TAPAJOS JACOME, Enfermeiro, matrícula nº 427023/3, CPF: 338.472.152-72, na Diretoria de Atenção Especializada, retroativo a 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 710/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante na estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente os cargos em comissão, atribuídos anteriormente aos servidores lotados no Hospital de Referência de Araguaína,

RESOLVE:

Art. 1º RELACIONAR nominalmente as atribuições da servidora abaixo relacionada para responder pelo seu respectivo cargos em comissão:

ITEM	NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO	SETOR O QUAL RESPONDE	Nº ATO/ DIÁRIO	DATA DA NOMEAÇÃO
01	JULIANA MACIEL PINTO	448932/1 355.935.712-87	Enfermeiro/ Supervisor Assistencial-Concentração de Serviço II-FC-SCS-II	Responsável pelo Serviço Administrativo e Assistencial da Radioterapia	ATO Nº 2.163- DSG Publicado no DOE nº 5.447	24/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 711/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 106, da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Convênio nº 068/2017 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Tocantinópolis, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis, a servidora ERISLEIDE SOUSA FEITOSA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1203495/1, CPF: 713.416.761-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 712/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ENI APARECIDA DE FARIA, Farmacêutico, matrícula nº 611065/1, CPF: 497.945.401-10, da Diretoria de Gestão da Hemorrede para o Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 714/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor FERNANDO IGOR SOARES FERREIRA, Farmacêutico, matrícula nº 1067885/2, CPF: 961.395.011-72, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 715/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 106, da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 014/2019 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Gurupi, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir da data da publicação, para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, a servidora DANIELA REZENDE PASSOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 988434/1, CPF: 873.525.911-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 728/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 106, da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2019 e seu anexo que trata da Cessão de servidores, que tem como partícipes o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Porto Nacional, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 08 de outubro de 2019, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional, a servidora ANA PAULA DOS SANTOS E SILVA RODRIGUES, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 1134833/1, CPF: 012.031.021-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2017**

PROCESSO: 2018.30550.005626

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 184/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: EMPRESA NOVA TELECOM LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 184/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO. DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 04 de outubro de 2019 a 04 de outubro 2020. VALOR: R\$ 1.556.400,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.126.1100.4229

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.40

FONTE: 102

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

EMPRESA NOVA TELECOM LTDA - P/CONTRATADA

**PROCESSO Nº: 2018.30550.003634**  
**ERRATA AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Republicado para correção

Com fundamento no Despacho nº 147/2019 à folha 141, no qual solicita correção do valor do Termo de Reconhecimento de Dívida fl. 132, que tem por objeto pagamento de aquisição de materiais para limpeza para atender as necessidades das unidades hospitalares do Estado, a empresa GPS Materiais Hospitalares - ME.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa GPS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 10.611.141/0001-00, com sede na Quadra 08, Lote 03, Sala 02, na cidade de Porto Nacional - TO, a importância de R\$ 110.541,72 (cento e dez mil quinhentos e quarenta e um mil reais e setenta e dois centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Despacho nº 1723/2018 (fl. 68), Justificativa do Gestor (fl. 05/06), referente ao pagamento as notas fiscais, (fls. 07/11), alusiva a aquisição de produtos de limpeza.**

PASSE A CONSTAR:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa GPS MATERIAIS HOSPITALARES EIRELLI - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 10.611.414/0001-00, com sede na Quadra 08, Lote 03, Sala 02, na cidade de Porto Nacional - TO, a importância de R\$ 110.541,72 (cento e dez mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), visando o pagamento da dívida mencionada, conforme os termos do Despacho nº 1723/2018 (fl. 68), Justificativa do Gestor (fl. 05/06), referente ao pagamento as notas fiscais, (fls. 07/11), alusiva a aquisição de produtos de limpeza.**

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2018 - PROCESSO 2019 30550 003704**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018 - PROCESSO 2019 30550 000360**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa ORGÂNICA BRASIL COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 08.173.123/0001-36, para, querendo, APRESENTAR DEFESA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, da publicação, tendo em vista o descumprimento contratual, ocorrendo execução total com atraso e inexecução total da entrega do objeto contratado por meio de procedimento licitatório, constante no processo em epígrafe, referente a aquisição de fórmula infantil para suprir as demandas de consumo das unidades Hospitalares do Estado do Tocantins, devendo ser entregue em sua totalidade e de forma imediata no centro de distribuição. A fim de garantir o contraditório, a ampla defesa e os princípios constitucionais, está assegurado à empresa notificada o acesso aos autos do citado processo, no qual constam os detalhes da presente notificação, estando o mesmo disponível para vistas na Sede da Secretaria de Saúde localizada na Praça dos Girassóis, s/n, Avenida NS 01, AANO, CEP: 77.007-015, em Palmas - Tocantins, sala 66, Gerência de Corregedoria da Saúde, telefone nº (63) 3218-2054. O presente edital de notificação justifica-se pela dificuldade de acesso à empresa, sendo que conforme constam nos autos, às fls. 71, fora enviado e-mail, tentativa de contato telefônico e envio de correspondência com aviso de recebimento, entretanto, todos sem êxito.

Publique-se o presente edital.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público, que realizará o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), Clínico e Cirúrgico, destinado aos pacientes atendidos nas Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins com cobertura de despesas de honorários médicos, diárias, taxas, medicamentos, exames auxiliares de diagnósticos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Data do recebimento da documentação: 05 dias úteis após a publicação do Edital e seus anexos. O edital estará disponível no site: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br). Maiores informações através dos telefones: (0xx63) 3218-1715/1722. (Processo 2017/3055/000327).

Palmas, 04 de outubro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 2019/30550/007073**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos, destinados a atender a Secretaria da Saúde e Unidades Anexas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 07 de outubro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7117/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ: 25.453.279/0001-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	269.919	GRAMAS	MÓDULO DE GLUTAMINA. ISENTO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS.	GLUTADYN 10 G - DYNAMICLAB	R\$ 0,35	R\$ 94.471,65
VALOR TOTAL						R\$ 94.471,65

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ: 25.453.279/0001-90

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7117/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	16.368.300	MILILITROS	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTEÍCA (>20%), COM IMUNOMODULADORES. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	FRESENIUS	R\$ 0,07	R\$ 1.145.781,00
14	1.602.900	MILILITROS	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTEÍCA (<20%), SEM FIBRAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	FRESENIUS	R\$ 0,07	R\$ 112.203,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.257.984,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO  
COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 24.702.356/0001-35

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7117/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	5.456.100	MILILITROS	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTEÍCA (>20%), COM IMUNOMODULADORES. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	DANONE	R\$ 0,08	R\$ 436.488,00
12	7.745.400	MILILITROS	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTEÍCA (>20%), COM OU SEM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	DANONE	R\$ 0,03	R\$ 232.362,00
13	2.581.800	MILILITROS	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), HIPERPROTEÍCA (>20%), COM OU SEM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	DANONE	R\$ 0,03	R\$ 77.454,00
15	534.300	MILILITROS	DIETA ENTERAL, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/ML), NORMOPROTEÍCA (<20%), SEM FIBRAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	DANONE	R\$ 0,08	R\$ 42.744,00
VALOR TOTAL						R\$ 789.048,00

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de pagamentos:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das assinaturas:**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 11.369.348/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7117/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 21.296.343/0001-15

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	113.607	GRAMAS	MÓDULO DE FIBRAS INSOLÚVEIS E SOLÚVEIS. ISENTO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS.	MIX FIBER/ SACHÊ 10 GR	R\$ 0,55	R\$ 62.483,85
22	37.869	GRAMAS	MÓDULO DE FIBRAS INSOLÚVEIS E SOLÚVEIS. ISENTO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS.	MIX FIBER/ SACHÊ 10 GR	R\$ 0,55	R\$ 20.827,95
VALOR TOTAL						R\$ 83.311,80

**01. CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para contratação:**

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de pagamentos:**

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 21.296.343/0001-15

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7117/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 29.511.026/0001-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	313.677	GRAMAS	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS	VITAFOR FOSVITA	R\$ 0,34	R\$ 106.650,18
20	104.559	GRAMAS	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS. ISENTO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS	VITAFOR FOSVITA	R\$ 0,34	R\$ 35.550,06
VALOR TOTAL						R\$ 142.200,24

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

##### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 29.511.026/0001-86

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7117/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 26.273.934/0001-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	89.973	GRAMAS	MÓDULO DE GLUTAMINA. ISENTO DE SABOR. APRESENTAÇÃO EM SACHÊ CONTENDO 5 A 10 GRAMAS.	GLUTADYN SACHÊ DE 10 GR - DYNA	R\$ 0,28	R\$ 25.192,44
VALOR TOTAL						R\$ 25.192,44

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

##### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 26.273.934/0001-90

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7117/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 106/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 30.999.201/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	7.577.700	MILILITROS	DIETA ENTERAL, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,4 KCAL/MIL), HIPERPROTEÍCA (>30%), COM FIBRAS. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 A 1000 MILILITROS.	NESTLE	R\$ 0,25	R\$ 1.894.425,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.894.425,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 30.999.201/0001-05

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1830/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 268/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 30.330.883/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	37	UNIDADE	AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A)- CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, MODELO DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR, MOTOR A PARTIR DE 1,4, INJEÇÃO ELETRÔNICA, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), 05 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA; VEÍCULO COM PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4.100 MM DE COMPRIMENTO, 1.690 MM DE LARGURA E 1.800 MM DE ALTURA. POTÊNCIA DO MOTOR A PARTIR DE 85 CV/RPM NO MÍNIMO PARA GASOLINA E 88 CV/RPM NO MÍNIMO PARA ETANOL. CARACTERÍSTICA DA TRANSFORMAÇÃO: ALTURA MÍNIMA INTERNA 1.100 MM; CONJUNTO SINALIZADOR ÓPTICO ACÚSTICO (SONORO) E VISUAL; SUPORTE PARA SORO; ILUMINAÇÃO INTERNA FLUORESCENTE NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; BANCO TIPO BAÚ DOIS LUGARES; CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS CONSIDERANDO SUA LOTAÇÃO COMPLETA. SUPORTE P/ FIXAÇÃO DO CILINDRO DE O2; MACA COM CABECEIRA ARTICULADA COM COLCHONETE; REVESTIMENTO DO PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA; VIDROS LATERAIS E TRASEIRO REVESTIDO COM PELÍCULA BRANCA ADESIVA OU JATEADA; DIVISÓRIA ENTRE A CABINE E O SALÃO C/JANELA INTERCOMUNICADORA; ARMÁRIO C/FECHAMENTO FRONTAL CORREDIÇA, AR-CONDICIONADO NA CABINE E NO COMPARTIMENTO (BAÚ), EMLACADA E DOCUMENTADA EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS.	PEUGEOT	R\$ 72.700,00	R\$ 2.689.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.689.900,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato será adstrita aos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 30.330.883/0001-69

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 268/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1830/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 268/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 13.457.330/0001-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	111	UNIDADE	AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A)- CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO: VEÍCULO TIPO FURGÃO, MODELO DO ANO CORRENTE OU POSTERIOR; MOTOR A PARTIR DE 1.4; INJEÇÃO ELETRÔNICA. COMBUSTÍVEL FLEX (ALCOOL E GASOLINA). 05 MARCHAS. DIREÇÃO HIDRÁULICA; VEÍCULO COM PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 4.100 MM DE COMPRIMENTO, 1.690 MM DE LARGURA E 1.800 MM DE ALTURA. POTÊNCIA DO MOTOR A PARTIR DE 85 CV/RPM NO MÍNIMO PARA GASOLINA E 88 CV/RPM NO MÍNIMO PARA ETANOL. CARACTERÍSTICA DA TRANSFORMAÇÃO: ALTURA MÍNIMA INTERNA 1.100 MM; CONJUNTO SINALIZADOR ÓPTICO ACÚSTICO (SONORO); E VISUAL; SUPORTE PARA SORO; ILUMINAÇÃO INTERNA FLUORESCENTE NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; BANCO TIPO BAÚ DOIS LUGARES; CINTOS DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS CONSIDERANDO SUA LOTAÇÃO COMPLETA; SUPORTE P/ FIXAÇÃO DO CILINDRO DE O2; MACA COM CABECEIRA ARTICULADA COM COLCHONETE; REVESTIMENTO DO PISO EM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE LAVÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA; VIDROS LATERAIS E TRASEIRO REVESTIDO COM PÉLICULA BRANCA ADESIVA OU JATEADA; DIVISÓRIA ENTRE A CABINE E O SALÃO C/ JANELA INTERCOMUNICADORA; ARMÁRIO C/ FECHAMENTO FRONTAL CORREDIÇA, AR-CONDICIONADO NA CABINE E NO COMPARTIMENTO (BAÚ), EMPLACADA E DOCUMENTADA EM NOME DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS.	CITROEN	R\$ 72.393,00	R\$ 8.035.623,00
VALOR TOTAL						R\$ 8.035.623,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A vigência do contrato será adstrita aos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 13.457.330/0001-52

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3218/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 120/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	842.400	GRAMAS	ALIMENTO INDUSTRIALIZADO EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), COM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, SEM SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 A 800 GRAMAS.	FORTINI/ DANONE	R\$ 0,12	R\$ 101.088,00
VALOR TOTAL						R\$ 101.088,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 11.369.348/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3218/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 120/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA - CNPJ: 30.535.468/0001-41

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1.015.200	GRAMAS	FÓRMULA INFANTIL INDUSTRIALIZADA EM PÓ, DE PARTIDA E SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 36 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICO (1,0 KCAL/ML), COM ADIÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO EM LATA CONTENDO 400 A 800 GRAMAS.	DANONE	R\$ 0,28	R\$ 284.256,00
VALOR TOTAL						R\$ 284.256,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 30.535.468/0001-41

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3408/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do pregão eletrônico para registro de preços nº 364/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.813.386/0001-56

ITEM 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR UNITÁRIO ANUAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
1	18	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	VENTILADOR PULMONAR (CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 2.299,00	R\$ 41.382,00	R\$ 27.588,00	R\$ 496.584,00
ITEM 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
3	8	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	APARELHO DE ANESTESIA (CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 4.995,00	R\$ 39.960,00	R\$ 59.940,00	R\$ 479.520,00
ITEM 4 - COTA RESERVADA ME/EPP							
4	4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	APARELHO DE ANESTESIA (CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 4.995,00	R\$ 19.980,00	R\$ 59.940,00	R\$ 239.760,00
ITEM 5 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
5	120	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	MONITOR MULTIPARÂMETRO (CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 1.185,00	R\$ 142.200,00	R\$ 14.220,00	R\$ 1.706.400,00
ITEM 6 - COTA RESERVADA ME/EPP							
6	40	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	MONITOR MULTIPARÂMETRO (CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 1.185,00	R\$ 47.400,00	R\$ 14.220,00	R\$ 568.800,00

ITEM 8 - COTA RESERVADA ME/EPP							
8	7	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	CARDIOVERSOR/ DESFIBRILADOR (CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 2.100,00	R\$ 14.700,00	R\$ 25.200,00	R\$ 176.400,00
ITEM 9 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
9	14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	ELETROCARDIOGRAFO (CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 650,00	R\$ 9.100,00	R\$ 7.800,00	R\$ 109.200,00
ITEM 13 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
13	33	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	OXÍMETRO DE PULSO (CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 323,00	R\$ 10.659,00	R\$ 3.876,00	R\$ 127.908,00
ITEM 14 - COTA RESERVADA ME/EPP							
14	12	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	OXÍMETRO DE PULSO (CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 329,00	R\$ 3.948,00	R\$ 3.948,00	R\$ 47.376,00
ITEM 25 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
25	3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	ARCO CIRÚRGICO (CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA DO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA)	R\$ 49.750,00	R\$ 149.250,00	R\$ 597.000,00	R\$ 1.791.000,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$ 478.579,00	
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 5.742.948,00	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 04 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.813.386/0001-56

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 208/2019 - Processo 2019/30550/4102.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 209/2019 - Processo 2019/30550/4100.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 22/10/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 07 de outubro de 2019.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 195/2019, realizado às 08h30min, do dia 04 de outubro de 2019, que visava aquisição de prótese total de quadril, destinada ao paciente P.M.N, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2019/30550/4985).

Palmas, 07 de outubro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019

### AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 106/2019, Processo Administrativo Nº 2018/30550/7117, conforme segue:

FIX HOSPITALAR LTDA - ME  
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 789.048,00.

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 21.296.343/0001-15, o valor adjudicado R\$ 83.311,80.

CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 24.702.356/0001-35, o valor adjudicado R\$ 1.257.984,00.

APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ: 25.453.279/0001-90, o valor adjudicado R\$ 94.471,65.

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 26.273.934/0001-90, o valor adjudicado R\$ 25.192,44.

IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 29.511.026/0001-86, o valor adjudicado R\$ 142.200,24.

PRIME HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 30.999.201/0001-05, o valor adjudicado R\$ 1.894.425,00.

O valor total adjudicado R\$ 4.286.633,13. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2018  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 268/2018, Processo Administrativo Nº 2018/30550/1830, conforme segue:

DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 13.457.330/0001-52, o valor adjudicado R\$ 8.035.623,00.

CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ: 30.330.883/0001-69, o valor adjudicado R\$ 2.689.900,00.

O valor total adjudicado R\$ 10.725.523,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 30 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2019  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 120/2019 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3218, conforme segue:

FIX HOSPITALAR EIRELI - ME  
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 101.088,00.

MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 30.535.468/0001-41, o valor adjudicado R\$ 284.256,00.

O valor total adjudicado R\$ 385.344,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 30 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2018  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 364/2018, Processo Administrativo Nº 2018/30550/3408, conforme segue:

GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.813.386/0001-56;

O valor total mensal adjudicado R\$ 478.579,00;  
O valor total anual adjudicado R\$ 5.742.948,00.

O valor total anual adjudicado R\$ 5.742.948,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 04 de outubro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**ADAPEC**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 21/2015.  
PROCESSO: Nº 2015.34430.001694  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADOR: TATIANE APARECIDA DE CARVALHO.  
OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 457, esquina com Rua Nero Macedo, Centro, Araguatins - TO.  
VALOR: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), mensais. Total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.34530.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 15/09/2019 até 14/09/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
TATIANE APARECIDA DE CARVALHO - Proprietário do imóvel urbano.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 23/2017.  
PROCESSO: Nº 2017.34530.000026.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: JANE GUIDA RODRIGUES .  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais), mensais. Total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.34530.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01/11/2019 até 31/10/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
JANE GUIDA RODRIGUES - Proprietário do imóvel urbano.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 34/2018.  
PROCESSO: Nº 2018.34530.000068.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADORA: MARIA DEUSILENE SILVA PONTES.  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.  
VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), mensais. Total de R\$ 8.820,00 (oito mil e oitocentos e vinte reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.34530.20.122.1148.4080.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01/10/2019 até 30/09/2020.  
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.  
MARIA DEUSILENE SILVA PONTES - Proprietária do imóvel urbano.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 37/2019.  
PROCESSO: Nº 2019.34530.000049.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.  
LOCADORA: ISENI ARRAES DE SOUSA.  
OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado na Av. João Visconde Queiroz, Qd. 10, Lt 05, Centro, Peixe - TO.  
VALOR: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), mensais. Total anual de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.34530.20.122.1148.4080.0000.  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019.  
SIGNATÁRIOS:  
ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
ISENI ARRAES DE SOUSA - Proprietária do imóvel urbano.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 38/2019.  
PROCESSO: Nº 2019.34530.000098.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.  
LOCADOR: CÍCERO MEDEIROS AMORIM.  
OBJETO: Locação do Imóvel Urbano Localizado à Rua Elifas Alves Bandeira, S/N, Centro, na Cidade de Conceição do Tocantins -TO.  
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais), mensais, total anual de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.34530.20.122.1148.4080.0000.  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.  
FONTE: 0240666666.  
VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2019 a 31 de Outubro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019.  
SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
CÍCERO MEDEIROS AMORIM - Proprietário do imóvel urbano.

**AEM****PORTARIA/AEM/Nº 138, DE 07 OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora IRIS NEI SOARES BRITO, matrícula nº 479151/2, suspensas pela Portaria de nº 104, de 02/07/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.391, referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, a serem gozadas no período de 04/11/2019 à 18/11/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 07 dias do mês de outubro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**ATR****RESOLUÇÃO/ATR Nº 07, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

Atualiza a Resolução/ATR nº 05/2016 em relação às definições, lista de documentos de porte obrigatório no transporte público regulado e outras providências.

APRESIDENTEDAAGÊNCIATOCANTINENSEDEREGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 653 - NM, de 14 de março de 2019, e pela Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das definições, estrutura organizacional, termos e procedimentos utilizados;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para os fins desta Resolução considera-se:

I. ATR: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;

II. AUTORIZAÇÃO: delegação ocasional, temporária ou viagem certa para prestação de serviços de transporte em caráter precário, precipuamente para aqueles de transporte em caráter emergencial, experimental, especial ou em linha pioneira;

III. AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM DO IDOSO: documento fornecido pela Transportadora ao interessado, sendo este um Bilhete de Passagem, para possibilitar o ingresso do beneficiário no veículo ou embarcação, identificando em seu conteúdo ser o “Bilhete de Viagem do Idoso” gratuito, conforme estabelecido nesta Resolução;

IV. AUTORIZATÁRIA: pessoa física ou jurídica que presta serviços de transporte de passageiros conforme regulamentação pertinente e nos termos da autorização;

V. ASSENTO: poltrona ou banco individual utilizado pelos usuários;

VI. BAGAGEIRO: compartimento do veículo destinado exclusivamente ao transporte de bagagem, malas postais e encomendas, com acesso independente do compartimento de passageiros;

VII. BILHETE DE PASSAGEM: documento que comprova o contrato de transporte com o usuário;

VIII. BILHETE DE VIAGEM DO IDOSO COM DESCONTO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO): documento fornecido pela transportadora ao interessado, para os idosos que excederem as vagas gratuitas, em todos os tipos de veículos;

IX. CAPACIDADE OU LOTAÇÃO DO VEÍCULO: oferta de lugares disponíveis em um veículo, correspondente ao seu número de poltronas mais o número de passageiros em pé que, eventualmente, for permitido pelo órgão concedente;

X. CATEGORIA: tipo de serviço que compõe o sistema;

XI. CND/ATR: Certidão Negativa de Débitos que comprova não haver pendências financeiras ou processuais do prestador de serviços do transporte público regulado com a ATR.

XII. COEFICIENTE TARIFÁRIO: constante representativa do custo operacional do serviço, calculada por quilômetro, por passageiro, observando-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da delegação;

XIII. CONEXÃO DE LINHAS OU DE SERVIÇOS: realização de viagem em duas ou mais linhas ou serviços que se complementam, com o mesmo veículo ou não, fazendo-se a venda simultânea de passagens ou venda de uma única passagem correspondente aos trechos ou serviços conectados;

XIV. CONCESSÃO: delegação da prestação do serviço público feita pelo poder concedente, sempre através de licitação, à pessoa jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco, pelo prazo e nas condições regulamentares e contratuais;

XV. CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

XVI. CRC: Certificado de Registro Cadastral;

XVII. CRC Convencional: Cadastro emitido para pessoa jurídica prestadora de serviço regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na modalidade convencional;

XVIII. CRC Alternativo: Cadastro emitido para pessoa física prestadora de serviço regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na modalidade alternativo;

XIX. CRC Semiurbano: Cadastro emitido para pessoa jurídica prestadora de serviço regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na modalidade semiurbano;

XX. CRC Fretamento: Cadastro emitido para pessoa jurídica prestadora de serviço regular de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, como serviços especiais por fretamento, subdivididos em:

a) Fretamento contínuo;

b) Eventual; e

c) Com a finalidade de turismo local.

XXI. CRLV: Certificado de Registro e Licenciamento Veicular;

XXII. DEMANDA: volume médio de passageiros à procura de transporte ou número de passageiros reais transportados;

XXIII. DISTÂNCIA DE PERCURSO: extensão do itinerário fixado para a linha;

XXIV. ENCURTAMENTO DE LINHA: redução do seu percurso pelo recuo no itinerário de um de seus terminais;

XXV. EO: Esquema Operacional;

XXVI. FAIXA DE HORÁRIO: período mínimo estabelecido para a fixação de horários ordinários e extraordinários na ligação executada por mais de uma transportadora;

XXVII. FREQUÊNCIA: quantidade de dias semanais autorizados para realização de viagens numa linha;

XXVIII. FRETAMENTO CONTÍNUO: é o serviço prestado por pessoa jurídica cadastrada, com contrato firmado entre a mesma e seu contratante, em circuito fechado, com itinerário, quantidade de viagens estabelecidas, frequência e horários pré-estabelecidos, e, ainda, com relação fechada de passageiros, executada entre dois ou mais municípios do Estado do Tocantins, com roteiro, horários e dias preestabelecidos;

XXIX. FRETAMENTO EVENTUAL: é o serviço prestado por pessoa jurídica cadastrada, em circuito fechado, com emissão de nota fiscal e lista de pessoas transportadas, realizada por viagem, executada entre dois ou mais municípios do Estado do Tocantins, com roteiro, horários e dias preestabelecidos;

XXX. FRETAMENTO COM FINALIDADE DE TURISMO LOCAL: é o serviço prestado por pessoa jurídica cadastrada, autorizado para realização de viagens periódicas ou ocasionais, sem emissão de bilhete ou cobrança individual de passagem, com finalidade recreativa, previamente contratada, executada entre dois ou mais municípios do Estado do Tocantins, com roteiro, horários e dias preestabelecidos;

XXXI. FUSÃO: a integração de linhas existentes, cujos itinerários se complementam ou se superponham, gerando uma nova linha, com conseqüente cancelamento das que lhe deram origem;

XXXII. HORÁRIO: momento de partida, trânsito ou chegada, determinado pelo órgão concedente para operacionalização da linha;

XXXIII. IDOSO: pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos;

XXXIV. ITINERÁRIO: trajeto a ser utilizado na execução de serviço, previamente estabelecido pelo órgão concedente e definido por códigos de rodovias, nomes de localidades ou pontos geográficos;

XXXV. LAUDO DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR - LIT: é o parecer técnico de vistoria realizada por pessoa jurídica credenciada na ATR;

XXXVI. LICENÇA DE VIAGEM: autorização por prazo limitado ou viagem certa, para prestação do serviço de fretamento eventual ou turístico;

XXXVII. LINHA: ligação entre municípios com itinerário fixo, horário específico e seções preestabelecidas, definida pelo Estado através da ATR, aberto ao público em geral, de natureza regular e permanente;

XXXVIII. LINHA SEMIURBANA: a linha intermunicipal que, com característica de linha urbana, atende a localidades situadas em região conurbada, ou quando um dos municípios interligados seja ponto atrativo de demanda em função de mercado de trabalho, serviços de educação, saúde, entre outros, caracterizando-se por grande rotatividade de passageiros e demandas de acentuado volume, desde que não exceda o limite de 100 Km (cem quilômetros);

XXXIX. LINHA PIONEIRA: linha executada em estrada rudimentar, atendendo ligação ainda não servida por transporte público coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, mesmo que indiretamente;

XL. MERCADO DE TRANSPORTE: núcleo de população, local ou região onde há passageiros em potencial;

XLI. MERCADO INTERMEDIÁRIO: população localizada ao longo do itinerário da linha;

XLII. MERCADO SECUNDÁRIO: local ou região onde há pequeno potencial de passageiros, incapaz, por si só, de viabilizar economicamente a implantação de linha nova;

XLIII. MERCADO SUBSIDIÁRIO: aquele que, sendo secundário, apresenta condições regulamentares de ser absorvido ou atendido através de alteração de serviços já existentes, por estar na área de influência dos mesmos;

XLIV. MTUR: Ministério do Turismo;

XLV. OFERTA DE TRANSPORTE: número de lugares oferecido pelo meio de transporte, resultante da multiplicação da quantidade de lugares que eles executem dentro da unidade de tempo adotada;

XLVI. PERCURSO: a distância percorrida entre o ponto inicial e o final de um serviço regular;

XLVII. PERMISSÃO: a delegação, a título precário, precedida de licitação, da prestação de serviço de transporte ou o uso especial de bens públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para o seu desempenho, por sua conta e risco, nas condições estabelecidas pela ATR;

XLVIII. PERMISSIONÁRIO: pessoa física ou jurídica que explora serviço regular intermunicipal de transporte coletivo de passageiros;

XLIX. PODER CONCEDENTE: o Estado do Tocantins, por intermédio da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR;

L. POSTO DE VENDA DE PASSAGENS: ponto de venda próprio da Transportadora ou de Agência por esta credenciada, localizado em ponto de seção devidamente autorizado pela ATR para embarque e desembarque de passageiros;

LI. PONTO DE APOIO: local destinado a reparos, manutenção e socorro de veículos em viagem e atendimento da tripulação;

LII. PONTO DE PARADA: local de parada obrigatória na realização da viagem;

LIII. PORTA EMBRULHOS: espaço existente no interior do veículo, destinado a receber pequenos volumes leves;

LIV. PROLONGAMENTO DE LINHA: o aumento do seu percurso, pela transferência de um de seus terminais;

LV. PROLONGAMENTO PARCIAL: a extensão do atendimento da linha em determinados horários para ponto ou localidade situado fora de seu itinerário e que se caracterize como mercado subsidiário;

LVI. RESTRIÇÃO DE TRECHO OU DE SEÇÃO: proibição de venda de passagem e de embarque de passageiros, no trecho e para o trecho compreendido pela seção;

LVII. SEÇÃO ou SECCIONAMENTO: trecho de linha regular em que é autorizado o fracionamento da tarifa;

LVIII. SERVIÇOS ACESSÓRIOS: são os que correspondem ao transporte de malas postais, encomendas e à exploração de publicidade nos veículos.

LIX. SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS: o que transpõe os limites do município e/ou aquele executado entre municípios do Estado do Tocantins, desenvolvendo-se por estrada federal, estadual ou municipal;

LX. SERVIÇO COMPLEMENTAR: o serviço regular que se estabelece em função de linha original ou principal já explorada;

LXI. SERVIÇO EMERGENCIAL: aquele delegado mediante autorização nos casos e nas condições previstas em Lei ou outro ato normativo;

XLII. SERVIÇO ESPECIAL: o executado com equipamento e características diferenciados para o atendimento de demandas específicas, com preço de passagem compatível com os objetivos do serviço, ou aquele realizado em regime de fretamento, ou com a finalidade de turismo local, ou os prestados em caráter eventual, mediante autorização do órgão concedente;

XLIII. SERVIÇO EXPERIMENTAL: aquele cuja autorização se dá em caráter provisório, para verificação de viabilidade ou como medida preparatória para sua implantação efetiva;

LXIV. SERVIÇO SEMIURBANO: é o serviço prestado em linha semiurbana, cujos padrões técnicos atendam os requisitos previstos em norma técnica específica e nas Resoluções ou outros atos normativos e regulamentares da ATR;

LXV. SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS: é o conjunto representado pelos concessionários, permissionários e autorizatários, bem como de todos os serviços regularmente autorizados nas suas diversas modalidades e classificações, realizado entre dois ou mais municípios, a ser prestado direta ou indiretamente pelo Poder Público Estadual, bem como suas instalações e equipamento de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;

LXVI. SRC: Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório;

LXVII. TARIFA: valor cobrado do passageiro pela prestação do serviço de transporte rodoviário, obtido pela multiplicação do coeficiente tarifário pela extensão da seção principal ou secundária.

LXVIII. TEMPO DE VIAGEM: tempo de duração total da viagem, computando-se o tempo de percurso e o da parada;

LXIX. TERMINAL: local onde se inicia ou termina a viagem de uma determinada linha;

LXX. TPA: Transporte Público Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na modalidade Alternativo;

LXXI. TPC: Transporte Público Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na modalidade Convencional;

LXXII. TPF: Transporte Público Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na modalidade de Serviços Especiais realizados através de Fretamento;

LXXIII. TPS: Transporte Público Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros na modalidade Semiurbano;

LXXIV. TRANSPORTADORA: pessoa física ou jurídica que preste serviço de transporte público coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros mediante concessão, permissão ou autorização, conforme estabelecido em Lei e pela Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos - ATR, em regulamento próprio;

LXXV. VIAGEM DIRETA: viagem que se realiza sem estabelecimento de pontos de seção intermediária;

LXXVI. VIAGEM EM VEÍCULO DIFERENCIADO: aquela que se realiza em veículos de características distintas daqueles utilizados na linha normal, com a finalidade de atender peculiaridades do mercado;

LXXVII. VIAGEM EXTRAORDINÁRIA: viagem em horário diferente dos autorizados, quando o prestador for exclusivo na execução do serviço, ou partindo simultaneamente ao horário ordinário, quando houver mais de uma transportadora atendendo a um mesmo mercado e no caso de comprovada necessidade;

LXXVIII. VIAGEM ORDINÁRIA: viagem total da linha no cumprimento de horário outorgado;

LXXIX. VIAGEM PARCIAL: aquela que se realiza ou se desenvolve em parte do itinerário da linha, cobrindo seção ou seções nela existentes e mediante autorização;

LXXX. VIAGEM DE REFORÇO: viagem executada por veículos de terceiros, mediante autorização da ATR;

LXXXI. VIAGEM RESIDUAL: viagem realizada para atendimento de localidades situadas no itinerário primitivo da linha, quando o mesmo for alterado;

LXXXII. VIAGEM SEMIDIRETA: a viagem que, desenvolvendo-se entre os terminais da linha, atenda somente a parte das seções nela implantadas.”

Art. 2º Alterar o inciso III do art.8º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

III - a planilha operacional poderá ser alterada durante a vigência da permissão ou autorização, mediante prévia autorização da ATR e mediante o pagamento de taxa específica.”

Art. 3º Alterar o inciso XX do art. 9º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º ...

XX - portar, permanentemente, quando em operação, CND/ATR válida, documentação referente à autorização, à propriedade e licenciamento do veículo, à habilitação do condutor, e registro de motoristas;”

Art. 4º Alterar o art. 46 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46. ...

§1º Na modalidade semiurbana será estabelecida Tarifa única para cada linha, observando-se os Coeficientes Tarifários fixados pela ATR, por meio de norma específica.

§2º Na modalidade semiurbana será estabelecida Tarifa única para cada linha, observando-se os Coeficientes Tarifários fixados pela ATR, por meio de norma específica.

§3º Fica vedado aos prestadores de serviços que operam nas demais modalidades de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins, a venda de bilhetes para os trechos compreendidos por linha semiurbana pelo período de 30 (trinta) minutos antes e após o horário previsto para a partida da linha semiurbana.”

Art. 5º Alterar o art. 113 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 113. Quando em operação, os prestadores de serviço deverão, obrigatoriamente, portar no interior dos veículos, sob a guarda dos motoristas, além dos documentos exigidos pela legislação de trânsito, os seguintes, em original ou cópia autenticada:

I. o Certificado de Registro Cadastral - CRC;

II. a Certidão de Cadastro de Veículo;

III. a Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com o curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros averbado e dentro do prazo de validade;

IV. o Esquema Operacional Aprovado;

V. o Laudo de Inspeção Técnica Veicular - LIT vigente;

VI. a Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório - SRC vigente com os últimos comprovantes de pagamentos;

VII. a Planilha Operacional para o Transporte Alternativo;

VIII. CND/ATR vigente.”

Art. 6º Alterar o art. 114 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 114. Quando em operação, os condutores dos serviços especiais deverão portar no interior dos veículos, além dos documentos exigidos pela legislação de trânsito, os seguintes, em original ou cópia autenticada:

I. o Certificado de Registro Cadastral - CRC;

II. a Credencial de Transporte;

III. o Laudo de Inspeção Técnica Veicular - LIT vigente;

IV. a Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório - SRC vigente com os últimos comprovantes de pagamentos;

V. a Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com o curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros averbado e dentro do prazo de validade;

VI. CND/ATR vigente.”

Art. 7º Alterar o Parágrafo único do art. 168 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 168....

Parágrafo único. As atividades de fiscalização serão desenvolvidas pelas unidades fiscalizatórias da ATR e as determinações decorrentes deverão ser consubstanciadas em atos formais.”

Art. 8º Alterar o Item “r” do inciso I art. 176 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 176. ...

r) deixar de entregar junto à ATR, mediante protocolo e via e-mail, o Relatório de Idoso, conforme previsto no art. 149 desta Resolução.”

Art. 9º Alterar o §2º e §3º do art. 183 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 183. ...

§2º Após o vencimento, esgotado o prazo da defesa sem a sua apresentação, incidirão juros sobre a multa aplicada a partir da data da ciência da decisão definitiva da ATR e correção monetária a partir da data da autuação.

§3º Se o infrator apresentar defesa e/ou interpor recurso, e se julgada improcedente a defesa ou negado provimento ao recurso, incidirão juros sobre a multa aplicada a partir da data da ciência da decisão definitiva da ATR e correção monetária a partir da data da autuação.”

Art. 10. Alterar o art. 206 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 206. O processo de julgamento dos autos de infração, emitidos pela ATR, relativos ao sistema de transporte público rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins obedecerá aos critérios definidos na Resolução específica para esse tema.”

Art. 11. Excluir o “CAPÍTULO II - DO PROCESSO E JULGAMENTO DAS INFRAÇÕES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO TOCANTINS, artigos 207 a 231-A, renumerando os capítulos e artigos restantes.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019.

JULIANA MATOS DE SOUSA  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/09/2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 03 de outubro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA  
Presidente

ATS

#### PORTARIA Nº 654/2019/GABPRES, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, substituto e gestor do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO DO CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Marcos Antônio da Silva Junior Mat. 1035657-3	Amilton Jacomin Mat. 1180404-1	Jose Clinio Jurado Valencia Mat. 823068-3	022/2019	HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA	Aquisição de equipamentos eletromecânicos que inclui: bombas submersas, bombas de eixo horizontal, quadros de comando e cabos submersos, para manutenção corretiva das unidades operacionais dos sistemas atendidos pela Agência Tocantinense de Saneamento-ATS

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

#### ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 40, Inciso XXIII, combinado com art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa: CONÁGUA AMBIENTAL LTDA, a dar início aos serviços de análises laboratoriais para atender as necessidades da ATS, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar desta Ordem de Serviço, na conformidade do Contrato 018/2019, decorrente do Processo Nº 2018/38970/00085, Edital do Pregão Eletrônico Nº 034/2019, sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR  
Diretor de Produção

ROMIS ALBERTO DA SILVA  
Presidente-ATS

TERRATINS

#### PORTARIA TERRATINS Nº 150/2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 61 do Estatuto Social que rege a Sociedade, ao disposto no do art. 30 “caput”, da Lei nº 13.303/2016, combinado com o art. 105 “caput” do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e ao disposto na Lei Estadual 2980/2015;

Considerando a necessidade de contratação de corretores de imóveis se faz necessária para o bom desempenho da licitação para alienação de imóveis desta companhia;

Considerando que é inviável a competição haja vista a necessidade de contratação do maior número de profissionais do ramo imobiliária;

Considerando os ditames do edital de credenciamento de corretores de imóveis nº 001/2019;

Considerando ainda o parecer da Assessoria jurídica acostado às folhas 138 à 139 dos autos do processo administrativo nº 29918/2019, indicando a legalidade dos procedimentos adotados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do artigo 30, "caput" da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, combinado com o art. 105 "caput", do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, referente à contratação da pessoa física ARIDEUZA NONATO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 329.808.171-04, à taxa de 3% (três por cento) sobre o valor do imóvel vendido.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor - Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029418/2019  
CONTRATO Nº: 029/2019  
CREDENCIANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.  
CREDENCIADA: ARIDEUZANONATO DE OLIVEIRA - CPF: 329.808.171-04  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto pagamento de corretagem para intermediação da venda dos imóveis de sua propriedade ou de propriedade do Governo do Estado do Tocantins colocados à venda em licitação pública através das normas previstas nos respectivos editais de licitação.  
MODALIDADE: Credenciamento/Inexigibilidade  
VALOR ESTIMADO: 3% (três por cento) do valor do imóvel vendido  
DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Credenciante; Arideuza Nonato de Oliveira - Credenciada.

**DETRAN**

#### EXTRATO DE CONTRATO Republicado para correção

PROCESSO: 2019.32470.000243.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NOTA DE DOTAÇÃO: 2019DD00163.  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.  
CONTRATADO: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.  
CNPJ/CPF: 06.015.659/0001-06  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 12 certificados digitais com token para servidores responsáveis pela transmissão das informações do Departamento Estadual de Trânsito junto ao Tribunal de Contas do Estado  
Valor Total: R\$ 4.519,88 (Quatro mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos).  
Unidade Orçamentária : 32470  
Classificação Orçamentária : 06.122.1100.4192  
Natureza de Despesa : 3.3.90.39  
Fonte de Recursos : 0240666666  
Data da Assinatura: 04 de Junho de 2019  
SIGNATÁRIOS: Colemar Natal Câmara Ferreira Nunes de Melo - Presidente do DETRAN/TO e o Sr. Renato da Silva Barreto Júnior - Representante

#### EXTRATO DE CONTRATO Republicado para correção

PROCESSO: 2018.32470.000046.  
CONTRATO: 7/2019  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.  
CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP  
CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de peças/equipamentos/acessórios e lavagem de veículos), implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 100/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.  
VALOR TOTAL: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) por todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 32470  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 3247.04.122.1100.4268  
NATUREZA DE DESPESA : 3.3.90.30 e 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSOS : 0240  
DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014.32470.000602  
CONTRATO: 27/2015  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.  
CONTRATADO: FENIX ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ/CPF: 04.795.101/0001-57  
OBJETO: Renovação do Contrato nº 27/2015 que tem por objeto a aquisição de serviços de serviços de Limpeza e Conservação (áreas internas e externas), Copa, Jardinagem e manutenção Predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios, bem como dos serviços de controle de pragas, visando a manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene, nos prédios do DETRAN de todo Estado do Tocantins.  
VALOR TOTAL: O valor do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 3.708.137,52 (Três milhões, setecentos e oito mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato pelo período de 12 (doze) meses.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32470  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1100.4192  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 0240  
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO PALMAS/SANCAR Nº 001/2019

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos dispostos da Lei 13.160/15, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados que deverão adotar as medidas necessárias à liberação dos veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, no Depósitos do GRUPO SANCAR para a guarda de veículos, sob pena, de não o fazendo, terem os mesmos levados a leilão público. Informações no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Gerência de Fiscalização e Segurança, situado a Qd. 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 - Palmas - TO, fone (63) 3218-3090. Relação dos veículos a serem leiloados:

QTD	PROCESSO	PLACA/UF	PROPRIETÁRIO	CHASSI	MARCA/MODELO	RESTRIÇÃO
1	26000162019	IDF		9C2JC1801JR156961	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO
2	26000182019	IGO		9C84GF000R0004653	YAMAHA/CY 50 JOG	SEM RESTRIÇÃO
3	26000142019	ITO		95VFU1CSAAM003210	DAFRAZIG	SEM RESTRIÇÃO
4	26000122019	ITO		9CDNF41AJ8M048164	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SEM RESTRIÇÃO
5	26000112019	ITO		9CBCA1DARRA100299	CALOI/SUZUKI AE 50	SEM RESTRIÇÃO
6	26000102019	ITO		94J2XDCMBCM041256	SUNDOWNMAX 125 SE	SEM RESTRIÇÃO
7	26000092019	IPA		9C2JC2500XR178179	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
8	26000082019	ITO		LAAAXRBB870008170	VTRAXX JL500 2	SEM RESTRIÇÃO
9	26000072019	ITO		9CDNF41LJ9M290997	JTA/SUZUKI IN 125 YES	SEM RESTRIÇÃO
10	26000062019	ITO		95RHPBK859M000340	HAOBAOH 150	SEM RESTRIÇÃO
11	26000052019	IDF		9C2KD0101KR012622	HONDA/NX 150	SEM RESTRIÇÃO

12	2600042019	/TO		9C64CY000P000716	YAMAHA YA 90 AXIS	SEM RESTRIÇÃO
13	260004302019	/TO		90GRG2310G0006171	YAMAHAFAZER250 BLUEFLEX	SEM RESTRIÇÃO
14	26000422019	/TO		9CKE1510C036859	YAMAHAFACTOR YBR125 E	SEM RESTRIÇÃO
15	26000412019	/TO		95RHFPBK359M000340	HAOBAOH 150	SEM RESTRIÇÃO
16	2600172019	/DF		9C2JC1801UR156861	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO
17	26001132019	/BA		9064GF000R0005138	YAMAHA/CY 50 JOG	SEM RESTRIÇÃO
18	26001152019	/TO		9C2JC2500XR227275	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
19	26001192019	AGK4761/PR	CONTINENTAL BANCO S/A	9BFZZZ7H1B044088	FORD/PIESTA	SEM RESTRIÇÃO
20	2600202019	AIZ1294/TO	GILMAR MENDES SANSANA	9BGS080NYC121498	GM/CORSA ST	SEM RESTRIÇÃO
21	26002212019	AMP6197/TO	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	9BGR208X03G193431	GM/CELTA 2P LIFE	SEM RESTRIÇÃO
22	2600222019	AS9601/PR	CATARINA DE OLIVEIRA RIGUES	9C2JC120A0R064737	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
23	26002232019	AV022/TO	GILBERTO MENDES G TORQOMIAN	9C2JD0801HR103759	HONDA/XL 125	SEM RESTRIÇÃO
24	26002242019	BKG1480/RS	VALMIR DA LUZ	8AWZZZ30ZP009580	IMP/VV VOYAGE GL	SEM RESTRIÇÃO
25	26002252019	BRV4997/SP	LEVI CESAR DE FARIA	9C2JC2501SR541710	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
26	26002262019	BVH3954/GO	RICARDO DA SILVA UCHOA	9C2M2C701RR01046	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO
27	26002272019	CBF2299/TO	REGINALDO JOSE FEITOZA BROL	9BKGZ08KT18416351	GM/KADETT GL	SEM RESTRIÇÃO
28	26002282019	CEJ9740/TO	VALDER VIEIRA CAMPOS	9BGS080NWC745178	GM/CORSA GL	SEM RESTRIÇÃO
29	26002292019	CKJ7540/TO	ANTONIO JOSE FERNANDES DE SOUZA	9C2M2M000V052493	YAMAHA/HRD 135	SEM RESTRIÇÃO
30	2600302019	CMA7280/DF	PAULO CESAR MONTEIRO MIGUEL	9BFZZZ2GVAW876548	FORD/KA	SEM RESTRIÇÃO
31	2600312019	CWP1898/TO	DIEGO HILARIO LUCCA	9BGSJ19HWW8584361	GM/VECTRA GLS	SEM RESTRIÇÃO
32	2600322019	DCK6022/TO	DJALMA MOURA CORREIA	93E2A7L29W058682	PEUGEOT/206 SELECTION	SEM RESTRIÇÃO
33	2600332019	DJV1392/TO	PEDRO PAULO DE SIQUEIRA BUENO	9C2DNF41JLJM014524	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
34	2600342019	DRR7654/SP	ELIANE JOHANSON DE JESUS JOHNSON	9BFZE12P48827572	FORD/IECOSPORT XL S1 FLEX	SEM RESTRIÇÃO
35	2600352019	EAT7336/TO	GUSTAVO FERNANDO DAVANSO	9BD15804A6413504	FIAT/UNO MILLE VY ECON	SEM RESTRIÇÃO
36	2600362019	EBG0889/SP	CLEOMAR PEREIRA FRANCA	9BGS480E0222467	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	SEM RESTRIÇÃO
37	2600372019	EKJ1036/SP	ROBSON DE SOUZA BRITO	9CKE1520B0033311	YAMAHAFACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO
38	2600382019	EYU1939/SP	RENATO DUARTE SALES	8A1B88W05BL75737	IRENAULT CLIO CAM116VH	SEM RESTRIÇÃO
39	2600392019	GNV7899/MG	MARIA CLEIDE GOMES DE SOUZA	9BD146003C320759	FIAT/UNO S	SEM RESTRIÇÃO
40	2600402019	GO07766/PA	ELVIS DOS SANTOS JULIO	9BWWZ2377T1081072	VW/GOL I	SEM RESTRIÇÃO
41	2600412019	GOP6722/MG	ELTON ALVES DOS SANTOS	9C2KC0501PRP0648	HONDA/CBX 150 AERO	SEM RESTRIÇÃO
42	2600422019	GGF5674/TO	CLERLEM GOMES MIRANDA	9BWWZ2302RT106289	VW/GOL CL	SEM RESTRIÇÃO
43	2600432019	GRS6361/TO	ROBERTO DIETER FRIEDRISZICH	9C2JC2501TR005647	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
44	2600442019	GS16589/MG	ROSA DE FATIMA LIMA BARBOSA OLIV	9BWC085X3T039527	VW/GOL 1.6	SEM RESTRIÇÃO
45	2600452019	GSU8160/MG	ANTONIO JOSE PERON	123122H04	AGRALE	SEM RESTRIÇÃO
46	2600462019	GUJ7299/GO	KECIANY MOREIRA GOMES	9BGS082CT742272	GM/CORSA WIND	SEM RESTRIÇÃO
47	2600472019	GZ64139/TO	JOAQUIM RODRIGUES BONFIM	9BGSJ19H018228156	GM/VECTRA MILENIO	SEM RESTRIÇÃO
48	2600482019	GZM2849/MG	LINDA VONKSWAGEN S A	9BWBH49M48P05007	VW/POLO 1.6	SEM RESTRIÇÃO
49	2600492019	HBB6294/MG	BIANCO FERREIRA DE OLIVEIRA	9C2KC08205R001762	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
50	2600502019	HBS7456/MG	GLEIDSON AUGUSTO GUERRA	9BD18523447066715	FIAT/MAREA ELX	SEM RESTRIÇÃO
51	2600512019	HH06168/TO	ELEXMAR CARDOSO DA SILVA	9C2M2C3008R007983	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO
52	2600522019	HOY271/MA	SIMONE COSTA TORRES	9C2H4A050VR024461	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO
53	2600532019	HP68990/TO	JOSE CARLOS CARNEIRO DA SILVA	9BGS192XW06568783	GM/CORSA SUPER	SEM RESTRIÇÃO
54	2600542019	HPC0422/TO	ADEMAS FRANCO FERNANDES	9C2JC2500WR036724	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
55	2600552019	HPD0816/TO	MARCOS DE SOUZA COSTA	9C2JC2500XR105524	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
56	2600562019	HPQ247/TO	JAIRO OLIVEIRA SANTOS	9BGS08201B111400	GM/CORSA WIND	SEM RESTRIÇÃO
57	2600572019	HPK0050/TO	ALBERTINO CRISTINO OLEGARIO XERENTE	9C2JC30101R101906	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
58	2600582019	HPL2813/TO	DARWIN NOLETO JACOME	9BGRD08202G118039	GM/CELTA	SEM RESTRIÇÃO
59	2600592019	HPQ5682/TO	SUZANY SARAIVA LIMA	9BGRD4X03G217800	GM/CELTA 5 PORTAS	SEM RESTRIÇÃO
60	2600602019	HPY0827/MA	NOEL PEREIRA LIMA	9C2DNF41JLJM014794	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SEM RESTRIÇÃO
61	2600612019	HYV7959/MA	MARIA DE JESUS FERREIRA	9BD1710362648546	FIAT/PALIO FLEX	SEM RESTRIÇÃO
62	2600622019	HQD9791/MA	SAYONARA DOS SANTOS SOUSA	9C2JA04206R881066	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
63	2600632019	HR1735/MS	DEZONETO BARBOSA LIMA	9BD146048V5934011	FIAT/UNO MILLE SX	SEM RESTRIÇÃO
64	2600642019	HRL7289/TO	DEZONETO BARBOSA LIMA	9BWC0531F518041	VW/POLO 1.8	SEM RESTRIÇÃO
65	2600652019	HZK2810/PA	DIEMESON PEREIRA DE MORAES	9BWWZ2377T163623	VW/GOL CL	SEM RESTRIÇÃO
66	2600662019	IFE8420/TO	VALDO ROCHA BARRETO	9C2JC2501TR098089	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
67	2600672019	IKF2490/TO	MARIA DAS DORES MACHADO LOPES	9BWC0A5V32T008710	VW/GOL SPECIAL	SEM RESTRIÇÃO
68	2600682019	JDPE343/TO	EWALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	9BD146003C3245555	FIAT/PREMIUM CSL	SEM RESTRIÇÃO
69	2600692019	JEF880/TO	GONCALO RIBEIRO FIGUEIREDO	9BWWZ232ZK0202825	VW/SANTANA	SEM RESTRIÇÃO
70	2600702019	JEL3990/TO	LEONILDA ALVES PIAUO CAVALCANTE	9BD146107T5684891	FIAT/UNO MILLE EP	SEM RESTRIÇÃO
71	2600712019	JEP1608/TO	GERSON SOUSA BARROS	9BWWZ232ZL0202076	VW/SANTANA GLS 2000	SEM RESTRIÇÃO
72	2600722019	JEQ7353/DF	MAXWELL RIBEIRO DE SOUZA	8AFZZZ2EFPJ002964	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	SEM RESTRIÇÃO
73	2600732019	JES2082/TO	SEBASTIAO DE SOUZA PARENTE NETO	9BWWZ232ZGP006773	VW/PASSAT VILLAGE	SEM RESTRIÇÃO
74	2600742019	JFE9510/DF	PRISCILA BATISTA FAYAD ANDRE	9BWWZ230ZT7004517	VW/SAVEIRO S	SEM RESTRIÇÃO
75	2600752019	JFH3623/GO	MIRANILSON SANTOS DE SOUZA	8AGS3JSPXWR801855	IMP/GM CORSA GLS WD	SEM RESTRIÇÃO
76	2600762019	JFS6295/TO	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA	9BWWZ2373Y013343	VW/GOL 16V	SEM RESTRIÇÃO
77	2600772019	JFV0424/DF	BRUNO DIN DONATO DA SILVA	8AWZZZ29E21A605732	IMP/VV POLO CLAS. 1.8 MI	SEM RESTRIÇÃO
78	2600782019	JFV4795/DF	ARNALDO MONTEIRO DE BARROS ALMEIDA	9BD178296Y2140616	FIAT/PALIO EX	SEM RESTRIÇÃO
79	2600792019	JFY2246/SP	SANTANDER LEASING SA ARRENDAMENTO MERCAN	93YB06151286363	RENAULT/CLIO R 1.0 16V	SEM RESTRIÇÃO
80	2600802019	JGG1238/SP	FABIO LUIS SANTO AUGUSTO	9BD19240733017150	FIAT/STILO	SEM RESTRIÇÃO
81	2600812019	JGX0848/DF	LUIZ FERNANDO DUTRA QUEIROZ SEGOVIA	9C2JA04108R004099	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO
82	2600822019	JH4784/DF	AFONSO VIEIRA DE AMORIM	9BWC0A5V32T155343	VW/GOL 1.0	SEM RESTRIÇÃO
83	2600832019	JIN2424/TO	JAIDE SILVA OLIVEIRA	9BD17140M4591734	FIAT/PALIO ELX FLEX	SEM RESTRIÇÃO
84	2600842019	JJZ737/GO	SANTANDER BANESPA S AARR MERCANTIL	8AFETNL21R003142	IMP/FORD F1000	SEM RESTRIÇÃO
85	2600852019	JMS811/GO	MAURO SEVERO DE LIMA FILHO	9C2M2C7001R019793	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO
86	2600862019	JO8014/TO	LACY MONTEIRO COSTA	9C2JC30101R121975	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
87	2600872019	JO8675/GO	MAGALY CANDIDA DA SILVA	9C2M2C7001R007871	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO
88	2600882019	JJT7098/TO	MARIA DO BONFIM FERREIRA DE SOUZA	9C2DNF41JLJM282881	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
89	2600892019	JKA4259/TO	BENEDITO DE JESUS MARQUES CARDOSO	9C2KC1650DR300079	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
90	2600902019	JK6770/DF	KEILIANE AQUINO DE SOUSA DA CONCEICAO	9BWA4522E4039307	VW/FOX 1.0 GII	SEM RESTRIÇÃO
91	2600912019	JND5800/GO	LUIS FERREIRA DE SOUZA	9BGSJ08RNNB035853	GM/MONZA SLV	SEM RESTRIÇÃO
92	2600922019	JN0748/GO	MARCELO COSTA E SILVA	9BWWZ2379T080826	VW/PARATI CL 1.8	SEM RESTRIÇÃO

93	2600932019	JNY2785/BA	DENI DOS SANTOS RODRIGUES	9CKE094070022089	YAMAHA/XTZ 125K	SEM RESTRIÇÃO
94	2600942019	JNY739/TO	EDIVALDO DIAS CARNEIRO	9BGM19688B174138	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	SEM RESTRIÇÃO
95	2600952019	JRC4792/BA	CARLA GEANE DA SILVA PEREIRA	9BFXH8880C122311	GM/CORSA HATCH MAXI	SEM RESTRIÇÃO
96	2600962019	JT7685/GO	RAIMUNDO NONATO SILVA	9CAHA0501RRR03468	HTA/HONDA C100	SEM RESTRIÇÃO
97	2600972019	JTR1423/TO	FRANCISCA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	9CA2HA0710R0714239	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
98	2600982019	JTU2939/TO	JUSILEIA FERREIRA DA CRUZ	9BWWZ2377T1952051	VW/GOL I	SEM RESTRIÇÃO
99	2600992019	JTW0929/PA	LUCAVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	9C2JC3020WR157822	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
100	2601002019	JTX1381/TO	ARTUR DA CRUZ CUNHA	9C2JC30102R112670	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
101	2601012019	JUB6800/PA	IRACI DA COSTA	9C2HA0501SR506225	HONDA/C100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO
102	2601022019	JUE3233/PA	FRANCISCO SILVA ROCHA	9BD1582254384121	FIAT/UNO MILLE FIRE	SEM RESTRIÇÃO
103	2601032019	JUF0532/TO	ALBINO SOBRINHO DE ALMEIDA	9C2HA0710R0372869	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
104	2601042019	JUF1577/PA	OTONIEL DOS ANJOS DE SOUZA	9BD270122360299	FIAT/STRADA WORKING	SEM RESTRIÇÃO
105	2601052019	JUF8225/PA	VINICIUS BAIA GAMA	9BD1714112051446	FIAT/PALIO ELX	SEM RESTRIÇÃO
106	2601062019	JUF9822/TO	JOSE LAERCIO LOPES BARBOSA	9C2JC30203R123759	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
107	2601072019	JUH6172/TO	LINDOMAR LOPES DA SILVA	9BD1582253448313	FIAT/UNO MILLE FIRE	SEM RESTRIÇÃO
108	2601082019	JUI4051/PA	BANCO GMAC S A	9BWC0A5V32T079737	VW/GOL SPECIAL	SEM RESTRIÇÃO
109	2601092019	JUZ5399/TO	FABIO DOS SANTOS SILVA	9C2KC08505R016215	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
110	2601102019	JVA1659/TO	OSEIAS BARBOSA DO NASCIMENTO	9C2HA0710R015538	HONDA/C100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
111	2601112019	JVF1172/PA	DOMINGOS BORGES DOS SANTOS	9C2JA04206R801708	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
112	2601122019	JVF3417/TO	JOSE DONIZETTE DE MELO OLIVEIRA	93E2E6A98B014366	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	SEM RESTRIÇÃO
113	2601132019	JVJ0341/PA	CIRENE MARIA DA SILVA PAZDIORA	9BWC085V177099396	VW/GOL 1.6 POWER	SEM RESTRIÇÃO
114	2601142019	JVQ1953/PA	ADAO MARTINS ROCHA	9C2H02108R036109	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
115	2601152019	JVZ5713/PA	CORINA VIEIRA DA SILVA	9C2M2C3003R062020	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO
116	2601162019	JWA2335/PA	JOSE BONIFACIO VIANA BARROSO	9BD17146232197547	FIAT/PALIO FIRE	SEM RESTRIÇÃO
117	2601172019	JWD0612/PA	JOSE ALEX DE OLIVEIRA MATOS	9C2JC30A05R42974	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
118	2601182019	JXM4519/MT	ALAN BRUNO ROSA DA SILVA FERNANDES	9BFZ10B984140459	FORD/PIESTA	SEM RESTRIÇÃO
119	2601192019	KA11840/TO	HELIO MENESES DE SOUSA	9C2M2C3002R00811	HONDA/CBX 200 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO
120	2601202019	KBP8190/TO	VALDINEIS DOS SANTOS SOARES	9BWWZ2302T1179584	VW/GOL 1000	SEM RESTRIÇÃO
121	2601212019	KBV9768/TO	AVAI MENDES AIRES DA SILVA	9BWWZ2302RP291349	VW/GOL 1000	SEM RESTRIÇÃO
122	2601222019	KCK3917/TO	LEUSINA MELO DE SOUSA	9C2JC2501TR088434	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
123	2601232019	KCM4292/TO	ARAGUE NUNES PRESTES	9BGSJ1K1JL0J021495	GM/MONZA SLV	SEM RESTRIÇÃO
124	2601242019	KCN7715/TO	LEONAM DE OLIVEIRA MORAIS	9BWWZ237T5T193568	VW/GOL CL I	SEM RESTRIÇÃO
125	2601252019	KCW8141/TO	ILSIMONE APARECIDA TEIXEIRA	9BD146048V5946990	FIAT/UNO MILLE SX	SEM RESTRIÇÃO
126	2601262019	KCX9181/TO	REGINALDO ALVES DA SILVA	9C2JC2500VR188077	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
127	2601272019	KDB8812/TO	THIAGO GOMES DE CARVALHO	9BWWZ2377VP615744	VW/GOL 1000	SEM RESTRIÇÃO
128	2601282019	KDE8184/TO	KAIO MARCELO AIRES DA SILVA	9BFZZZ2BD0008625	FORD/KA</	

175	26001752019	MVM8108/TO	MARIA PEREIRA DA SILVA E RODRIGUES	9BG244NRR0C033176	GM/D20 CUSTOM S	SEM RESTRIÇÃO
176	26001762019	MVN4037/GO	FABIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	9C2JC1801RRR36312	HONDA/CG 125 TODAY	SEM RESTRIÇÃO
177	26001772019	MVN4337/TO	ALDENORA ALVES DOS SANTOS	9C2HA050VVR022922	HONDA/CG 100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO
178	26001782019	MVN4453/TO	LJANO NUNES BARBOSA	9C2JC250WWR122893	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
179	26001792019	MVN7825/TO	LINO NEPUNECUNO PEREIRA	9C2JC250WWR172155	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
180	26001802019	MVN6217/TO	VALDEMOR FELICISSIMO BORGES	9C2HA050TRR005879	HONDA/CG 100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO
181	26001812019	MVN9944/TO	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA	9C2JC250WWR148980	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
182	26001822019	MV02016/TO	JOEL ALBERTO DE SOUSA	9C2JC250WWR219921	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
183	26001832019	MV02375/TO	BENILTON MOREIRA LIMA	9C2JC250WWR165699	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
184	26001842019	MV03111/TO	JERONIMO FRANCISCO BORGES NOGUEIRA	9C2HA070XRR028531	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
185	26001852019	MV04688/TO	LUIS PUTENCIO DE SOUZA	9BWZZZ373WPS81660	VW/GOL MI	SEM RESTRIÇÃO
186	26001862019	MV04862/TO	EZEQUIAS JOSE DE ALMEIDA	9C2JA070XRR0031223	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
187	26001872019	MV05584/TO	CELSO BATISTA CARDOSO	9C2JC250XRR162902	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
188	26001882019	MV06291/TO	CRISTAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	9C2JC250XRR117142	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
189	26001892019	MV07456/TO	DENILSON SOARES DA SILVA	9BD178226W065032	FIAT/PALIO EDX	SEM RESTRIÇÃO
190	26001902019	MV07715/TO	GILDA FERREIRA DE MOURA	9C2HA070WRR003342	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
191	26001912019	MV07955/TO	GLEBERSON PEREIRA MACIEL	9C2JC250WWR175764	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
192	26001922019	MV09857/TO	JOSE BONFIM FERREIRA DA SILVA	9C2JC2501SR559938	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
193	26001932019	MV09035/TO	EUTON SOARES MACIEL	9C2HA070XRR049236	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
194	26001942019	MVP1156/TO	GERALDO JOSE FERREIRA	9C2JC250XRR197866	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
195	26001952019	MVP1407/TO	LANGSTON FERNANDES DE MENDONÇA	9C2HA050VVR025136	HONDA/CG 100 DREAM	SEM RESTRIÇÃO
196	26001962019	MVP1452/TO	ELIANE ALVES CERQUEIRA	9C2HA070YR019432	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
197	26001972019	MVP2991/TO	JOSE CARLOS LIMA DE BRITO	9C0NF41R1YMI012924	JTAI/SUZUKI KATANA 125	SEM RESTRIÇÃO
198	26001982019	MVP3227/TO	IDEBLAN ONÓRIO DE FARIAS	587EH135935	GM/OPALA SS	SEM RESTRIÇÃO
199	26001992019	MVP4795/TO	JOAQUIM RODRIGUES LOPEZ	9C2JC250XRR170621	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
200	26002002019	MVP5928/TO	MARILEIDE SOARES DE SOUSA	9BWZZZ373Y7033092	VW/GOL 16V	SEM RESTRIÇÃO
201	26002012019	MVP6038/TO	ABADIO DA SILVA	9C2JC250XRR219187	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
202	26002022019	MVP7834/TO	ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS	9C2JC412BAR086313	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
203	26002032019	MVP8493/TO	RAIMUNDO FERREIRA SILVA	9C2HA070YR0204101	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
204	26002042019	MVP8841/TO	JOSE MARIA NOLETO BARBOSA	9C2JD17101R003506	HONDA/XLR 125	SEM RESTRIÇÃO
205	26002052019	MVP9133/TO	RICARDO WAGNER BARBOSA FEITOSA	9C2HA070YR024098	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
206	26002062019	MVP9895/TO	CHRISTIAN AUGUSTO ROSA	9C2JC412AR099206	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
207	26002072019	MV02079/TO	DIOMEDE AIRES DA SILVA FILHO	9C2HA070WRR008686	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
208	26002082019	MV01489/TO	SANDRO ROBSON MIRANDA	9C2JC250YR014294	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
209	26002092019	MV01695/TO	WILLIAN RIBEIRO BRITO	9C2JC3010YR080677	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
210	26002102019	MV03643/TO	GENECLEY BATISTA DE SOUZA	9C8KE0100Y0002233	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO
211	26002112019	MV04055/TO	DOMINGOS ALVES DA SILVA	9C2JC3010YR087859	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
212	26002122019	MV04644/TO	JUCILENE DE ALMEIDA FERREIRA	9C2HA07101R222848	HONDA/CG 100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
213	26002132019	MV04687/TO	FRANCISCO CESIMAR DE OLIVEIRA	9C2JC250WWR221360	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
214	26002142019	MV05299/TO	DOUGLAS ARAUJO DE SOUSA	9C2JC3030YR002071	HONDA/CG 125 CARGO	SEM RESTRIÇÃO
215	26002152019	MV06386/TO	CELMA RITA DE SOUZA	9C2JC3020YR008307	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
216	26002162019	MV06844/TO	SIMÃO GLÓRIA EVANGELISTA	9C2JC30301R003063	HONDA/CG 125 CARGO	SEM RESTRIÇÃO
217	26002172019	MV08281/TO	GRACIEDE PEREIRA OLIVEIRA MIRANDA	9C2HA07102R002018	HONDA/CG 100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
218	26002182019	MV08528/TO	DIVINO ARAUJO SILVA	9C2JC3020YR059887	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
219	26002192019	MV08947/TO	NELSON ALVES DA CUNHA	9C2JC30101R141122	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
220	26002202019	MV09422/TO	EDGAR SARAIVA DE ARAUJO	9C2HA07001R014645	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
221	26002212019	MV09148/TO	JEAN GOMES DE ARRUDA	9C2HA0710YR247480	HONDA/CG 100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
222	26002222019	MV01353/TO	ROSI ALVES CASTRO	9C2JC30101R027037	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
223	26002232019	MV02503/TO	EDMILSON CESAR SEVERIANO	9C2JC30101R125525	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
224	26002242019	MV05934/TO	AROLD DE ALMEIDA TELES	9C2JC30101R146177	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
225	26002252019	MV06681/TO	JANDER PEREIRA DA SILVA	9C2JC3020R2106376	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
226	26002262019	MV09304/TO	JOAO FILHO DA SILVA SANTOS	9C2HA0702R0204324	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
227	26002272019	MV09890/TO	LUIZ BARBOSA DA SILVA	9C2JC250WVR066285	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
228	26002282019	MV01286/TO	EDILSON LOPES ARAUJO	9C2JC30101R166888	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
229	26002292019	MV02679/TO	RAIMUNDO ALVES DA CUNHA	9C2JC30101R250730	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
230	26002302019	MV02696/TO	TALISMAN RODRIGUES DA SILVA	9C2JC30101R164632	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
231	26002312019	MV03147/TO	LUIZ ALVES DA SILVA FILHO	9C2JC30101R219912	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
232	26002322019	MV03220/TO	GLANDESMAN DE CASTRO SILVA	9C2JC1801LR540551	HONDA/CG 125 TODAY	SEM RESTRIÇÃO
233	26002332019	MV05241/TO	IRLAN DA SILVA SOUZA	9C2HA07103R025892	HONDA/CG 100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
234	26002342019	MV05337/TO	JOYCE LOPES SILVA	9C2HA07101R238031	HONDA/CG 100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
235	26002352019	MV05582/TO	IZAEL CARNEIRO DE SOYZA	9C2JC30103R191580	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
236	26002362019	MV05769/TO	FRANCIMAR NUNES FERNANDES	9C2HA07103R016812	HONDA/CG 100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
237	26002372019	MV08068/TO	DOURIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	9C8KE013010004875	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
238	26002382019	MV08166/TO	JANKA BORGES DE OLIVEIRA	9C2JC30102R218068	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
239	26002392019	MV08368/TO	JUAREZ DOS SANTOS	9C8KE013010005110	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
240	26002402019	MV08840/TO	NILMA MARIA SIQUEIRA	9C2HA070WRR010427	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
241	26002412019	MV08895/TO	DOMINGOS BARBOSA DE SOUSA	9C8KE020020050180	YAMAHA/CRYPTON T 105E	SEM RESTRIÇÃO
242	26002422019	MV07050/TO	ILSON CORDEIRO BRITO	9C2JC250WVR054944	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
243	26002432019	MV07020/TO	CELMA ANDRE TEIXEIRA	9C2JC250WVR052496	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO
244	26002442019	MV07463/TO	CORREA E GOMES LTDA	9BGXF19X03C157298	GM/CORSA SEDAN	SEM RESTRIÇÃO
245	26002452019	MV07467/TO	MARTA LUCIA GUIMARAES	9BF8ZF7H428412177	FORD/PIESTA STREET	SEM RESTRIÇÃO
246	26002462019	MV07846/TO	DIEGO GUIMARAES REGO	9C2KC1640AR051600	HONDA/CG 150 TITAN MIX EX	SEM RESTRIÇÃO
247	26002472019	MV08491/TO	EDUARDO ROMPRE KERENTE	9C2JC3020R04020047	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
248	26002482019	MV09511/TO	TRIANGULO LTDA	9C8KE042040021336	YAMAHA/YBR 125ED	SEM RESTRIÇÃO
249	26002492019	MV07647/TO	FABIO SILVA DE JESUS	9BWC0805X3T167357	VW/GOL 1.6 POWER	SEM RESTRIÇÃO
250	26002502019	MV04055/TO	DOMINGAS ROCHA DOS SANTOS	9C2HA07003R055871	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
251	26002512019	MV07064/TO	RAIMUNDO DIAS DE SOUZA	9C2JC3020R2122626	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
252	26002522019	MV08123/TO	GENIVALDO RODRIGUES BATISTA	9C2JD020203R007515	HONDA/NXR125 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO
253	26002532019	MV09260/TO	CACIENE BEZERRA DE SOUSA	9C2HA070XRR025812	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
254	26002542019	MV09419/TO	DIVINO GONCALVES FONSECA	9BGJG19H028206043	GM/VECTRA EXPRESSION	SEM RESTRIÇÃO
255	26002552019	MV07597/TO	FRANCISCO DORIAN COSTA DOS SANTOS	9C2HA07103R001415	HONDA/CG 100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
256	26002562019	MV1386/TO	CLEOMIR FARIAS DA SILVA SOUSA	9C2HA07005R0005215	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
257	26002572019	MV3780/TO	ANTONIO LUIZ RIBEIRO COELHO	9C2JC250WVR089558	HONDA/CG 125 TITAN	SEM RESTRIÇÃO

258	26002582019	MV04096/TO	EDVALDO SULLIVAN KERENTE	9C2KC08105R033893	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
259	26002592019	MV04405/TO	JURACY RODRIGUES BARBOSA	9C2KC0804R014645	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
260	26002602019	MV05063/TO	SURAMA SOUSA PACHECO BASTOS	9C2HA07230R051005	HONDA/CG 100 BIZ MAIS	SEM RESTRIÇÃO
261	26002612019	MV05127/TO	MERIMACIA DIAS SANTOS	9C2KC0820R0480003	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
262	26002622019	MV05484/TO	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	9C2HA07004R017483	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
263	26002632019	MV01353/TO	CP COSTA	9C2JC30104R023636	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
264	26002642019	MV02633/TO	LEANDRO SOUSA LIMA	9C2KC0805A0070880	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
265	26002652019	MV03068/TO	ALEXANDRE RODRIGUES LIRA	9C2JC30103R281085	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
266	26002662019	MV03772/TO	LUCIELA DE SOUSA SILVA	9C2KC0805A0033985	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
267	26002672019	MV04159/TO	ABADIA DA PIEDADE CARDOSO PINTO	9BGRD08X03G221607	GM/CELTA 3 PORTAS	SEM RESTRIÇÃO
268	26002682019	MV04505/TO	ALINE AMORIM MOREIRA	9C2JC30103R235759	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
269	26002692019	MV06523/TO	WALTER RIBEIRO LIMA	9C2KC0820R0404012	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
270	26002702019	MV07132/TO	RONALDO DA CRUZ VALADARES	9C8KE1520B0024668	YAMAHA/FACTOR YBR125K	SEM RESTRIÇÃO
271	26002712019	MV07527/TO	JOSE DOS REIS MASSIMO DA SILVA	9C2HA07104R049812	HONDA/CG 100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
272	26002722019	MV07686/TO	NEIDE NARCISO LOPES	9C2MC3005R0035194	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO
273	26002732019	MV07816/TO	PAULO RENATO QUEIROZ DE MORAES	9C2HA07105R063134	HONDA/CG 100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
274	26002742019	MV07952/TO	DAVI FERREIRA CAVALCANTE	9C2KC08105R049153	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
275	26002752019	MV07929/TO	MARIA JOSE DOS SANTOS FILHA	9C2KC0805R041338	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
276	26002762019	MV08569/TO	TANIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA	9C2JC4220AR344373	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
277	26002772019	MV04074/TO	RENATO PEREIRA BUENO	9C2HA07205R0101512	HONDA/CG 100 BIZ MAIS	SEM RESTRIÇÃO
278	26002782019	MV04310/TO	MARIA ERANIL DE OLIVEIRA	9C2HA0710YR211517	HONDA/CG 100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
279	26002792019	MV04630/TO	ISLAINE SANTANA DA HORA	9C2HA0700YR007301	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
280	26002802019	MV04973/TO	LINDAURA ALVES DE SOUSA	9C2KC08104R078810	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
281	26002812019	MV05333/TO	PEDRO ROSA DA SILVA	9C2HA07004R029359	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
282	26002822019	MV07490/TO	JOSE CHARLYS VIEIRA	9BD178226Y2077116	FIAT/PALIO EX	SEM RESTRIÇÃO
283	26002832019	MV08570/TO	FRANCISCO SOARES FERREIRA	9C2HA0700YR013752	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
284	26002842019	MV09064/TO	DEVAIR PEREIRA LEAL	9C2MC3004R047207	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO
285	26002852019	MV09428/TO	ADERVAL LOPES DE SOUSA	9C2KC08105R045225	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
286	26002862019	MV09457/TO	FRANCISCO VALCIR SILVA PEREIRA	9C2KC08105R021334	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
287	26002872019	MV10007/TO	JOSE WOLNEY FERNANDES DE SOUZA	9C2HA0710YR213340	HONDA/CG 100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
288	26002882019	MV12097/TO	CLEBERSON NASCIMENTO DA CRUZ	9C2HA07005R010582	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
289	26002892019	MV12986/TO	ANTONIO NETO PEREIRA GUIMARAES	9C2KC08050R008222	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
290	26002902019	MV13367/TO	MARINA CORDEIRO DE ABREU	9BFZF10B458253960	FORD/PIESTA	SEM RESTRIÇÃO
291	26002912019	MV13411/TO	OLIVIA DOS SANTOS SILVA	9C2HA07005R032705	HONDA/CG 100 BIZ	SEM RESTRIÇÃO
292	26002922019	MV14960/TO	BARROS E TERRA LTDA	9C8KM2000X0066453	YAMAHA/R 125	SEM RESTRIÇÃO
293	26002932019	MV15198/TO	ALTO BARBOSA DE OLIVEIRA	9C8KE047040012273	YAMAHA/CRYPTON T105E	SEM RESTRIÇÃO
294	26002942019	MV17470/TO	MARTINIANO DIAS DE SOUSA	9C2MC2700YR020012	HONDA/CBX 200 STRADA	SEM RESTRIÇÃO
295	26002952019	MV18391/TO	JOAO ALVES DIAS	9C2MC3006R0082007	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO

341	26003412019	MWE152/TO	KELMA TAVARES BARBOSA	94J1XFBL67M037847	SUNDOWNWEB 100	SEM RESTRIÇÃO
342	26003422019	MWE6234/TO	SILVINO NINA FERREIRA	92KC080606R81384	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO
343	26003432019	MWE7128/TO	MARIO DA CONCEICAO LOPES	92CJ30103R2269176	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
344	26003442019	MWE7418/TO	RIVALDE PEREIRA CARDOSO	92CJA04206R870387	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
345	26003452019	MWE8727/TO	JOAN GENITO BARBOSA	92CJ30707R008596	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
346	26003462019	MWF0044/TO	ANTONIO CELIO ALVES DE SOUZA	94J1XFBE6M024291	SUNDOWNWEB 100	SEM RESTRIÇÃO
347	26003472019	MWF0278/TO	BARTOLOMEU LINHARES GALVAO	92CJC08060R802651	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO
348	26003482019	MWF2877/TO	IRISNAIDE PEREIRA DA SILVA	90CDF474J7M012537	JTASUZUKI NM125	SEM RESTRIÇÃO
349	26003492019	MWF4736/TO	ANTONIO ALVES DA COSTA	90DNF41L7M059238	JTASUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
350	26003502019	MWF6208/TO	DIST DE LE REVISTAS CANTIM CULTURAL LTD	92CJ30706R940777	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
351	26003512019	MWF6404/TO	LILIANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA NOLE	92CJA04206R879310	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
352	26003522019	MWF8330/TO	JONH KENNEDY BORGES	92CJ30320R016748	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
353	26003532019	MWG0244/TO	ADALTO SOARES DE SOUZA	92CJC08207R090229	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	SEM RESTRIÇÃO
354	26003542019	MWG20117/TO	MARINALDO SENA DE LIMA	92CJC08207R02186	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
355	26003552019	MWG2353/TO	JOSE DA ROCHA SALES	94J1XFBC77M043812	SUNDOWNWEB 100	SEM RESTRIÇÃO
356	26003562019	MWG2501/TO	VINICIUS DE CASTRO PASSOS	92CJ30707R190624	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
357	26003572019	MWG5477/TO	REGINALDO LINO DE SOUZA	92CHB02107R001845	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
358	26003582019	MWG5619/TO	ROBERTO PARLANDIM DE SOUZA GOMES	92CJ30707R063584	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
359	26003592019	MWG6690/TO	ADALTON DE MEDITORS SIMAO	90KBE02602015305	YAMAHA/YBR 125ED	SEM RESTRIÇÃO
360	26003602019	MWG6908/TO	LUIZ APARECIDO MENDANHA	94J2XCC87M012704	SUNDOWNMAX 125 SED	SEM RESTRIÇÃO
361	26003612019	MWG8162/TO	MARCOS SOARES DE SOUZA	92CJC08207R056589	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
362	26003622019	MWG8253/TO	NOEL RIBEIRO DA SILVA	92CJC08060R7018055	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO
363	26003632019	MWG9050/TO	HEBERSON MEZZAROLA	92CJ30707R144579	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
364	26003642019	MWG9643/TO	FRANCISNETO DE SOUSA ALVES	90KBE09307020016	YAMAHA/XTZ 125E	SEM RESTRIÇÃO
365	26003652019	MWH1780/TO	ELAINE SILVA DOS SANTOS	92CH407103R013879	HONDA/CIO BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
366	26003662019	MWH1999/TO	EDIR MARIO PEREIRA MAGALHAES	94J2XJUM67M007695	SUNDOWNHUNTER 90	SEM RESTRIÇÃO
367	26003672019	MWH2341/TO	MESSIAS GOMES PINTO	95VGF2L2ABM010278	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SEM RESTRIÇÃO
368	26003682019	MWH2854/TO	JOSE VIEIRA DE SA	94J2XJUM67M011484	SUNDOWNHUNTER 90	SEM RESTRIÇÃO
369	26003692019	MWH4455/TO	ARCENO DE MOURA PARANAYBA FILHO	92CJ30707R179399	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
370	26003702019	MWH5192/TO	JAIRO DIAS COSTA	92CJ41108R316807	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
371	26003712019	MWH5894/TO	VIDAL MARTINS DE SOUZA JUNIOR	92CJC08057R084475	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
372	26003722019	MWH6332/TO	DIEGO RIBEIRO MOURA	92CJ30708R078962	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
373	26003732019	MWH7081/TO	RUSSON MENDES	95VFU2H8ABM002643	DAFRA/ZIG	SEM RESTRIÇÃO
374	26003742019	MWH7094/TO	FRANKICIANA LIMA LOPES	92CJ41108R715553	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
375	26003752019	MWH7294/TO	CLEITON MOURA BARBOSA	92CJA04207R073687	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
376	26003762019	MWH8467/TO	ALISSON ROCHA DE BARROS	92CJ41204R110479	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
377	26003772019	MWH8777/TO	VERA LUCIA LOPES	94J1XPBC77M010060	SUNDOWNWEB 100 EVO	SEM RESTRIÇÃO
378	26003782019	MWJ0273/TO	FRANCISCA MARIA ARAUJO CHAVES	LAAAAXJKF70001629	ITRAXX JH125 G	SEM RESTRIÇÃO
379	26003792019	MWJ1367/TO	DIANA CHAVES MONTELO MOREIRA	92CJ30708R044347	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
380	26003802019	MWJ1610/TO	DORIVAN VIEIRA DOS SANTOS	92CJC30103R032816	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
381	26003812019	MWJ2182/TO	VANIO SILVA DUARTE	92CJC08108R096989	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
382	26003822019	MWJ3174/TO	ARTEGAN PONTE DE SOUSA	92CJ41208R070773	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
383	26003832019	MWJ5514/TO	AUDISLENE RIBEIRO NOGUEIRA	92CJC08107R020140	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
384	26003842019	MWJ6326/TO	ROMARIO GOMES BATISTA	92CJC08060R002474	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO
385	26003852019	MWJ6512/TO	AGNELSON ANGELIS ALVES PEREIRA BARBOSA	90DNF41L8M129448	JTASUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
386	26003862019	MWJ8901/TO	ANTONIA KATIA BATISTA SOARES	92CJ30708R517013	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
387	26003872019	MWJ9191/TO	LAYLA NAVES FERREIRA	92CJA04107R046535	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO
388	26003882019	MWJ9524/TO	IRANILTON MARQUES BARBOSA	92CJ30708R100482	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
389	26003892019	MWJ9755/TO	RAIMUNDO JOSE DE SOUZA	90DNF41L8J003951	JTASUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
390	26003902019	MWJ0941/TO	HERMINIO BARBOSA DE MORAES NETO	92CJC08108R099525	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
391	26003912019	MWJ1016/TO	ANTONIO DOS REIS DE SOUSA RAMOS	92CJC08108R050160	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
392	26003922019	MWJ1887/TO	MARCOS SANTARELLY DE SOUZA	92CJ30707R206663	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
393	26003932019	MWJ3778/TO	CLEOMAR LOPES PEREIRA	92CHB02107R040240	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
394	26003942019	MWJ5428/TO	JOSE GUIMARAES CAMPOS	90DNF41A7M036024	JTASUZUKI INTRUDER 125	SEM RESTRIÇÃO
395	26003952019	MWJ5548/TO	JOSE SANTANA LOBO DA SILVA	92CJA04207R070033	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
396	26003962019	MWJ8999/TO	MARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS	94J2XDCG77M020151	SUNDOWNMAX 125 SE	SEM RESTRIÇÃO
397	26003972019	MWJ0866/TO	LUCAS ANTUNES XAVIER	LFX3CH2688A004223	ILUFAN LF110 2G	SEM RESTRIÇÃO
398	26003982019	MWJ1701/TO	SAMUEL GOMES DOS SANTOS	92CJ30707R242566	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
399	26003992019	MWJ3713/TO	ANTONIA VANIER TAVARES DA SILVA	95VCA1B288M006119	DAFRA/SPEED 150	SEM RESTRIÇÃO
400	26004002019	MWJ5318/TO	IVANILZA MACIEL SOUSA CARVALHO	92CJA04207R095980	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
401	26004012019	MWJ5389/TO	IRAN MARTINS DE SELES	90DNF41L8M109441	JTASUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
402	26004022019	MWJ6003/TO	EMILSON ALMEIDA PORTO SANTOS	92CJ41108R452570	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
403	26004032019	MWJ6214/TO	JOAO VITOR RIBEIRO LOPES	92CJA04108R021697	HONDA/BIZ 125 KS	SEM RESTRIÇÃO
404	26004042019	MWJ6463/TO	SOFIA OLIVEIRA DOS SANTOS	92CJC16708R505826	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
405	26004052019	MWJ7270/TO	LOURENCO RODRIGUES DE CARVALHO	92CHA07003R070919	HONDA/CIO BIZ	SEM RESTRIÇÃO
406	26004062019	MWJ8200/MA	VINICIUS NASCIMENTO SOUZA	92CHA07103R083786	HONDA/CIO BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
407	26004072019	MWJ9177/TO	ELIMARIA OLIVEIRA CERQUEIRA	94J1XFBL67M060086	SUNDOWNWEB 100	SEM RESTRIÇÃO
408	26004082019	MWJ9659/TO	ZILMAR MARIA DOS SANTOS	94J1XFBR78M055579	SUNDOWNWEB 100	SEM RESTRIÇÃO
409	26004092019	MWJ1225/TO	ANDREA AYRES GABARDO DA ROSA	90DNF41A7M033711	JTASUZUKI INTRUDER 125	SEM RESTRIÇÃO
410	26004102019	MWJ3722/TO	L L ENGENHARIA LTDA	90KBE126002029946	YAMAHA/XTZ 125K	SEM RESTRIÇÃO
411	26004112019	MWJ4357/TO	ELIANE RABELO RODRIGUES CUNHA	95VCA1B288M001477	DAFRA/SPEED 150	SEM RESTRIÇÃO
412	26004122019	MWJ5131/TO	IVERLENE FERREIRA DE SOUSA	92CJ4120CR526009	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
413	26004132019	MWJ7351/TO	ENIO BARBOSA CASTRO	92CJC4820CR258285	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
414	26004142019	MWJ8072/TO	ADEMAR MOURA NONATO DA SILVA	92CJC1670CR453372	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
415	26004152019	MWJ9850/TO	MARCOS ANTONIO	96D1714183230054	FIAT/PAJO ELX	SEM RESTRIÇÃO
416	26004162019	MWJ0692/TO	VANESSA DE MELO DIAS	92CJA04207R094979	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
417	26004172019	MWJ1840/TO	RENATO ALVES TEIXEIRA	92CJA07104R009597	HONDA/CIO BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
418	26004182019	MWJ3306/TO	ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA	90KBE152080095418	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO
419	26004192019	MWJ4343/TO	RAINER BARROS MICLOS	92CJC08055R038508	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
420	26004202019	MWJ7619/TO	LUSIMAR DOURADO DA SILVA	92CHB02107R072421	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
421	26004212019	MWJ1894/TO	ELIAS ALVES DE SOUZA	90KBE09180057526	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO
422	26004222019	MWJ3093/TO	FRANCISCO EDLSON DA SILVA	92CJ30708R468088	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
423	26004232019	MWJ2445/TO	JOSE RIBEIRO SILVA	95VGF2L2ABM010284	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SEM RESTRIÇÃO

424	26004242019	MWJ5221/TO	LUCIANA DOS SANTOS DE ABREU RIBEIRO	92CJA04208R115275	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
425	26004252019	MWJ6087/TO	IOMAR DA SILVA	92CJC1550AR188623	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
426	26004262019	MWJ7353/TO	MARINÉSIO LOPES DA SILVA	92CJ30708R667552	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
427	26004272019	MWJ7400/TO	FENELON MILHOMEM JUNIOR	92CJC0820R403548	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
428	26004282019	MWJ7520/TO	GILVAN BERNALDO ARAUJO	9BVCAX0554T142492	VW/GOL 1.0	SEM RESTRIÇÃO
429	26004292019	MWJ845/TO	BENVINDO RODRIGUES BARBOSA	90KBE1510B0014982	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SEM RESTRIÇÃO
430	26004302019	MWJ9194/TO	ANTONIO PEREIRA MARTINS	92CJD0330R049852	HONDA/NXR150 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO
431	26004312019	MWJ1781/TO	MARIA DO BONFIM GOMES SOARES	92CJC1680CR429988	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
432	26004322019	MWJ2431/TO	CICERO SOUZA SALES	92CJ30708R683886	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
433	26004332019	MWJ2500/TO	GLEIDSON DA SILVA CARVALHO	92CJD20103R020327	HONDA/NXR125 BROS KS	SEM RESTRIÇÃO
434	26004342019	MWJ2902/TO	ADAO FERREIRA DA SILVA	92CJ4120CR268122	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
435	26004352019	MWJ3729/TO	WIRYSLAN MARTINS PINHEIRO	92CJC08055R821223	HONDA/NXR150 BROS ES	SEM RESTRIÇÃO
436	26004362019	MWJ3969/TO	REINALDO ALVES MIRANDA	92CJC1640AR061428	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SEM RESTRIÇÃO
437	26004372019	MWJ4103/TO	MARIA DA CONCEICAO AMORIM CALDAS	92CJA04208R130858	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
438	26004382019	MWJ5785/TO	ENIVALDO NUNES DA SILVA	9BWA0508UC7036413	VW/GOL 1.0	SEM RESTRIÇÃO
439	26004392019	MWJ5985/TO	PAULO SERGIO MARTINS DA SILVA	92CJC0820R0718056	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
440	26004402019	MWJ7710/TO	LUCIANE HORTELANA DA SILVA	9BGSAX190X5816367	GM/CASSIC LIFE	SEM RESTRIÇÃO
441	26004412019	MWJ7840/TO	VALDENIR FELIX MACIEL	92CJC08055R029119	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
442	26004422019	MWJ8342/TO	IRANIR PEREIRA DA SILVA	92CJC30708R588624	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
443	26004432019	MWJ8922/TO	JOSE RIBAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	92CJ30708R181486	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
444	26004442019	MWJ8964/TO	GILSELENE PINHEIRO MARINHO	92CJC30708R647236	HONDA/CG 150 FAN	SEM RESTRIÇÃO
445	26004452019	MWJ9589/TO	TIAGO DIAS CONCEICAO	92CJC4108R220050	HONDA/CB 300R	SEM RESTRIÇÃO
446	26004462019	MWJ9782/TO	ALAN KEVSON DOS ANJOS CARREIRO	92CJA04208R148647	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
447	26004472019	MWJ1148/TO	JANETE CARDOSO COUTINHO	92CJ30708R199312	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
448	26004482019	MWJ1513/TO	ALDAIR EVANGELISTA VASCO	92CJ30708R030745	HONDA/NXR150 BROS ESD	SEM RESTRIÇÃO
449	26004492019	MWJ1530/TO	GERALDO FERREIRA BRAGA	92CH40710R023397	HONDA/CIO BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
450	26004502019	MWJ2437/TO	BELISA PEREIRA JOSE	92CJ4120R1206613	JTASUZUKI INTRUDER 125	SEM RESTRIÇÃO
451	26004512019	MWJ3819/TO	JESSIONE ALVES DE BRITO	92CJ30708R160429	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
452	26004522019	MWJ4016/TO	DAMIAO BRANDAO DA SILVA	92CJC08108R209354	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
453	26004532019	MWJ4439/TO	J F PIRES	9BD17201M83428659	FIAT/SIENA ELX FLEX	SEM RESTRIÇÃO
454	26004542019	MWJ6136/TO	JHOANNYO CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	92CJA04208R124002	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
455	26004552019	MWJ7283/TO	MARLENE PEREIRA DE SOUSA	92CJ30708R740158	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
456	26004562019	MWJ7601/TO	PETRONIO VENTURA DE SOUSA	92CJ30708R727095	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
457	26004572019	MWJ8005/TO	LUIZ BENTO DE LIMA	90KBE09108006029	YAMAHA/YBR 125E	SEM RESTRIÇÃO
458	26004582019	MWJ8800/TO	RODRIGO SANTOS	9BD17201B53146217	FIAT/SIENA ELX FLEX	SEM RESTRIÇÃO
459	26004592019	MWJ9241/TO	CLAUDIA MARIA RIBEIRO BRITO	90KBE12000001684	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
460	26004602019	MWJ9926/TO	JURACI PEREIRA FERREIRA	92CJ30708R74983	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
461	26004612019	MWJ3321/TO	MARCELENE R DA CONCEICAO SILVA	92CJC1620R0806978	HONDA/CG 150 TITAN MIX ES	SEM RESTRIÇÃO
462	26004622019	MWJ3753/TO	ANDREA DA SILVA SANTOS	92CJC1670CR491558	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
46						

504	26005042019	MWU9813/TO	ELZA MESSIAS GALVAO	95VAC1B899M004125	DAFRA/SUPER 100	SEM RESTRIÇÃO
505	26005052019	MWV0033/TO	JOSAFIA OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	9C2MC3500R130198	HONDA/CBX 250 TWISTER	SEM RESTRIÇÃO
506	26005062019	MWV0817/TO	JOANE ALVES DA SILVA	9C2JC4110AR001045	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
507	26005072019	MWV1033/TO	CLAUDIO LEMES FAQUINHO	9C8KE122090014612	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO
508	26005082019	MWV2246/TO	ALESSANDRO ROCHA TEODORO	9C2KC1670R357400	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
509	26005092019	MWV3360/TO	ELSON FERREIRA DOS SANTOS	9C2JA40220R047209	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
510	26005102019	MWV5232/TO	THARCAYA DE CASSIA MOTA BRITO GOMES	9C2HC1410DR005662	HONDA/BIZ 100 KS	SEM RESTRIÇÃO
511	26005112019	MWV5248/TO	JOSE MARIA ALVES PEREIRA	9C8KE120300015860	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
512	26005122019	MWV5861/TO	MAKSILANIA VERAS MOREIRA DOMINGOS	9C2JC4220R124600	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
513	26005132019	MWV5973/TO	CLEBER DIAS NEGRE	9C2JC41220R029976	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
514	26005142019	MWV6651/TO	NILSON DE ARAUJO SILVA	9BWA05W8AP078904	VW/GOL 1.0 GIV	SEM RESTRIÇÃO
515	26005152019	MWV7807/TO	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	LA4AAKJCSA0003611	IJUALING TRAVX JH125F	SEM RESTRIÇÃO
516	26005162019	MWV7922/TO	JOAO BATISTA MENDES MARTINS	9C2JC4120DR354095	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
517	26005172019	MWV9750/TO	RUDINEY GARCIA DE OLIVEIRA	9C2JC3070R119554	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
518	26005182019	MWV9879/TO	RENATA DIAS SOARES	9C2JC4220R042474	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
519	26005192019	MWV1150/TO	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	941XPBH78M013649	SUNDOWNWEB 100 EVO	SEM RESTRIÇÃO
520	26005202019	MWV1597/TO	DEUZELIANA ALVES DE FARIAS	9C2JC4120AR124966	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
521	26005212019	MWV1757/TO	ADRIANO TRANQUERA MOTA	9C2JC4120SR012803	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
522	26005222019	MWV4042/TO	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA	9C2JC3070R877748	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
523	26005232019	MWV4282/TO	JOSE FERNANDES GONCALVES	941XFBF88M069733	SUNDOWNWEB 100	SEM RESTRIÇÃO
524	26005242019	MWV5879/TO	RAILANO RUFO PINTO	9C2JC4120SR015376	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
525	26005252019	MWV5939/TO	GRACIANY BARBOSA DE CARVALHO	9C0NF41LJM272493	JTASUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
526	26005262019	MWV6124/TO	MIGUEL DA SILVA AGUIAR	941ZXS8F88M012306	SUNDOWNHUNTER 100	SEM RESTRIÇÃO
527	26005272019	MWV6407/TO	ANTONIO DIEGO SILVA DE SA	9C2JC41550AR211431	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
528	26005282019	MWV9171/TO	WENDEL DAMIAN AZEVEDO SILVA	9C8KE122090035190	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SEM RESTRIÇÃO
529	26005292019	MWV9500/TO	MARIANO CARDOSO OLIVEIRA	9C0NF41LJM108286	JTASUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
530	26005302019	MWV1064/TO	DANIEL SANTOS OLIVEIRA	9C8KE1950E0008446	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	SEM RESTRIÇÃO
531	26005312019	MWV1078/TO	JOAO DE ARAUJO SANTOS FILHO	941JXGC78M007098	SUNDOWNFUTURE 125	SEM RESTRIÇÃO
532	26005322019	MWV3039/TO	ERIVAN CERQUEIRA SALES	9C2JC41109R062399	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
533	26005332019	MWV3950/TO	RENAN RAKESUEL LAMEIRA SIQUEIRA	95VBC1F288M003676	DAFRA/KANSAS 150	SEM RESTRIÇÃO
534	26005342019	MWV4075/TO	ERCILO DOS SANTOS OLIVEIRA	95VCA1E28M008692	DAFRA/SPEED 150	SEM RESTRIÇÃO
535	26005352019	MWV4257/TO	ANA CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA	9C2JC4120AR127197	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
536	26005362019	MWV5508/TO	GILTON PEREIRA ROCHA DE OLIVEIRA	9C2HB02108R028919	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
537	26005372019	MWV5720/TO	JACQUES HELENA DELLA TORRE	95VAC1J589M015888	DAFRA/SUPER 100	SEM RESTRIÇÃO
538	26005382019	MWV8175/TO	ROBERTO ROMAO FERREIRA	9C8KE121090010777	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SEM RESTRIÇÃO
539	26005392019	MWV8278/TO	BELSAZAR DA SILVA FROTA	9C0NF41LJM208685	JTASUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
540	26005402019	MWV9302/TO	ANAIR BATISTA DA SILVA	LF3XCH2G98A011438	ILIFAN LF110 2G	SEM RESTRIÇÃO
541	26005412019	MWV9731/TO	ALAN PEREIRA DE SOUSA	9C2JC4120AR064696	HONDA/CG 125 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
542	26005422019	MWV4788/TO	ALERSON JUNIOR VESUS COSTA	9C2KC1520R026674	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
543	26005432019	MWV4837/TO	FELIX REIS RIBEIRO	9C2JC4120AR137445	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
544	26005442019	MWV5865/TO	VALDENE SILVA CARMO	9C8KE1510C0027428	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SEM RESTRIÇÃO
545	26005452019	MWV6771/TO	YANNE COSTA NUNES	9C2JC4820R032613	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
546	26005462019	MWV2694/TO	FRANCISCO NASCIMENTO FERREIRA	9C2JC3070R7243114	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
547	26005472019	MWV2387/TO	DEYVI PEREIRA COSTA	9C2JA0426R1113782	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
548	26005482019	MWV4771/TO	MANOEL FERREIRA CARNEIRO	9C8KE100A0040594	YAMAHA/NEO AT115	SEM RESTRIÇÃO
549	26005492019	MWV3946/TO	WANDERSON RIBEIRO DE CASTRO	9C2JC4110CR301779	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
550	26005502019	MWV5219/TO	LINDOMAR DE SENA VIEIRA	9C2JC4120AR015810	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
551	26005512019	MWV5336/TO	MAURO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	9C2KC1670CR454885	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
552	26005522019	MWV5939/TO	ANDERSON GALVAO DO NASCIMENTO	9C8KE1200A0040448	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
553	26005532019	MWV0456/TO	MARIA CASSI CARDOZO PEREIRA	9C2KC1680CR414052	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
554	26005542019	MWV1205/TO	JOEL LOPES DA SILVA	9C2KC1670CR522303	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
555	26005552019	MWV3549/TO	GARDENIA ALMEIDA	95VCA4L59AM004173	DAFRA/SPEED 150	SEM RESTRIÇÃO
556	26005562019	MWV4314/TO	ANTONIO TEIXEIRA ARAUJO	9C2KC1550AR124608	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
557	26005572019	MWV8472/TO	OLEANNO NUNES DE OLIVEIRA	9C2KC1620AR031544	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SEM RESTRIÇÃO
558	26005582019	MWV6751/TO	FRANCISCO ASSIS CARVALHO DE OLIVEIRA	9BZF5K3A04B199663	FORD/KA FLEX	SEM RESTRIÇÃO
559	26005592019	MWV7970/TO	REGINALDO ALVES XAVIER	9C2JC30102R119697	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
560	26005602019	MWV0847/TO	LUIZ FERNANDO ROCHA BARROS	95VCA1E28M012772	DAFRA/SPEED 150	SEM RESTRIÇÃO
561	26005612019	MWV4400/TO	WALDENY LIMA DE OLIVEIRA	9BWC405K247043023	VW/GOL 1.0	SEM RESTRIÇÃO
562	26005622019	MWV4785/TO	JESI RIBEIRO DA LUZ	9C2KC1650CR452570	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SEM RESTRIÇÃO
563	26005632019	MWV3827/TO	JAIR PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	9C2JC4110AR067380	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
564	26005642019	MWV6470/TO	DANIEL MATOS E SILVA	9C2JC3020AR019593	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
565	26005652019	MWV7748/TO	LAURA ANTONINA DA COSTA NETA	95VFC1J89AM0007050	DAFRA/ZIG	SEM RESTRIÇÃO
566	26005662019	MWV0172/TO	SALVIANO CARVALHO DOS SANTOS	9C2JC4120AR093839	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
567	26005672019	MWV3031/TO	ALEXSANDRO NAZEZOEN FRANCO	951BJJKJ78B000711	TRAXX/JH125 L	SEM RESTRIÇÃO
568	26005682019	MWV4452/TO	SEBASTIAO QUIXABEIRA ABREU	9C0NF41LJM291361	JTASUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
569	26005692019	MWV4658/TO	VAGNER SOUSA DUARTE ALVES	9C2HB0210CR034550	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
570	26005702019	MWV5347/TO	DORALICE FERNANDES DE SOUZA	9C2JC4120BR752052	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
571	26005712019	MWV8528/TO	ROSILVANA ROSA DE JESUS	9C2NC4310CR043558	HONDA/CB 300R	SEM RESTRIÇÃO
572	26005722019	MWV9413/TO	ROGERIO ALVES DA SILVA	9C0NF41AJM229781	JTASUZUKI INTRUDER 125	SEM RESTRIÇÃO
573	26005732019	MWV2007/TO	SARA PEREIRA DE ALMEIDA	9C2KC1680CR501786	HONDA/CG 150 TITAN EX	SEM RESTRIÇÃO
574	26005742019	MWV2452/TO	ALEANDRO BRIGIDA DA SILVA	9C2JC4110AR026351	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
575	26005752019	MWV5211/TO	IZAQUE MARCOS DAS CHAGAS	9C8KE1200A0056787	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SEM RESTRIÇÃO
576	26005762019	MWV5942/TO	MARLENE RODRIGUES DA SILVA XAVIER	9C2JC4220AR337060	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
577	26005772019	MWV7796/TO	DOUGLAS RODRIGUES ROCHA	9C2JC3070R169611	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
578	26005782019	MWV8643/TO	MILENY DE SOUZA	9C2JC4120AR101013	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
579	26005792019	MWV8833/TO	EDIZIO CANDIDO DA SILVA	LA4AAJKJG9X0000041	IVTRAXX JH125 L	SEM RESTRIÇÃO
580	26005802019	MWV9747/TO	JUNIO ALVES XAVIER	9C2KC1680CR404549	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
581	26005812019	MWV0518/TO	SEBASTIAO PEREIRA DE MIRANDA	9C0NF41LJM2903307	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
582	26005822019	MWV9817/TO	JOSANDER NOGUEIRA DA SILVA FILHO	9C2KC1550AR095578	HONDA/CG 150 FAN ESI	SEM RESTRIÇÃO
583	26005832019	MWV2469/TO	ROSELINA REGINA PEREIRA	951BXKH7CB0000476	TRAXX/JL 125-9	SEM RESTRIÇÃO
584	26005842019	MWV3558/TO	PROCELIA DE OLIVEIRA SILVA	95VCA1F28M0104572	DAFRA/SPEED 150	SEM RESTRIÇÃO
585	26005852019	MWV3730/TO	JUAREZ RODRIGUES DE SANTANA	9C0NF41LJM155660	JTASUZUKI EN125 YES	SEM RESTRIÇÃO
586	26005862019	MWV4863/TO	JOSE DE NATAL ALVES DE SOUZA	951BXKH7E5A0002627	TRAXX/JL10 8	SEM RESTRIÇÃO

587	26005872019	MWV4943/TO	MARCIANA DE SOUSA VIEIRA	LA4AJJKJ990000371	IVTRAXX JH125 L	SEM RESTRIÇÃO
588	26005882019	MWV5082/TO	ELSON MACHADO DE OLIVEIRA	9C8KG4600R082565	YAMAHA/FAZER YS250	SEM RESTRIÇÃO
589	26005892019	MWV5827/TO	FENIX DIST DE BEBIDAS LTDA	9C2JC4110AR10704	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
590	26005902019	MWV1907/TO	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	9C2JC4110AR507140	HONDA/CG 125 FAN KS	SEM RESTRIÇÃO
591	26005912019	MWV5152/TO	LADIS MOREIRA DA SILVA	9C2KC1640R034927	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SEM RESTRIÇÃO
592	26005922019	MWV1939/TO	GILDMAR BEZERRA DE SOUZA	9C8KE09207119629	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
593	26005932019	MWV5041/TO	JOSEILTON DOS SANTOS MENDES	9C2JC4120AR069608	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
594	26005942019	MWV6346/TO	JOELMA ARAUJO LOPES	941XPBF88M021056	SUNDOWNWEB 100 EVO	SEM RESTRIÇÃO
595	26005952019	MWV6657/TO	MARINEIDE ESTEVAN VIEIRA	9C8KE1440A0006984	YAMAHA/T115 CRYPTON K	SEM RESTRIÇÃO
596	26005962019	MWV9731/TO	WERCILRY SILVA DE OLIVEIRA	9C2JC4120AR067380	HONDA/CG125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
597	26005972019	NAN6232/RR	KELLY CHRISTINE DE A FERREIRA	9BGSU19F0C8181316	CHEVROLET CLASSIC LS	SEM RESTRIÇÃO
598	26005982019	NBR8754/R	JOSE AGANILDO DOS S. FERREIRA	95V0C1C2C00030114	DAFRA/IVA 150	SEM RESTRIÇÃO
599	26005992019	NB6352/R	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	9C8KE0200X0017521	YAMAHA/CRYPTON T105E	SEM RESTRIÇÃO
600	26006002019	NB7539/R	MARIUSA PEREIRA LEAO DA SILVA	9C2HB0210AR118730	HONDA/POP100	SEM RESTRIÇÃO
601	26006012019	NE87036/TO	ANDECYWALLA MARINHO LIMA	9B017309934088856	FIAT/PALJO WK ADVENTURE	SEM RESTRIÇÃO
602	26006022019	NF6484/TO	VALDINEI RIBEIRO PEREIRA	9C2JC3010AR082775	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
603	26006032019	NF8473/G	JOAO CARLOS DE SOUZA MENEZES	9C2JC3020R035827	HONDA/CG 125 TITAN ES	SEM RESTRIÇÃO
604	26006042019	NG0950/G	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	9C2JA07105R004963	HONDA/100 BIZ ES	SEM RESTRIÇÃO
605	26006052019	NFP3665/G	BANCO ITAULEASING SA	9B015822784745728	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SEM RESTRIÇÃO
606	26006062019	NF03127/TO	MANOEL MENDES SILVA	9BFZF10B58277094	FORD/FIESTA	SEM RESTRIÇÃO
607	26006072019	NFG2765/G	BENEDITO BATISTA RAMOS	9C2JC3070R021162	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
608	26006082019	NGD451/G	ALEANDRO BERNARDO GOMES	9C2KC08605R024075	HONDA/CG 150 SPORT	SEM RESTRIÇÃO
609	26006092019	NGM4279/TO	GARDENE PEREIRA DA SILVA	9362EKFV988035510	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	SEM RESTRIÇÃO
610	26006102019	NGO3691/TO	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	941XPBH78M006345	SUNDOWNWEB 100 EVO	SEM RESTRIÇÃO
611	26006112019	NGS8632/TO	ROZILEY BRITO DOS SANTOS	9B0AB69W075227444	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	SEM RESTRIÇÃO
612	26006122019	NGV9479/TO	MILVAN MEDEIROS ALVES	9C2JC3070R108880	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
613	26006132019	NGX4226/G	GIDEON FERREIRA MATOS	9C8KE028010413631	YAMAHA/YBR 125K	SEM RESTRIÇÃO
614	26006142019	NIH711/TO	VALDIRENE DA CONCEICAO ELISBAO	9C2JA04207R074470	HONDA/CG 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
615	26006152019	NHF7237/TO	SILVANA DA SILVA SANTOS	9C2JA04207R072692	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
616	26006162019	NHG7990/TO	ALDEMINI NUNES DE SOUZA	9B01720663300049	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SEM RESTRIÇÃO
617	26006172019	NJA8297/MT	ROSENIL ARAUJO S DAMIAN	9B015822786150660	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SEM RESTRIÇÃO
618	26006182019	NJZ6566/G	RIITA DE SOUSA LIMA	9C2JC3070R108880	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
619	26006192019	NK49125/G	WALLISON PEREIRA DA SILVA	9C2KC0818R0215280	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEM RESTRIÇÃO
620	26006202019	NKB1955/PA	AUTO ESCOLA TUCURUI LTDA	9BWA05U2AT090064	VW/GOL 1.6	SEM RESTRIÇÃO
621	26006212019	NKG8781/G	TEREZINHA DE JESUS S E SILVA	9C2JC3070R0850014	HONDA/CG 125 FAN	SEM RESTRIÇÃO
622	26006222019	NKD8498/G	HAMILTON DE SOUSA PARRERA	9BWA05U0AP118951	VW/GOL 1.0	SEM RESTRIÇÃO
623	26006232019	NKE7728/G	ROBERTA MARTINS COSTA	9B027608A87038759	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	SEM RESTRIÇÃO
624	26006242019	NKG0966/G	GOIAS PLETAS E RECICLAGEM LIMA ME	9BWA05U2AT166278	VW/GOL 1.0	SEM RESTRIÇÃO
625	26006252019	NKG9882/G	ANTONIO DOS SANTOS ISIDORO	9		

669	2600692019	OLL7308/TO	J C COMERCIO E REPRESENTACOES DE VEICULOS LTDA	9BD27805MD7727504	FIAT/STRADA WORKING	SEM RESTRIÇÃO
670	26006702019	OLL7468/TO	NELSON MANUEL GONCALVES ALVES	9C2NC4910DR02127	HONDA/CB 300R	SEM RESTRIÇÃO
671	26006712019	OLL8231/TO	WESLEY BELINO DE SOUZA	9C2JC1412ER005886	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
672	26006722019	OLM7846/TO	LEILSON DA MACENA	9C2KC1660ER505012	HONDA/CG 150 TITAN EX	SEM RESTRIÇÃO
673	26006672019	OLN6657/TO	MARY SILVA SANTOS	9C2JC1412ER004334	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
674	26006742019	OM9947/GO	JOSE ALVES ARAUJO DA PAIXAO	9BWA605U3DP160289	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	SEM RESTRIÇÃO
675	26006752019	OMY8366/GO	CLESTON DA SILVA SANTOS	9C2KC1680ER446703	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
676	26006762019	OYB1684/TO	GILSON PEIXOTO DOS SANTOS	9C2KC1680ER580075	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
677	26006772019	OYB2912/TO	SAMUEL PEREIRA DA SILVA	9C2KC1680ER021570	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
678	26006782019	OYB3014/TO	POLLIANA DE SOUSA	9C2KC1680ER588810	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
679	26006792019	OYB3914/TO	ANTONIO AMARAL DOS SANTOS	9C2KC1680ER585181	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
680	26006802019	OYB9728/TO	PATRICIO NEVES FERREIRA	9C2KC1920E0009390	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	SEM RESTRIÇÃO
681	26006812019	OYC1924/TO	JULLYANE DA COSTA BEZERRA	9C2JC4820FR560463	HONDA/BIZ 125 ES	SEM RESTRIÇÃO
682	26006822019	OYCS333/TO	JHEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS	9C2KC1680FR582798	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
683	26006832019	PB077/TO	RICARDO DE ARAUJO GOMES	9C8M17F4XLM002653	AGRALE/SXT 27.5 E	SEM RESTRIÇÃO
684	26006842019	PB077/TO	RICARDO DE ARAUJO GOMES	9C8M17F4XLM002653	AGRALE/SXT 27.5 E	SEM RESTRIÇÃO
685	26006852019	PSN3258/MA	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	9C2JB0100GR018997	HONDA/POP 110I	SEM RESTRIÇÃO
686	26006862019	QBL6391/MT	MIQUELES BORGES ROCHA	9C2KC2210GR053563	HONDA/CG 160 TITAN EX	SEM RESTRIÇÃO
687	26006872019	QKA4434/TO	IVONE GONCALVES DA SILVA	9C2KC1680FR574394	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
688	26006882019	QKA6933/TO	GEFERSON DIEGO FERREIRA DA SILVA	9C2KC1680FR207565	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
689	26006892019	QKA8984/TO	ALDEMIR DE SOUSA	9C2KC1680FR212922	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
690	26006902019	QKB2023/TO	ANTONIO FERNANDES NUNES SANTANA	9C2KC1680FR586725	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
691	26006912019	QKB7868/TO	ROZEMBERG CARDOSO DE SOUSA	9C2KC1670FR534667	HONDA/CG150 START	SEM RESTRIÇÃO
692	26006922019	QKB9319/TO	MARCOS VIEIRA SANTOS	9C8KG0605E001977	YAMAHA/YS150 FAZER SED	SEM RESTRIÇÃO
693	26006932019	QKC1554/TO	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	9C2KD080FR030266	HONDA/NXR160 BROS ESD	SEM RESTRIÇÃO
694	26006942019	QKC1646/TO	WESLEY CARVALHO	9C2JB0100GR015210	HONDA/POP 110I	SEM RESTRIÇÃO
695	26006952019	QKC1851/TO	WEDER SOUZA SILVA	9C8KG0605E0024924	YAMAHA/YS150 FAZER SED	SEM RESTRIÇÃO
696	26006962019	QKC3275/TO	JESSICA LUISA VIEIRA DE AGUIAR MONTEIRO	9C2KC1680FR589891	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
697	26006972019	QKC3299/TO	JOANA CAROLINA BARBOSA SILVA	9C2JC4120FR100605	HONDA/CG 125 FAN ES	SEM RESTRIÇÃO
698	26006982019	QKC4027/TO	HAGLO FRANCISCO DOS SANTOS MOURA	9C2KC2210GR011743	HONDA/CG 160 TITAN EX	SEM RESTRIÇÃO
699	26006992019	QKC4051/TO	EDMANGRI DA CONCEICAO COSTA	9C2KC1680FR037460	HONDA/CG 150 TITAN EX	SEM RESTRIÇÃO
700	26007002019	QKC7963/TO	ORLEANE SANTANA DE SOUZA	9C2KC2200GR128991	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
701	26007012019	QKD0355/TO	RAIMUNDO CASSIO PEREIRA BRITO	9C2KC1680FR599368	HONDA/CG150 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
702	26007022019	QKD03991/TO	TIAGO ARAUJO BARBOSA	9C8KE1950F0044172	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	SEM RESTRIÇÃO
703	26007032019	QKD0595/TO	LETICIA SOUZA SANTIAGO	9C2HC1420FR029504	HONDA/BIZ 100 ES	SEM RESTRIÇÃO
704	26007042019	QKE4061/TO	HEMERSON DO NASCIMENTO SILVA	9C2KC2210GR024685	HONDA/CG 160 TITAN EX	SEM RESTRIÇÃO
705	26007052019	QKE0323/TO	FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ	9C2KC2200GR050363	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
706	26007062019	QKF6977/TO	EMYLE LOHANE PIRES SOUZA	9C2JC700GR134141	HONDA/BIZ 110I	SEM RESTRIÇÃO
707	26007072019	QKF7312/TO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9B017122ZG7559687	FIAT/PALIO FIRE	SEM RESTRIÇÃO
708	26007082019	QKG3081/TO	WEVERINGTON LOPES RODRIGUES DE CARVALHO	9C2KC2500HR011860	HONDA/CG 160 START	SEM RESTRIÇÃO
709	26007092019	QKH2677/TO	ROSICLEIA DOS SANTOS NERES GUIMARAES	9C2KC2200HR000119	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
710	26007102019	QKH6497/TO	MATEUS DA SILVA MELO	9C2KC2200HR001557	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SEM RESTRIÇÃO
711	26007112019	QKI9545/TO	FAGNER BITTENCOURT DE SA	9C2JB0100HR282858	HONDA/POP 110I	SEM RESTRIÇÃO
712	26007122019	QKJ9766/TO	MARIA VITORIA REIS DE MACEDO COSTA	9C2JC4830HR507718	HONDA/BIZ 125	SEM RESTRIÇÃO
713	26007132019	QKJ4523/TO	DIANA SOUSA QUEIROZ	9C2JC7000HR050925	HONDA/BIZ 110I	SEM RESTRIÇÃO
714	26007142019	RC387/TO	JOAQUIM CARLOS RIBEIRO CORADO	9C8Z7W00L0022265	YAMAHA/DOT 180 Z	SEM RESTRIÇÃO
715	26007152019	ZQ085/TO	AIRTON ELVIO SCHEFFLER	CG1251043336	HONDA/CG 125	SEM RESTRIÇÃO

**COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO**  
Presidente do DETRAN/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000406/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 07/11/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
FEF1297/SP	01155386000173	AGETO	RE00324231	30/07/2019	16:25	6823-1
NV55723/GO	03069591000222	AGETO	RE00332430	30/07/2019	14:50	6068-2
ART6569/PR	46432108934	AGETO	RE00324638	27/07/2019	17:20	6645-0
HSD9727/MS	01163048208	AGETO	RE00324637	27/07/2019	16:40	5185-2
OMT0532/GO	77129814187	AGETO	RE00327607	27/07/2019	16:20	6564-0
PQS5594/GO	06563203892	AGETO	RE00327609	27/07/2019	17:31	6912-0
LHV8559/MG	08078034644	AGETO	RE00323920	27/07/2019	16:00	5185-2
MVR8225/TO	81795394153	DETRAN	TO00113489	11/08/2019	02:30	5169-1
NLE1261/GO	52071600100	AGETO	RE00327503	27/07/2019	09:53	6599-2
NLE1261/GO	52071600100	AGETO	RE00327504	27/07/2019	09:53	5045-0
JRD3385/GO	55511406104	AGETO	RE00327505	27/07/2019	10:07	5193-0

PRB2710/GO	36052370106	SMTS	GU00028457	05/08/2019	15:46	5991-0
AYS9669/PR	06511632938	SMTS	GU00028676	06/08/2019	15:32	5185-1
HJR4935/GO	13307045172	SMTS	GU00028679	06/08/2019	15:47	7633-2
OMU3441/GO	00970598114	SMTS	GU00028466	07/08/2019	15:20	6050-1
QGR4500/GO	629920384615	SMTS	GU00028523	07/08/2019	14:54	5487-0
QOP7022/MG	64826970625	SMTS	GU00028461	07/08/2019	09:21	5185-1
MCX7579/GO	28731462000106	AGETO	RE00332387	30/07/2019	11:55	6068-2
ELQ2083/SP	24793679000181	AGETO	RE00332429	30/07/2019	13:05	6823-1
QNP2354/MG	25650383000689	AGETO	RE00328315	30/07/2019	09:26	6823-1
BCI8320/PR	80383664000116	AGETO	RE00328316	30/07/2019	10:59	6823-1
QAH2346/MS	1677537000142	AGETO	RE00328551	30/07/2019	11:05	6823-1
DMT5919/SP	05296590000408	AGETO	RE00328317	30/07/2019	12:03	6823-1
OUK8924/MA	21622829000104	AGETO	RE00328318	30/07/2019	13:28	6840-2
QQM9261/MG	42276907001604	AGETO	RE00328319	30/07/2019	14:35	6831-1
QCW6390/MT	16791062000107	AGETO	RE00328552	30/07/2019	14:20	6823-1
QJR8922/SC	79257853000163	AGETO	RE00328320	30/07/2019	15:01	6823-1
QQT1612/MG	42276907001604	AGETO	RE00328553	30/07/2019	15:10	6971-0
QQT1612/MG	42276907001604	AGETO	RE00328554	30/07/2019	15:10	6831-1
QQT1612/MG	42276907001604	AGETO	RE00328555	30/07/2019	15:10	6980-0
NGQ2517/GO	09215528000152	AGETO	RE00323931	27/07/2019	08:35	6599-2
NGQ2517/GO	09215528000152	AGETO	RE00323930	27/07/2019	08:35	5010-0
QQM2954/MG	42276907001604	AGETO	RE00328321	30/07/2019	15:13	6831-1
QQT1638/MG	42276907001604	AGETO	RE00328508	30/07/2019	15:26	6831-1
QQT1631/MG	42276907001604	AGETO	RE00328322	30/07/2019	16:04	6831-1
QQT1621/MG	42276907001604	AGETO	RE00328556	30/07/2019	16:08	6831-1
QBZ2348/MT	03090980141	AGETO	RE00324643	28/07/2019	10:20	5010-0
QDZ1980/PA	45067325291	AGETO	RE00323823	28/07/2019	16:30	6599-2
QQL7722/MG	42276907001604	AGETO	RE00331696	30/07/2019	16:09	6831-1
AYO2493/MT	01618376110	AGETO	RE00331576	30/07/2019	16:34	6823-1
AYO2493/MT	01618376110	AGETO	RE00331577	30/07/2019	16:34	6971-0
AYO2493/MT	01618376110	AGETO	RE00331578	30/07/2019	16:34	6980-0
QQL7894/MG	42276907001604	AGETO	RE00328509	30/07/2019	17:04	6831-1
QQW3577/MG	04685944000109	AGETO	RE00328326	30/07/2019	17:09	6823-1
PPET269/ES	04150377000188	AGETO	RE00328327	30/07/2019	17:53	6823-1
QIT1384/SC	80432693000120	AGETO	RE00328510	30/07/2019	18:00	6840-1
ONL5799/GO	18237110000137	AGETO	RE00328558	30/07/2019	18:18	6823-1
QDJ0788/PA	03102048000107	AGETO	RE00328511	30/07/2019	18:40	6823-1
MDP0963/SC	27892980172	AGETO	RE00332570	30/07/2019	20:44	6599-2
MDP9713/SC	27892980172	AGETO	RE00332571	30/07/2019	20:44	6599-2
FTX2616/GO	29540963000160	AGETO	RE00323807	28/07/2019	10:40	6645-0
HPP6708/MA	02061690351	AGETO	RE00323804	28/07/2019	09:55	5045-0
OTM5658/PA	60009632204	AGETO	RE00323803	28/07/2019	09:55	6599-2
GXU9454/GO	82031029134	AGETO	RE00323802	28/07/2019	09:40	6858-0
OMK5647/GO	01657287000190	AGETO	RE00332433	31/07/2019	07:45	6602-0
OOF9793/MT	60599570130	AGETO	RE00328364	07/08/2019	09:18	6823-1
JGN7093/GO	01259154114	DETRAN	TO00184765	09/08/2019	20:15	5169-1
EWA1921/SP	41379089824	DETRAN	TO00770930	09/08/2019	23:30	5010-0
EWA1921/SP	41379089824	DETRAN	TO00770931	09/08/2019	23:30	7030-1
EWA1921/SP	41379089824	DETRAN	TO00770932	09/08/2019	23:30	6912-0
EWA1921/SP	41379089824	DETRAN	TO00770933	09/08/2019	23:30	5169-1
EWA1921/SP	41379089824	DETRAN	TO00770934	09/08/2019	23:30	5274-1
NGX5522/GO	00650819195	DETRAN	TO01085938	16/08/2019	11:00	7048-1
OIW6531/MA	07269979000147	DETRAN	TO01085939	16/08/2019	11:15	7048-1
PTG8156/MA	90564294349	DETRAN	TO01134895			

QAH1848/MS	16775837000142	AGETO	RE00328621	08/08/2019	08:58	6823-1
OIB8199/CE	88582795300	AGETO	RE00328223	08/08/2019	09:00	6823-1
NSD2521/MS	16775837000142	AGETO	RE00328335	08/08/2019	11:00	6823-1
MME9690/SC	06151273000113	AGETO	RE00328336	08/08/2019	14:02	6823-1
PTA0026/MA	4137944000146	AGETO	RE00331162	08/08/2019	14:02	6831-1
PL17878/BA	24511912000196	AGETO	RE00237412	08/08/2019	13:25	6831-1
HTP9307/MS	0706538000193	AGETO	RE00328236	08/08/2019	11:23	6750-0
PTE7187/MA	26236906000101	AGETO	RE00322837	08/08/2019	13:28	6823-1
HJW2651/GO	88169073120	AGETO	RE00318083	08/08/2019	18:20	6645-0
OHT3434/SP	40562031804	AGETO	RE00318085	08/08/2019	23:50	6645-0
PPX9679/ES	40462277534	AGETO	RE00318087	09/08/2019	00:40	6645-0
PPX9679/ES	40462277534	AGETO	RE00318086	09/08/2019	00:40	5037-1
OTP5511/PA	01758964294	DETRAN	TO00274829	06/08/2019	10:30	6599-2
MVQ4199/TO	58928987172	DETRAN	TO00123323	13/08/2019	06:46	5010-0
MVQ4199/TO	58928987172	DETRAN	TO00123324	13/08/2019	06:46	6912-0
PSQ7181/MA	60245917306	DETRAN	TO00294827	16/08/2019	15:32	5452-5
QKD2157/TO	61841803120	DETRAN	TO00108912	19/08/2019	09:10	7366-2
PZT3406/MS	62445774691	DETRAN	TO00284884	19/08/2019	12:00	5525-0
OOR7419/GO	97225231120	DETRAN	TO00284886	22/08/2019	11:20	7633-2
JDS5597/GO	01055850171	AGETO	RE00298464	09/08/2019	10:14	6599-2
JGN3724/GO	02626703133	DETRAN	TO00155419	24/08/2019	17:03	6599-2
ONQ3096/GO	04966242100	DETRAN	TO00191780	24/08/2019	11:40	5460-0
JDS5597/GO	01055850171	AGETO	RE00298462	09/08/2019	10:14	5010-0
JGF0439/GO	477113984100	DETRAN	TO00284887	24/08/2019	23:00	5010-0
ITG0270/RS	02579786074	AGETO	RE00323829	09/08/2019	19:23	6645-0
KDE4383/GO	41227123191	AGETO	RE00324394	03/08/2019	18:10	6599-2
PRY2866/GO	01626951000133	AGETO	RE00323253	04/08/2019	10:31	6068-0
MVV5986/BA	13074919000171	AGETO	RE00332323	04/08/2019	15:10	6645-0
AMT9022/BA	05371313532	AGETO	RE00332254	04/08/2019	15:57	6645-0
AMT9022/BA	05371313532	AGETO	RE00332324	04/08/2019	15:57	6831-1
OGM1075/GO	0940267000186	AGETO	RE00332257	04/08/2019	20:00	6645-0
PQL6005/GO	35798904172	AGETO	RE00332328	04/08/2019	21:21	6068-2
FAU4060/GO	68969244115	AGETO	RE00328216	04/08/2019	02:20	5746-3
FAU4060/GO	68969244115	AGETO	RE00328217	04/08/2019	02:20	6971-0
MWY7464/MT	08872571430	AGETO	RE00323900	02/08/2019	17:50	7366-2
OGR0840/GO	04975065134	AGETO	RE00324145	03/08/2019	17:30	6912-0
OGR0840/GO	04975065134	AGETO	RE00324144	03/08/2019	17:30	6599-2
LWN6082/PA	17023726349	AGETO	RE00324142	03/08/2019	17:00	5045-0
NSF8213/PA	44603463898	AGETO	RE00324139	03/08/2019	08:40	5118-0
NSF8213/PA	44603463898	AGETO	RE00324138	03/08/2019	08:40	5010-0
NSF8213/PA	44603463898	AGETO	RE00324137	03/08/2019	08:40	6599-2
JFI0297/DF	79172016191	AGETO	RE00323928	04/08/2019	20:30	6599-2
EFB1240/PI	98521942168	AGETO	RE00324404	04/08/2019	08:45	5185-2
OMY4522/GO	47663197372	AGETO	RE00324411	04/08/2019	09:57	5185-2
PUG3987/MS	42460654634	AGETO	RE00324298	05/08/2019	09:00	5185-2
MVN4448/TO	18906150130	DETRAN	TO00134071	08/08/2019	21:50	6599-2
FAU4060/GO	68969244115	AGETO	RE00328218	04/08/2019	02:20	6980-0
NWX6017/MA	18805967000106	AGETO	RE00328523	04/08/2019	04:18	6823-1
ONT9260/TO	00366296183	DETRAN	TO00111890	10/08/2019	22:06	6530-0
OYA4187/TO	00269072160	DETRAN	TO00112683	03/08/2019	18:50	6912-0
MWV2023/TO	01885068107	DETRAN	TO00112684	03/08/2019	20:00	6912-0
QKH2024/TO	01642064181	DETRAN	TO00112686	09/08/2019	09:50	6912-0
MWV2599/TO	03268104126	DETRAN	TO00112688	09/08/2019	10:45	6912-0
PWD7980/PR	13458642000180	AGETO	RE00328525	04/08/2019	06:28	6840-1
MIIU5230/SC	08427008000140	AGETO	RE00328526	04/08/2019	09:19	6823-1
MVX6109/TO	91363985191	DETRAN	TO00112689	09/08/2019	18:00	6912-0
QJV3540/SC	13182465000152	AGETO	RE00328329	04/08/2019	08:35	6823-1
BCC1194/PR	04492373000188	AGETO	RE00328330	04/08/2019	10:56	6610-2
QAM3754/MS	16775837000142	AGETO	RE00328331	04/08/2019	13:06	6823-1
QAN4499/MS	11455829000103	AGETO	RE00328527	04/08/2019	13:07	6823-1
OOJ2615/MS	11455829000103	AGETO	RE00328529	04/08/2019	15:25	6823-1
MIIU5980/SC	08427008000140	AGETO	RE00328333	04/08/2019	16:40	6823-1
QAH2346/MS	16775837000142	AGETO	RE00328334	04/08/2019	17:07	6823-1
JHF7749/GO	39969215191	DMPN	PN00009914	18/08/2019	11:12	5738-0
NGF7980/TO	08193614100	DETRAN	TO00111719	06/08/2019	14:50	6599-2
PZL4830/MS	07063698000303	AGETO	RE00324321	05/08/2019	16:28	7242-2
QKB4016/TO	02538314151	DETRAN	TO00112682	03/08/2019	18:50	6912-0
JEZ8572/TO	83789944149	DETRAN	TO00083239	03/08/2019	23:10	5479-0
EWL0106/SP	73263575449	AGETO	RE00332580	01/08/2019	11:35	6068-2
AUM3544/MA	02739103379	AGETO	RE00332581	01/08/2019	12:53	6564-0
IINY4441/ES	09379485786	AGETO	RE00332582	01/08/2019	12:35	6068-2
FSW0031/SP	14090428000187	AGETO	RE00332584	01/08/2019	12:45	6564-0
NTQ0358/BA	14100628803	AGETO	RE00332585	01/08/2019	16:50	6068-2
CUD0015/ES	04581834660	AGETO	RE00332586	01/08/2019	17:46	6068-2
PQI0280/GO	05912005000104	AGETO	RE00332587	04/08/2019	12:15	6068-2
QCC6345/MT	04955487000117	AGETO	RE00332330	05/08/2019	07:15	6831-1
QCT1220/MT	07161428000165	AGETO	RE00328332	05/08/2019	02:37	6823-1
NWX6017/MA	18805967000106	AGETO	RE00328466	05/08/2019	17:05	6823-1
OMP2219/GO	84290820162	AGETO	RE00331155	05/08/2019	14:46	6831-1
EJY8241/PA	83081607191	AGETO	RE00331154	05/08/2019	13:42	6831-1
MEJ7623/PR	15709812000188	AGETO	RE00332264	05/08/2019	14:45	6068-2

IPL0371/BA	29625881000118	AGETO	RE00332266	05/08/2019	19:10	6068-2
DAO2328/SP	19202808805	AGETO	RE00332588	05/08/2019	10:35	6068-2
DAO2328/SP	19202808805	AGETO	RE00332589	05/08/2019	10:35	6050-2
QHW1637/SC	81818502000126	AGETO	RE00332590	05/08/2019	10:30	6068-2
QHW1637/SC	81818502000126	AGETO	RE00332591	05/08/2019	10:30	6050-2
IVE8909/RS	09317858000159	AGETO	RE00332592	05/08/2019	10:00	6068-2
NW8109/GO	45156832172	DETRAN	TO00284879	17/08/2019	09:10	6637-1
DGW8000/SP	37344355000108	DETRAN	TO00194904	10/08/2019	04:16	6599-2
ONT4767/GO	59836938168	SMTS	GU00028271	16/08/2019	15:48	5185-1
NGB1067/GO	03578257133	DETRAN	TO00234639	06/08/2019	23:26	6912-0
ONG1510/GO	63332663100	DETRAN	TO00234640	07/08/2019	09:40	5487-0
QEQ4499/PA	92199542220	DETRAN	TO00234642	07/08/2019	10:48	5487-0
OLH8787/PR	04749298174	DETRAN	TO00026207	19/08/2019	15:30	7048-1
NKJ6897/GO	02106241160	DETRAN	TO00191785	26/08/2019	17:30	6599-2
QPF2994/MS	07976147002295	SMTS	GU00028842	16/08/2019	15:39	5185-1
NUT5373/CE	18893783215	AGETO	RE00298377	10/08/2019	15:50	6599-2
NUT5373/CE	18893783215	AGETO	RE00298376	10/08/2019	15:50	5010-0
AIG0117/PR	04636029000115	AGETO	RE00324855	09/08/2019	09:50	6645-0
IVE8909/RS	09317858000159	AGETO	RE00332593	05/08/2019	10:00	6050-2
HBN5354/MS	23193488000116	AGETO	RE00332594	05/08/2019	11:00	6068-2
HBN5354/MS	23193488000116	AGETO	RE00332595	05/08/2019	11:00	6564-0
PPB3153/ES	13826992000109	AGETO	RE00332267	05/08/2019	18:30	6068-2
AHU0116/BA	24203794000159	AGETO	RE00332268	05/08/2019	18:40	6068-2
AAI1053/BA	25113895091	AGETO	RE00332262	05/08/2019	08:00	6068-2
BCG3548/PR	13114506000173	AGETO	RE00332332	06/08/2019	11:40	6823-1
KQG3720/PR	03039941186	DETRAN	TO00044410	11/08/2019	03:30	7048-1
QKJ8907/TO	09102041000244	DETRAN	TO00044407	09/08/2019	16:50	6912-0
MWV0861/TO	00730634108	DETRAN	TO00026211	07/08/2019	03:00	5452-1
MUV9319/TO	27983021100	DETRAN	TO00026201	12/08/2019	20:25	5410-0
EFO1208/MS	04289877613	AGETO	RE00328219	06/08/2019	02:15	6840-1
EFO1208/MS	04289877613	AGETO	RE00328220	06/08/2019	02:15	5746-3
EFO1208/MS	04289877613	AGETO	RE00328221	06/08/2019	02:15	6971-0
EFO1208/MS	04289877613	AGETO	RE00328222	06/08/2019	02:15	6980-0
BCG6582/PR	08791266000182	AGETO	RE00328175	06/08/2019	09:05	6823-1
FFU8300/PA	2672341000132	AGETO	RE00328199	06/08/2019	10:02	6823-1
NIJ1833/MS	04267170665	AGETO	RE00323331	06/08/2019	09:25	6823-1
ISB3900/RS	08666644087	AGETO	RE00323332	06/08/2019	11:15	6750-0
IOY5941/RS	73868973087	AGETO	RE00323333	06/08/2019	11:30	6750-0
AUH5048/PR	76107440000104	AGETO	RE00323334	06/08/2019	14:30	6831-1
AOL8787/PR	77837979000181	AGETO	RE00323336	06/08/2019	15:30	6831-1
PTM0515/MA	28639056000100	AGETO	RE00323337	06/08/2019	15:40	6831-1
GW19649/SP	15625839000192	AGETO	RE00323338	06/08/2019	16:40	6963-0
NIM7089/GO	02096451000108	AGETO	RE00323454	06/08/2019	14:40	6823-1
OMK1951/GO	04619117000109	AGETO	RE00332801	06/08/2019	16:44	6823-1
AAQ0046/PR	99198398091	AGETO	RE00323755	06/08/2019	19:41	6823-1
IWX2141/RS	09513671000120	AGETO	RE00328224	06/08/2019	19:56	6840-1
IWX2141/RS	09513671000120	AGETO	RE00328225	06/08/2019	19:56	5746-3
IWX2141/RS	09513671000120	AGETO	RE00328226	06/08/2019	19:56	6971-0
IWX2141/RS	09513671000120	AGETO	RE00328227	06/08/2019	19:56	6980-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00328228	06/08/2019	21:22	6823-1
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00328229	06/08/2019	21:22	5746-3
IVB1899/MA	25079113000155					

Table with 7 columns: License/Plate, Holder Name, Category, Agency, Date, Time, and Value. Contains a long list of vehicle registrations.

Table with 7 columns: License/Plate, Holder Name, Category, Agency, Date, Time, and Value. Contains a long list of vehicle registrations.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000540/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97, CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

Table with 7 columns: Placa/UF, CPF/CNPJ, Órgão Autuador, Nº Auto de Infração, Data do cometimento, Hora do cometimento, and Código/Desdobramento. Lists specific traffic violations.

KQC8668/TO	06334376110	DETRAN	TO00178778	22/09/2019	01:44	6599-2
MWU9795/TO	05051005179	DETRAN	TO00224389	11/09/2019	18:07	6912-0
MVT11413/TO	04365698176	DETRAN	TO00224390	13/09/2019	09:08	5010-0
MVT1413/TO	04365698176	DETRAN	TO00224391	13/09/2019	09:08	6599-2
MWZ24102/TO	04135362117	DETRAN	TO00224393	16/09/2019	10:15	5010-0
MWZ24102/TO	04135362117	DETRAN	TO00224394	16/09/2019	10:15	6599-2
MWV2432/TO	53717678191	DETRAN	TO00224395	22/09/2019	08:49	5738-0
MWQ7169/TO	95364145115	DETRAN	TO00224396	22/09/2019	09:10	5738-0
PQG3344/GO	89180119115	DETRAN	TO00224398	22/09/2019	15:50	5738-0
MWV8361/TO	62343610134	DETRAN	TO00309695	10/09/2019	10:30	5010-0
MWV8361/TO	62343610134	DETRAN	TO00309694	10/09/2019	10:30	6912-0
MVX6838/TO	03373759170	DETRAN	TO00309964	12/09/2019	17:30	5045-0
MVX6838/TO	03373759170	DETRAN	TO00309965	12/09/2019	17:30	6599-2
QKL6100/TO	04421904686	DETRAN	TO00309968	16/09/2019	17:49	5010-0
MWB2326/TO	05082726102	DETRAN	TO00310003	24/09/2019	09:08	5010-0
MWB2326/TO	05082726102	DETRAN	TO00310004	24/09/2019	09:12	6912-0
MVP8998/TO	64431690182	DETRAN	TO00310005	24/09/2019	09:30	5010-0
MVP8998/TO	64431690182	DETRAN	TO00310006	24/09/2019	09:33	6912-0
GOH8741/TO	05082713124	DETRAN	TO00310007	24/09/2019	10:15	5010-0
MWV8641/TO	96339713149	DETRAN	TO00310010	24/09/2019	11:54	5010-0
MWV8641/TO	96339713149	DETRAN	TO00310011	24/09/2019	11:58	6912-0
QK66833/TO	70988552191	DETRAN	TO00891935	13/09/2019	07:30	6599-2
QK66833/TO	70988552191	DETRAN	TO00891936	13/09/2019	07:30	6580-0
QKL1337/TO	70173521223	DETRAN	TO00919137	20/09/2019	17:37	5010-0
PJD0090/TO	29821913000150	DETRAN	TO01026394	20/09/2019	20:05	5630-0
MWB3857/TO	55490387220	DETRAN	TO01026212	21/09/2019	18:00	5010-0
KDA3893/TO	01319251137	DETRAN	TO01082032	08/09/2019	18:55	5169-1
OYA9716/TO	04982964157	DETRAN	TO00187233	12/09/2019	17:20	5525-0
QKQ0223/TO	45712140144	DETRAN	TO00232433	12/09/2019	17:10	5525-0
KDS0712/TO	62617133249	DETRAN	TO00149866	12/09/2019	19:30	6599-2
KDS0712/TO	62617133249	DETRAN	TO00149865	12/09/2019	19:30	5010-0
QKM5451/TO	04430150150	DETRAN	TO00111929	12/09/2019	22:00	6653-2
OFM1584/TO	81968671153	DETRAN	TO00209331	09/09/2019	17:30	5010-0
OLN0162/TO	04734991189	DETRAN	TO00136540	16/09/2019	15:00	5010-0
MV6224/TO	29043573191	DETRAN	TO00149867	14/09/2019	20:00	5010-0
MV6224/TO	29043573191	DETRAN	TO00149868	14/09/2019	20:00	6912-0
MWP2993/TO	05918886109	DETRAN	TO00149871	15/09/2019	16:00	5525-0
MWL9435/TO	87620669191	DETRAN	TO00974309	07/09/2019	09:30	7366-2
MWK6489/TO	05034691140	DETRAN	TO00226203	07/09/2019	00:55	5010-0
MWK6489/TO	05034691140	DETRAN	TO00226204	07/09/2019	00:55	6912-0
MWK6489/TO	05034691140	DETRAN	TO00226205	07/09/2019	00:55	6653-1
KDE9656/TO	9866553134	DETRAN	TO00974308	08/09/2019	02:10	6530-0
KDI1270/TO	24426067120	DETRAN	TO00297432	14/09/2019	13:20	5045-0
OLL1027/TO	06661724129	DETRAN	TO00770463	14/09/2019	08:20	5010-0
OLL1027/TO	06661724129	DETRAN	TO00770464	14/09/2019	08:20	6645-0
MWL3661/TO	64060861120	DETRAN	TO00082033	14/09/2019	08:30	5010-0
QK62763/TO	13177397104	DETRAN	TO00192909	07/09/2019	09:12	5819-1
BQV8688/TO	05272733177	DETRAN	TO00278459	14/09/2019	21:28	5274-1
NVT8205/TO	00427931142	DETRAN	TO00226157	16/09/2019	09:30	7030-1
QKL9487/TO	06302443164	DETRAN	TO00208797	19/09/2019	21:39	5010-0
MXA6211/TO	01649934106	DETRAN	TO00208798	23/09/2019	00:30	5010-0
MWL9743/TO	73861324172	DETRAN	TO00208799	26/09/2019	01:45	5010-0
QKJ9482/TO	05726397169	DETRAN	TO00134080	20/09/2019	22:45	7056-1
QKH1194/TO	19690320300	DETRAN	TO00156088	20/09/2019	12:00	7048-1
MWZ2103/TO	96118660115	DETRAN	TO00156084	14/09/2019	11:50	5274-1
MWR8159/TO	07360438101	DETRAN	TO00231873	23/09/2019	11:45	5274-1
HPW5132/TO	04087985130	DETRAN	TO00090352	28/09/2019	03:30	5274-2
QKA7262/TO	02942141190	DETRAN	TO00133553	20/09/2019	19:30	5010-0
MWJ4049/SE	19110634568	DETRAN	TO00133525	24/09/2019	15:55	6599-2
QKF4152/TO	93390793100	DETRAN	TO00133444	22/09/2019	00:30	6556-1
MVX3939/TO	85135356134	DETRAN	TO00133548	20/09/2019	21:02	6769-0
MVX3939/TO	85135356134	DETRAN	TO00133557	20/09/2019	21:02	7340-0
MVX3939/TO	85135356134	DETRAN	TO00133556	20/09/2019	21:02	6599-2
OYB6897/TO	81901518191	DETRAN	TO00133559	25/09/2019	19:00	5010-0
OGT8807/TO	61887498168	AGETO	RE00325776	15/09/2019	15:00	7242-2
MVL7435/TO	84482222100	AGETO	RE00325775	15/09/2019	15:00	7242-2
NLD7645/TO	06529886109	AGETO	RE00325774	15/09/2019	15:01	7242-2
OMW3651/TO	00623861151	AGETO	RE00325771	15/09/2019	15:08	7242-2
QKI1880/TO	05852848140	AGETO	RE00325773	15/09/2019	15:03	7242-2
MWC5822/TO	16864590259	AGETO	RE00325768	15/09/2019	15:15	7242-2
NGA7972/TO	89269969134	AGETO	RE00325769	15/09/2019	15:12	7242-2
QKI4158/TO	59910208172	AGETO	RE00325766	15/09/2019	15:25	7242-2
QKI3148/TO	7069422304	AGETO	RE00219564	15/09/2019	09:25	6769-0
MXE7998/TO	04131465108	AGETO	RE00316879	15/09/2019	08:55	7340-0
OLL5608/TO	02637301317	AGETO	RE00316980	15/09/2019	11:12	5010-0
HPH0429/GO	00986388157	AGETO	RE00316983	15/09/2019	11:40	5010-0
OLL5608/TO	02637301317	AGETO	RE00316981	15/09/2019	11:12	7030-1
QKD0244/TO	02860327169	AGETO	RE00316984	15/09/2019	11:42	5010-0
QKD244/TO	02860327169	AGETO	RE00316985	15/09/2019	11:42	6599-2
OYB9622/TO	03913041192	AGETO	RE00316986	15/09/2019	18:08	6599-2
OYB9622/TO	03913041192	AGETO	RE00316987	15/09/2019	18:08	5010-0

MXE7998/TO	04131465108	AGETO	RE00316878	15/09/2019	08:55	6599-2
MXA7562/TO	98553593215	AGETO	RE00316274	17/09/2019	05:10	6599-2
JH2011/MG	57439206134	AGETO	RE00317159	15/09/2019	10:45	6564-0
JIL3442/DF	87618656134	AGETO	RE00316407	15/09/2019	10:41	5185-2
JIL3442/DF	87618656134	AGETO	RE00316406	15/09/2019	10:38	5185-1
JIL3442/DF	87618656134	AGETO	RE00316404	15/09/2019	10:29	6599-2
JVV5486/GO	70583544134	AGETO	RE00325761	15/09/2019	16:49	6599-2
JOV5797/DF	05288776156	AGETO	RE00325760	15/09/2019	16:20	6270-0
LSY8997/RJ	30455661001306	AGETO	RE00327851	15/09/2019	16:43	5045-0
OFK3129/PA	33365679391	AGETO	RE00292071	21/09/2019	20:10	5118-0
OFK3129/PA	33365679391	AGETO	RE00292070	21/09/2019	20:10	6556-1
BBT4483/PR	04492373000188	AGETO	RE00329472	07/09/2019	10:40	6823-1
QAN4492/MS	11455829000103	AGETO	RE00329473	07/09/2019	10:50	6823-1
MWU0937/TO	00277063116	DETRAN	TO00879589	17/09/2019	08:30	6912-0
OYB6897/TO	81901518191	DETRAN	TO01133562	25/09/2019	19:00	5738-0
MWL0374/TO	37681290125	DETRAN	TO01134077	19/09/2019	23:00	5010-0
MWL0374/TO	37681290125	DETRAN	TO01134078	19/09/2019	23:00	6599-2
MWL0374/TO	37681290125	DETRAN	TO01134079	19/09/2019	23:00	6912-0
MVU9796/TO	89023188187	DETRAN	TO01026662	21/09/2019	17:45	5010-0
MWV325/TO	00870603108	DETRAN	TO01026663	21/09/2019	17:58	5010-0
MVT7507/TO	51516241134	DETRAN	TO01026664	21/09/2019	18:00	6912-0
MWZ2315/TO	050410551103	DETRAN	TO01026665	21/09/2019	18:05	6912-0
ONT0148/TO	01266504117	DETRAN	TO01026666	21/09/2019	17:36	6041-2
MWB1308/TO	01475176139	DETRAN	TO01026669	21/09/2019	17:00	6050-1
OYA2378/TO	06374253140	DETRAN	TO01026670	21/09/2019	11:04	7366-2
JUZ9870/TO	48146153372	DETRAN	TO00156085	14/09/2019	11:50	5010-0
MWR159/TO	07360438101	DETRAN	TO00231871	23/09/2019	11:45	5010-0
MWR159/TO	07360438101	DETRAN	TO00231872	23/09/2019	11:45	6653-1
MWZ3103/TO	96118660115	DETRAN	TO00156083	14/09/2019	11:50	5010-0
QKK3553/TO	05129786114	DETRAN	TO00156089	20/09/2019	16:55	5010-0
QKK3553/TO	05129786114	DETRAN	TO00156090	20/09/2019	16:55	6599-2
QKK3553/TO	05129786114	DETRAN	TO00156091	20/09/2019	16:55	6653-1
QEJ8153/PA	02013608101	DETRAN	TO00156092	21/09/2019	19:30	5010-0
QEJ8153/PA	02013608101	DETRAN	TO00156093	21/09/2019	19:30	6912-0
QEJ8153/PA	02013608101	DETRAN	TO00156096	21/09/2019	19:30	6653-1
OYA6158/TO	93087799149	DETRAN	TO00137219	21/09/2019	18:00	5010-0
OYA6158/TO	93087799149	DETRAN	TO00137220	21/09/2019	18:00	6912-0
MWV3167/TO	01744280142	DETRAN	TO00137221	21/09/2019	18:00	5010-0
MWV3167/TO	01744280142	DETRAN	TO00137222	21/09/2019	18:00	6912-0
NKN8034/MT	04302682116	DETRAN	TO01114702	30/09/2019	20:44	5010-0
OJD7912/MA	06355980350	DETRAN	TO01114703	30/09/2019	20:59	5010-0
QKD5841/TO	01337452106	DETRAN	TO01114704	30/09/2019	21:19	5010-0
HPW5132/TO	04087985130	DETRAN	TO01090353	28/09/2019	03:30	5835-0
LVK4442/PI	83821309849	DETRAN	TO00888248	28/09/2019	22:00	5010-0
MWV9786/TO	90810058120	DETRAN	TO00192910	07/09/2019	11:10	7633-2
NFG3267/TO	26743585807	DETRAN	TO00192911	16/09/2019	17:31	7366-2
QWA5901/TO	01392900107	DETRAN	TO00192912	17/09/2019	17:28	5622-2
QWA5901/TO	01392900107	DETRAN	TO00192913	17/09/2019	17:28	5592-0
JFM3061/MT	04919577184	DETRAN	TO00320730	17/09/2019	17:17	7366-2
PQO0603/GO	43202586149	DETRAN	TO00209943	23/09/2019	11:50	5452-1
QUH6384/MG	04437534001455	DETRAN	TO00416674	26/09/2019	07:58	7633-2
PPD5A33/ES	00146054148	DETRAN	TO00419068	28/09/2019	13:41	5487-0
KYE9787/RJ	990227101149	DETRAN	TO00419066	28/09/2019	12:35	5487-0

OYC8733/TO	41439414149	AGETO	RE00316339	16/09/2019	18:30	6858-0
KFA4755/GO	97567124149	DETRAN	TO00418775	17/09/2019	20:06	5436-0
NKI7687/TO	01505899133	DETRAN	TO00418776	17/09/2019	20:07	5436-0
OYC8733/TO	41439414149	AGETO	RE00316338	16/09/2019	18:30	5185-2
MVL1950/TO	96593962104	DETRAN	TO01044824	12/09/2019	08:11	5045-0
KEH2003/GO	24919179200	DETRAN	TO00153403	12/09/2019	15:40	6580-0
PQZ5453/GO	04868743899	DETRAN	TO00226206	13/09/2019	08:20	7633-1
MWZ8110/TO	73497975168	DETRAN	TO00226207	13/09/2019	09:43	6564-0
QKK6246/TO	78625793134	DETRAN	TO00226208	13/09/2019	09:48	6580-0
KDE1619/TO	70213905132	DETRAN	TO00226209	14/09/2019	15:00	6912-0
NKS3210/TO	32894473320	DETRAN	TO00153404	15/09/2019	02:20	6530-0
OLM9603/TO	11639208000171	AGETO	RE00316336	16/09/2019	10:50	6645-0
PQR9087/GO	05489096101	DETRAN	TO00226211	15/09/2019	08:48	6637-1
KFB6223/GO	36911925134	DETRAN	TO00226213	15/09/2019	09:00	6637-1
AJQ4393/TO	03735683126	DETRAN	TO00153405	16/09/2019	22:45	5410-0
ONT1916/TO	79623859104	DETRAN	TO00226217	16/09/2019	09:09	5738-0
MWU7170/TO	98632183168	DETRAN	TO00226218	16/09/2019	14:00	5460-0
MWU7170/TO	98632183168	DETRAN	TO00226219	16/09/2019	14:00	6653-1
LVK4442/PI	83821309849	DETRAN	TO00888249	28/09/2019	22:00	5169-1
QK1363/TO	53466381134	DETRAN	TO00209938	19/09/2019	17:30	5010-0
MWU6408/TO	97633763515	DETRAN	TO00209937	19/09/2019	17:15	6599-2
NNI0211/MA	43588166300	DETRAN	TO00209819	19/09/2019	17:06	6599-2
NNI0211/MA	43588166300	DETRAN	TO00209818	19/09/2019	17:06	5010-0
MVV3224/TO	00563062100	DETRAN	TO00155442	23/09/2019	08:30	6912-0
MVV3224/TO	00563062100	DETRAN	TO00155441	23/09/2019	08:30	5010-0
MVV3224/TO	00563062100	DETRAN	TO00155440	23/09/2019	08:30	6599-2
MVS3986/TO	011636370160	DETRAN	TO00155655	21/09/2019	03:20	6548-0
NGZ1706/TO	95554815120	DETRAN	TO00155439	21/09/2019	08:30	6530-0
LPL2706/TO	82932093134	DETRAN	TO00155653	20/09/2019	07:24	5479-0
MWV1155/TO	98450131120	DETRAN	TO00155652	19/09/2019	18:00	6122-0
IKI6455/RS	0597569000108	AGETO	RE00329702	09/09/2019	07:37	6823-1
FZC8330/GO	31422592000163	AGETO	RE00332993	09/09/2019	08:12	6823-1
IYV8021/RS	25244915000173	AGETO	RE00329652	09/09/2019	08:26	6823-1
FUJ23505/SP	01831645000139	AGETO	RE00322994	09/09/2019	09:16	6823-1
FUJ5956/GO	27304538000146	AGETO	RE00332995	09/09/2019	10:50	6823-1
PQX1116/GO	27304538000146	AGETO	RE00332996	09/09/2019	10:59	6823-1
MEO0098/MS	09061141000199	AGETO	RE00332997	09/09/2019	11:21	6823-1
QXQ9687/MG	28162281000106	AGETO	RE00332998	09/09/2019	13:22	6823-1
NJP2B34/PR	79955076000120	AGETO	RE00332999	09/09/2019	13:48	6610-2
PKG3944/BA	03097679000177	AGETO	RE00329653	09/09/2019	14:15	6823-1
PKS0022/BA	03097679000177	AGETO	RE00333000	09/09/2019	14:18	6823-1
PLE7977/BA	03097679000177	AGETO	RE00329654	09/09/2019	14:21	6823-1
PKS5432/BA	03097679000177	AGETO	RE00329751	09/09/2019	14:24	6823-1
PKS8099/BA	03097679000177	AGETO	RE00329752	09/09/2019	14:29	6823-1
OBG2743/PR	19339223000106	AGETO	RE00329655	09/09/2019	15:20	6823-1
QUJ7307/SC	03880734000109	AGETO	RE00329753	09/09/2019	16:50	6823-1
QJG7906/SC	03880734000109	AGETO	RE00329754	09/09/2019	16:53	6823-1
MML8935/SC	03272063000195	AGETO	RE00329755	09/09/2019	19:00	6823-1
JTB7094/GO	37065408191	AGETO	RE00329756	09/09/2019	22:16	6599-2
JTB7094/GO	37065408191	AGETO	RE00329757	09/09/2019	22:16	6637-1
ISC1340/RS	05060303000113	AGETO	RE00329656	09/09/2019	23:15	6823-1
GSF9699/TO	02478725000115	AGETO	RE00327223	09/09/2019	11:10	6750-0
MDF7017/SC	08538073966	AGETO	RE00333502	09/09/2019	08:40	6823-1
PUP3577/GO	7265895134	AGETO	RE00333503	09/09/2019	16:00	6068-2
JYJ0360/TO	83030190153	AGETO	RE00333501	09/09/2019	08:20	6645-0
PUP3577/GO	7265895134	AGETO	RE00333504	09/09/2019	16:00	5835-0
OLJ0865/TO	05715979129	DETRAN	TO00111927	10/09/2019	17:45	6599-2
MVM3644/TO	19159692120	DETRAN	TO00111928	10/09/2019	18:28	6599-2
MWJ3949/GO	03923279108	AGETO	RE00332658	07/09/2019	17:00	6831-1
OFK129/PA	33365679391	AGETO	RE00292069	21/09/2019	20:10	6599-2
NSD2540/MS	16775837000142	AGETO	RE00329474	07/09/2019	10:52	6823-1
KAL5751/SP	17849914000124	AGETO	RE00329475	07/09/2019	15:43	6823-1
KAH9647/MT	17849914000124	AGETO	RE00329651	07/09/2019	15:43	6823-1
PQP0640/MA	35196765000123	AGETO	RE00329476	07/09/2019	17:17	6840-2
MLG5344/SC	04110860903	AGETO	RE00329477	07/09/2019	17:38	6840-1
PGX5759/PE	18145324000183	AGETO	RE00329478	07/09/2019	17:52	6823-1
OXL6226/RO	49291645915	AGETO	RE00329480	07/09/2019	18:19	6823-1
AXO5H93/PR	11243729000105	AGETO	RE00329482	07/09/2019	18:24	6823-1
OFK129/PA	33365679391	AGETO	RE00292067	21/09/2019	20:10	5010-0
EGJ4150/SP	08800999000165	AGETO	RE00333049	07/09/2019	16:35	6823-1
MWV5694/TO	07506529000120	AGETO	RE00333047	07/09/2019	11:03	6823-1
OSM2178/CE	10141660000146	AGETO	RE00333046	07/09/2019	09:46	6831-1
NF08728/GO	70009066420	AGETO	RE00333045	07/09/2019	09:12	6831-1
QBA1244/MT	08588911000606	AGETO	RE00333048	07/09/2019	13:22	6840-2
ORR5483/CE	05925209000180	AGETO	RE00329483	08/09/2019	06:24	6823-1
AUA4980/MT	05791375034	AGETO	RE00329484	08/09/2019	06:28	6823-1
NV00015/GO	40975460153	AGETO	RE00329485	08/09/2019	06:37	6823-1
PKO5419/BA	03097679000177	AGETO	RE00329486	08/09/2019	06:49	6823-1
MIV7604/RO	15634332000103	AGETO	RE00329487	08/09/2019	06:55	6823-1
QAM3754/MS	16775837000142	AGETO	RE00329508	08/09/2019	17:59	6823-1
QJE3006/SC	03523459000159	AGETO	RE00332100	08/09/2019	08:31	5835-0

ODF0123/GO	53243730104	AGETO	RE00332095	08/09/2019	09:25	6068-2
KAX8662/GO	66439540106	AGETO	RE00332098	08/09/2019	08:51	6068-2
HIM2618/BA	10029024609	AGETO	RE00332097	08/09/2019	08:58	6068-2
MWZ8313/TO	05922500000102	AGETO	RE00332096	08/09/2019	09:09	6831-1
QIY0740/SC	03717003000139	AGETO	RE00331232	08/09/2019	15:55	6823-1
NFT6987/PA	97380369253	AGETO	RE00292059	19/09/2019	21:20	5010-0
OAR9390/RO	01974219000154	AGETO	RE00302794	08/09/2019	18:15	6823-1
OHQ4664/RO	09634687000191	AGETO	RE00302796	08/09/2019	18:03	6823-1
OHT3020/RO	01974219000154	AGETO	RE00302798	08/09/2019	06:39	6823-1
PRM8533/GO	09535660000104	AGETO	RE00307075	09/09/2019	12:15	6831-1
ONZ5527/GO	29401515000185	AGETO	RE00327224	09/09/2019	13:25	6831-1
DMS8824/SP	99067293172	AGETO	RE00156408	08/09/2019	21:50	5010-0
PRQ7129/GO	09535660000104	AGETO	RE00327221	09/09/2019	10:13	6831-1
NSB2519/MS	16775837000142	AGETO	RE00329509	09/09/2019	06:40	6823-1
JKJ1194/GO	82224935153	AGETO	RE00329701	09/09/2019	07:29	6823-1
PRQ4552/GO	86160374000150	AGETO	RE00325198	09/09/2019	13:30	6823-1
OQB7620/GO	29401515000185	AGETO	RE00327260	09/09/2019	16:30	6831-1
HOA1901/MG	64336589000186	AGETO	RE00333565	09/09/2019	09:30	6068-2
JUI7545/PA	10811389200	DETRAN	TO01114956	21/09/2019	12:10	5010-0
JUI7545/PA	10811389200	DETRAN	TO01114957	21/09/2019	12:10	6599-2
OIR4647/MA	08042711000130	DETRAN	TO01123241	17/09/2019	10:30	5010-0
OIR4647/MA	08042711000130	DETRAN	TO01123242	17/09/2019	10:30	6599-2
NJY9188/GO	42274800197	DETRAN	TO01123243	18/09/2019	08:05	5738-0
PTI5740/MA	08146800386	DETRAN	TO01123244	18/09/2019	21:45	6599-2
HPU1767/MA	02706118350	DETRAN	TO01123245	18/09/2019	21:45	6599-2
HPU1757/MA	19902999115	DETRAN	TO01123246	18/09/2019	21:45	5010-0
HPU1757/MA	19902999115	DETRAN	TO01123247	18/09/2019	21:49	6653-1
MWX2787/TO	95662200220	DETRAN	TO00879581	18/09/2019	10:10	5452-0
MWU0937/TO	00277063116	DETRAN	TO00879588	17/09/2019	08:30	5010-0
KGA8762/TO	14600452000119	AGETO	RE00332047	09/09/2019	08:09	6645-0
OQB6870/MT	11516990000131	AGETO	RE00302800	09/09/2019	21:58	6980-0
OQB6870/MT	11516990000131	AGETO	RE00302799	09/09/2019	21:58	6971-0
PKD9529/BA	10398739000157	AGETO	RE00327304	10/09/2019	17:10	6831-1
FNT8122/SP	34009526807	AGETO	RE00327225	10/09/2019	06:30	6750-0
AHB0961/PR	08940777913	AGETO	RE00322349	10/09/2019	10:00	6831-1
PRV5748/GO	14752202000102	AGETO	RE00322347	10/09/2019	09:00	6831-1
PRW0779/GO	09535660000104	AGETO	RE00327076	10/09/2019	09:30	6831-1
NTZ3054/MT	11700605000166	AGETO	RE00329758	10/09/2019	00:09	6823-1
QBC2989/MT	05566275000100	AGETO	RE00329662	10/09/2019	02:50	6823-1
OYH0056/PR	82352881000174	AGETO	RE00329667	10/09/2019	03:25	6823-1
NJP2B54/PR	79955076000120	AGETO	RE00329759	10/09/2019	03:31	6610-2
EVU2950/SP	44801942000144	AGETO	RE00329672	10/09/2019	06:00	6823-1
AWZ3877/PR	17710060000109	AGETO	RE00329673	10/09/2019	06:30	6840-2
QPT2053/MG	04032698000188	AGETO	RE00329760	10/09/2019	08:08	6823-1
NTQ7859/MG	08284022000132	AGETO	RE00292957	10/09/2019	08:46	6823-1
OSX8096/SC	05507636000148	AGETO	RE00329558	10/09/2019	09:11	6823-1
KED0579/TO	08147059000119	AGETO	RE00322350	10/09/2019	13:00	6831-1
GOZ1299/ES	13626992000109	AGETO	RE00333511	10/09/2019	12:35	6823-1
QCB8691/MT	19371183000856	AGETO	RE00332050	10/09/2019	11:16	6637-2
QCB8691/MT	19371183000856	AGETO	RE00332049	10/09/2019	11:16	6645-0
MITT0720/MG	20675712653	AGETO	RE00333526	10/09/2019	11:55	6831-1
NVZ2441/DF	70378711172	AGETO	RE			

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CREUZA MARIA NETO GONÇALVES, CPF nº 439.666.161-49, matrícula nº 550416/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207091P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1358, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Francisca Leite Batista da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FRANCISCA LEITE BATISTA DA SILVA, CPF nº 593.476.004-15, matrícula nº 713792/1, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.914,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207050P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1359, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rita de Cassia Sousa Castro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada RITA DE CASSIA SOUSA CASTRO, CPF nº 470.628.191-15, matrícula nº 579765/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.753,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206366P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1360, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elian Pinheiro de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIAN PINHEIRO DE SOUZA, CPF nº 485.389.571-04, matrícula nº 597597/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.531,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207043P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1362, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Goreth dos Santos Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA GORETH DOS SANTOS SILVA, CPF nº 359.506.333-34, matrícula nº 451104/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207035P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1363, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Evaniter Cordeiro Toledo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado EVANITER CORDEIRO TOLEDO, CPF nº 276.560.801-63, matrícula nº 346151/2, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão XI, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 30.681,40, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 6.564,40, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206235P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1367, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria José de Oliveira Espíndola.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, § 1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA, CPF nº 472.700.711-87, matrícula nº 583094/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206966P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1368, 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Mauricio Shiguelo Oshiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, II; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 50, 52, § 2º; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 40, § 1º, I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MAURICIO SHIGUEO OSHIRO, CPF: 249.665.968-74, matrícula nº 315555/1, Médico, Padrão II, Referência "I", carga horária 270 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado pela média aritmética simples, a ser pago na ordem de R\$ 20.005,14, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Previdenciário, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.207755P.

Art. 2º. CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1369, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliane Teixeira de Sousa Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, § 1º e § 2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIANE TEIXEIRA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 335.233.633-49, matrícula nº 422270/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207195P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1370, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Marinúzia Braga de Freitas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARINÚZIA BRAGA DE FREITAS, CPF nº 184.876.882-68, matrícula nº 248025/5, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.531,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.207196P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTA, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1371, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado João Gomes Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOÃO GOMES RODRIGUES, CPF nº 196.230.381-00, matrícula nº 265126/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.531,02, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206989P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1372, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Luzimar Barros Carneiro da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA LUZIMAR BARROS CARNEIRO DA SILVA, CPF nº 354.398.231-15, matrícula nº 444628/2, Técnico em Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.343,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206970P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1373, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma da segurada Danielle Kívia Silva Vieira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, II; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, § 1º e §2º, I e II, "b"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 2; os arts. 80, II; 81, §§1º e 2º; 82, III, §§1º e 2º; os arts. 124, 125, II e 127, IV, §1º, I a IV, "a" e "b" e §2º; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

## RESOLVE:

Art. 1º REFORMAR a segurada DANIELLE KÍVIA SILVA VIEIRA, CPF nº 042.928.371-71, matrícula nº 11208465/1, na Graduação de Soldado, Referência A, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma proporcional a 05 anos de contribuição, aplicado ao valor na atividade de R\$ 4.746,79, gerando um benefício na ordem de R\$ 949,36, devendo ser complementado o montante de R\$ 48,64, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 998,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Previdenciário, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente ao serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2019.14.207247P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1374, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Terezinha Donizeti de Assis Pereira

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, § 2º, § 7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12 de maio de 2019, ao cônjuge ANTONIO BENTO PEREIRA NETO, CPF nº 031.107.451-00, nascido em 22/01/1947, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada TEREZINHA DONIZETI DE ASSIS PEREIRA, CPF nº 247.316.921-72,

benefício nº 0003198, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "A", com carga horária de 90 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2019.07.207044P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.278,87.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de maio de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 1375, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Enedina Goulart da Silva Neta.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b", II; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a", II, 38, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e 8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 30 de abril de 2014, ao companheiro ROGÉRIO DE ALMEIDA FILHO, CPF nº 361.270.947-04, nascido em 05/11/1954, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ENEDINA GOULART DA SILVA NETA, CPF nº 608.571.297-91, matrícula nº 17888395117, Técnico em Contabilidade, Padrão II, Referência B, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2019.07.206936P.

Art. 2º Fixar o benefício em caráter vitalício no valor correspondente a 100% do valor do vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 1.650,68.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de abril de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 1377, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Neusenir de Paiva Moreira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NEUSENIR DE PAIVA MOREIRA, CPF nº 520.562.361-68, matrícula nº 630138/1, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207260P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 1378, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada José Viana Pôvoa Camelo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 01 de junho de 2019, os proventos do segurado JOSÉ VIANA PÔVOA CAMELO, CPF nº 030.000.952-68, aposentado por meio da Portaria nº 424/2018/GECORE/AP/SGD, de 26 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.085, de 06 de abril de 2018, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.502401PA.

Art. 2º ESTABELEECER que o segurado deverá ser submetido à avaliação médica pericial a cada três anos, a contar de 31 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

### NATURATINS

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3599-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ENIO NOGUEIRA BECKER; CPF nº 142.885.240-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132282-2017, com a descrição da seguinte conduta: construir reformar, ampliar atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidora sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3930-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 132/2019, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DEJOCES DE MATOS GALVÃO NETO; CPF nº 844.867.911-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122819-2017, com a descrição da seguinte conduta: transportar 14 kg de pescados diversos sem comprovante de origem ou autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 2.280,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 23 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4023-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138, de 15 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: BALTAZAR FILHO LAGARES; CPF nº 992.663.931-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132867-2017, com a descrição da seguinte conduta: Construir empreendimento sem licença do órgão ambiental competente (barramento). Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA, R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

B) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FORMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;

E) DAR CIÊNCIA DESTA DECISÃO À DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL PARA O DEVIDO ACOMPANHAMENTO QUANTO AO RESTABELECIMENTO DA VAZÃO NORMAL DO CURSO D'ÁGUA EXISTENTE NO OBJETO DA INFRAÇÃO AMBIENTAL;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4061-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138 de 15 de Maio de 2019 publicada no Diário Oficial nº 5.357, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise: no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ADRIANA CARVALHO DA SILVA; CPF nº 891.015.021-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132869-2017, com a descrição da seguinte conduta: Atendimento ao Parecer Técnico de Monitoramento nº 488-2017, assim descrito desmatamento em área remanescente em uma área de 13,7665 hectares, as coordenadas do polígono encontram-se expressas na via física deste auto. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

B) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE;

C) A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADA POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4277-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.357, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise: no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CHRISTOVÃO MARCUS ABDALLA; CPF nº 118.462.082-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 140789-2017, com a descrição da seguinte conduta: Instalar empreendimento potencialmente poluidor, microparcelamento do solo, sem licença do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO BEM COMO DO TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) .

B) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4380-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MYKOOL STEEVEN SILVA; CPF nº 023.686.291-06, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 109317-2017, com a descrição da seguinte conduta:

Suprimir 5,4130 ha de vegetação nativa, sem a previa autorização do órgão ambiental competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4507-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.357, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ANTONIO CARLOS PEREIRA; CPF nº 021.357.638-45, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 155306-2017, com a descrição da seguinte conduta: Manter em estoque 05 (cinco) sacas de carvão vegetal, sem a devida licença. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DO AUTUADO NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008, SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DO AUTUADO, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMÉ CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

## RURALTINS

## PORTARIA Nº 254/2019-GABPRES, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

OPRESIDENTEDOINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTORURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539 - NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 5.361, fls. 40,41 e 42, que define e disciplina o uso de controle eletrônico de ponto para registro de assiduidade e pontualidade neste Instituto.

CONSIDERANDO o art. 13 da referida Instrução Normativa, que diz que: "Poderão ser dispensados, temporariamente, detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo Titular da Pasta, por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins".

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR da obrigação do registro diário do ponto eletrônico os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a partir de 01 de outubro de 2019.

NOME	CPF	CARGO
Diogo Sousa Mattos	003.520.231-98	Gerente de Planejamento e Convênios
Dryelly Thayner Couto Rodrigues Calaça	024.213.861-60	Gerente de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos
Edmilson Rodrigues de Sousa	431.550.491-20	Gerente de Agricultura
Irismar Leopoldino Leão	560.413.811-87	Gerente de Aquisição de Alimentos
Jandy Carvalho Matos	008.190.981-08	Gerente de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas
José Carlos Moraes Souza	596.320.705-34	Gerente de Assistência Técnica e Extensão Rural
Lailana Rodrigues da Silva	902.152.141-53	Gerente de Projetos e Captação de Recursos
Leticia de Farias Rego	028.843.081-64	Gerente de Crédito Rural
Rafael de Oliveira Molina	319.419.401-10	Gerente de Pecuária
Rogério de Almeida Filho	361.270.947-04	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO  
Presidente

## UNITINS

## PORTARIA/UNITINS/N. 267/2019/GABREITOR, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 25 de março de 2019 e MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº 91/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar: a Profª. Drª. Clarissa de Sousa Oliveira McCoy, matrícula 820652, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelas atividades de internacionalização no âmbito do ensino, pesquisa e extensão como responsável pelas Relações Internacionais da Universidade Estadual do Tocantins.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

D) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (CONVERSÃO EM ADVERTÊNCIA), E, CASO O AUTUADO NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

E) A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NÃO EXCLUIRÁ A APLICAÇÃO DE OUTRAS SANÇÕES, E ASSIM SENDO, FICA O AUTUADO CIENTE DE QUE O COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, LHE ENSEJARÁ NAS RESPECTIVAS SANÇÕES CABÍVEIS AO CASO, E ESTA RESPONDERÁ ADMINISTRATIVAMENTE E CRIMINALMENTE FRENTE À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS.

F) - DESCONSTITUIR O TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO E DEVOLVER A MERCADORIA AO SEU LEGÍTIMO DONO;

G) - APÓS OS DEVIDOS REGISTROS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4565-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS Nº 132, de 08 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2357, de 14 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: HELIO SERAFIM DA SILVA; CPF nº 161.253.391-49, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132780-2017, com a descrição da seguinte conduta: Instalar lavoura de soja em desacordo com a licença ambiental nº 789-2017. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTA COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 27 de setembro de 2019.

ANGELO PITSCH CUNHA  
Presidente CJAI - 1ª Instância

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 1.165, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
051/2019	19.0.000002035-7	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula n. 9085378	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula n. 8865388	Aquisição de 02 (dois) equipamentos de bomba d'água centrífuga, através de dispensa de licitação, destinados a atender as demandas do prédio Sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, em Palmas. Ref.: Termo de Dispensa nº 27/2019. Contratada: FERPAM - Comércio de Ferramentas, Parafusos e Maquinas Ltda.
050/2019	19.0.000001209-5	Luzeni Oliveira da Silva Matrícula nº 9057897	Nayara Gracielle Alves Abreu Matrícula nº 8864292	Contratação de serviços de agenciamento de viagens para vôos regulares internacionais e domésticos destinados à Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico 016/2019. Contratada: V & P Serviços de Viagens Ltda.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de outubro de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Defensor Público-Geral

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019.  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 19.0.000001082-3.  
PARTÍCIPIES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
Defensoria Pública do Estado do Amapá  
OBJETO: Compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.  
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019  
VIGÊNCIA: 02/10/2019 a 02/10/2021.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - DPE/TO.  
Diogo Brito Grunho - Defensor Público-Geral - DEFENAP.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2019.  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 19.0.000001417-9.  
PARTÍCIPIES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas - TO.  
OBJETO: Cooperação técnica e operacional, com a finalidade de realizar o curso de formação inicial de Conselheiros Tutelares, no ano de 2019, a partir da parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas/Tocantins e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2019.  
VIGÊNCIA: 04/10/2019 a 04/04/2020.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - DPE/TO.  
Valquíria Moreira Rezende - Secretária - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 16/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019  
PROCESSO Nº: 19.0.000001315-6  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 25/2019  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS  
FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ 02.610.348/0001-26), vencedora nos itens 1, 2 e 8, pelo valor total de R\$ 29.428,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos); SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ 05.807.475/0001-08), vencedora no item 6, pelo valor total de R\$ 2.351,10 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos); FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 15.435.299/0001-84), vencedora no item 9, pelo valor total de R\$ 3.865,00 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETROTÔNICOS EIRELI (CNPJ 19.910.840/0001-10), vencedora nos itens 3 e 5, pelo valor total de R\$ 5.601,10 (cinco mil, seiscentos e um reais e dez centavos); FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 23.632.395/0001-40), vencedora no item 10, pelo valor total de R\$ 4.588,40 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (CNPJ 30.945.249/0001-30), vencedora no item 4, pelo valor total de R\$ 4.999,20 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), e BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 31.658.202/0001-59), vencedora no item 7, pelo valor total de R\$ 3.999,95 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).  
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.1112, 03.091.1173.2336; 03.091.1173.4004.  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 e 3.3.90.30  
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.  
BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Decreto Federal 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.  
SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Estellamaris Postal; DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - CARLOS AUGUSTO MONTEIRO; SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - RAUL MARCEL MARTINS GONÇALVES XAVIER; FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EDSON JOSÉ MERIB; MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETROTÔNICOS EIRELI - THAYS APARECIDA DAMASCHI; FLORJOLI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - FABRÍCIO DE SOUZA MENDONÇA; MÁRCIO ANDERSON RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - MÁRCIO ANDERSON RODRIGUES; BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - LEONARDO BORGES RORIZ.

## CORREGEDORIA-GERAL

## LISTA DE ANTIGUIDADE

Em atenção ao disposto no art. 4º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, encaminhado Lista de Antiguidade atualizada para publicação no Diário Oficial.

CLASSE ESPECIAL				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Estellamaris Postal	14a 1m 1d	25a 3m 24d	26a 10m 1d
2º	Leilamar Maurilio de O. Duarte	14a 1m 1d	25a 3m 20d	27a 7m 8d
3º	Arassônia Maria Figueiras	14a 1m 1d	25a 2m 13d	28a 10m 25d
4º	Maria do Carmo Cota	14a 1m 1d	22a 7m 7d	29a 8m 25d
5º	Aldaira Parente Moreno Braga	13a 7m 8d	25a 2m 8d	29a 3m 27d
6º	Hero Flores dos Santos	10a 1m 28d	25a 4m 20d	28a 9m 28d
7º	Valdeon Batista Pitaluga	9a 7m 0d	25a 3m 10d	55a 2m 11d
8º	Adriana Camilo dos Santos	6a 5m 8d	25a 0m 2d	26a 5m 10d
9º	Dinalva Alves de Moraes	5a 4m 25d	25a 2m 11d	28a 2m 10d
10º	Irisneide Ferreira dos S. Cruz	4a 1m 28d	25a 2m 5d	25a 2m 5d
11º	Mary de Fátima Ferreira de Paula	4a 1m 28d	23a 1m 10d	31a 11m 1d
Fonte: Corregedoria-Geral		Atualizado até		quarta-feira, 2 de outubro de 2019

1ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Teresa de Maria Bonfim Nunes	14a 9m 19d	25a 2m 7d	30a 3m 18d
2º	Ronaldo Carolino Ruela	14a 9m 19d	24a 11m 26d	28a 5m 24d
3º	Valdete Cordeiro da Silva	14a 9m 19d	24a 11m 26d	28a 4m 24d
4º	Edivan de Carvalho Miranda	14a 9m 19d	24a 11m 22d	24a 11m 22d
5º	Vanda Sueli Machado de S. Nunes	14a 9m 19d	24a 11m 18d	27a 7m 5d
6º	Índia Gomes Batista	14a 9m 19d	24a 11m 18d	26a 4m 5d
7º	José Alves Maciel	14a 9m 19d	24a 11m 16d	27a 10m 23d
8º	Dydimio Maia Leite Filho	14a 9m 19d	24a 11m 1d	26a 2m 25d
9º	Sebastiana Pantoja Dal Molin	14a 9m 19d	24a 11m 0d	26a 4m 19d
10º	Filomena Aires Gomes Neta	14a 9m 19d	24a 10m 8d	31a 1m 9d
11º	Maria Cristina da Silva	14a 9m 19d	24a 10m 7d	27a 4m 26d
12º	Marcello Tomaz de Souza	14a 9m 19d	24a 10m 7d	24a 10m 7d
13º	Uthant Vandrê N.M. L.Gonçalves	14a 9m 19d	24a 10m 6d	24a 10m 6d
14º	Rose Maia Rodrigues Martins	14a 9m 19d	22a 2m 9d	29a 5m 5d
15º	Neuton Jardim dos Santos	11a 4m 16d	12a 7m 18d	25a 8m 0d
16º	Marlon Costa Luz Amorim	11a 4m 16d	12a 7m 18d	24a 11m 0d
17º	Fábio Monteiro dos Santos	11a 4m 16d	12a 7m 18d	21a 8m 27d
18º	Maurina Jácome Santana	11a 4m 16d	12a 7m 18d	17a 2m 7d
19º	Murilo da Costa Machado	11a 4m 16d	12a 7m 18d	14a 10m 5d
20º	Freddy Alejandro S. Antunes	11a 4m 16d	12a 7m 18d	14a 1m 5d
21º	Daniela Marques do Amaral	11a 4m 16d	12a 7m 18d	12a 7m 18d
22º	Tatiana BorelLucindo	11a 4m 11d	12a 7m 18d	15a 3m 27d
23º	Lara Gómes de Souza	10a 6m 28d	12a 7m 18d	13a 3m 28d
24º	Arlete Kellen Dias Munis *	10a 6m 28d	12a 7m 18d	12a 7m 18d
25º	Ítala Graciela L. de Oliveira *	10a 6m 28d	12a 7m 18d	12a 7m 18d
26º	Fabiana Razera Gonçalves *	9a 10m 1d	12a 7m 18d	12a 7m 18d
27º	Daniel FrassettoMichellini *	9a 10m 1d	12a 7m 18d	12a 7m 18d
28º	Andréia Sousa M. de Lima	9a 10m 1d	11a 9m 5d	20a 10m 5d
29º	Leonardo Oliveira Coelho	9a 10m 1d	11a 9m 5d	14a 1m 27d
30º	Arthur Luiz Pádua Marques	9a 10m 1d	11a 9m 5d	11a 9m 5d
31º	Rubismark Saraiva Martins	9a 3m 21d	11a 9m 5d	19a 11m 16d
32º	Charlita Teixeira da F. Guimarães	9a 3m 21d	11a 9m 5d	18a 11m 16d
33º	Carolina Silva Ungarelli	9a 3m 21d	11a 9m 5d	17a 0m 11d
34º	Fabrizio Barros Akitaya	9a 3m 21d	11a 9m 5d	16a 8m 20d
35º	Kéria Martins Pimenta	9a 3m 21d	11a 9m 5d	16a 3m 18d
36º	Elydia Leda Barros Monteiro	9a 3m 21d	11a 9m 5d	13a 4m 17d
37º	Téssia Gomes Carneiro	9a 3m 21d	11a 9m 5d	13a 2m 0d
38º	Daniel Silva Gezoni	9a 3m 21d	11a 8m 8d	11a 8m 8d
39º	Fabrizio Silva Brito	8a 8m 17d	11a 9m 5d	14a 6m 18d
40º	Larissa Pultrini P. de Oliveira	8a 8m 17d	11a 9m 5d	12a 10m 1d
41º	Luís Gustavo Caumo *	8a 8m 17d	11a 9m 5d	11a 9m 5d
42º	Maciel Araújo Silva *	8a 8m 17d	11a 9m 5d	11a 9m 5d
43º	Napociani Pereira Póvoa	8a 8m 17d	11a 5m 23d	19a 10m 16d
44º	Adir Pereira Sobrinho	8a 8m 17d	11a 2m 0d	19a 7m 1d
45º	Denize Souza Leite	7a 1m 21d	11a 5m 23d	17a 6m 28d
46º	Luciana Costa da Silva	6a 0m 20d	11a 5m 23d	14a 5m 27d
47º	Alexandre A. L. Elias El Zayek	6a 0m 20d	11a 2m 0d	17a 7m 25d
48º	Hildebrando Carneiro de Brito	5a 4m 27d	11a 5m 23d	11a 5m 23d
49º	Maria Sônia Barbosa da Silva	5a 4m 27d	11a 2m 0d	25a 5m 0d
50º	Franciana Di Fátima Cardoso	4a 7m 9d	11a 2m 0d	12a 9m 25d
51º	Silvania Barbosa de O. Pimentel	4a 4m 6d	11a 5m 23d	24a 0m 16d
52º	Fabrizio Dias Braga de Sousa	4a 1m 15d	11a 5m 23d	14a 3m 24d
53º	Euler Nunes	4a 1m 15d	11a 5m 23d	12a 9m 2d
54º	Wanessa Rodrigues de Oliveira	4a 1m 15d	11a 5m 23d	12a 6m 1d
55º	Elisa Maria Pinto de Sousa	4a 1m 15d	11a 5m 23d	11a 5m 23d
56º	Polyana Lopes Assunção	4a 1m 15d	11a 2m 0d	15a 9m 26d
57º	Isakiana Ribeiro de Brito Sousa	4a 1m 15d	11a 2m 0d	11a 2m 0d
58º	Daniel Felício Ferreira	4a 1m 15d	11a 0m 18d	11a 11m 17d
59º	Luís da Silva Sá	4a 1m 15d	9a 11m 25d	25a 8m 1d
60º	Cleiton Martins da Silva	4a 1m 15d	9a 11m 25d	25a 6m 21d
61º	Rudicléia Barros da Silva Lima	4a 1m 15d	9a 11m 25d	22a 1m 16d
62º	Gidelvan Sousa Silva	4a 1m 15d	9a 11m 25d	19a 7m 17d
63º	Evandro Soares da Silva	4a 1m 15d	9a 11m 25d	17a 1m 1d
64º	Hud Ribeiro Silva	4a 1m 15d	9a 11m 25d	13a 11m 25d
65º	Mônica Prudente Canção	4a 1m 15d	9a 11m 25d	13a 5m 23d
66º	IwaceAntonio Santana*	4a 1m 15d	9a 11m 25d	9a 11m 25d
67º	Leticia Cristina A.S. dos Santos*	4a 1m 15d	9a 11m 25d	9a 11m 25d
68º	Karine Cristina Bianchini Ballan*	4a 1m 15d	9a 11m 25d	9a 11m 25d
69º	Claudia de Fátima Pereira Brito	4a 1m 15d	9a 10m 8d	14a 4m 21d
70º	Luciana Oliani Braga	4a 1m 15d	9a 10m 1d	18a 11m 6d
71º	Leandro de Oliveira Gundim	4a 1m 15d	9a 10m 1d	13a 7m 20d
72º	Cristiane Sousa Japiassú Martins	4a 1m 15d	8a 10m 27d	21a 3m 19d
73º	Viviane Lúcia Costa	4a 1m 15d	8a 2m 24d	17a 0m 0d
74º	José Raphael Silvério	4a 1m 2d	5a 10m 0d	16a 10m 28d
75º	Sandro Ferreira Pinto	4a 1m 2d	5a 10m 0d	15a 8m 18d
76º	Michele Vanessa do Nascimento	3a 11m 24d	5a 10m 0d	5a 10m 0d
77º	Pedro Alexandre C. Aires Gonçalves	3a 4m 23d	5a 9m 16d	5a 9m 16d

78º	Aline Mendes de Queiroz	3a 4m 23d	5a 4m 18d	9a 9m 23d
79º	Felipe Lopes Barboza Cury	3a 4m 23d	5a 1m 11d	5a 1m 11d
80º	Karla Leticia de Araújo Nogueira	2a 11m 15d	5a 4m 18d	10a 8m 0d
81º	Guilherme Vilela Ivo Dias	2a 11m 15d	5a 1m 18d	11a 4m 7d
82º	Jade Sousa Miranda	2a 11m 15d	5a 0m 13d	6a 10m 13d
83º	Luiz Alberto Magalhães Feitosa	2a 7m 4d	5a 0m 13d	6a 6m 14d
84º	Alexandre Moreira Maia	1a 8m 28d	5a 4m 18d	5a 4m 18d
85º	Felipe Fernandes de Magalhães	1a 8m 28d	4a 11m 16d	4a 11m 16d
86º	Joice Mayara de Oliveira Silva	1a 8m 28d	4a 8m 2d	5a 8m 2d
87º	Pollyanna Águeda P. de Oliveira	1a 8m 28d	4a 6m 9d	14a 0m 10d
88º	Alana Menezes Aurélio	1a 8m 28d	3a 8m 1d	6a 10m 1d
89º	Pablo Mendonça Chaer	1a 8m 28d	3a 8m 1d	3a 8m 1d
90º	Dianslei Gonçalves Santana	1a 8m 28d	3a 6m 18d	7a 11m 10d
91º	Kátia Daniela Néia	1a 8m 28d	2a 8m 0d	12a 1m 4d

DEFENSOR EM VACÂNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
**	Evandro Kappes	2a 0m 12d	3a 8m 2d	8a 1m 8d

\*\*\*Defensor de 1ª classe em vacância conforme ato nº 138, DOE 5129, de 08 de junho de 2018.  
A contagem do seu período de (Exercício na Classe, Exercício na Carreira e de Serviço Público) foi suspensa a partir de 22 de maio de 2018.

Atualizado até	quarta-feira, 2 de outubro de 2019
----------------	------------------------------------

2ª CLASSE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	ElsonStecca Santana	11a 2m 0d	11a 2m 0d	11a 2m 0d
2º	Daniel Cunha dos Santos	9a 10m 8d	9a 10m 8d	11a 7m 27d
3º	Isabella Faustino Alves	4a 7m 9d	5a 10m 0d	14a 1m 27d
4º	Carina Queiroz de Farias Vieira	4a 1m 2d	5a 4m 18d	17a 8m 29d
5º	Magnus Kelly Lourenço de Medeiros	1a 3m 29d	3a 8m 1d	11a 11m 22d
Fonte: Corregedoria	Atualizado até	quarta-feira, 2 de outubro de 2019		

DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CLASSE	TEMPO DE EXERCÍCIO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO-GERAL
1º	Edson Perilo de Azevedo Junior	1a 9m 22d	1a 9m 22d	14a 0m 6d
2º	Eliel Luiz de Macedo	1a 9m 22d	1a 9m 22d	12a 3m 3d
Fonte: Corregedoria	Atualizado até	quarta-feira, 2 de outubro de 2019		

\* Empates (art. 65, III, da LC nº 55/2009).

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS  
Corregedora Geral

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### ALVORADA

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019/FME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/FME-SRP

A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 163/2019/FME julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENSINO MUSICAL PARA FORMAÇÃO DA BANDA SINFÔNICA DESTINADOS AOS ESTUDANTES MUNICIPAIS DE ALVORADA/TO, tendo como vencedora a Empresa: WADA FRANCYEL FERREIRA TRINDADE - CNPJ: 26.937.936/0001-37, perfazendo o valor total de: R\$ 40.800,00; A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses após a sua publicação. Data da assinatura 02/10/2019. ALVORADA/TO, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Alvorada/TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/FMS-SRP a realizar-se no dia 22/10/2019 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com), de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Alvorada/TO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/FMS-SRP a realizar-se no dia 21/10/2019 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÁRMITEK E SELF-SERVICE PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: [www.alvorada.to.gov.br](http://www.alvorada.to.gov.br) ou através do e-mail: [prefeituraalvoradacpl@gmail.com](mailto:prefeituraalvoradacpl@gmail.com), de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de setembro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

## ARAGUACEMA

## CÂMARA MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, torna Público que fará realizar a seguinte licitação na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Veras nº 380, Centro, Araguacema-TO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019, dia 18 de Outubro de 2019 às 08h30min, tipo Menor Preço por item, Visando a futuras, Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, Óleo Lubrificante e Gás de Cozinha (GLP), com fornecimento na cidade de Araguacema-TO, para atender demanda da Câmara Municipal de Araguacema-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), O Edital e seus anexos poderá ser retirado junto a CPL, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00hs, Telefones: (63) 3472-1216/3472-1315.

Rafael Nogueira Leite  
Pregoeiro

## ARAGUATINS

## AVISO DE LICITAÇÕES

PROC. Nº 360/2019/FMS. (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 23/2019. OBJETO: Aquisição de veículos zero quilômetro (veículo de passeio; veículo pick-up cabine dupla 4x4; ambulância tipo "a", simples remoção, tipo pick-up 4x4 e ambulância tipo "a", simples remoção, tipo forgoneta), para atender as necessidades do fundo municipal de saúde e órgão participante: prefeitura municipal de Araguatins. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30, do dia 22 de outubro de 2019.

PROC. Nº 511/2019/FMS. (REPUBLICAÇÃO). PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 28/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de botijão de gás p13 e reposição de líquido de gás p13 e p45, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Araguatins, durante o ano de 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30, do dia 23 de outubro de 2019.

PROC. Nº 13/2019/SEMUSA. PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 39/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de motobomba, materiais elétricos e hidráulicos e prestação de serviços para consertos/manutenção de motobomba e painéis de comando da sede e zona rural, para atender o serviço municipal de saneamento de Araguatins - Semusa. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 09h00, do dia 23 de outubro de 2019.

PROC. Nº 15/2019/SEMUSA. PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 40/2019. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada para a prestação de serviços de instalação, retirada e reinstalação de bombas, conserto/manutenção de quadros de comando para manutenção dos sistemas de abastecimento de água-semusa da sede e zona rural do município de Araguatins e manutenção da rede elétrica interna e externa do escritório, estação de distribuição da água e da e estação de tratamento de água - ETA. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 11h00, do dia 23 de outubro de 2019.

PROC. Nº 821/2019/FMS. PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 41/2019. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de materiais e equipamentos permanentes, para estruturação das unidades de saúde que compõe o Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, bem como todas as dependências e departamentos pertencentes. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08:30h, do dia 24 de outubro de 2019.

Jorlan Lima Oliveira  
Pregoeiro

## GURUPI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019

O Município de Gurupi - TO, através do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, por intermédio da Presidente, TORNA PÚBLICA a REPUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 060/2019. Processo: 2019.000703. Modalidade PREGÃO, Forma PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO, EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. Realização: 21/10/2019, às 09 horas, horário local, na sala de licitações, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EMISSÃO DE GUIAS E FATURAMENTO E GESTÃO DE BENEFICIÁRIOS. Legislação: Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br). Gurupi/TO, 07/10/2019. Rita Maria Marques da Silva Cavalcante - Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-IPASGU.

## MONTE DO CARMO

## DECRETO Nº 149/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEIA CLASSIFICADOS/APROVADOS DO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do VII Concurso Público, homologado através do Decreto nº 095/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no DOE-TO nº 5172, de 08 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos aos quais foram aprovados no VII Concurso Público do Poder Executivo, observada a ordem de classificação, os classificados e aprovados a seguir relacionados:

CLAS	CPF	NOME	CARGO
001	047.503.131-81	LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES	MOT. DE VEICULO LEVE
001	002.866.431-03	MARCOS MARINHO BISPO DOS SANTOS	OP. DE MÁQUINA LEVE

Art. 2º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizarem requerimentos dirigido ao Secretário Municipal de Administração de Monte do Carmo, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único deste Decreto, publicado no *Placard* desta Municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 04 dias de outubro de 2019.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

O Município de Monte do Carmo/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 21 de Outubro de 2019 às 08h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, no regime de execução - Empreitada por Preços Unitários, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, CONFORME PROCEDIMENTOS INTEGRANTES DESTA TERMO, NESTE MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO-TO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00min às 13h00min, de segunda à sexta-feira, pelo site: [www.motedocarmo.gov.br](http://www.motedocarmo.gov.br) e-mail: [pmmc.licitacao@gmail.com](mailto:pmmc.licitacao@gmail.com), mais informações através do fone (63) 3540-1446

Monte do Carmo - TO, 07 de Outubro de 2019.

GILVANE LOPES CARVALHO  
Pregoeiro

#### MURICILÂNDIA

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia-TO, através de seu ordenador de despesas, torna público abertura de processo licitatório:

Pregão Presencial (SRP) nº 08/2019, tipo menor preço por item: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Pneus Novos, Balanceamento das Rodas, Alinhamento, Cambagem e desempenho dos Veículos da Frota do Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia -TO. Data de abertura: 18/10/2019, às 10:00 horas. Retirada do Edital no Portal transparência do Município e na sede da Prefeitura no horário de Expediente: 07:30 as 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas, na Avenida Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia. Telefone: (63) 3429-1157. Muricilândia-TO, 07/10/2019. CRISTENES PEREIRA DOS SANTOS - ORDENADOR DE DESPESAS.

#### NOVO ACORDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Do Cais, nº 371, Centro. CEP: 77.610-000, na sala da Comissão, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado ou no sítio do município, <http://www.novoacordo.to.gov.br/editais-licitacoes>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3369-1295 ou ainda pelo e-mail: [licitanovoacordo@gmail.com](mailto:licitanovoacordo@gmail.com).

#### PREGÃO PRESENCIAL 030/2019 - SRP

COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E EQUIPARADOS

Órgão demandante: Prefeitura Municipal de Novo Acordo. Órgãos Participantes: Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Processo licitatório nº 084/2019, do tipo menor preço por item, visando o registro de preços para futuras e eventuais aquisição de permanentes, sendo: equipamentos de Ar Condicionados, com o objetivo de atender as necessidades existente. Data 22/10/2019. Horário 09hs00min.

Novo Acordo - TO, 17 de outubro de 2019.

José Nunes Oliveira  
Pregoeiro

#### OLIVEIRA DE FÁTIMA

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO R. DE PREÇO Nº 012/2019, dia 22 de Outubro de 2019 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS DE OLIVEIRA DE FATIMA. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone: (63)3335-1169, LEANDRO DIAS DA SILVA - Pregoeiro.

#### ERRATA

Aviso errata de TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, dia 15 de Outubro de 2019 às onde se ler 10:00, Leia-se 09:00hs, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO PRÉDIO DA FUTURA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3335-1169 ou 1101, das 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira. FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO, presidente da CPL.

#### PIUM

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROC. Nº 009/2019 - FME  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.  
VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura;  
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 009/2019 - FME - Lei 8.666/93 e 10.520/02.  
RECURSOS: 0008.0040.12.122.0003.2024 - 3.3.90.30 - 519  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Educação  
SIGNATÁRIAS: LR DISTRIBUIDORALTD-ME, CNPJ 23.004.406/0001-40;  
LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 17.930.584/0001-05, e;  
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 07.152.178/0001-05.  
VALOR TOTAL: R\$ 154.236,75 (Cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROC. Nº 009/2019 - FME  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.  
VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura;  
BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 009/2019 - FME - Lei 8.666/93 e 10.520/02.  
RECURSOS: 0008.0040.12.122.0003.2024 - 3.3.90.30 - 519  
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação  
CONTRATADA: LR DISTRIBUIDORALTD-ME, CNPJ: 23.004.406/0001-40;  
VALOR TOTAL: R\$ 70.578,80.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROC. Nº 009/2019 - FME  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.  
 VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura;  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 009/2019 - FME - Lei 8.666/93 e 10.520/02.  
 RECURSOS: 0008.0040.12.122.0003.2024 - 3.3.90.30 - 519  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação  
 CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME, CNPJ Nº 17.930.584/0001-05; VALOR TOTAL: R\$ 42.342,95.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROC. Nº 009/2019 - FME  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.  
 VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura;  
 BASE LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 009/2019 - FME - Lei 8.666/93 e 10.520/02.  
 RECURSOS: 0008.0040.12.122.0003.2024 - 3.3.90.30 - 519  
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação  
 CONTRATADA: OCIDENTAL DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP, CNPJ Nº 07.152.178/0001-05; VALOR TOTAL: R\$ 41.315,00

**PORTO NACIONAL****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 011/2019 FMS, dia 21 de Outubro de 2019 às 09:00 horas, TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA UNITEX, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRA REDE, E DE USO ESPECIAL PARA OS MUNICÍPIOS, E QUE A PRESCRIÇÃO NÃO CONTEMPLAM O COMPONENTE BÁSICO CONTIDOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - RENAME 2018, GERENCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Retirada do Edital Junto ao site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br) ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363 - 6000 ramal 214.

Porto Nacional - TO, 07 de Outubro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira  
 Presidente da Comissão de Licitações

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, inscrita no CNPJ: 00.299.198/0001-56, com sede na Av. Murilo Braga, nº 1997, CEP: 77.500-000, município de Porto Nacional - TO, tornar público que requereu a DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, a Autorização Ambiental, para a atividade de MOVIMENTAÇÃO DE SOLO no Distrito 13 de Julho, no perímetro urbano do município. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.

**SANTA RITA DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE ADIAMENTO**

O Município de Santa Rita do Tocantins/TO, através do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante sua Presidente da Comissão e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fica: ADIADO a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, a seguir Caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019 Objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CRAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO. Publicado no Diário Oficial no dia 23/09/2019, Nº 5.447, página 56. O ADIAMENTO se faz necessário para Reajustes nas Planilhas Orçamentárias. Abertura das propostas está prevista para dia 02 de outubro de 2019, às 09:00 horas. Legislação Lei 8.666/93. Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m e 13h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 02 de outubro de 2019.

Ana Paula Ferreira de Carvalho  
 Presidente CPL

**SANTA ROSA DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa do Tocantins, através da comissão permanente de licitação, torna público que realizará às 09hs:00min, do dia 24 de outubro de 2019, para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, PROCESSO INTERNO 671/2019, do tipo menor preço global. Visando a contratação de empresa para construção de Academia da Saúde, no setor São Jerônimo, município de Santa Rosa do Tocantins, mediante disponibilização de recursos da proposta SISMOB nº 012270405000118-001.

O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 07h:30min às 13h:30min, no endereço retro mencionado, e no site da prefeitura: [www.santarosa.to.gov.br](http://www.santarosa.to.gov.br), e poderão ainda serem solicitados pelo e-mail: [cplsantarosa@gmail.com](mailto:cplsantarosa@gmail.com), maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3388-1148 - (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 04 de outubro de 2019.

Marcelo da Silva Guimarães  
 Presidente da CPL

**SÃO BENTO DO TOCANTINS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 040/2019, Município de São Bento do Tocantins/TO, e a Empresa JK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.900.471/0001-59, com sede a Rua XV de Novembro, 04, Sala 'A', Centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis, Estado de Tocantins, representada neste ato pelo seu proprietário o Keneds Willian da Silva Sousa, CPF: 022.834.751-39, RG nº 5.138.016 SSP/GO, residente e domiciliado (a) na Cidade de Aguiarnópolis, Estado de Tocantins. Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, julgada no dia 19/09/2019, objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Implantação e revitalização de Pavimentação em Vias Urbanas, em Bloco Sextavado e Meio Fio, na Rua Travessa Bonifácio Rodrigues - Trecho 1 e 2, extensão de 255mt, conforme Convênio nº 861561/2017, firmado com a SUDAM. Data da assinatura do contrato: 01/10/2019. Vigência: 01/10/2019 a 01/03/2020, VALOR: R\$ 222.003,90 (Duzentos e vinte e dois mil e três reais e noventa centavos), a ser pago da seguinte forma: Conforme medição.

São Bento do Tocantins - TO, 30 de Setembro de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 041/2019, Município de São Bento do Tocantins/TO, e a Empresa JK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.900.471/0001-59, com sede a Rua XV de Novembro, 04, Sala 'A', Centro, CEP: 77.908-000, Aguiarnópolis, Estado de Tocantins, representada neste ato pelo seu proprietário o Keneds Willian da Silva Sousa, CPF: 022.834.751-39, RG nº 5.138.016 SSP/GO, residente e domiciliado(a) na Cidade de Aguiarnópolis, Estado de Tocantins. Licitação, na modalidade Convite nº 003/2019, julgada no dia 19/09/2019, Homologada no dia 27/09/2019, objeto: execução dos serviços de reforma da feira coberta. Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2019. Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019, VALOR: R\$ 98.510,05 (Noventa e oito mil e quinhentos e dez reais e cinco centavos), a ser pago da seguinte forma: Conforme medição.

São Bento do Tocantins - TO, 01 de Outubro de 2019.

Ronaldo Rodrigues Parente  
 Prefeito Municipal

**SÃO FÉLIX DO TOCANTINS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 007/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados do Concurso Público, conforme relação constante do Anexo Único, para comparecerem na sede na Av. Dr. Rubinho, Quadra 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins-TO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar posse nos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins-TO.

Art. 2º Para investidura dos cargos, os candidatos ora convocados deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à posse de seus respectivos cargos, conforme disposto no Decreto Municipal nº 007, de 02 de Março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, aos 07 dias do mês de Outubro do ano de 2019.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES  
Prefeito

**ANEXO ÚNICO**  
**LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE**

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: 106 - MOTORISTA I

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	RG/Org.
4	66387	ROBSON VIEIRA LOPES	66387- SSP
5	991408	JOSENILSON FERNANDES DE SOUSALINO	991408 SSP-TO
6	28519	FABIO ROBERTO MELQUIADES	786631 SSP-TO

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CAIO MONTEIRO DE BARROS FURLAN DE ALMEIDA, CPF: 313.739.708-12, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura e Pecuária Extensiva e Intensiva, na propriedade FAZ. AROEIRA II, município de CRISTALÂNDIA - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCTO, por meio da Portaria nº 072/2019, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 1.570/2019, convoca todos os contadores e técnicos em contabilidade com registro no CRCTO para a eleição de 1/3 (um) terço dos seus membros, e para preenchimento de vaga no terço complementar, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese que:

DATAS: 19 e 20 de novembro de 2019

HORÁRIO: das 08:00 do dia 19 de novembro às 18:00 do dia 20 de novembro (horário oficial de Brasília)

**1. DA FORMA DE ELEIÇÃO**

A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto em uma das chapas habilitadas, formadas por lista fechada, constando, em cada chapa, os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional.

**2. DO VOTO**

2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por contadores e técnicos em contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza.

2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição.

2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 08/11/2019, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral, aptos a votar.

2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 1.571/2019.

2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar a página do CFC na internet <https://www.eleicaoerc.com.br> ou a do CRC da sua jurisdição.

2.6. O CFC remeterá aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação, ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRCs, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação.

**3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**

Deverão ser preenchidas as vagas de 03 (três) Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, contadores e/ou técnicos em contabilidade, para mandato de 2020 a 2023 e 01 (uma) vaga de conselheiro suplente, na categoria contador, para mandato complementar de 2/3 (dois) terços.

**4. DAS NORMATIZAÇÕES APLICÁVEIS**

A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC nº 1.570/2019 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC nº 1.370/2011).

**5. DAS NULIDADES**

É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição.

**6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO**

Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

03 de outubro de 2019.

Gilmar José Bonzanini  
Coordenador da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Israel Rocha Magalhães, Portador do RG nº 2.776.323 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 476.325.341-72, proprietário da Fazenda Monasteria, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Agropecuária no imóvel citado acima, situado em Bom Jesus do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

IVO OLIVEIRA SILVA, CPF: 044.002.811-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), da Fazenda Barra dos Morrinhos, no município de Goiatins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A pessoa física MARCILIO FELIPE DE HOLLANDA CAVALCANTI, portador do CPF: 320.331.414-20 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, o licenciamento da atividade de pecuária, na fazenda Piranhas, município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARIA VANILSE NOLETO DA SILVA - CPF: 533.982.971-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), da Fazenda Recreio lote 307 II, no município de Goiatins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Moaci Ribeiro de Sousa, CPF: 335.904.601-30, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de operação (LO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, com endereço à Zona rural. Fazenda Formosa, Parte do Lote 235C, município de Nova Rosalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n° 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OELMO LEÃO CARNEIRO SOBRINHO, CPF: 080.333.586-53, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para as atividades de Agricultura, Fruticultura e Pecuária Extensiva e Intensiva, na propriedade FAZENDA MACUE II, município de MIRACEMA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEDRO FRANCISCO DA SILVA, CPF: 088.247.971-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO): da FAZENDA RECREIO LOTE 307, no município de Goiatins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Rui Araújo de Azevedo, CPF: 440.606.101-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de operação (LO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, com endereço à Zona rural. Estancia Mariana, Parte do Lote n° 14, do Loteamento Paraíso Folha A, município de Paraíso do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA n° 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

SOBRE O PREGÃO 07/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 224/2019 O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS-SAAE, Estado do Tocantins, com sede na Avenida Betel, s/n, Centro, Ananás Tocantins, CNPJ: 00.007.088/0001-73, através de seu Diretor o senhor REVANDE RODRIGUES CASTRO, brasileiro, inscrito no CPF/MF: N° 796.427.481-34 e RG: 011.512 SSP/TO, REGISTRO OS PREÇOS DA LICITAÇÃO TENDO COMO VENCEDORA a empresa G REIS BOMBAS, CNPJ: 10.673.146/0001-51, SITO RUA SERGIPE, BAIRRO MERCADINHO, NUMERO 1020, CEP: 65.901-320 IMPERATRIZ MA, VINICIUS ARAÚJO MUNIZ, INSCRITO NO CPF: 027.474.933-50 E RG: 508561 TEM/GO.

OBJETO: Prestar os serviços no concerto de bombas, reposição de peças e fornecimento de peças, acessórios e bombas conforme relacionadas abaixo, com o objeto atender as necessidades da população de Ananás no abastecimento de água e outros.

Valor total: R\$ 470.950,00 (quatrocentos e setenta mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência: O presente ata terá vigência a partir de 02 de outubro de 2019 até 01 de outubro de 2020.

SAAE AOS 04 de outubro de 2019

REVANDE RODRIGUES CASTRO

Diretor do SAAE

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI DR/TO, torna público que de acordo com a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DDLAE N° 3066-2018, Proc. 1608-2018 M, Req. 2367-2018 e PT. 3240-2018, o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente declaração ao Centro de Formação Profissional CFP, localizado em Paraíso do Tocantins, Rua Residencial 06, quadra 26, APM 01, loteamento nova fronteira, dispensando de licenciamento ambiental a atividade de Escola Profissionalizante.

**EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**

A TIM S.A Inscrita no CNPJ: 02.421.421/0021-65, torna público que requereu junto a Diretoria do Meio Ambiente de Porto Nacional, Tocantins a renovação de sua licença Operação, para atividade de Estação Rádio Base, localizado na Avenida Felipe Leite Ribeiro, QD. F, Lt. 6, Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO (PXCT01)

A TIM S.A Inscrita no CNPJ: 02.421.421/0021-65, torna público que requereu junto a Diretoria do Meio Ambiente de Porto Nacional, Tocantins a renovação de sua licença Operação, para atividade de Estação Rádio Base, localizado na Rua 11, Esquina com a Avenida E, Quadra 208, Porto Imperial, Porto Nacional - TO (PXCT03)

A TIM S.A Inscrita no CNPJ: 02.421.421/0021-65, torna público que requereu junto a Diretoria do Meio Ambiente de Porto Nacional, Tocantins a renovação de sua licença Operação, para atividade de Estação Rádio Base, localizado na Rodovia TO- 050, KM 050. Posto Trevo III, (Ligando Palmas a Porto Nacional) Porto Nacional - TO (PMJT31)

A TIM S.A Inscrita no CNPJ: 02.421.421/0021-65, torna público que requereu junto a Diretoria do Meio Ambiente de Porto Nacional, Tocantins a renovação de sua licença Operação, para atividade de Estação Rádio Base, localizado no Loteamento Jardins do Lago, Rua 3, Lote Urbano 2, Porto Nacional-TO (PMJT32)

A TIM S.A Inscrita no CNPJ: 02.421.421/0021-65, torna público que requereu junto a Diretoria do Meio Ambiente de Porto Nacional, Tocantins a renovação de sua licença Operação, para atividade de Estação Rádio Base, localizado Rodovia TO 050, Zona Rural, nas coordenadas -10,491694 /-48,328611, Porto Nacional-TO (PMJT30)

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

VALDEMAR CARVALHO DOS SANTOS, CPF: 451.418.781-04, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade Pecuária Extensiva e Intensiva, na propriedade FAZENDA MUNDIAL, município de DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Waldiney de Paula Santos, CPF n° 031.989.131-36, torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para Bovinocultura na propriedade Fazenda Três Morros, localizada no município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

**FUNDAÇÃO UNIRG****CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 048/2019**

A Fundação UNIRG, torna público o Contrato Administrativo n° 048/2019, firmado com a empresa LEITE & LIMA LTDA - ME (INSET MASTER), CNPJ n° 19.827.650/0001-33, no valor total de R\$ 6.498,40 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos, para manutenção das atividades de limpeza e conservação da UnirG, constantes no Processo Administrativo n° 2019.02.058561.

Gurupi-TO, aos 30 de setembro de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG